

Gabinete

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCICIO DE 1936

Por conveniência, não somente dos senhores subscritores, como da imprensa, não se farão inscrições de assinantes sinão pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de Janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o ultimo dia do mês anterior aquelle em que começa a assinatura. Isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, sinão dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça ou de cada uma das Secções do "Diário Oficial"

Repartições publicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários publicos	No interior	50\$000
	No exterior	83\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatra folhas (ol-tavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros extraviados, extraviados ou anteriores á data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções enfalçadas.

— As assinaturas para funcionários publicos que decontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provinda a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das co-lectorias federais, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscaes.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições a gadoras dentro dos primeiros 15 dias de nove periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em faccimas apensas ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constataada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 ás 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos officinaes.

ANO LXXVII

SUMARIO

N. 73

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.309, de 4 de fevereiro de 1938.
 Decreto n. 2.337, de 10 de fevereiro de 1938.
 Decreto n. 2.390, de 12 de fevereiro de 1938 (R.)
 Decreto n. 2.393, de 16 de fevereiro de 1938.
 Decreto n. 2.461, de 4 de março de 1938.
 Decreto n. 2.511, de 18 de março de 1938.
 Decreto n. 2.513, de 18 de março de 1938.
 Decreto n. 2.514, de 18 de março de 1938.
 Decreto n. 2.516, de 18 de março de 1938.
 Decreto n. 2.517, de 18 de março de 1938.
 Decreto n. 2.518, de 18 de março de 1938.
 Decreto n. 2.519, de 18 de março de 1938.
 Decreto n. 2.520, de 18 de março de 1938.
 Decreto n. 2.521, de 18 de março de 1938.
 Decreto n. 2.522, de 18 de março de 1938.
 Decreto n. 2.531, de 22 de março de 1938.
 Decreto-lei n. 351, de 24 de março de 1938.
 Decreto-lei n. 352, de 24 de março de 1938.
 Decreto-lei n. 358, de 28 de março de 1938.

Ministério da Justiça e Negócios Internos — Decretos de 25 do mês passado.

Ministério da Guerra — Decretos de 18 e 25 do corrente.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 7 do corrente.

Ministério da Agricultura — Decretos de 16 de fevereiro último e de 23 do corrente.

Conselho Federal do Serviço Público Civil.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Internos — Expediente da Diretoria de Contabilidade, do Serviço do Pessoal e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Diretoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Educação, da Divisão do Ensino Comercial, da Inspeção dos Centros de Saúde, do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, da Divisão de Assistência Hospitalar e do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.

Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, da Contadoria Central da República, das Diretorias das Rendas Internas e do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda e da Comissão Encarregada da Liquidação das Contas do Lloyd Brasileiro.

Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro e dos Departamentos dos Correios e Telégrafos e do Aerônautica Civil.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria da Contabilidade, do Serviço do Pessoal e da Comissão de Eficiência.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente do Serviço do Pessoal, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, do Instituto Nacional de Previdência e da Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro.

Termos de contrato — Nomenclário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.309 — DE 4 DE FEVEREIRO DE 1938

Aprova projetos e orçamentos para a execução de obras no porto de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul

O presidente da República, atendendo ao que solicitou o Estado do Rio Grande do Sul, concessionário dos portos do mesmo Estado; e tendo em vista o parecer prestado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação,

Decreta:

Artigo único — Ficam aprovados os projetos e orçamentos que com este baixam, rubricados pelo diretor de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, para a execução das se-

guientes obras no porto de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

a) construção de um armazem de madeira para o
 2º terrapleno 202:608\$991
 b) conclusão do 3º terrapleno e construção da 4ª
 doca 1.857:678\$563

Parágrafo único — As respectivas despesas correrão à conta do Estado concessionário, de conformidade com o contrato de concessão em vigor.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1938; 417º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C. 2.604 — 28-3-938 — 32\$600).

DECRETO N. 2.337 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1938

Autoriza o cidadão Antônio Coelho a comprar e exportar pedras preciosas

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 74, letra "a", da Constituição Federal e tendo em vista o decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, que regula a indústria da fiação do ouro aluvionar e o comércio de pedras preciosas,

Decreta:

Artigo único — Fica autorizado o cidadão Antônio Coelho, residente em Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, a comprar pedras preciosas em todas as zonas de garimpagem e, bem assim, a exportá-las, nos termos dos arts. 7º e 16, do decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938, 417º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa.

(C. 2.511 — 28-3-938 — 28\$600).

DECRETO N. 2.390 — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1938

Aprova o regulamento para a execução do decreto-lei n. 38, de 2 de dezembro de 1937

(Publicado no Diário Oficial de 18 de março de 1938, às páginas n. 5.075 e seguintes).

Retificações

REGULAMENTO DO DECRETO-LEI N. 38, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1937

(Lei de promoções)

No Capítulo III, art. 11, letra b, onde se lê:
 "ofensiva à dignidade militar"

leia-se:

"ofensivas à dignidade militar".

No Capítulo IX, art. 36, suprima-se o seguinte:

"Essas propostas deverão chegar à Comissão de Promoções entre 1 a 15 de setembro do mesmo ano acima referido".

No Capítulo IX, na parte referente às "Fichas de qualificação", onde se lê:

"Art. 50 — São autoridades qualificadoras as mesmas que elaboram as fichas de informações, referidas no art. 49 e seus parágrafos"

leia-se:

"Art. 59 — São autoridades qualificadoras as mesmas que elaboram as fichas de informações, referidas no art. 49 e seus parágrafos".

No Capítulo IX, art. 70, onde se lê:

"até o fim do mês de fevereiro"

leia-se:

"até o fim do mês de janeiro; a citada documentação deverá chegar à Comissão de Promoções até 15 de fevereiro".

No Capítulo IX, art. 80, onde se lê:

"pelo princípio considerado"

leia-se:

"por este princípio".

No Calendário que acompanha o regulamento, acrescente-se no mês de janeiro, dia 31:

"Fim do prazo para a remessa às autoridades superiores da documentação a que se referem os arts. 69 e 72". (Art. 70).

No mês de fevereiro, onde se lê:

"Dia

23 ou 29 — Fim do prazo para a remessa às autoridades superiores da documentação a que se refere o art. 69". (Art. 70).

leia-se:

"Prazo da chegada à Comissão de Promoções dos documentos de que trata o art. 69". (Art. 70).

No mês de maio, onde se lê:

"Art. 6"

leia-se:

"Art. 8"

No mês de agosto, onde se lê:

"13"

leia-se:

"15"

No mês de setembro, suprima-se o seguinte:

"1 a 15 — Época de entrada na Comissão de Promoções do Exército das propostas de inclusão de nomes dos oficiais nos quadros de acesso, inclusive as relações referidas no art. 75." (Art. 36).

No mês de setembro, dia 7, onde se lê:

"Art. 6"

leia-se:

"Art. 7"

No mês de dezembro, dia 25, onde se lê:

"Art. 6"

leia-se:

"Art. 8"

No modelo I, suprima-se a parte referente ao Calendário.

DECRETO N. 2.393 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1938

Extingue um cargo excedente da classe J, da carreira de agrônomo fruticultor do Quadro Unico do Ministério da Agricultura

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74 alínea a), da Constituição dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente da classe J da carreira de agrônomo fruticultor do Quadro Unico do Ministério da Agricultura, aproveitando-se o saldo apurado, conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargo vago da classe J da carreira de agrônomo D. N. P. V., de acordo com as lotações especificadas naquelas tabelas.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO N. 2.464, — DE 4 DE MARÇO DE 1938

Aprova o projeto e orçamento para a substituição de cinco pontilhões por bocaios com tubos de cimento armado, no ramal de Rio dos Sinos a Taquara, da Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, e de acordo com o que consta do processo n. 24.478-37 da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e o orçamento que com este baixam, rubricados pelo diretor de contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, para a substituição de cinco pontilhões por bocaios com tubos de cimento armado, nos kms. 1-|-562, 2-|-118, 2-|-586, 4-|-739 e 5-|-635, do ramal de Rio dos Sinos a Taquara, da Rede de Viação Férrea Federal arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul.

§ 1.º As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de 54:530\$077 (cincoenta e quatro contos, quinhentos e trinta mil e setenta e sete réis),

depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta do "Fundo de melhoramentos", nos termos do contrato de arrendamento em vigor.

§ 2.º Para a conclusão das obras fica marcado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação deste decreto.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1938; 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima

(C 2.605 — 28-3-1938 — 37\$709).

DECRETO N. 2.511 — DE 18 DE MARÇO DE 1938

Extingue um cargo de chefe de Divisão, padrão "P", do quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas

O Presidente da República resolve declarar extinto, por se haver vagado, um cargo de chefe de Divisão, padrão "P", do quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de vaga na carreira de "Engenheiro", conforme dispõem as tabelas da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1938; 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 2.513 — DE 18 DE MARÇO DE 1938

Extingue dois cargos excedentes da classe "E", da carreira de "mestre de eletricidade", do quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

O Presidente da República, resolve declarar extintos, por se acharem vagos, dois (2) cargos excedentes da classe "E", da carreira de "mestre de eletricidade" do quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de vagas na carreira de "mestre de eletricidade", conforme dispõem as tabelas da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1938; 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 2.514 — DE 18 DE MARÇO DE 1938

Extingue quatro cargos excedentes da classe "E", da carreira de "servente" do quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas

O Presidente da República, resolve declarar extintos, por se acharem vagos, quatro (4) cargos excedentes da classe "E", da carreira de "servente" do quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de vagas na carreira de "servente", conforme dispõem as tabelas da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1938; 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 2.516 — DE 18 DE MARÇO DE 1938

Extingue dois cargos excedentes da classe F da carreira de "Ensaaiador" do quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas

O Presidente da República resolve declarar extintos, por se acharem vagos, dois (2) cargos excedentes da classe F, da carreira de "Ensaaiador" do quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de vagas na carreira de "Ensaaiador", conforme dispõem as tabelas da lei 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 2.517 — DE 18 DE MARÇO DE 1938

Extingue um cargo excedente da classe K da carreira de "Engenheiro" do quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas

O Presidente da República resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe K, da carreira de "Engenheiro" do quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de vaga na carreira de "Engenheiro", conforme dispõem as tabelas da lei 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 2.518 — DE 18 DE MARÇO DE 1938

Extingue cinco cargos excedentes da classe L da carreira de "Engenheiro" do quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas

O Presidente da República resolve declarar extintos, por se acharem vagos, cinco (5) cargos excedentes da classe L, da carreira de "Engenheiro" do quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de vagas na carreira de "Engenheiro", conforme dispõem as tabelas da lei 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 2.519 — DE 18 DE MARÇO DE 1938

Extingue um cargo excedente da classe F da carreira de "Desenhista" do quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas

O Presidente da República resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe F, da carreira de "Desenhista" do quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de vaga na carreira de "Desenhista", conforme dispõem as tabelas da lei 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 2.520 — DE 18 DE MARÇO DE 1938

Extingue 1 cargo excedente da classe "F" da carreira de "Contínuos" do quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe "F" da carreira de "Contínuos" do quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de vagas na carreira de "Contínuos", conforme dispõem as tabelas da lei 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 2.521 — DE 18 DE MARÇO DE 1938

Extingue 12 cargos excedentes da classe "F" da carreira de "Condutores de trem" do quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, doze (12) cargos excedentes da classe "F" da carreira de "Condutores de trem", do quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de vagas na carreira de "Condutores de trem", conforme dispõem as tabelas da lei 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 2.522 — DE 18 DE MARÇO DE 1938

Extingue 16 cargos excedentes da classe "F", da carreira de "Agentes" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, dezesseis (16) cargos excedentes da classe "F", da carreira de "Agentes de Estrada de Ferro" do quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de vagas na carreira de "Agentes de estrada de ferro", conforme dispõem as tabelas da lei 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO 2.534 — DE 22 DE MARÇO DE 1938

Extingue 1 (um) cargo excedente da classe K da carreira de "técnico de Laboratório" do Quadro Único do Ministério da Agricultura

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, alínea a, da Constituição dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve declarar extinto por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe K, da carreira de "técnico de Laboratório" do Quadro Único do Ministério da Agricultura, aproveitando-se o saldo apurado, conforme dispõem as tabelas anexas à lei 284, de 28 de outubro de 1936, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos da classe G da mesma carreira, de acordo com as lotações especificadas naquelas tabelas.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO-LEI N. 351 — DE 24 DE MARÇO DE 1938

Dispõe sobre a arrecadação dos impostos devidos à Fazenda do Distrito Federal nos inventários e outros procedimentos judiciais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição:

Considerando que o decreto-lei n. 261, de 9 de fevereiro último, dispôs quanto à arrecadação dos impostos devidos nos inventários e outros procedimentos judiciais;

Considerando que é urgente providenciar sobre o pagamento de tais impostos em prazo tão rápido quanto possível, para que a Fazenda do Distrito Federal não fique privada da renda dos tributos que lhe são devidos enquanto os herdeiros, legatários e demais interessados se acham na posse, uso e gozo dos bens da sucessão;

Decreta:

Art. 1.º Os impostos de transmissão de propriedade "causa mortis" e os demais devidos à Fazenda do Distrito Federal por motivo de extinção de usufrutos e fideicomissos e de subrogação de bens gravados com cláusulas de dote ou de inalienabilidade serão arrecadados, pagos e fiscalizados na conformidade das leis que os instituírem e regularem observado o disposto nesta lei.

Art. 2.º Se os prazos legais para se ultimar o inventário, de acordo com o disposto no art. 1.770 do Código Civil, terminarem sem que tenham sido calculados e pagos os impostos devidos, o juiz, "ex-officio" ou a requerimento de qualquer dos interessados ou do representante da Fazenda, designará um inventariante judicial para o fim de promover as diligências indispensáveis àquele cálculo e pagamento. Até que este se efetue, cessam, desde então, as funções do inventariante que estiver exercendo o encargo nos termos do artigo 1.579 do Código Civil.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não impede a nomeação de inventariante judicial para o exercício das funções na forma do decreto n. 20.035, de 25 de maio de 1931.

Art. 3.º Se o espólio não dispuser de numerário para o pagamento dos impostos devidos à Fazenda do Distrito Federal e os interessados não preferirem efetuar-lo com seus próprios recursos, cumpre ao juiz, a requerimento do inventariante, do representante da Fazenda ou de qualquer interessado, decretar, para aquele fim, a venda, em leilão público, de bens móveis, corpóreos ou incorpóreos, e imóveis, ou, em bolsa, de títulos de crédito.

§ 1.º Decretada a venda, os autos permanecerão em cartório pelo prazo improrrogável de dez dias, contados da publicação do despacho no *Diário da Justiça*, para que os interessados possam fornecer ao inventariante a importância necessária para pagamento dos impostos, custas e percentagens constantes do cálculo.

§ 2.º O leiloeiro e o corretor serão da livre escolha do juiz sempre que o inventariante e os herdeiros representados no processo não acordarem na indicação de outros dentro do decêndio fixado no § 1.º.

Art. 4.º Proceder-se-á ao cálculo do imposto devido, nos inventários, á Fazenda do Distrito Federal, logo que estejam apurados e avaliados os bens sobre os quais haja de recair, independente da devolução de qualquer precatória para avaliação de bens situados alhures.

Art. 5.º Se na partilha, por comum acôrdo, dos bens situados no Distrito Federal, vier a atribuir-se porção superior ao quinhão que por lei deva tocar a qualquer um dos herdeiros, tal atribuição considerar-se-á torna ou reposição, embora os quinhões se possam dividir com bens situados alhures.

Art. 6.º Para efeito do pagamento dos impostos, o juiz só poderá conceder por duas vezes, por tempo não excedente de noventa dias de cada vez, e sempre com motivo justificado, a prorrogação do prazo para se ultimar o inventário, salvo quando, não cabendo sobrepartilha, o inventário estiver na dependência de outro processo onde se devam apurar bens do espólio, ou houver litígio sobre os bens inventariados.

Parágrafo único. Nos prazos referidos neste artigo, e nos artigos 2.º e 7.º, não se computará o tempo necessário para o processo e pagamento dos recursos permitidos em lei até o dia em que a baixa dos autos fique dependendo de diligência do inventariante.

Art. 7.º Na extinção de usufrutos e fideicomissos, bem como em todos os procedimentos judiciais em que caibam impostos á Fazenda do Distrito Federal, o prazo para pagamento destes impostos é de três meses, contados do início do processo; facultado ao juiz, se para tal se alegarem razões fundadas, e ouvido o representante da Fazenda, prorrogar este prazo por noventa dias, findos os quais se procederá "ad instar" do que prescreve o art. 2.º.

Art. 8.º Nos processos de inventário, extinção de usufrutos e fideicomissos, e subrogações de bens gravados, o juiz remeterá á Prefeitura do Distrito Federal, á Recebedoria do Tesouro Nacional, á Diretoria Geral do Imposto sobre a Renda e aos Juizes dos Feitos da Fazenda Pública, a relação dos bens imóveis declarados, ou sobre os quais versar o pedido de subrogação, solicitando informações sobre a existência de débito fiscal do inventariado, ou de outros que recaiam sobre qualquer dos bens declarados, sem prejuízo do pagamento dos emolumentos devidos pela quitação dos imóveis.

Tais informações deverão ser prestadas dentro do trinta dias, incorrendo em falta disciplinar o juiz ou o chefe da repartição que, sem razão justificada, retardar a informação além desse prazo.

A falta será punida com a multa de 200\$000 a 500\$000, imposta pelo ministro da Justiça, pelo da Fazenda ou pelo prefeito do Distrito Federal, conforme o caso.

Art. 9.º Os representantes da Fazenda ou do Ministério Público que excederem os prazos legais para officiar nos processos de que trata esta lei, salvo motivo justificado, não farão jús ás custas e emolumentos que por lei nos mesmos lhes couberem.

Parágrafo único. Pelo mesmo motivo, e nos mesmos casos, o representante da Fazenda do Distrito Federal que funcionar no processo perderá ainda, em benefício dos cofres do Distrito Federal, as percentagens que lhe competirem por lei sobre os impostos arrecadados. Para este efeito, o juiz dará conhecimento da falta ao prefeito do Distrito Federal.

Art. 10. O inventariante judicial nomeado, nos termos dos artigos 2.º e 7.º, para o fim de apurar e liquidar os impostos devidos á Fazenda do Distrito Federal, perceberá apenas, além das custas, e exceto da qualquer outra remuneração, a percentagem de 5%, no máximo, sobre a importância dos impostos pagos por sua diligência.

Art. 11. Não caberá recurso dos despachos que designarem inventariantes judiciais nos casos dos arts. 2.º e 7.º, e dos que decretarem a venda de bens nos termos do art. 3.º.

Art. 12. Terão preferência para o julgamento perante as Câmaras de Apelações e de Agravos do Tribunal de Apelação do Distrito Federal as causas em que fôr interessada a Fazenda do Distrito Federal pelos impostos que nelas lhe compete arrecadar.

Art. 13. Esta lei entrará em vigor no dia 1 de abril do ano corrente; revogados, na data da sua publicação, o decreto-lei n. 261, de 9 de fevereiro de 1938, e as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 24 de março de 1938; 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos

DECRETO-LEI N. 352 — DE 24 DE MARÇO DE 1938

Le termina que na cobrança da taxa de expediente municipal, no Distrito Federal, sejam observadas as disposições do decreto-lei número 242, de 4 de fevereiro último, com as modificações desta lei.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.º A cobrança da taxa de expediente municipal, no Distrito Federal, será regulada pelo decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro último, com as seguintes alterações, que passam a fazer parte integrante do art. 1.º da referida lei:

A taxa de expediente será cobrada pela Prefeitura do Distrito Federal em estampilhas municipais de expediente, inutilizadas nos Departamentos da Prefeitura, mediante data e carimbo, quando

aposta em documentos já em processo, e em guias ou conhecimentos, de conformidade com as seguintes disposições:

§ 5.º

a) Nomeação ou designação efetiva, interina ou em comissão para cargo municipal ou de admissão por contrato, sobre a totalidade dos vencimentos de um ano — 4 %.

III — A importância da taxa paga em virtude de nomeação ou designação efetiva, interina ou em comissão, ou de admissão por contrato, anteriormente verificada, será levada em conta no cálculo da devida pelo novo ato.

§ 8.º Os pagamentos relativos a contratos e fornecimentos estão sujeitos à taxa de 1\$000 por conto ou fração.

§ 9.º Os atos abaixo discriminados, praticados em público, estão sujeitos às seguintes taxas:

a) Das arrematações nas vendas efetuadas por leiloeiro, em casas de penhores, sobre o produto de cada loja — 2 %.

b) pelos anúncios de leilão, colocados no prédio em que ele se realize, e por anúncio — 2\$000.

c) pelos avisos de aluguel ou vendas de prédios, colocados em qualquer parte dos mesmos, cada aviso — 2\$000.

§ 13. Estende-se ao Montepio dos Empregados Municipais, no que lhe for aplicado, o disposto nas letras a e c, do § 1.º, a e c, do § 2.º, § 5.º e § 12.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 24 de março de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos

DECRETO-LEI N. 358 — DE 28 DE MARÇO DE 1938

Suspende, no mês de março, os descontos autorizados em folha de pagamento

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, e

Considerando que a carência de tempo impossibilita o cotejo das contas-correntes, levantadas pelos consignatários, com as segundas vias dos contratos existentes;

Considerando que essa circunstância impõe a adoção de uma providência preliminar e imediata, de modo que não haja retardamento ou modificação na escala de pagamento dos funcionários ativo e inativos, decreta:

Art. 1.º No mês de março do corrente ano, nenhum desconto autorizado far-se-á em folha de pagamento, não sendo exigível juros por essa mora.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 25 de fevereiro de 1938, foi nomeado Apeles Almeida de Barros Faria, auxiliar, em disponibilidade, da extinta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Padrão H do Quadro V deste ministério, para exercer o cargo de escrevente juramentado, classe F, Quadro VI do mesmo Ministério, criado pelo decreto-lei n. 267, de 11 de fevereiro do corrente ano.

— Por outro de 22 de março de 1938, foi exonerado Rizo Zeth Batista, do lugar de escrevente juramentado do Tabelião do 10.º Offício de Notas do Distrito Federal.

Ministério da Guerra

O Presidente da República resolveu:

Por decreto de 18 de março corrente:

Transferir, por necessidade do serviço, o major Amadeu Bafa Fernandes de Barros, do Quadro Suplementar para o Ordinário, sendo classificado no 2.º Batalhão de Caçadores.

— Por decretos de 25 de março:

Classificar no Quadro Suplementar os seguintes oficiais: coronel Joaquim Furtado Sobrinho, tenentes coronéis Oscar Apocalipse, Otelo Rodrigues Franco, majores Nelson Marinho, Armando Batista Gonçalves e Joaquim de Ascensão.

Conceder transferência, de acordo com o disposto no art. 11, letra b, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, para a Reserva do Exército, ao coronel da arma de infantaria, Sebastião Rabelo Leite.

Declarar, retificando os decretos de 16 de dezembro de 1937 e 2 de fevereiro de 1938, que a classificação dos maiores Francisco de Assis Correia de Melo e Inácio Lóiola Daher foi no 1º Regimento de Aviação e não como consta dos referidos decretos.

Efetivar, no cargo de professor catedrático da Escola Militar, nos termos do art. 15 do decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, os atuais professores, em comissão, maiores Hermenegildo Portocarrero, João Candido de Araújo Oliveira e capitão Arnaldo Morgado da Hora.

Exonerar o tenente coronel médico Dr. Francisco Eduardo Rangel Tórres, do cargo de diretor do Hospital Militar de Campo Grande.

Mandar agregar, nos termos do art. 2º, letra f, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, ao respectivo Quadro, o capitão de Infantaria Mário José de Faria Lemos.

Mandar contar, de 1 de novembro de 1932, a antiguidade de posto de 2º tenente ao atual 1º tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª linha do Exército, Carlos de Albuquerque Galvão Vasques e de 1 de novembro de 1935 a do posto de 1º tenente.

Promover, nos termos do art. 3º, § 2º, do decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, ao posto de tenente coronel o major da Reserva de 1ª linha Maurício Monteiro Pereira da Cunha, visto contar mais de 20 anos de serviço público.

Transferir:

Na arma de artilharia, os maiores Alexandrino Pereira da Mota, do quadro suplementar para o ordinário, sendo classificado no 3º Grupo de Artilharia de Costa e Forte de Copacabana e Alvaro Prati de Aguiar, do Quadro Ordinário para o Suplementar;

Na arma de engenharia, o major Hélio Cotta Gonzales, do Quadro Ordinário para o Suplementar;

Para a Reserva do Exército, de acordo com o disposto no artigo 11, letra a, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, o coronel médico Dr. Alberto Guimarães;

Para a Reserva de 1ª classe do Exército, no posto imediato, os maiores João Candido de Araújo Oliveira, Hermenegildo Portocarrero e capitão Arnaldo Morgado da Hora, de acordo com o disposto no § 1º do art. 3º do decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, visto terem sido efetivados no cargo que exerciam no magistério militar.

Efetivar, nos termos do art. 18 do decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, Francisco Maigre Fortes da Gama, no cargo da classe "II", da carreira de "preparador", do quadro I, do Ministério da Guerra, com as vantagens do art. 9º, parágrafo único, do citado decreto-lei.

Nomear, nos termos do art. 53, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Olga Coelho Fanti para exercer, interinamente, o cargo da classe "E", da carreira de escriturário, do quadro I, do Ministério da Guerra, vago segundo a tabela anexa à citada lei.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos de 7 de março de 1938

O Presidente da República resolve, de acordo com o artigo 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedir decretos aos seguintes funcionários do quadro XXXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Lourenço Teles Barroso, que exerce, efetivamente, o cargo de chefe dos Serviços Econômicos, padrão G, cargo este anteriormente denominado chefe dos Serviços Econômicos da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe, para o qual fôra nomeado em 4 de abril de 1919.

Giordano Chagas, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe F, cargo anteriormente denominado oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe, para o qual fôra promovido em 11 de março de 1922.

José Correia Pais Neto, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe F, cargo este anteriormente denominado oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe, para o qual fôra removido em 22 de março de 1926.

Alfio Pinto Lobão, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe E, cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe, para o qual fôra promovido em 15 de março de 1922.

Antônio Joaquim Magalhães, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário, classe D, cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe, para o qual fôra nomeado em 14 de novembro de 1923.

João Teles de Sousa, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe D, cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe, para o qual fôra nomeado em 11 de novembro de 1923.

Josefa Nascimento Melo, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturária da classe D, cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe, para o qual fôra nomeada em 14 de novembro de 1923.

Misael Franklin Rosal, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe D, cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe, para o qual fôra nomeado em 9 de maio de 1925.

Francisco Acioli Sobral, que exerce, efetivamente, o cargo de tesoureiro, padrão P, cargo este anteriormente denominado tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe, para o qual fôra nomeado em 11 de junho de 1919.

João Batista Fontes, que exerce, efetivamente, o cargo de ajudante de tesoureiro, padrão E, cargo este anteriormente denominado ajudante de tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe, para o qual fôra nomeado em 22 de outubro de 1921.

Ariston do Bonfim Ribeiro, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe para o qual fôra nomeado em 28 de dezembro de 1909.

João Teles de Miranda, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe, para o qual fôra promovido em 27 de junho de 1912.

Domingos da Silva Costa, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe C, cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe para o qual fôra nomeado em 23 de junho de 1922.

Manuel Alves dos Santos, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe C, cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe, para o qual fôra nomeado em 17 de junho de 1924.

Salustiano Pinto Lobão, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe C, cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe, para o qual fôra nomeado em 29 de outubro de 1924.

Augusto Conceição, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe C, cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe, para o qual fôra nomeado em 30 de novembro de 1926.

Gerson Martins Penn, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe B, cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da agência de Estância, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe, para o qual fôra nomeado em 7 de abril de 1916.

Mário Cesar, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe B, cargo este anteriormente denominado estafeta da agência de Estância, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe, para o qual fôra nomeado em 22 de agosto de 1921.

José da Silveira Menezes Sobrinho, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe B, cargo este anteriormente denominado estafeta da agência de Maroim, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe, para o qual fôra nomeado em 17 de novembro de 1924.

Raineldes Nelson Lacerda, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe B, cargo este anteriormente denominado estafeta da agência de Laranjeiras, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe, para o qual fôra nomeado em 14 de janeiro de 1928.

Arlindo de Moura Pinho, que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe C, cargo este anteriormente denominado contínuo da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe, para o qual fôra promovido em 14 de novembro de 1921.

Luiz de Oliveira, que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe C, cargo este anteriormente denominado servente de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe, para o qual fôra nomeado, em 27 de maio de 1924.

Elísio Magalhães, que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe B, cargo este anteriormente denominado servente da agência de Estância, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe, para o qual fôra nomeado em 23 de setembro de 1924.

Joaquim Menezes Cardoso, que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe B, cargo este anteriormente denominado servente da agência de Maroim, para o qual fôra nomeado em 10 de novembro de 1925.

Marianita Barreto de Vasconcelos, que exerce, efetivamente, o cargo de agente da classe C, cargo este anteriormente denominado agente do Correio de Laranjeiras, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe, para o qual fôra nomeada em 29 de agosto de 1914.

Meneton Correia Pais, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe E, cargo este anteriormente denominado oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe, para o qual fôra promovido em 11 de março de 1922.

Mária de Lourdes Barroso, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturária da classe E, cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe, para o qual fôra promovida em 23 de janeiro de 1925.

Olga Barreto Ramos, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturária da classe D, cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe, para o qual fôra nomeada em 14 de novembro de 1923.

João da Costa Franca, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe D, cargo este anteriormente denominado auxi-

diar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe para o qual fôra nomeado em 29 de agosto de 1932.

João Lima Santos, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe, para o qual fôra promovido em 8 de maio de 1920.

Ernesto Rottenberg de Aguiar, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe para o qual fôra promovido em 11 de junho de 1921.

Mamuel Antônio dos Santos, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe C, cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe para o qual fôra nomeado em 21 de abril de 1931.

Luiz Ferreira de Araújo, que exerce, efetivamente, o cargo de estafeta da classe P, cargo este anteriormente denominado estafeta da agência de Ana Ilis, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe, para o qual fôra nomeado em 22 de agosto de 1921.

Antônio Barbosa de Araújo, que exerce, efetivamente, o cargo de estafeta da classe B, cargo este anteriormente denominado estafeta da agência de Propriá, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe, para o qual fôra nomeado em 31 de março de 1920.

Decreto de 7 de março de 1938

O presidente da República resolve, de acordo com o art. 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedir decretos aos seguintes funcionários, do quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Olavo Ferreira Leite, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe F, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra contratado em 3 de novembro de 1928.

Oscar Hora Fontes, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe F, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra contratado em 3 de novembro de 1928.

Vicente José Santiago, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe F, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra admitido em 2 de outubro de 1922.

Júlio Jorge de Campos, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe G, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 4ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra promovido em 23 de dezembro de 1927.

Heraclito da Silveira Passos, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe G, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 4ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra promovido em 18 de abril de 1927.

Colombo Felizola Zuccarino, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe G, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 4ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra nomeado em 1 de setembro de 1926.

Raimundo Lucas de Leão, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe H, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 3ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra promovido em 17 de fevereiro de 1927.

Alonso Esteves da Silveira, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe H, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 3ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra promovido em 30 de setembro de 1922.

Vergosa Pilanga, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe H, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 3ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra promovido em 30 de setembro de 1922.

Oscar Augusto da Silva Lisboa, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe I, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra promovido em 23 de junho de 1926.

Durval Lima Machado, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe I, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra promovido em 30 de setembro de 1922.

Manuel Carvalho de Oliveira, que exerce, efetivamente, o cargo de guarda-fio da classe D, cargo este denominado guarda-fios de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra nomeado em 23 de janeiro de 1906.

Gentil Martins de Sousa, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe F, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra nomeado em 10 de agosto de 1928.

Louival da Luz Bispo, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe F, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra nomeado em 23 de maio de 1930.

Leuro dos Santos Costa, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe F, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra nomeado em 15 de abril de 1930.

Raimundo Fernandes da Fonseca, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe F, cargo este anteriormente denominado

nado telegrafista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos para o qual fôra nomeado em 2 de junho de 1930.

Francisco de Oliveira Leite, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe H, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 3ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra promovido em 30 de outubro de 1921. (P. 21.372-1937-RO).

Ministério da Agricultura

Por decreto de 23 de março de 1938 foi exonerado Paulo de Azevedo Ataíde do cargo de Assistente, padrão H, em comissão, da Escola Nacional de Agronomia, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, por ter optado nos termos do § 1º do art. 2º do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937.

Por decreto de igual data foi exonerado Altino de Azevedo Sodré do cargo de Assistente, padrão H, da Escola Nacional de Agronomia, do Quadro Único do Ministério da Agricultura.

Por decreto de 16 de fevereiro de 1938 foi nomeado, nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o médico veterinário Henrique Blanc de Freitas, inspetor de Produtos de Origem Animal, classe L, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Serviço do Pessoal, padrão N, do mesmo quadro, criado "ex-vi" do decreto-lei n. 204, de 25 de janeiro de 1938.

Por decreto de 23 de março de 1938 foi concedida aposentadoria a Arquimedes Cabral Godolfim, no cargo da classe G, da carreira de Prático rural, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, nos termos da legislação em vigor.

Por decreto da mesma data, foi concedida aposentadoria a Manuel Vaz Pires, no cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, nos termos da legislação em vigor.

Por decreto da mesma data, foi nomeado, de acordo com o artigo 53, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o engenheiro agrônomo Roberto Pessoa, para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo D. N. P. A., do Quadro Único do Ministério da Agricultura, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do artigo 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República, por despacho de 17 de março. (Processo n. 4.438).

MINISTÉRIO: DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

QUADRO I

Carreira: Capoteiro

Classes: E, D

Classe E

1. Elpidio Bernardino de Sena Matoso

Classe D

1. Manuel de Santana.

1. Paulino Cândido Leonardo Pedroso.

Carreira: Monotipista

Classes: H, G, F

Classe H

1. Eugénio Griffini.

Classe G

1. Antônio Macedo.

2. Henrique Belo Ferreira Capellani.

Classe F

1. Carlos Paulo da Silva.

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do artigo 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias, da Lei n. 284, de 28 de

outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República, por despacho de 17 de março. (Processo n. 4.398).

MINISTÉRIO: DA GUERRA

QUADRO 1

Carreira: Alfaiate

Classes: I, H, G, F, E, D, C, B, A

Classe I

1. Osear Lemos Leite.

Classe H

1. Antônio Vicente.

Classe G

1. Osear Nunes do Amaral.
2. Antônio Marques de Matos.
3. José Pinho França.
4. Benício Pereira de Melo.
5. Alvaro Miranda.
6. Alvaro Tavares de Lima.
7. Alvaro Gualberto de Menezes.

Classe F

1. Serafim Sebastião Rodrigues.
2. Rui Osman Garcia Pacheco.
3. Otaviano de Barros.
4. Sílvia Leôncio de Carvalho.
5. Manuel Lopes da Silva.
6. Francisco Prudente de Menezes.
7. Angelo Joseli.
8. Jaime de Castro Ribeiro.

Classe E

1. Luciano Gualberto de Menezes.
2. Fidelcino Meira Lima.
3. Antônio Corvo.
4. Francisco Alves Braga.
5. José de Sousa Oliveira.
6. João Agostinho Alves Ferreira.
7. Francisco do Nascimento Cardoso Júnior.

Classe D

1. José Francisco de Sousa.

1. Antônio Pinto da Fonseca.
2. Artur José de Sousa.
3. Sciamarelli Antônio.

5. João Dias Pereira.
6. Fernando de Sousa.
7. Benjomin da Rosa.
8. Humberto Pelegrino.
9. Osvaldo Melo.
10. João Pereira da Silva.
11. Domingos Caetano de Sousa.
12. Ismael Gomes Roque.
13. Edgar Figueiredo.
14. José Grevi.
15. João Antônio de Aguiar.
16. Ofélio Marcelino Bezerra.
17. Hildebrando da Costa Guimarães.
18. Carlos Maria Teixeira.
19. Nelson Ferreira Lemos.
20. Henrique Lemos Sabóia.
21. José Gonçalves Filho.
22. Osvaldo de Pinho França.
23. Valdomiro Ambrósio de Oliveira.

Classe C

1. Otávio Helcis de Castro Salermo.
2. Valdir Leal de Almeida.
3. Norival Lemos Pereira.
4. Francisco de Paula Latugt.
5. Trajano Mercadante.
6. João Batista de Faria.
7. João Pedro Ribeiro.
8. Norival Figueiredo.
9. Diógenes de Barros.
10. Raul dos Santos.
11. Nilton da Silva Marinho.
12. Aurélio José Gonçalves.
13. Mário Marques.

Classe B

1. José Marques Vitorino.
2. Valter da Rocha Almeida.
3. Eugênio Sbone.
4. Otávio Mendes da Silva.

Classe A

1. Alvaro Pacheco da Silva.
2. Marino Moreira.
3. Valdemar Borges.

4. Jaime Calábria.
5. Paulo Pinheiro.

6. Alice Correia Lemos.
7. Altair Moreira.

8. Antônio Moraes.

Carreira: Eletricista

Classes: H, G, F (vaga), E, D (vaga), C

Classe H

1. Carlos Travassos da Veiga Cabral.

Classe G

1. Lúcio da Costa Florim.
2. Acácio da Costa Leite.
3. Ernesto Arieira da Fonseca.
4. José Francisco Saldanha.
5. Juvenal Dias Nogueira.
6. Epaminondas Barbosa de Campos Pádua.
7. Artur Alonso Martinho.
8. Alfredo Bandeira Pimentel.
9. Laurindo Souto Júnior.

Classe E

1. Hortalas do Amaral Moura.
2. Vitorino Rocha.
3. José Balbino de Almeida.
4. Sebastião do Carmo.
5. Osvaldo Moreira Guimarães.

Classe C

1. Antenor Ramos.
2. Evaristo de Sousa.

Carreira: Massagista

Classe H

1. Manuel Apolinário de Albuquerque.

Carreira: Lustrador

Classe D

1. José Moreira Batista Júnior.

Carreira: Jardineiro

Classes: B, A

Classe B

1. João Rodrigues Evangelista.

Classe A

1. João Albuquerque Guimarães.
2. Abelardo Santos.
3. Antônio Pereira da Silva.
4. Manuel Pereira dos Santos.

Carreira: Instrutor

Classe G

1. Enéas Campelo.

Carreira: Foguista

Classes: E, D

Classe E

1. Sílvia da Silva Paiva.

Classe D

1. Antônio José da Silva Singelo.

Carreira: Cozinheiro

Classe D

1. Pedro Gomes do Nascimento.
2. Jaime de Sousa Gomes.

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, ex-vi do art. 5º, parágrafo único, das disposições transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República, por despacho de 17 de março (Processo n. 4.391):

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

QUADRO ÚNICO

Carreira: Engenheiro S. A.

Classes: L, K, J (vaga), I, H, G (vaga).

Classe L

1. Francisco Eugênio Magarinos Torres.
2. Antônio José Alves de Sousa.
3. Adozindo M. de Oliveira.
4. Waldemar José de Carvalho.

Classe K

1. Luiz Löfgren.
Mário Barbosa de Moura.
Raimundo Francisco Ribeiro Filho.
Tasso da Costa Rodrigues.

5. Agostinho José de P. Viard.

6. Alvaro Humano da Silva.
Jaime Martins de Sousa.

8. Francisco de Moraes Vieira.
9. Ernesto de Melo Filho.

Classe I

1. Abel Diniz Marcarenhas.

Classe H

4. Arnaldo Mortêra.
2. José Pacheco da Veiga.

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, *ex-vi* do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República, por despacho de 17 de março (Processo n. 4.437);

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

QUADRO I

Carreira: Contador

Classe E

2. Waldemar Carlos.

Carreira: Apicultor

Classe B

4. Maria do Carmo Freire.

Carreira: Avicultor

Classe B

1. Manuela de Paula.

Carreira: Afinador de piano

Classe D

4. Aureliano Pinto dos Reis.

Carreira: Correio

Classe D

4. Eudino Augusto de Araujo.

Carreira: Dourador

Classe F

4. Fábio Antônio Saraiva.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções, no *Diário Oficial* de 25 de março de 1938, à página 5.634);

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, *ex-vi* do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República, por despacho de 17 de março de 1938. (Processo n. 4.319).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO I

Carreira: Dactilógrafo

Classes: G, F, E, (vaga), e D

Classe G

3. Palmira Barros Henriques.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções, no *Diário Oficial* de 25 de março de 1938, à página 5.635);

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, *ex-vi* do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 17 de março de 1938. (Processo n. 4.491.)

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO I

Carreira: Servente

Classes: E, D, C, B(vaga)

Classe D

47. Afonso da Silveira Duarte.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções, no *Diário Oficial* de 25 de março de 1938, à página 5.635);

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, *ex-vi* do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 15 de março de 1938. (Processo n. 4.387.)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

QUADRO ÚNICO

Carreira: Engenheiro de Minas

Classes: L, K, J, I (vaga), G (vaga)

Classe L

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções, no *Diário Oficial* de 25 de março de 1938, à página n. 5.636);

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, *ex-vi* do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 15 de março de 1938. (Processo n. 4.396.)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

QUADRO II (POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL)

Carreira: Químico

Classe: I

Cargo: Tesoureiro — Padrão K

1. Inácio Manuel de Paula Antunes.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Francisco da Silva Nogueira, solicitando ser aposentado com os vencimentos integrais. — Indeferido.

Bacharel Antônio Nebri Visani, de Brito, promovido a juiz de direito da comarca de Cruzeiro do Sul, no Território de Acre, solicitando o prazo de 120 dias para assumir o exercício. — Concedo o prazo solicitado

Diretoria da Contabilidade

Expediente de 7 de março de 1938 — Aditamento

ATOS DO SR. MINISTRO

Segunda Secção

Avisos:

Ao Sr. procurador do Distrito Federal:

N. 5 — Comunicou-se haver o Sr. ministro da Guerra informado a esta Secretaria de Estado que, tendo sido julgada insubsistente a responsabilidade da firma comercial L. Candore & Comp., na concorrência de que resultara a declaração de sua idoneidade, resolveu restabelecer a idoneidade da mesma firma.

Indênticos:

N. 12 — Ao Sr. procurador geral da República.

N. 12 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. 28 — Ao Sr. ministro-presidente do Supremo Tribunal Federal.

N. 12 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Segurança Nacional.

N. 471 — Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal.

N. 18 — Ao Sr. juiz de Menores do Distrito Federal.

ATOS DO SR. DIRETOR

Offícios:

Ao Sr. comandante do Corpo de Bombeiros:

N. 44 — Comunicou-se haver o Sr. ministro da Guerra informado a esta Secretaria de Estado que, tendo sido julgada insubsistente a responsabilidade da firma comercial L. Cauduro & Comp. na concorrência

dia de que resultara a declaração de sua inidoneidade, resolveu restabelecer a idoneidade da mesma firma.

Idênticos:

- N. 77 — Ao Sr. comandante da Polícia Militar.
 N. 7 — Ao Sr. inspetor geral penitenciário.
 N. 13 — Ao Sr. diretor da Diretoria de Estatística Geral.
 N. 4 — Ao Sr. depositário público do Distrito Federal.
 N. 24 — Ao Sr. diretor do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural.
 N. 21 — Ao Sr. diretor da Casa de Detenção.
 N. 26 — Ao Sr. diretor da Casa de Correção.
 N. 19 — Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Venezolano Brás.
 N. 15 — Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Artur Bernardes.
 N. 14 — Ao Sr. diretor da Escola 15 de Novembro.
 N. 12 — Ao Sr. diretor do Instituto 7 de Setembro.
 N. 22 — Ao Sr. diretor do Arquivo Nacional.
 N. 43 — Ao Sr. engenheiro-chefe do Escritório de Obras desta ministério.
 N. 15 — Ao Sr. diretor da Escola João Luiz Alves.
 N. 84 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR
 Requerimentos despachados
 Dia 25 de março de 1938

Nicolau Santoro (P. 60.546-38). — Aguarde oportunidade, querendo.
 Alfredo Borges Gonçalves (M. 70.258-38). — Certifique-se o que constar.

Ministério da Educação e Saúde

Diretoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR
 Dia 4 de março de 1938

Portaria designando o auxiliar de escrita Jairo Sena de Oliveira para exercer, no Gabinete, as funções de Secretário, a partir de 1.º do mês corrente percebendo a gratificação de 300\$ mensais, pela verba 1.ª sub-consignação n. 13, nos termos da Lei n. 284, de 26 de outubro de 1936.

Ofícios:

Dia 24 de março de 1938.

Ao Ministério da Fazenda:

N. 841 — Solicitando providências no sentido de ser entregue, a título de auxílio, no Tesouro Nacional a importância de 60.000\$, destinada a atender, no corrente ano, às despesas com o Instituto Luso-Brasileiro de Alta Cultura, conforme Decreto n. 24.458 de 25 de junho de 1934.

N. 842 — Solicitando providências no sentido de ser distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Pernambuco, a importância de 23.000\$, afim de ocorrer ao pagamento de vencimentos, de março a dezembro do corrente ano, do substituto do professor catedrático, padrão L quadro IV — da Faculdade de Direito e Recife, Sebastião Rêgo Barros, que se encontra em comissão no Gabinete do Sr. ministro, em virtude de autorização do Sr. Presidente da República.

N. 843 — Solicitando providências no sentido de ser entregue, a título de adiantamento, no Tesouro Nacional a importância de réis 40.000\$, a Reinaldo Barreto Pinto, oficial administrativo, para atender, nos meses de março, abril e maio do corrente ano ao pagamento de despesas urgentes de publicidade conforme autorização do Sr. ministro.

N. 844 — Solicitando providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, aos Drs. Raul Leilão da Cunha, Aloisio de Castro, Heitor Anes Dias, Helion Póvoa, Valdemar Berardinelli, Francisco Clementino de San Tiago Dantas e Afonso Arnos de Melo Franco, a importância de dez contos a cada um, para despesas com a representação do Brasil nas jornadas médicas de Montevideo e com um curso de férias na mesma Capital, conforme designações em decretos de 25 de janeiro do corrente ano, publicados no "Diário Oficial" de 4 de fevereiro seguinte, e autorizações do Sr. Presidente da República.

N. 845 — Solicitando providências no sentido de ser entregue, a título de adiantamento, no Tesouro Nacional a importância de 450\$, a Américo Lourenço Jacobina Lacombe, secretário do Conselho Nacional de Educação, para atender as despesas miúdas e de pronto pagamento durante o primeiro trimestre do corrente ano.

— A Imprensa Nacional:

N. 848 — Solicitando fornecimento de dois exemplares diários do "Diário Oficial" ao Instituto Nacional do Livro que funcionará no Edifício da Biblioteca Nacional.

— Ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional:

N. 850 — Enviando autorização da Estrada de Ferro Sorocaba-Bana, para requisição de passagens e material, no corrente ano.

— Ao Departamento Nacional de Educação:

N. 851 — Comunicando que o Diretor da Divisão do Ensino Industrial, Dr. Francisco Montojos, está autorizado pela E. Ferro Noroeste do Brasil, a requisitar das estações da mesma passagens e transporte de material, no corrente ano.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 852 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional, por exercício encerrado, da importância de 550\$, a Joaquim Leandro da Mota, relativos a aluguel do prédio ocupado por dependências do Serviço de Águas e Esgotos, durante dezembro do ano findo.

N. 853 — Solicitando pagamento, por exercício encerrado, da importância de 8.570\$600, ao Dr. José Valois de Castro, lente em disponibilidade do extinto curso anexo à Faculdade de Direito de São Paulo relativo à diferença de adicionais sobre seus vencimentos, durante o período de 30 de outubro de 1939 a 31 de dezembro de 1936.

— A Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 854 — Transmitindo o seguinte despacho do Sr. Presidente da República sobre a criação do Instituto de Medicina de Urgência. "Volte para informar que despesas acarretará, para a União a manutenção do referido hospital".

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Registro de Professores:

N. 37-1.640 — Guionar Pinto Martins. — Restitua-se, mediante recibo.

N. 37-3.793 — José Sowada. — Registre-se, em latim no curso secundário complementar.

N. 37-5.329 — José Cortes Coutinho. — Deferido.

N. 37-5.610 — Maria Frota. — Satisfaça exigências.

N. 37-11.090 — Olga de Melo Braga. — Restituam-se, mediante recibo.

N. 37-9.592 — Valdemira Hancock. — Mantenho o despacho anterior.

N. 37-12.200 — Joaquim Caravelas Florim. — Deferido.

N. 37-12.281 — José Alves da Silva. — Deferido.

N. 37-13.688 — Jorge Kubrusly. — Registre-se em matemática e física do curso secundário complementar.

N. 37-13.766 — Ernesto Duprat. — Deferido.

N. 37-14.003 — João de Araújo Monteiro. — Deferido.

N. 37-38 — Germano Goeldner Fomazen. — Deferido.

N. 2.802-38 — Manuel Avelino de Sousa. — Prove o alegado.

N. 3.871-38 — Helmar Jupir Goun Pinheiro. — Registre-se em geografia, no curso secundário fundamental.

N. 5.440-38 — Elza de Almeida Magalhães. — Restitua-se, mediante traslado.

N. 5.680-38 — Iacira Dias Fernandes. — A Comissão Especial.

N. 6.231-38 — Aníbal Fernandes da Costa. — Deferido.

N. 6.246-38 — Fernando Segismundo Esteves. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 7.512-38 — Bernadete de Lourdes Ramalho Ribeiro Dantas. — A Comissão Especial.

N. 7.667-38 — Antônio Sobral Junior. — Deferido.

N. 7.767-38 — Rui M. Pavao. — A Comissão Especial.

N. 7.784-38 — Hélio Viana. — Deferido.

N. 8.003-38 — A. M. Branca Lucchetti. — Arquivar-se.

N. 9.679-38 — Walkyria Menezes Vieira Alves. — Deferido.

N. 9.679-38 — João Trainer. — Satisfaça as exigências.

N. 9.806-38 — José Veríssimo da Costa Pereira. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 10.280-38 — Arnaldo Edgar de Azevedo. — Satisfaça as exigências.

N. 10.302-38 — Cláudio Manuel de Campos. — Registre-se como professor de matemática do curso secundário fundamental.

N. 10.351-38 — Nêir Alves. — Satisfaça as exigências.

N. 10.453-38 — João da Cunha Caldeira Filho. — Deferido.

N. 10.456-38 — João Branco. — Deferido.

N. 10.470-38 — Argentina Pereira Gomes. — Deferido.

N. 10.473-38 — Mariana da Costa Pinto Dantas. — Deferido.

N. 10.492-38 — Jorge Duarte de Oliveira. — Deferido, paga as devidas taxas.

N. 10.497-38 — Sebastião Miranda Montes. — Deferido.

N. 10.528-38 — Olga Maria Bauchaud Lopes da Cruz. — A Comissão Especial.

N. 10.630-38 — Francisco Abântara Gomes. — Deferido.

N. 10.651-38 — Mário Homen de Melo. — Deferido.

N. 10.911-38 — Jonas Wainstok. — Deferido.

N. 10.912-38 — Jacob Wainstok. — Deferido.

N. 10.919-38 — Catarina Wolf (Irmã Maria). — Deferido.

N. 10.920-38 — Dêza Reis. — Sele devidamente os documentos de fls. 2, 3, 5, e 6.

N. 10.928-38 — Vicente Costa Santos Papajós. — Satisfaça as exigências.

N. 10.943-38 — Elísio Lugarinho Filho. — Complete o selo da carteira de identidade.

N. 10.963-38 — Durval Antônio Pereira. — Apresente atestado de idoneidade moral.

Divisão de Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 25 de março de 1938

S. C. 11.938-38 — Ilva Chagas Garcia — Relação de alunos matriculados — Escolas Comercial Cachoeiro do Itapemirim — Cachoeiro do Itapemirim — Estado do Espírito Santo.

S. C. 11.600-38 — Edgard da Silva Melo — Relação de alunas matriculadas — Colégio N. S. Auxiliadora — Vitória — Espírito Santo.

D. E. C. 1.112-38 — José Dell'Aglio — Ata de conclusão do curso e Vida Escolar referente a 1937 — Ginásio Municipal Cristo Redentor — Cruz Alta — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 1.114-38 — Benedito Lino Soares — Remete horário — Escola de Contabilidade "Carlos de Carvalho". São Paulo.

S. C. 10.855-33 — Mário Guimarães Faria — Relatório mês de fevereiro — Academia de Comércio de Uberlândia — Minas Gerais.

D. E. C. 1.145-38 — José Berbert Tavares — Relatório mês de fevereiro — Escola Comercial Feminina da Bafa — São Salvador — Bafa.

D. E. C. 1.144-38 — José Berbert Tavares — Relatório mês de fevereiro — Escola Comercial Remington da Bafa — São Salvador — Bafa.

S. C. 11.937-38 — Diretor remete resultados dos exames de admissão — Escola Comercial Luiz Rosa — Jundiá — Estado de São Paulo.

S. C. 1.153-38 — Maria do Carmo Moura — Resultados dos exames de admissão — Colégio Luiza de Castro — Distrito Federal.

D. E. C. 1.163-38 — José Smith — Resultados dos exames de admissão — Escola Moderna de Comércio — Distrito Federal.

Offícios:

- N. 636 — Diretor do Colégio Batista.
- N. 637 — Fiscal Ormindo José Pinto.
- N. 638 — Fiscal Domingos Ruffolo.
- N. 639 — Fiscal Maria Nazaré.
- N. 639-A — Diretor da Imprensa Nacional.
- N. 640 — Fiscal Pericles Maciel Monteiro.
- N. 641 — Fiscal Leopoldo Seffrin.
- N. 642 — Fiscal Luiz Mendes Ferreira.
- N. 643 — Fiscal José Ernesto Riedl.
- N. 644 — Diretor da Faculdade de Comércio Brasil.
- N. 645 — Fiscal Nisia P. Capote Valente.
- N. 646 — Diretor da Escola Técnica Comercial.
- N. 647 — Fiscal Agostinho Marciano de Oliveira.
- N. 648 — Fiscal Alvaro Ernesto de Araújo.
- N. 649 — Fiscal Oscar do Amaral Spilborghs.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

Requerimento despachado no dia 24 de março de 1938

N. 1.229 — Araci de Nazareth Montel. — Não há o que deferir.

INSPETORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

CENTRO DE SAÚDE N. 2

Expediente dos dias 21, 22, 23, 24, 25 e 26 de março de 1938

N. 35.057 — Diamantino Simões dos Reis. — Arquivo-se a intimação.

N. 35.057 — De acordo com a informação do médico sanitário.

Dia 8 de março de 1938

N. 35.098 — Arquivo-se.

Dia 16

N. 367 — José de Andrade. — Cumpra as exigências.

Dia 18

N. 373 — Alvaro Rodrigues Gomes. — Cumpra as exigências.
N. 371 — Natal Paladine. — Póde habitar.

Dia 12

N. 342 — S. Wolff. — Deferido, de acordo com a informação do médico sanitário.

Dia 19

- N. 360 — Jaime Ferreira Galvão. — Póde habitar.
- N. 378 — Moacir A. Pinto. — Idem.
- N. 377 — Idem, idem. — Idem.
- N. 380 — Idem, idem. — Idem.
- N. 381 — Idem, idem. — Idem.
- N. 379 — Idem, idem. — Idem.
- N. 382 — Idem, idem. — Idem.
- N. 376 — Idem, idem. — Idem.
- N. 387 — Idem, idem. — Idem.
- N. 386 — Idem, idem. — Idem.
- N. 385 — Idem, idem. — Idem.
- N. 384 — Idem, idem. — Idem.
- N. 383 — Idem, idem. — Idem.

Dia 14

N. 357 — S. Ribeiro & Costa. — Deferido.

Dia 19

N. 396 — Manuel David. — Certifique-se.

Dia 23

N. 401 — Pedro Lourenço. — Póde habitar.

N. 404 — Artur Caldas. — Idem.

N. 403 — Leonor da Silva. — Deferido nos termos da informação do Dr. engenheiro.

Dia 3 de dezembro de 1937

N. 34.818 — João Lopes da Pais. — Arquivo-se.

Dia 21 de março de 1938

N. 393 — Duarte Rui. — Póde habitar.

Dia 23

N. 400 — Meira Pena José Flávio. — Póde habitar.

N. 407 — Idem, idem. — Idem.

N. 406 — Idem, idem. — Idem.

N. 408 — Idem, idem. — Idem.

N. 409 — Idem, idem. — Idem.

Dia 17

N. 370 — Providenciado.

Dia 24

N. 414 — Alberto Pereira. — Cumpra as exigências.

N. 415 — Alberto Pereira. — Idem.

N. 423 — Manuel Batista Costa. — Póde habitar.

N. 422 — Silvestre Ribeiro. — Cumpra as exigências.

Dia 25

N. 424 — Mme. Seabra. — Póde habitar.

Dia 10 de fevereiro de 1938

N. 35.077 — Manuel Martinho de Oliveira. — Arquivo-se.

Dia 14 de março de 1938

N. 359 — Camilo Gomes Carqueja. — Concedo 60 dias de prazo para cumprimento do termo de intimação 35.512.

Dia 10 de fevereiro de 1938

N. 35.080 — Florindo Leite Rezende Cia. — Arquivo-se.

N. 35.078 — A. G. de Oliveira Melo. — Idem.

Dia 8 de fevereiro de 1938

N. 35.065 — Idem.

N. 35.097 — Magalhães & Cia. — Idem.

N. 35.050 — 35.051, de 21 de janeiro de 1938. — Antônio Leston Castelo. — Idem.

Dia 10 de fevereiro de 1938

N. 35.083 — Alípio Castro. — Arquivo-se.

CENTRO DE SAÚDE N. 6

Expediente do dia 25 de março de 1938

Requerimentos despachados

N. 838 — Candida Rosa. — Concedo apenas 60 dias.

N. 1.175 — José Antônio Duarte. — Concedo os 60 dias.

Dia 28

N. 1.230 — Joaquim & Costa. — Concedo os 15 dias.

Despachos proferidos em processos pelo Sr. inspetor:

Dia 22 de março de 1938

Elvira Coutinho Gonçalves. — Concedo 90 dias, desde que se substitua o vaso sanitário (rua da Matriz n. 46). Req. 1.301.

Elvira Coutinho Gonçalves. — Concedo 90 dias de prazo em arrogação (rua da Matriz n. 44). Req. 1.301.

Antônio Bezerra da Silva. — Deferido. Req. 587.

Elvira de Jesus dos Santos. — Deferido. Req. 552.

Valentim Antônio Marques. — Deferido. Req. 1.601.

Eduardo Mota. — Indeferido. Req. 384.

Dia 23

Joaquim Rodrigues. — Deferido. Req. 491.

Luiza de Medeiros. — Indeferido. Req. 724.

Maria Chaves Melo. — Deferido. Req. 784.

Valdemiro Maciel. — Indeferido. Req. 937.

Augusto Pacheco da Conceição. — Deferido, nos termos da informação. Req. 862.

Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal

Expediente de 24 de março de 1938

Offícios:

Ao senhor diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 300 — Remetendo a terceira via do pedido n. 1, relativo ao adiantamento de determinada quantia.

N. 301 — Remetendo a terceira via do pedido n. 1, relativo ao adiantamento de certa quantia.

— Ao senhor diretor do Departamento Nacional de Saúde:

N. 302 — Remetendo, por cópia, o mapa referente ao movimento do Serviço de Tuberculose, do Hospital D. Pedro II.

— Ao senhor diretor do Hospital Estácio de Sá:

N. 303 — Transcrevendo o aviso n. 244, de 17 de março do corrente ano, do senhor ministro da Educação e Saúde.

— Ao senhor diretor do Hospital São Francisco de Assis:

N. 304 — Solicitando providências no sentido de ser remetido o relatório daquele Hospital, relativo ao mês de janeiro do corrente ano.

Dia 25

Ao senhor diretor do Departamento Nacional de Saúde:

N. 305 — Transcrevendo o ofício n. 128, de 22 de março do corrente ano, da Diretoria do Hospital D. Pedro II.

— Ao senhor presidente da Comissão Central de Compras:

N. 306 — Remetendo os pedidos ns. 238.077 e 238.078, do Hospital Estácio de Sá.

— Ao senhor diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 307 — Restituindo, devidamente retificadas, as segundas vias dos empenhos de ns. 1 a 4, do Hospital Estácio de Sá.

— Ao senhor diretor do Hospital São Francisco de Assis:

N. 308 — Apresentando a auxiliar de escrita de terceira classe, deste Serviço, Rosalba Peixoto Corrotti.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Offícios:

Ao senhor diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 765 — Incluindo taxa de saneamento referente aos exercícios de 1935, 1936 e 1937.

N. 767 — Incluindo taxa de saneamento referente aos exercícios de 1935, 1936 e 1937.

N. 769 — Pedindo cancelamento — taxa de saneamento, referente aos exercícios de 1935, 1936 e 1937.

N. 771 — Solicitando providências afim de ser incluído nos róis da taxa de saneamento referente aos exercícios de 1935, 1936 e 1937.

— Ao senhor representante da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 773 — Solicitando urgentes providências afim de serem reparados aparelhos telefônicos.

— Ao senhor diretor de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 775 — Solicitando informação de imóvel.

N. 777 — Pedindo informação de numeração.

N. 779 — Respondendo ofício n. 1.360, sobre conserto em encanamento d'agua.

— Ao senhor coronel comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:

N. 781 — Em referência ao ofício n. S.55, de 19 de janeiro último.

— Ao senhor diretor do Domínio da União:

N. 783 — Remetendo cópia da escritura da Fazenda "Cachoeira das Dões".

— Ao senhor terceiro procurador da República, interino:

N. 785 — Devolvendo o processo executivo fiscal n. 8.126, série G.G.

— Ao senhor procurador da República:

N. 787 — Restituindo o processo de executivo fiscal n. 437, série H.C.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Ao senhor assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 319 — Devolvendo o processo n. 30.484-37.

N. 320 — Devolvendo o processo n. 3.291-38.

— Ao senhor gerente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal:

N. 321 — Respondente carta G.61 de 16 do corrente. Sobre tempo de serviço, Felbo José Ramos.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Processos:

N. 2.732-38 — De Joaquim de Oliveira Reis. — Certifique-se.

N. 2.732-38 — De Celestino Augusto Rodrigues. — Certifique-se.

N. 2.671-38 — De Francisco Alboniz da Rosa. — Certifique-se.

N. 2.593-38 — De Jorge Isaac Leite. — Certifique-se.
 N. 2.595-38 — De Antenor Coutinho da Cunha. — Certifique-se.
 N. 2.534-38 — De Valdemar Pereira de Carvalho. — Certifique-se.
 N. 2.497-38 — Cecino Francisco de Melo. — Certifique-se.
 N. 2.495-38 — Manuel Correia da Costa. — Certifique-se.
 N. 2.429-38 — De Carlos Sainão. — Certifique-se.
 N. 2.425-38 — Da Companhia de Seguros Guanabara. — Certifique-se.
 N. 1.967-38 — De Domingos Ramos. — Certifique-se.
 N. 1.518-38 — De Alaide Pinto. — Certifique-se.
 N. 13.088-38 — De Jaime Antônio de Siqueira. — Certifique-se.
 N. 2.291-38 — De Arlindo Fausto. — Certifique-se.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 3ª DIVISÃO

N. 501-38 — De Manuel Guina. — Compareça ao 1º Distrito.
 N. 878-38 — De Visente Meggiolaro. — Deferido.
 N. 1.748-38 — De José da Silva Ferreira Monteiro. — Deferido.
 N. 1.909-38 — De Carlos Henrique de Melo Matos. — Deferido.
 N. 2.157-38 — De Vicente de Jesus. — Inst. hid. 20mm.
 N. 2.231-38 — Gabriel Coelho dos Santos Filho. — Deferido.
 N. 2.395-38 — De Ana Alves do Eiró. — Deferido.
 N. 2.410-38 — De Constantino Fernandes. — Deferido.
 N. 2.424-38 — De Francisco Teixeira Martins. — Deferido — hidrômetro de 15mm.
 N. 2.453-38 — De José Francisco. — Deferido.
 N. 2.613-38 — De Orlando Alves Nogueira. — Deferido.
 N. 2.775-38 — De Nicolau Aprahão Sarkis. — Deferido.
 N. 2.793-38 — De Manuel Simão Santos. — Deferido.
 N. 2.809-38 — De Conceição Bereciguel Ramiro. — Deferido.
 N. 2.936-38 — Da Irmandade da Santa Cruz dos Militares. — Compareça ao 5º Distrito.
 N. 2.971-38 — De Antônio Domingos de Carvalho. — Deferido.
 N. 3.096-38 — Da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Instale-se uma pena provisória.
 N. 10.168-37 — De Joaquim da Silva Pereira. — Cancele-se.
 N. 11.661-37 — De Francisco Assis Capinam. — Deferido.
 N. 15.592-37 — De Miguel Pousa. — Cancele-se.

Ministério da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de março de 1938

CIRCULAR

N. 9 — Declaro aos chefes das repartições subordinadas a este Ministério para o seu conhecimento e devidos fins que, enquanto não se acharem em circulação as estampilhas *especiais* (retangulares e cintas) a que se referem os arts. 32 e 33 do decreto-lei n. 364, de 24 de fevereiro do corrente ano, a selagem dos produtos aos quais deveriam ser aplicadas aquelas estampilhas especiais, será feita com as dos tipos *comuns*, observando-se, em relação aos cigarros, cigarrilhas e charutos, o seguinte:

1º — Os fabricantes de cigarros e cigarrilhas organizarão as guias para a aquisição de estampilhas de acordo com as novas taxas e na proporção do número de vintenas a selar, cobrando-se a nova verba de \$086 relativa a cada vintena.

2º — As repartições fornecerão estampilhas retangulares comuns, quer se trate de caixa, carteira, lata ou maço e, na hipótese da não existência de estampilhas correspondentes à taxa indicada na guia de aquisição, serão fornecidas tantas estampilhas quantas forem necessárias para perfazer a taxa, mencionando, neste caso, essa circunstância no verso da guia. Assim, por exemplo, para os cigarros e cigarrilhas da taxa de \$270, poderão ser fornecidas uma estampilha de \$150 e outra de \$120 ou uma de \$200, outra de \$60 e outra de \$10.

3º — Nos maços de cigarros ou cigarrilhas a estampilha retangular comum será aposta no rótulo ou cinta que envolve a vintena.

4º — Nas caixas ou latas contendo mais de uma vintena de cigarros ou cigarrilhas das taxas de \$130, \$270, \$520 e \$720, serão apostos tantos grupos de estampilhas que perfizem esses valores quantas forem as vintenas.

5º — Os industriais de cigarros e cigarrilhas, fabricados com fumo preparado nas próprias fábricas, que tiverem "stock" de estampilhas das taxas anteriores, adquirirão, por meio de guia preparada especialmente para esse fim, as estampilhas necessárias para completar as novas taxas pagando diferença da verba (\$030) correspondente a cada vintena. O fornecimento, neste caso, será feito mediante verificação prévia procedida com urgência pelo agente fiscal da seção ou outro funcionário designado pelo chefe da repartição.

6º — As cintas comuns apostas aos charutos poderão ser cortadas nas duas extremidades e assim reduzidas ao tamanho das especiais, contanto que fique sempre visível o valor central indicativo da respectiva taxa. — A. de Souza Costa.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 23 de março de 1938

Ofícios:

Ao Sr. presidente do Segundo Conselho de Contribuintes:

N. 49 a 51 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu, de acordo com a parecer do Segundo Conselho de Contribuintes, dispensar, por equidade, as multas impostas às firmas Moreira Viégas & Companhia, Wolf & Khan Ltda., J. Goulart Machado & Companhia Ltda. e F. A. Sternmeyer, S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, Valério Ferreira da Costa, Alberto José de Lima & Comp., Pedro Adres Filho & Comp., Casa Toscano, Romeiro Pinto & Comp., José de Santa Smerinha e Teodoro Loroça, às quais se referem, respectivamente, os acórdãos do referido Conselho ns. 5.057, 5.102, 5.014, 5.270, 5.038, 5.015, 4.971, 4.986, 4.915, 4.833 e 5.281, todos de 1937.

Dia 25

Ao Sr. chefe do Gabinete do Sr. ministro da Justiça:

N. 21 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu autorizar a Diretoria do Domínio da União a entregar à Comissão de Guarda pela Interventoria Federal em Sergipe os armários pertencentes ao extinto Tribunal Eleitoral do mesmo Estado, que forem necessários à guarda dos arquivos do referido Tribunal.

Dia 26

Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 101 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu mandar a Casa da Moeda a Tesouraria Geral do Tesouro Nacional as jóias, moedas e medallas existentes na mesma repartição.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESIGNAÇÕES

Portaria n. 3, de 22 de março de 1938. — O diretor geral da Fazenda Nacional, usando das atribuições que lhe confere o art. 100 do decreto n. 21.036, de 26 de março de 1934, resolve, nesta data, designar o oficial administrativo da classe K, quadro VIII — Lino de Barcellos, com exercício na Alfândega do Rio de Janeiro, para servir, em comissão, na Diretoria das Rendas Aduaneiras. — Romero Estelita.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHO

Representação da Seção Administrativa do Serviço do Pessoal, consultando si, em face do artigo 4º do decreto n. 23.336, de 8 de dezembro de 1933, e da circular da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, n. 24, de 1936, deve ser lavrado o termo de posse do senhor Luciano Carneiro Leão, no cargo de agente fiscal do Imposto de Consumo na Interior do Piauí. — A vista da legislação citada, não cabe, a meu ver, ser dada a posse, por ter o nomeado ultrapassado o limite máximo de idade. Poderá, querendo, recorrer dessa decisão para a autoridade superior.

Serviço do Pessoal, em 28-3-1938. — Paulo Lyra, diretor.

Ofícios

Dia 25 de março de 1938

Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 8 — Comunicando que foi extraído o empenho global n. 3-P, de 1937, referente, na importância de 200.000\$000, em favor do referido Lloyd, afim de atender, no corrente exercício, ao pagamento das passagens e transportes de bagagem que forem requisitadas pelo Ministério da Fazenda, para os respectivos funcionários.

— Ao Sr. diretor da Seção de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 67 — Solicitando seja submetido à inspeção de saúde, para apresentação, o maquinista marítimo da classe G, do quadro VIII, com exercício na Alfândega desta capital, Olímpio Paulino de Brito.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 83 — Remetendo, afim de ser satisfeita exigência, o processo de interposição de D. Maria Gonçalves Teixeira e outros.

RETIFICAÇÃO

Na relação do pessoal extranumerário da Comissão Central de Compras, cujos títulos foram apostilados quanto à renovação de seus contratos, constante de fls. 5.275-9, do Diário Oficial de 21 do corrente, faça-se a seguinte retificação:

Onde se lê:

353. Agostinho Barle Peres,

leia-se:

353. Agostinho Barbé Peres;

Onde se lê:

384. Roberto Viana Guillon,

leia-se:

384. Roberto Viana Guillon;

Onde se lê:

74. Regina Caldas Leivas,

leia-se:

74. Maria Regina Caldas Leivas.

Na relação de administrador de 5ª classe, leia-se, depois da portaria n. 7:

8. José de Sousa Teixeira, 1:250\$000.

Contadoria Central da República

Dia 18 de março de 1938

Aos Senhores chefes das Contadorias Seccionais:

Ofício-Circular, n. 668 — Remeto-vos, de ordem do Sr. contador geral, fichas para serem preenchidas em 3 vias, das quais duas deverão ser devolvidas a esta Secretaria. — Saudações. — C. Muese Lyra, secretário.

Expediente do dia 24 de março de 1938

Ofícios:

Ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 710 — Transmitindo cópia do ofício n. 24.854, de 16 de março corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 21.337-38, relativo ao registro e a distribuição à Diretoria de Contabilidade do Ministério da Agricultura do crédito especial de 933\$400, aberto pelo Decreto-Lei n. 217, de 26 de janeiro próximo findo ao referido Ministério.

N. 713 — Transmitindo cópia do ofício n. 24.890, de 17 de março corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 21.367-38, relativo ao registro do crédito especial de réis 27:080\$600, aberto pelo Decreto-Lei n. 294, de 24 de fevereiro próximo passado ao Ministério das Relações Exteriores.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 709 — Idêntico ao de n. 710.

N. 712 — Idêntico ao de n. 713.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 714 — Solicitando material.

— Ao Sr. chefe da Contabilidade Seccional na Casa da Moeda:

N. 711 — Remetendo processo protocolado nesta Contadoria sob n. 2.511-38, sobre escrituração de selos para brindes, na Contadoria Seccional na Alfândega de São Luiz.

Requerimentos despachados:

P. C. 2.635, de 1938 — Protocolado na Contadoria Central da República — Antônio Fernandes Pinto. — Deferido.

Dia 25

Ofícios:

Ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 720 — Transmitindo cópia do ofício n. 24.874, de 16 de março corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 21.347-38, relativo ao registro do crédito especial de 1.354:973\$000, aberto pelo Decreto-Lei n. 263, de 10 de fevereiro próximo findo, ao Ministério da Fazenda.

N. 723 — Transmitindo cópia do ofício 24.888, de 17 de março corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 21.359-38, relativo ao registro do crédito especial de réis 580:400\$000, aberto pelo Decreto-Lei n. 302, de 25 de fevereiro próximo findo, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

N. 726 — Transmitindo cópia do ofício n. 24.868, de 16 de março corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 21.343-38, relativo ao registro e a distribuição à Diretoria de Contabilidade do Ministério da Agricultura, do crédito especial de 830:757\$400, aberto pelo Decreto-Lei n. 49, de 8 de dezembro de 1937, ao aludido Ministério.

N. 729 — Transmitindo cópia do ofício n. 24.887, de 17 de março corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional, sob n. 21.363-38, relativo ao registro do crédito especial de 10:000\$000, aberto pelo Decreto-Lei n. 232, de 2 de fevereiro próximo findo, ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 721 — Transmitindo documentos apresentados de acordo com o art. 4º do Decreto 871, de 1 de junho de 1936, por D. Ivete Beatriz Silveira, auxiliar técnico de 4ª classe, extranumerário mensalista.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 717 — Idêntico ao de n. 720.

N. 722 — Sobre pagamento de vencimentos e diárias de funcionários.

N. 724 — Idêntico ao de n. 723.

N. 725 — Idêntico ao de n. 726.

N. 730 — Idêntico ao de n. 729.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 715 — Comunicando a frequência da auxiliar daquela Comissão, que se encontra em exercício nesta Contadoria.

N. 716 — Solicitando material.

— Ao Sr. contador Seccional no Ministério da Educação e Saúde:

N. 731 — Remetendo processo protocolado no Tesouro Nacional sob n. 56.963-36, sobre a abertura de um crédito especial de réis 44:654\$000.

— Aos Senhores chefes das Contadorias Seccionais:
Na Delegacia Fiscal em Minas Gerais:
N. 727 — Remetendo processo protocolado sob n. 2.570-38, sobre transferência de importâncias recolhidas pela Coletoria Federal em Varginha.
Na Delegacia Fiscal em Mato Grosso:
N. 728 — Remetendo processo protocolado sob n. 2.603-38, sobre transferência dos saldos das contas de sêlos correspondentes às repartições subordinadas.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de março de 1938

Offícios:

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba:

N. 16 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propôs esta diretoria, em officio n. 47, de 14 do expirante, resolveu dispensar o agente fiscal do imposto de consumo nessa capital, Adamastor Meier Japiassú, do serviço de fiscalização do sêlo nas operações bancárias, realizadas nesse Estado, bem como designar, para substituí-lo no aludido serviço, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, Ivan da Fonseca Neiva.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 18 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propôs esta diretoria, em officio n. 47, de 14 do expirante, resolveu designar, em comissão, o agente fiscal do interior desse Estado, Ivan da Fonseca Neiva, para o serviço de fiscalização do sêlo nas operações bancárias, realizadas no Estado da Paraíba.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 43 — Transmittindo a carta-patente junta, n. 1.712, expedida por esta diretoria a favor do Banco Econômico da Bahia, com sede nesta capital.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 62 — Restituindo a documentação que se achava anexa ao processo n. 16.086, de 1938, recomenda que, em face do que dispõe a circular ministerial n. 59, de 19 de maio de 1934, seja anulada a patente concedida pela Alfandega de Pelotas, à firma A. Tillmann, para commerciar com alcool-motor, em virtude do que prescreve o n. 1, da aludida circular, que veda aos negociantes de bebidas, em grôssos ou a retalho, commerciar com o aludido produto.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 82 — Comunicando que por despacho de 19 do corrente, resolveu aprovar o ato constante do officio n. 1.760, de 2 do mês fluente, que transfere o agente fiscal de 35ª circunscrição, Dorival Ramos, antes, para 43ª com sede em Curvelo, nesse Estado.

— Ao diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 117 — Transmittindo o processo fichado sob n. 20.191, de 1938, relativo ao requerimento em que Edmond Gerard Kurrels, residente nesta capital, pede autorização para comprar pedras preciosas em todas as zonas de garimpagem, com a faculdade de exportação, solicita vossa audiência a respeito.

— Ao presidente do Banco do Brasil:

N. 122 — Transmite o processo fichado sob n. 57.338, de 1938, convenientemente informado pela firma Wilmann, Xavier, & Comp. Limitada.

— Ao presidente do Banco do Brasil (Fiscalização Bancária):

N. 123 — Transmittindo o processo fichado sob n. 16.752, de 1938, que tem por base uma representação dirigida a este ministério pelo governo do Estado do Rio Grande do Sul, sobre o pagamento da taxa de 3%, prevista no art. 2º, § 2º do decreto-lei n. 97, de 23 de dezembro de 1937, o qual vem sendo exigido, pelos bancos e pela Fiscalização Bancária, da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, solicita vossa audiência a respeito.

N. 104 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional comunica ao agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado do Piauí, César Pinheiro de Oliveira Lima, que se acha com exercício na fiscalização do sêlo nas operações bancárias realizadas no Distrito Federal, que resolveu designá-lo para auxiliar a fiscalização das pedras preciosas, a que se refere o decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, nesta capital.

N. 105 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, comunica ao Sr. superintendente da Fiscalização do Sêlo nas Operações Bancárias, para seu conhecimento e devidos fins, que, nesta data, resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado do Piauí, César Pinheiro de Oliveira Lima, que se acha, em comissão, na fiscalização do sêlo nas operações bancárias realizadas no Distrito Federal, para servir na fiscalização das pedras preciosas, a que se refere o decreto n. 24.193, de 1934.

N. 108 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, declara ao Sr. superintendente da Fiscalização do Sêlo, nas Operações Bancárias, para seu conhecimento e devidos fins, que o senhor diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propôs

esta diretoria, em officio n. 47, de 14 do expirante, resolveu dispensar o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado da Paraíba, Adamastor Meier Japiassú, do serviço de fiscalização do sêlo nas operações bancárias, realizadas naquele Estado, bem como designar, para substituí-lo no aludido serviço, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, Ivan da Fonseca Saráiva.

N. 109 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, faz publicar o acôrdo com o § 3º do art. 68 do regulamento do imposto de consumo vigente, a tabela de marca e pesos dos produtos de especialidades farmacêuticas de propriedade da firma A. Gomes & Comp., estabelecida no bairro de Bela Vista, à rua Jacareí, na capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 17.448/38).

A. Gomes & Comp., firma estabelecida no bairro de Bela Vista, à rua Jacareí n. 4, para os efeitos do disposto em art. 68º do decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926, comunica que as bases legais para a cobrança do imposto de consumo dos produtos de sua indústria, são:

Nome ou marca do produto — Classificação fiscal — Característico — Imposto — Observações

Agua oxigenada, classe XII, caixa com 12 vidros de 100 c. c., \$060 cada vidro.

Agua oxigenada, classe XII, vidro de 300 c. c., \$100 cada vidro.

Agua oxigenada, classe XII, vidro de 1.000 c. c., \$200 cada vidro.

Liquido Dakim, classe XII, vidro de 250 c. c., \$080.

Liquido Dakim, classe XII, vidro de 500 c. c., \$100.

Liquido Dakim, classe XII, vidro de 1.000 c. c., \$200.

N. 110 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acôrdo com o § 3º do art. 68, do regulamento vigente, a tabela de marcas e pesos dos produtos da fábrica de fumos e seus preparados, de propriedade da firma J. Alves de Carvalho & Comp., estabelecida à praça Pedro II ns. 4 e 5, na cidade de Belém, Estado do Pará. (Processo n. 17.050/38).

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da Fábrica de Fumos e seus Preparados, de propriedade de J. Alves de Carvalho & Comp., sita à praça Pedro II ns. 4 e 5, na cidade de Belém, Estado do Pará:

Marca — Preço

Estadistas, por vintena, \$990.

Aviadores, \$990.

Aristocratas, \$675.

Acadêmicos, \$660.

Casadinhas, \$600.

Triumpho, \$246.

Tá no Papo, \$246.

Picolet, \$246.

Fumo desfiado em onças de 25 gramas, \$300.

Pará, 13 de janeiro de 1938. — J. Alves de Carvalho & Comp.

Processo despachado:

Dia 25 de março de 1938

N. 19.987/1938 — Arlindo Pereira Macêdo, solicitando resolução de contrato com a Companhia Financiadora Econômica. — Satisfaça a exigência.

Dia 28 de março de 1938

Offícios:

Ao Juizo do Terceiro Officio dos Feitos da Fazenda Pública

N. 119 — Transmittindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 48.512, de 1936, relativo a expedição de carta patente requerida pela sociedade de economia coletiva "Predial Bandeirantes S.A." em favor de sua agência, filial, na capital do Estado de São Paulo, solicita providências no sentido de ser incluída, na liquidação que vem correndo nesse juizo a importância de 300\$000, correspondente aos emolumentos do sêlo, por verba, devido no mencionado título.

Outrossim, uma vez produzidos os efeitos da diligência solicitada, encareço a V. Ex. a restituição do processo em apelo, para os procedimentos ulteriores.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 19 — Afim de que seja convenientemente reconhecida a dívida por essa delegacia, junto restituo-vos, o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 88.205, de 1937, relativo à restituição da importância de 19\$500, requerida pelo agente fiscal do imposto de consumo do interior desse Estado, Henrique de Almeida Chalegre.

— Ao senhor diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura:

N. 121 — Transmittindo o processo n. 16.819, de 1938, em que Fernando de Aquino Ribeiro, residente nesta capital, requer autorização para comprar pedras preciosas em todas as zonas de garimpagem, previstas no regulamento baixado com o decreto n. 1.193, de 14 de novembro de 1936, solicita audiência a respeito.

— Ao diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura:

N. 120 — Transmittindo processo n. 19.125, de 1938, em que Antônio Gonçalves da Silva, brasileiro, residente em Palmeiras, Estado da Bahia, requer autorização para comprar pedras preciosas em todas as zonas de garimpagem, previstas no art. 3º do regulamento baixado com o decreto n. 1.193, de 11 de novembro de 1936, solicita audiência a respeito.

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processo despachado:

Dia 24 de março de 1938

N. 15.661/1938 — Luiz Vieira de Sá. — Satisfaça a exigência.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Dia 24 de março de 1938

Ofícios:

Ao Sr. Inspetor da Alfândega de Santos:

N. 98 — Tendo em vista a reclamação da Associação Comercial de São Paulo, que fez objeto do processo fichado no Tesouro sob n. 79.213, do ano passado, sobre a exigência de pagamento de direitos para as mercadorias de origem boliviana, declara, para os devidos fins, que, em face da circular n. 22, de 2 de dezembro de 1937, a Bolívia está incluída entre os países que gozam do tratamento de nação mais favorecida.

Dia 25

Sr. Inspetor da Alfândega de Santos:

N. 101 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro, atendendo ao que requereu a firma A. O. H. Melching no processo fichado no Tesouro sob n. 17.097, deste ano, resolveu permitir, por despacho de 25 de fevereiro findo, sejam perfuradas, nos armazéns dessa Alfândega ou nos estabelecimentos fabris da solidez, sob imediata fiscalização aduaneira, as placas de celuloze constantes de várias partidas importadas em diferentes vapores, si verificada a deficiência da perfuração para a incidência da taxa da primeira alínea do art. 945 da Tarifa vigente, em face do que exige a nota n. 231 da mesma Tarifa, procedimento esse que será feito mediante prévia solicitação, desde que se possa realizar nos locais adequados, sem prejuízo da necessária fiscalização e da boa ordem do serviço, correndo as despesas com esse expediente extraordinário por conta dos interessados.

Dia 26

Ao Sr. Inspetor da Alfândega de Porto Alegre:

N. 52 — Comunicando, para os devidos fins, ter mandado registrar as decisões da Comissão da Tarifa dessa Alfândega, de julho de 1935, constantes do processo fichado no Tesouro sob n. 13.365, do ano passado, de ns. 114 — 115 — 118 — 124 — 126 — 128 — 129 — 130 — 133 e 138, que classificaram, respectivamente, "fio de ferro em obras, não especializadas, art. 843 da Tarifa vigente e taxa de 10\$400 por quilo; "brinquedos, não classificados, art. 1.867, taxa de 7\$800; "adereços de ferro de adorno pessoal", art. 805, taxa por quilo de 62\$400; "feltro de lã, compacto, de mais de 5 m/m de espessura, para piano", art. 158, taxa de 31\$200 por quilo; "fio de ponto de rede, liso, pesando mais de 4 quilos em 100 m²", art. 456 e taxa de 11\$600 por quilo; "adereços de matéria plástica de adorno pessoal", art. 1.887, quilo 62\$400; "papelão em folhas", prensado, art. 557, quilo 2\$200; "cardas para máquinas em peças sem guarnição, art. 1.779, taxa de 10\$920 por quilo; "amianto em pó, simples, art. 569, taxa de 2\$120 por quilo; e "terebentina de veneza", art. 282, taxa de 5\$200 por quilo e "extratos secos de cato", art. 956, quilo \$800.

Outrossim, declaro que as "molas de aço para fundas herniárias", de que fez objeto a decisão n. 123, foram bem classificadas para pagar direitos "ad-valorem", taxa de 33 %, de acordo com o parágrafo único do art. 18 das Preliminares da mesma Tarifa, nos termos da que foi resolvido pelo Conselho Superior de Tarifa e consta do acórdão n. 664-A, in "Diário Oficial" de 1 de abril de 1937, a qual decisão foi devidamente registrada nesta Diretoria; ficando, assim, confirmado o critério anterior adotado e que mandava classificar a mercadoria no art. 1.717, taxa de 68\$390 por quilo, classe 31, como peças avulsas não classificadas de metal ordinário.

Diretoria do Domínio da União

SUPERINTENDÊNCIA DA BAIXADA FLUMINENSE E DO CAIS DO PORTO

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR REGIONAL E SUPERINTENDENTE

Dia 26 de março de 1938

Processos:

N. 8.385-38 — Luiz Ferreira Lins, presidente do "Paraisópolis Club", pedindo a título precário locação do terreno sito à rua Ricardo Machado, junto à rua Bomfim. — Satisfaça a exigência do parecer.

N. 3.394-37 — Adelina Nova da Costa Pereira, pedindo aforamento do terreno de acrescidos e acrescidos de acrescidos de marinha sito à Praia de S. Cristóvão n. 98. — Satisfaça a exigência da informação.

N. 44.695-56 — Joaquim Lourenço, pedindo aforamento do terreno de marinha sito à rua Coronel Pedro Alves n. 255. — Satisfaça a exigência.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de março de 1938

Requerimentos:

N. 11.559-938 — Emanuel Pedrosa. — Cancele-se a inserção, anulando-se a certidão de dívida n. 40.173, deste ano, que deverá ser anexada ao processo.

N. 10.143-937 — F. Moisés. — Reduza-se o valor locativo para 12:000\$ no corrente exercício.

N. 44.403-938 — Antônio Portela. — Retifique-se o lançamento, cancelando-se as certidões de dívida.

N. 45.727-937 — José Luiz de Brito. — Idem.

N. 44.747-937 — Manuel Pereira Cardoso Júnior. — Altere-se a classificação para "botequim" e o valor locativo para 2:610\$, no corrente exercício.

N. 11.851 — Negri & Quitaki. — Imponho, de acordo com o parecer, a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para inserção da dívida.

N. 310-938 — Banco Francês e Italiano. — Cumpra o interessado a exigência feita por despacho de 17 de janeiro último.

N. 11.553-938 — Muszinski Ferreira & Comp. — Imponho, de acordo com o parecer, a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 11.552-938 — Artur Augusto Lopes. — Idem.

N. 11.551-938 — Elias Gosn. — Idem.

N. 11.499-938 — Doris & Monteiro. — Idem.

N. 11.498-938 — Artur Teixeira de Sousa. — Idem.

N. 11.497-938 — Obil Jacinto. — Idem.

N. 11.492-938 — Companhia Fornecedora de Materiais. — Idem.

N. 11.382-938 — Suppanille & Comp. — Idem.

N. 11.383-938 — Companhia Carioca Industrial. — Idem.

N. 11.379-938 — Viação São Jorge. — Idem.

N. 5.904-938 — Sebastião Augusto Dias. — Entregue-se a quantia de 400\$000.

N. 5.557-938 — Euclides de Oliveira Figueiredo. — Entregue-se a importância de 356\$000.

N. 5.855-938 — Freire Guimarães & Comp. Ltd. — A alteração alegada só pode ser constatada pelo lançador, em exame no local. Não há, no caso, outro meio de prova. Para que a requerente ficasse exonerada do pagamento das taxas correspondentes à venda de perfumarias, seria necessário que não tivesse vendido essa mercadoria no corrente ano. Requerendo no dia 13 de janeiro, não facultou à Repartição a possibilidade de verificar se no corrente exercício, até esse dia, vendeu perfumarias. Mantenho o meu despacho de 26 de janeiro próximo findo.

— Precatórios despachados:

N. 11.367-938 — Juízo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Domingos Lopes Pacheco. — Cumpra-se.

N. 11.366-938 — Juízo da 3ª Vara Criminal, entrega de 300\$ a favor de Emílio Schild. — Idem.

N. 11.368-938 — Juízo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

N. 11.369-938 — Juízo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Auto n. 305-1938, contra Joaquim Moreira de Pinho. — Contra Joaquim Moreira de Pinho, negociante varejista, nesta capital, foi lavrado o auto de infração de fls., com fundamento no art. 26, § 2º, do decreto n. 22.061, de 1932.

O auto referido descreve com clareza a infração arguida que também decorre provada em face da petição de fls. 6.

Isto posto, tudo visto e bem examinado:

Julgo procedente o auto de fls. para, na forma dos artigos 32, 38 e 39, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, juntar a Joaquim Moreira de Pinho a multa de 100\$, quantia que, juntamente com a de 19\$900, correspondente ao imposto devido, deverá ser recolhida aos cofres públicos, no prazo amigável de 30 dias, sob pena de cobrança executiva.

Ao autuado, observadas que sejam as formalidades legais respectivas, é assegurado o direito de recurso, dentro em 20 dias, contados da data em que for intimado.

Auto n. 347-1938 — Contra João Cupertino, negociante varejista nesta capital, foi lavrado o auto de infração de fls., com fundamento nos arts. 24, § 3º e 26, § 2º do decreto n. 22.061, de 1932.

O auto referido relata, minuciosamente, a infração arguida, sem que o autuado, em defesa, conseguisse modificar sua responsabilidade, oriunda do fato contravindo e material provado.

Isto posto, e atendendo ao mais que do processo consta:

Julgo procedente o auto de infração de fls. para, na forma dos arts. 33, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, impor à firma João Cupertino a multa de 600\$, quantia que, juntamente com a de 63\$, correspondente ao imposto devido, deverá ser recolhida aos cofres públicos, no prazo amigável de 30 dias, sob pena de cobrança executiva.

Ao autuado, observadas que sejam as formalidades legais, respectivas, é assegurado o direito de recurso dentro em 20 dias, contados da data em que for intimado.

Auto n. 2.401-1937 contra José Morgado — Contra José Morgado, negociante nesta capital, foi lavrado o auto de infração de fls., com fundamento no art. 24, § 3º, do decreto n. 22.061, de 1932.

O documento de fls. 3, evidentemente relacionado com a contabilidade comercial do autuado, demonstra a procedência da infração capitulada.

Dele se infere que o autuado, havendo adquirido uma máquina cortadora — BERKEL — pelo preço de 5:250\$, em encontro de contas, entregou aos vendedores uma balança automática no valor de 4:070\$, aceitando, finalmente, uma duplicata à vista, no valor de 1:180\$000.

Do exposto se conclue que a entrega do objeto referido, no valor líquido e certo de 4:070\$, constituiu venda mercantil sujeita ao imposto proporcional, respectivo, que o autuado deixou de pagar.

E', assim, o feito procedente.

Isto posto, e atendendo ao mais que do processo consta, tudo visto e bem examinado:

Julgo procedente o auto de infração de fls. para, na forma dos arts. 33, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, impor a José Morgado a multa de 600\$, quantia que, juntamente com a de 15\$, correspondente ao imposto devido, deverá ser recolhida aos cofres públicos, dentro de 30 dias, sob pena de cobrança executiva.

Ao autuado, observadas as formalidades legais respectivas, é assegurado o direito de recurso dentro em 20 dias, contados da data em que for intimado.

Auto n. 191-1938 contra Pardo, Rivero & Comp. — Contra Pardo, Rivero & Comp. foi, com fundamento no art. 26, § 2º do decreto n. 22.061, de 1932, lavrado o auto de infração de fls.

A simples falta de pagamento do imposto, constitui ação punível, de que se não defendeu com argumentos aceitáveis, a firma autuada.

Isto posto, tudo visto e bem examinado:

Julgo procedente o auto de infração de fls. para, na forma dos arts. 32, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, impor à firma Pardo, Rivero & Comp., a multa de 472\$, quantia que, juntamente com a de 236\$, correspondente ao imposto devido, deverá ser recolhida aos cofres públicos no prazo amigável de 30 dias, sob pena de cobrança executiva.

Aos autuados, observadas que sejam as formalidades legais, respectivas, é assegurado o direito de recurso dentro em 20 dias, contados da data em que forem intimados.

Auto n. 2.528-1937 contra A. Ferreira Macedo & Comp. — Contra A. Ferreira Macedo & Comp. foi lavrado o auto de infração de fls., com fundamento nos arts. 24, § 3º, e 26, § 2º do decreto número 22.061, de 1932.

O mapa de fls. 3, extraído de livro que se relaciona com a contabilidade comercial do autuado, demonstra o acerto da ação fiscal. Por outro lado, a revelia em que incorreu o autuado constitui, de acordo com a jurisprudência, confissão tácita da falta arguida.

E', assim, o feito procedente e a autuada passível da sanção legal respectiva.

Isto posto — tudo visto e bem examinado:

Julgo procedente o auto de infração de fls. para, na forma dos artigos 33, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, impor à firma A. Ferreira Macedo & Comp. a multa de 600\$, quantia que, juntamente com a de 135\$, correspondente ao imposto devido, deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro de 30 dias, sob pena de cobrança executiva.

Aos autuados é assegurado o direito de recurso, dentro em 20 dias, contados da data em que forem intimados, observadas que sejam as formalidades legais que regem a espécie.

Auto n. 1.706, de 1933 — Companhia América Fabril — Tendo em vista os termos do decreto-lei n. 5, de 13 de novembro do ano próximo findo, considere-se "devedor remisso" a Companhia América Fabril, a qual, notificada a efetuar o pagamento da dívida dentro do prazo regulamentar, não o fez, incorrendo, assim, nas sanções estipuladas no decreto citado.

Extraída, pois, a certidão de dívida, para a necessária cobrança executiva, seja suspensa a venda de selos e oficiado às repartições competentes para os efeitos da inidoneidade estabelecida no referido decreto, salvo se feito o depósito da importância exigida, na forma e para os fins indicados nos arts. 1º e 3º do decreto-lei n. 42, de 6 de dezembro do aludido ano de 1937.

REQUERENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 25 de março de 1938

Requerimentos:

N. 45.471 — Leonel José Peixoto. — Em face da informação supra, indefiro o presente pedido, por tratar-se de declaração inexacta e, em consequência, imponho ao requerente Leonel José Peixoto a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 10.158 — Alberto Haas. — Proceda-se à inscrição, nos termos do parecer. Imponho a Alberto Haas a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 45.477 — Paulo Brant. — Ordeno a baixa requerida, a partir do exercício de 1938, de acordo com a informação e parecer.

N. 4.449 — P. Miguel. — Averbese a mudança "ex-officio". Imponho a P. Miguel a multa de 125\$, médio da lei. Em seguida vá o processo às 1ª e 3ª sub-diretorias para apurarem o débito da firma sucedida.

N. 7.793 — A. E. Nicolson. — Proceda-se pelo modo proposto. Imponho ao coletando a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 7.831 — J. G. Portugal. — Dê-se a baixa. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 8.712 — Manuel Martins. — Em face da informação e parecer, mantenho o despacho de 25 de janeiro de 1937.

N. 10.157 — Maurício Marques Lisboa. — Proceda-se a inscrição, nos termos do parecer. Imponho a Maurício Marques Lisboa a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 8.219 — Antônio Amaral Ferreira. — Dê-se a baixa solicitada, de acordo com a informação, a partir de 1939.

N. 44.434 — Felipe Habib & Comp. — Transfira-se *ex-officio*. Imponho a Felipe Habib & Comp. a multa de 125\$, médio da lei. Em seguida, vá o processo às 1ª e 3ª sub-diretorias, para apurarem o débito da firma sucedida.

N. 44.436 — Fritz Bratzen. — Idem.

N. 39.985 — Antônio da Costa Albuquerque. — Idem.

N. 39.990 — Aurora Monte Agudo. — Idem.

N. 55.813 — Eudília Anesia Ana de Castro. — Idem.

N. 44.439 — J. A. Pinto. — Idem.

N. 44.444 — Júlio Wagner. — Idem.

N. 4.448 — P. E. Soulier & Comp. — Idem.

N. 44.451 — Serralheria Ernesto Campos & Comp. Ltd. — Idem.

N. 45.807 — A. Barros Costa. — Ordeno a baixa solicitada, a partir do exercício de 1938, de acordo com a informação e parecer.

N. 831 — Nair Durão Brito. — Idem.

N. 1.634 — Empresa Nacional de Petróleo. — Idem.

N. 2.297 — José dos Santos Mendes. — Idem.

N. 2.295 — Empresa de Navegação Hoebeck. — Idem.

N. 8.774 — A. Queiroz & Comp. Ltda. — Ordeno a baixa requerida, a partir do exercício de 1938. Imponho a A. Queiroz & Companhia Ltda. a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 2.296 — A. Câmara & Comp. — Ordeno a baixa solicitada, a partir de 1938.

N. 17.955 — Bernardo José de Oliveira. — Inscreva-se a coleta de fls. n. 2, de acordo com a informação. Imponho ao coletando a multa de 100\$, mínimo da lei.

Sn — Américo Lacerda Brandão. — A' vista da representação supra, e de acordo com o parecer, autorizo o cancelamento das certidões de dívida ns. 102.068, do 1º e 2º semestres de 1937.

N. 25.723 — Moritz Johannes Zeissing. — Juntem-se as representações de fls. 6, de que trata a informação supra, de 14 de fevereiro do corrente ano.

N. 35.425 — Aires Ferreira & Irmão. — Indeferido. Mantenho o despacho de 16 de janeiro de 1937, proferido no processo junto, por linha, sob n. 1.265-34.

N. 7.504 — Mansur Ibrahim Hehedi. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, nos termos da informação supra. Imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 38.603 — Joaquim de Sousa Lopes. — Autorizo a baixa solicitada a fls. 2, a partir do 2º semestre de 1936, cancelando-se o anexando-se ao processo a certidão de dívida indicada.

N. 18.397 — João Fraga. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho retro exarado em 18 de janeiro de 1937, para torná-lo de nulo efeito.

N. 37.724 — José Rodrigues Simões. — Cumpra-se a última parte do meu despacho supra.

N. 8.021 — Apartamentos Guanabara S. A. — Anote-se a baixa solicitada. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 1.898 — Figueiredo & Almeida. — Proceda-se de acordo com a informação, alterando-se a classificação para "Padaria e confeitaria sem bebidas".

N. 5.666 — Rodolfo Alberto Neves Gonzaga. — Deferido de acordo com a informação e parecer.

N. 2.264 — Wichnia & Tidor Ltd. — Em face da informação, faça-se a classificação do negócio em apreço, para "relógios concentrador".

N. 7.856 — Mc Auliffe Davis Bell. — Junte a procuração.

N. 11.256 — Albino dos Santos. — Em face da informação e parecer, mantenho o despacho retro, exarado em 24 de junho de 1937.

N. 11.256 — Albino dos Santos. — Em face da informação e parecer, reconsidero o meu despacho de 8 de dezembro de 1937, para torná-lo de nulo efeito.

N. 5.197 — Antônio Bittencourt de Andrade. — Transfira-se "ex-officio". Imponho a Antônio Bittencourt de Andrade a multa de 125\$, médio da lei. Em seguida vá o processo às 2ª e 3ª sub-diretorias para apurarem o débito da firma sucedida.

N. 6.845 — José Maria. — Transfira-se. Imponho a José Maria a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 7.635 — Luiz Carlos Dupuy. — Junte o requerente, no prazo de 15 dias, a certidão do imposto de indústrias e profissões relativa ao exercício de 1938.

N. 7.813 — Hermann Greenwood. — Ordeno a baixa requerida, a partir do exercício de 1938, de acordo com a informação e parecer. Imponho a Herman Greenwood a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 6.210 — Agenor Alves dos Santos. — Ordeno a baixa requerida. Imponho a Agenor Alves dos Santos a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 2.847 — Gilberto Ferreira Alves. — Averbe-se a mudança requerida. Imponho a Gilberto Ferreira Alves a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 6.165 — Jaci Ribeiro Junqueira. — Ordeno a baixa solicitada, de acordo com a informação e parecer.

N. 2.310 — Di Gioia Vincenzo. — Ordeno a baixa requerida, a partir de 1938, de acordo com a informação e parecer.

N. 6.166 — Jaci Ribeiro Junqueira. — Ordeno a baixa pedida, de acordo com a informação e parecer.

Notificações:

N. 191 — A. Ramalho & Marques — Catumbi 48 e 50. — A vista das informações e parecer, reconsidero o despacho de 23 de abril de 1936, na parte referente ao pagamento de registro, para torná-lo de nulo efeito, e o mantenho quanto à multa imposta.

N. 545 — Nova Cooperativa Central dos Motoristas Proprietários no Brasil — Moncorvo Filho ns. 37-39. — Em face da informação e de acordo com o parecer, mantenho o despacho de 11 de maio de 1936.

N. 1.197 — Maria Yukowa — Conde de Lage 34. — Em face das informações e parecer, mantenho o meu despacho de 15 de junho de 1937, por seus fundamentos legais.

N. 121 — José Dias & Costa — Barão de S. Felix n. 69. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo: 20 dias. Intime-se.

Autos:

N. 2.154 — Felicien Fleury — Sete de Setembro n. 40. — Cumpra-se o despacho supra.

N. 3.323 — Fábrica de Tecidos Esperança S. A. — Cobre-se a taxa de educação devida, de fls. 8.

Certidões:

N. 5.836 — Cândido David Rodrigues da Cruz. — Certifique-se, de acordo com os termos da informação do Sr. arquivista.

Ns. 11.081 a 11.083 — Ch. Lorilleux & Comp. — Certifique-se o que constar.

N. 11.072 — Albina da Conceição Paiva. — Idem.

N. 11.078 — A. Gomes & Soares. — Idem.

N. 11.066 — Abílio Corrêa. — Idem.

N. 11.068 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil. — Idem.

N. 11.100 — Vitorino da Silva & Comp. Ltda. — Idem.

N. 6.182 — Empresa Bar Caverna Ltd. — Idem.

N. 11.123 — Capanema S. A. — Diga a qualidade em que re-

querido.

N. 11.303 — José Vidal Domingues. — Certifique-se o que

constar.

N. 11.311 — Joaquim Pacheco Guimarães. — Idem.

N. 11.325 — Oscar Guimarães. — Idem.

N. 11.206 — Willy Borghoff & Comp. — Idem.

N. 11.224 — Gertrudes Cândida Freitas. — Idem.

N. 11.255 — Rui da Ressurreição. — Idem.

N. 11.425 — Manuel e Flípe de Oliveira. — Idem.

N. 11.411 — Antônio de Oliveira Maciel. — Idem.

N. 11.168 — Irmãos Ariemo. — Idem.

N. 11.448 — Byington & Comp. — Idem.

N. 11.447 — Idem.

N. 11.446 — Idem.

N. 11.482 — Atalibio de Oliveira Rocha. — Certifique-se o que

constar.

N. 11.471 — Manuel Tomaz da Silva. — Idem.

N. 11.195 — José Rodrigues Fontes. — Cobre-se o selo devido.

N. 11.261 — José da Rocha Soares. — Diga o exercício de que

decorre a certidão.

N. 11.267 — Moreno Borlido & Comp. — Declarem a razão do

pedido.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de março de 1938

Offícios expedidos:

Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 84 — Solicitando ser concedido transporte para dois caixos contendo material de expediente destinados à Seção de Santos.

Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 152-153 — Transmitindo processos em que são interessados American Cables Inc. e Eliseu Jacomo de Araújo.

N. 154 — Restituindo processo em que é interessado Eurico Dutra Martins.

— Sr. diretor da Recbedoria do Distrito Federal:

N. 210-211 — Remetendo guias de conversão em nome do Dr. Filo Carneiro Leão de Vasconcelos e João Lucio Martins.

— Srs. chefes de Seção em Minas Gerais e Bahia:

N. 487-488 — Remetendo processos em que são interessados José Filo Vilar e Almiro de Oliveira Maia.

— Sr. chefe de Seção no Estado do Rio:

N. 489-490 — Restituindo processos em que são interessados Magalhães & Comp. e Julio Maximiano Olivier Filho.

— Srs. chefes das Seções do Piauí e Mato Grosso:

N. 491-492 — Remetendo processo em que são interessados José Fontenelle de Medeiros e José Gabriel de Carvalho Pereira.

Requerimentos despachados

Dia 28 de março de 1938

N. 4.256-38 — Dr. Eduardo Guinle. — Certifique-se, em termos.

N. 4.257-38 — Dr. Eduardo Guinle. — Certifique-se em termos.

N. 4.258-38 — Dr. Eduardo Guinle. — Certifique-se em termos.

N. 15.296-35 — Espólio de Corfina Rosa Ribeiro. — De acordo com o parecer, cancelem-se os lançamentos dos exercícios de 1934 a 1935. Deste despacho, recorro, na forma da lei, para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 2.031-37 — Lourenço Capovilla. — Mantenho os lançamentos em face do disposto nos artigos 88, 113, 114 e 116 do Regulamento do Imposto de Renda.

N. 3.704-38 — Joaquim Teotônio. — Prove o alegado.

N. 10.669-37 — Dr. Armando Fragoso Costa. — Mantenho os lançamentos. O lançamento "ex-officio" por falta de declaração da pessoa física, é feito sem atender a qualquer dedução, de acordo com o estabelecido no § 1º do art. 88.

N. 12.828-37 — Rubens Teixeira. — Prove o alegado, no tocante a apresentação de declaração jurídica para o exercício de 1933.

N. 12.131-37 — A. Gonçalves & Correia. — Tendo em vista a exposição da Dívida Ativa, que esclarece o engano havido na da fls. — base do despacho de 23 de fevereiro de 1938 — resolvo tornar sem efeito esse ato e determino se prossiga na cobrança do débito, de vez que esta Diretoria já julgou sobre o mérito do lançamento.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente de 28 de março de 1938

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 18.199, 18.197, 7.515, 18.852, 18.829, 2.397, 24.978, 25.943, 28.804, 24.546 e 24.682.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 29.194, 25.813, 28.871, 3.325, 28.734 e 29.410, pediam a juntada de documentos.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados no processo de n. 29.321.

Por despacho do Sr. presidente foi enviado a respectiva Agência do Banco do Brasil para a devida instrução o processo de n. 29.330.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de ns. 17.979, 20.138, 21.194, 21.208, 20.914, 20.920, 20.921 e 20.952.

Por despacho do Sr. presidente foram enviados às respectivas Agências do Banco do Brasil para a devida instrução os processos de ns. 20.292, 20.483 e 20.871.

No processo n. 1.778, série C (Matão — S. Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 31, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % do débito do espólio de José Mendes Botelho e consequente indenização de seis contos de réis (6:000\$000), em apólices, ao credor Braz Vieira Ribeiro, continuando a carga dos devedores a fração não reajustável de cento e noventa e oito mil e oitocentos réis (198\$800), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Sérgio de Oliveira, presidente-relator. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel".

No processo n. 7.905, série C (Belo Horizonte — Minas Gerais): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 41, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Oduvaldo Brant e sua mulher, e a consequente indenização de onze contos de réis (11:000\$000), em apólices, ao credor José de Souza Bastos, continuando a carga dos devedores a fração não reajustável de cento e dezoito mil quatrocentos e noventa e nove réis, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Sérgio de Oliveira, presidente-relator. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel".

No processo n. 16.471, série C (Rio Novo — Espírito Santo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 30, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Manuel Gomes Novo, e a consequente indenização de quatorze contos e quinhentos mil réis (14:500\$000), em apólices, aos credores Duarte, Beiriz & Comp., continuando a carga dos devedores a fração não reajustável de trezentos e oitenta e oito mil e oitenta réis (388\$080), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Sérgio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — Ernesto Rangel".

No processo n. 29.244, série B (Araçatuba — S. Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 40, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % do débito de Francisco Vieira Leite, e a consequente indenização de sessenta contos de réis (60:000\$000).

em apólices, aos credores Paula & Comp., em liquidação, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos e trinta e três mil e seiscentos réis (333\$600), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 29.181, série B (Gurapuvã — Paraná): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 42, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Emérico E. Singer, e a consequente indenização de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500\$000), em apólices, ao credor Banco Nacional do Comércio, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta réis, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 29.203, série B (Rio Claro — S. Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 56, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Luiz Felipe Baeta Neves, e a consequente indenização de cento e dezesseis contos de réis (146:000\$000), em apólices, aos credores A. Coutinho & Comp., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos mil duzentos e cinquenta réis (200\$250), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 28.932, série B (Rio Preto — S. Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 43, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Tranquillo Ballarotti e outros, e a consequente indenização de cinquenta contos e quinhentos mil réis (50:500\$000), em apólices, ao credor Giacomo Storti, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos e vinte e um mil réis (321\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 5.213, série C (Cafelândia — S. Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 51, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Ytoku Myehara e sua mulher, e a consequente indenização de seis contos de réis (6:000\$000), em apólices, ao credor João Leme Franco, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e cinquenta mil réis (250\$000), de conformidade com o decreto número 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.810, série C (Itápolis — S. Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Antônio Rodrigues e Silva e sua mulher, e a consequente indenização de vinte e três contos de réis (23:000\$000), em apólices, ao credor Lucílio Alves Porto, devendo a indenização ser paga a Francisco Vicentini na qualidade de procurador legal, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável, de quarenta e nove mil duzentos e cinquenta réis, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.205, série B (Rio Claro — S. Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 55, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Luiz Felipe Baeta Neves, e a consequente indenização de trinta e um contos de réis (31:000\$000), em apólices, aos credores, Queirós, Ferreira & Companhia, Limitada, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos e setenta e um mil e novecentos réis (471\$900), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.788, série C (Taquaral — S. Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 35, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Antônio Lopes Salado, e a consequente indenização de oito contos e quinhentos mil réis (8:500\$000), em apólices, ao credor espólio de Ludovico Santagreta ou espólio de Ludovico Santagreta, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de cento e noventa e um mil e trinta e oito réis (191\$038), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.269, série B (Socorro — São Paulo), em que são declarantes Arantes & Companhia. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 66 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.268, série B (Socorro — São Paulo) em que são declarantes Arantes & Companhia. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 68 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.248, série B (Socorro — São Paulo) em que são declarantes Banco Francês e Italiano para a América do Sul. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 40 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.172, série C (Serra Negra — São Paulo) em que são declarantes Ovidio Truzzi. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 36 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente e relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.174, série C (Mogi-Guaçu — Minas Gerais), em que são declarantes Banco Rural de Mogi-Guaçu Sociedade Cooperativa. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 16 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente e relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.818, série B (Presidente Prudente — São Paulo) em que são declarantes Luiz Molinari. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 29 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente e relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 10.228, série C (Avaí — São Paulo) em que são declarantes João Garcia Vilar & Primo. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 11 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 16.469, série C (Vila do Rio Negro — Espírito Santo) em que são declarantes Duarte, Beiriz & Comp. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 36 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 299.215, série B (Borba — Amazonas) em que são declarantes S. M. Pinto & Comp. Ltda., em liquidação. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 51 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 20.277, série C (Barretos — São Paulo) em que são declarantes Martins Barros & Comp. Ltda. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 23 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido.

No processo n. 29.281, série B (Socorro — São Paulo) em que são declarantes Arantes & Comp. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 72 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.280, série B (Socorro — São Paulo) em que são declarantes Arantes & Comp. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 72 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.270, série B (Socorro — São Paulo) em que são declarantes Arantes & Comp. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 78 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.236-B — Campinas — São Paulo. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 45 em virtude da qual "ex-vi" do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Carlos Giometti (firma comercial) a dar quitação plena a Sociedade Agrícola "Fazenda São José" do seu débito verificado — 4:900\$000 recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 2:000\$000. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.124-B — Tatuf — São Paulo. — Decidiu adotar as conclusões dos votos dos dois juizes revisores, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de 23:751\$198 de D. Jeronima Fernandes Garcia e as correlatas indenizações de 3:000\$, 2:000\$, 2:000\$, 2:000\$ e 2:000\$, em apólices, aos credores Ursulina Roma, Luiza, Ermelinda e Eugénia Roma e Francisco Valgenes Mussiel, respectivamente, continuando a cargo da devedora as frações irremovíveis de 342\$785, referente ao crédito de Ursulina Roma e 133\$204 referente a cada um dos créditos dos demais credores, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.161-B — Jaú — São Paulo. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 32 em virtude da qual, "ex-vi", do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Cristiano Osório de Oliveira a dar quitação plena a João Catuf de Almeida Prado do seu débito verificado 187:931\$200, recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 93:965\$000. — *Sérgio de Oliveira*, presidente e relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.383-B — Cambuá — Rio de Janeiro. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 42 em virtude da qual "ex-vi" do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor José Joaquim Fernandes a dar quitação plena a Anísio Joaquim Fernandes e sua mulher do seu débito verificado 10:264\$142 recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 5:000\$000. — *Sérgio de Oliveira*, presidente e relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.323 — processo de n. 27.758-B (Presidente Alves) — São Paulo). — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 38 e seguintes, e assim sendo, conceder a redução de 50 % no débito de Jerônimo Rangel Moreira e a correlata indenização de 1.317:500\$000, em apólices, ao credor Salvador de Toledo Piza e Almeida, continuando a cargo do devedor a fração irrecusável de 236\$850, devendo a indenização ser paga conjuntamente a José Bonifácio do Amaral e á firma Lara Campos & Comp., na qualidade de credores caucionários. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.679 — processo de n. 23.901-B (Porto Alegre — Rio Grande do Sul). — Resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, Presidente-Relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.327 — processo de n. 27.960-B (Viradouro — São Paulo). — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 41 e seguintes, para que os credores Banco & Comp., ao receberem a indenização que lhes foi concedida a fls. 39, dêem quitação plena do débito reajustado (65:399\$600), ao devedor Ricardo Marcondes Machado. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração de n. 2.680 — processo de número 23.902-B (Porto Alegre — Rio Grande do Sul). — Resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, Presidente-Relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.324 — processo de n. 15.704-B (Santos — São Paulo). — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 328 e seguintes, e assim sendo, concedida a indenização de 7.122:000\$000, em apólices, aos credores Theodor Wille & Comp., correspondente a 50 % do débito verificado, 12.244:774\$830, de Artur de Aguiar Diederichsen e sua mulher, dando aos mesmos plena quitação da dívida. — *Sergio de Oliveira*, Presidente-Relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.453 — processo de n. 27.776-B (São Sebastião do Paraíso — Minas Gerais). — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração a fls. 33 e seguintes e, assim sendo, concedida a redução de 50 % no débito de José Moreira de Castro e sua mulher e a correlata indenização de 7:500\$000, em apólices, aos credores Consuelo e Sebastiana Grau, continuando a cargo dos devedores a fração irrecusável de 52\$550. — *Sergio de Oliveira*, Presidente-Relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.995 — processo de n. 7.692-C (Apudá — Alagoas). — Resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, Presidente-Relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.364 — processo de n. 27.875-B (Ipaussu — São Paulo). — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 37 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no débito reajustável de 48:960\$000, de Francisco Xavier e sua mulher e a correlata indenização de 24:000\$, em apólices, ao credor Filadelfo Fernandes Cunha, continuando a cargo dos devedores a fração irrecusável de 48\$000. — *Sergio de Oliveira*, Presidente-Relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.483 — processo de n. 28.152-B (Conquista — Minas Gerais). — Resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.678 — processo de n. 23.899-B (Porto Alegre — Rio Grande do Sul). — Resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, Presidente-Relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.943 — processo de n. 26.476-B (Passo Fundo — Rio Grande do Sul). — Resolveu, de acordo com os votos dos juizes revisores, dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 30 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no débito de Francisco Xavier de Medeiros e a correlata indenização de 10:500\$000, em apólices, ao credor Banco Nacional do Comércio, continuando a cargo do devedor a fração irrecusável de 425\$500. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*.

Comissão Encarregada da Liquidação das Contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Expediente de 22 de março de 1938

Antônio Gomes dos Santos (processo n. 47, de 1937. — A Comissão opina pelo direito do requerente á quantia de 108:934\$700, de acordo com as decisões da Justiça do Trabalho e correspondente ao período de janeiro de 1931 a 17 de junho de 1937.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

PROCESSO N. 264

ACÓRDÃO

Abalroamento. Manobra em porto pouco espaçoso e de pequena profundidade, onde a força do vento e correnteza podem ocasionar acidente. Caso de força maior. Arquivamento.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo, no Tribunal Marítimo Administrativo, para apurar a natureza, extensão e causas determinantes do acidente ocorrido, no porto do Rio Grande do Sul, com o vapor nacional "Piratini", que causou avarias no iate "Democrata", quando amarrado ao cais do mencionado porto, dêes se verifica:

Atacado em frente ao Armazem n. 7 e aproado para dentro do porto, largou do cais, ás 23 horas do dia 15 de outubro de 1937, o vapor "Piratini", afim de seguir viagem, com destino ao porto de Santos.

Manobrava o práctico Olávio Aprígio Barbosa, debaixo de vento WSW e maré de enchente, sendo dados dois cabos de través, com a finalidade de fazer o navio cabeça e um de lançante; ao mesmo tempo, o rebocador "Rio Grande" puxava a popa do "Piratini" para que este executasse a volta desejada.

Na ocasião em que o navio fazia aproximadamente um angulo de noventa graus com o cais, partiu-se um dos cabos de través, sendo imediatamente largado o ferro de bombordo; mas, devido á pouca lazeira existente, a amarra não correu o necessário para que o ferro unhasse, e eis quando rebenta o segundo cabo de través e começou o navio a descair.

Sentindo o "Piratini" o baixo que lhe ficava pela popa, a força do vento e da correnteza arrastaram a proa, e continuando o ferro a garrar, foi o "Piratini" bater com sua proa na amarra do iate "Democrata", que estava amarrado ao cais, a curta distancia.

Instaurado o inquérito, na Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul, nele depuzeram as testemunhas de f.s.; foi feita a vista ía pericial das avarias sofridas pelo "Democrata"; anexadas cópias das últimas notícias, antes e depois do acidente; anexada cópia do arrolamento do "Democrata" e a fls., as cópias do manifesto da carga do iate e seu "Diário Náutico". A fls. constam as cópias da Ata de Deliberação e Protesto lavrados no "Diário Náutico" do "Piratini".

Dada vista á Procuradoria Especial, esta, a fls., opinou pelo arquivamento do processo.

E, depois de tudo devidamente estudado e examinado,

Atendendo a que o porto do Rio Grande do Sul é de difficil manobra, dado o pequeno espaço existente entre o cais e o banco que lhe fica frenteiro;

Atendendo a que o acidente se deu devido á ação do vento fresco de WSW e da força da correnteza da maré de enchente, cujo esforço arrebatou os cabos;

Atendendo a que a falta de lazeira para manobrar não permitiu outras manobras além das que foram executadas;

Atendendo a que o iate "Democrata" sofreu as avarias constantes dos autos, produzidas pela proa do "Piratini" e que não houve avarias na carga;

Atendendo a que o abalroamento foi consequente de caso de força maior, não tendo havido imperícia;

Atendendo ao que mais consta dos autos.

Acordam os Juizes do Tribunal Marítimo Administrativo, pela unanimidade de votos:

a) quanto á natureza e extensão do acidente: abalroamento do vapor "Piratini" com o iate "Democrata", produzindo as avarias constantes dos autos;

b) quanto á causa determinante: manobra de desatracação do vapor "Piratini", com vento WSW e correnteza de maré de enchente, produzindo a ruptura dos cabos passados para o cais;

c) considerar o acidente como caso de força maior, deferindo o pedido da Procuradoria Especial, que opinou pelo arquivamento do processo.

P. I. C. R.

Capital Federal, 4 de março de 1938. — *Dario Paes Leme de Castro*, Vice-Almirante, Presidente. — *Joaquim Santos Maia*, Juiz Relator. — *Carlos L. B. de Miranda*. — *Salustiano R. Lemos Lessa*. Fui presente, *Carlos A. Brasil*, Procurador Especial em exercício. Visto, *Gilberto de Alencar Saboya*, Secretário.

392ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 25 DE MARÇO DE 1938

Presentes, á hora regimental, os senhores juizes Vice-Almirante Dario Paes Leme de Castro, presidente, Drs. Carlos de Miranda, J. Stoli Gonçalves, capitão de longo curso J. Santos Maia e capitão de mar e guerra Salustiano L. Lessa.

Secretário, Gilberto de Alencar Saboya.

Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa.

Representação: Da Procuradoria Especial, no processo n. 257, contra o práctico Manuel Monteiro Filho como responsável pelo enca-

lbe do iate "Joazeiro" em 28 de novembro de 1937, no porto de Ilhéus. Recebida para que se prossiga na forma do regimento interno.

Julgamento: (Transcrever a papelleta anexa).

Levantada a sessão às 15 horas e 30 minutos. — Gilberto de Alencar Saboya, Secretário.

JULGAMENTO

Processo n. 189 — Relator, Juiz Dr. Carlos de Miranda — Referente ao naufrágio do iate "Monteiro Chaves", no dia 18 de janeiro de 1937, no litoral do Rio Grande do Norte.

Com representação do Procurador Especial contra o mestre João Martins da Silva como responsável pelo acidente.

Todos, relatados e discutidos os autos, decidiu o Tribunal, por unanimidade de votos:

a) quanto à natureza e extensão do acidente: naufrágio com submersão total da embarcação, perda total desta e do seu carregamento;

b) quanto à causa determinante: baque da embarcação em pedras existentes no local, devidamente assinaladas, por imperícia do mestre; e consequentemente

c) julgar o representado incurso na letra f, do art. 61 da regulamentação do T. M. A. e, atentas as circunstâncias de vento e mar, cominar-lhe a pena de 250\$000 de multa. Ao Sr. Relator. — *Dario, Presidente.*

PAUTA DE JULGAMENTO

Acha-se em pauta de julgamento na sessão de 1 de abril de 1938, o processo seguinte:

N. 184 — Referente à representação da Procuradoria Especial contra o prático Antônio Justino do Amorim, em virtude do acórdão de 18 de setembro de 1936, proferido nos autos do processo n. 67.

Secretaria do Tribunal Marítimo Administrativo, 25 de março de 1938. — *Gilberto de Alencar Saboya, Secretário.*

PAUTA DE JULGAMENTO

Acha-se em pauta de julgamento na sessão de 6 de abril de 1938, o processo seguinte:

N. 214 — Referente ao naufrágio da barcaça "River", ocorrido em 27 de junho de 1937, na barra do rio São Francisco, no Estado de Alagoas. Com representação da Procuradoria Especial contra João Batista dos Santos, mestre da referida barcaça.

Secretaria do Tribunal Marítimo Administrativo, 25 de março de 1938. — *Gilberto de Alencar Saboya, Secretário.*

PAUTA DE JULGAMENTO

Acha-se em pauta de julgamento na sessão de 6 de abril de 1938, o processo seguinte:

N. 222 — Referente ao abaloamento havido entre o vapor "Barão de Grajaú" e a lancha "Estrela Astrea", ocorrido em 11 de maio de 1937, no rio Mearim, no Estado do Maranhão. Com representação da Procuradoria Especial contra Joaquim Mariano de Araújo e Raimundo Januário Freire, respectivamente comandante e imediato do vapor "Barão de Grajaú".

Secretaria do Tribunal Marítimo Administrativo, 25 de março de 1938. — *Gilberto de Alencar Saboya, Secretário.*

PAUTA DE JULGAMENTO

Acha-se em pauta de julgamento, na sessão de 8-4-1938, o processo seguinte:

N. 229 — Referente ao abaloamento havido entre as lanchas "4ª Lancha" e "Wilson", ocorrido em 25-6-1937, na Baía de Guanabara. Com representação da Procuradoria Especial contra o mestre da lancha "Wilson", João Gomes Barroso.

Secretaria do Tribunal Marítimo Administrativo, em 28 de março de 1938. — *Gilberto de Alencar Saboya, Secretário.*

Ministério da Viação e Obras Públicas

Expediente de 24 de março de 1938

Ofícios:

N. 1.186 — A Estrada de Ferro Central do Brasil — Comunicando frequência, no corrente mês, dos funcionários da 4ª Divisão — Inspetoria de Alfredo Maia — João de Oliveira Braga e Alfredo da Costa Araújo. (5.661-38).

N. 1.187 — A mesma — Idem, do funcionário da mesma Divisão (Inspetoria de São Diogo) — Fábio José de Sant'Ana. (5.661, de 1938).

N. 1.188 — A mesma — Idem, do funcionário da mesma Divisão — Messias da Silva (5.661-38).

N. 1.189 — Ao D. Aeronáutica Civil — Idem, dos Funcionários Alberico Saraiva Ribeiro e Isaias Lemos Monteiro. (5.661-38).

N. 1.190 — A I. F. Estradas — Idem, dos funcionários Camilo Monteiro de Matos, Sílvia Pires e José Luiz dos Passos. (5.661, de 1938).

N. 1.191 — Ao D. Correios e Telégrafos — Idem, dos funcionários da D. R. do Distrito Federal: Antônio Alves Ferreira, José Maria Fernandes Guimarães, João Bonifácio, Jaime da Silveira Castro, Pedro Alcantara da Silva e Abílio Firmino. (5.661-38).

N. 1.192 — Ao mesmo — Idem, dos funcionários da Diretoria Geral: Antônio Fernandes de Carvalho Júnior, Lourival da Costa Figueiredo e José Venancio Dias. (5.661-38).

N. 1.193 — Ao D. N. Portos e Navegação — Idem, dos funcionários: Euzébio J. de Carvalho, Manuel Gonçalves Novo, Cipriano J. de A. Carvalho, Manuel Jacinto Mendes, Valdemar Paulo de Sousa, Arlindo Ferreira da Cunha, Augusto Martinelli, Jovelino J. de Carvalho, José André da Silva e Cassiano Silva de Oliveira. (5.661, de 1938).

N. 1.194 — A D. S. Baixada Fluminense — Idem, do funcionário Bolívar Feitosa de Menezes. (5.661-38).

N. 1.195 — A mesma — Idem, do funcionário Alípio Macneri. (5.661-38).

N. 1.196 — A E. F. Maricá — Idem, dos funcionários: Francisco Ribeiro dos Santos, José Ribeiro da Silva, Leônicio de Abreu e Sebastião Flecher. (5.661-38).

N. 1.197 — Ao D. Correios e Telégrafos — Restituindo o processo relativo à demissão de Zair Cordeiro Dias, servente da classe "G" desse Departamento. (2.635-38).

N. 1.198 — Ao mesmo — Idem, processo relativo à demissão de Adail Pinheiro, guarda-fios da classe "D" desse Departamento. (24.543-37).

N. 1.199 — Ao mesmo — Idem, processo relativo à demissão de Adelaide Nunes de Matos, agente-postal de Glicério, na D. R. do Rio de Janeiro. (21.205-37).

N. 1.200 — Ao mesmo — Idem, processos relativos à demissão de Dionísio Dias Batista, escriturário da classe "G", desse Departamento. (21.366-37).

N. 1.201 — Ao mesmo — Transmitindo, acompanhada de outros documentos, cópia do decreto de aposentadoria de Rosa Braga da Costa Lima, telegrafista da classe "G" desse Departamento. (3.469-38).

N. 1.202 — Ao mesmo — Idem, do decreto de Otávio da Mata Machado, oficial administrativo da classe "H", desse Departamento (21.545-37).

N. 1.203 — Ao mesmo — Idem, do decreto de Paulo Nascimento, servente da classe "B", desse Departamento. (2.650-38).

N. 1.204 — Ao mesmo — Idem, do decreto do carteiro da classe "F", Agenor Carlos do Carmo. (2.875-38).

N. 1.205 — A E. F. Central do Brasil — Idem, do decreto de agente de estada de ferro da classe "H" — Antônio Alves de Castilho Guerra. (3.577-38).

N. 1.206 — A mesma — Idem, do decreto de inapetência de estrada de ferro da classe "H" — José Rodrigues Maia. (2.602, de 1938).

N. 1.207 — A mesma — Remetendo o processo referente à indenização pretendida pela firma Virgílio de Aguiar & Companhia. (182-38).

N. 1.208 — A Despesa Pública — Comunicando frequência, no corrente mês, do pessoal desta Secretaria de Estado. (5.757-38).

N. 1.209 — A I. F. Estradas — Idem, da funcionária Ivone Lopes. (4.555-38).

N. 1.210 — Ao D. Correios e Telégrafos — Idem, do funcionário José de Vasconcelos Abrantes. (2.308-38).

N. 1.211 — Ao mesmo — Idem, do funcionário da D. R. do Estado do Rio de Janeiro — Wiggberto de Menezes. (2.308-38).

N. 1.212 — Ao mesmo — Idem, do funcionário da mesma D. R. — Respício de Paula. (2.308-38).

N. 1.213 — Ao mesmo — Idem, do funcionário Nilo Dantas Palhares. (2.308-38).

N. 1.214 — A E. F. Maricá — Idem, da funcionária Virgínia Gomes Neto. (2.308-38).

N. 1.215 — Ao D. Correios e Telégrafos — Idem, do funcionário do D. R. do Rio de Janeiro — José Carramanhos. (2.308, de 1938).

N. 1.216 — A E. F. Central do Brasil — Idem, da funcionária Jandira de Barros Espinola. (2.308-38).

N. 1.217 — Ao D. N. Estradas de Rodagem — Idem, da funcionária Maria Carmina de Carvalho. (2.308-38).

N. 1.218 — A I. F. Estradas — Idem, do funcionário José Elói Filho. (2.308-38).

N. 1.219 — Ao D. Aeronáutica Civil — Idem, do funcionário Aparício Augusto Camara. (2.308-38).

N. 1.220 — Ao D. S. Baixada Fluminense — Idem, da funcionária Maria Tereza Castro. (2.308-38).

N. 1.221 — A I. F. Estradas — Idem, do funcionário da E. F. Bragança, Mário Mexias. (1.971-38).

Dia 25

Avisos

N. 807 — Ao Ministério da Fazenda — Atendendo à solicitação sobre esclarecimentos a respeito do pedido de crédito especial de 4:000\$000 para atender à contribuição devida pela E. F. Central do Brasil à Contadoria Geral de Transportes, ex-vi do n. 1, letra a, do artigo 60 do decreto n. 1.977, de 24-9-37, informa este Ministério que não parece que se contribua com a importância fixada naquele dispositivo, por isso que a regulamentação aprovada pelo decreto n. 1.977, citado, não tem a força para modificar o texto legal, em

espírito não foi certo sinal e de determinar o pagamento de contribuição adequadamente (1.374-38).

N. 868 — Ao mesmo — Transmittindo, juntamente com o processo 71.087-37, a relação discriminativa dos funcionários da R. V. Cearense que têm direito à gratificação de 20%, a título de auxílio para aluguel de casa, solicitada por esse ministério. (1.796-38).

N. 869 — Ao mesmo — Solicitando o pagamento de 3.364\$ ao funcionário em disponibilidade, do D. N. Portos e Navegação Dr. Américo Ludolf, de vencimentos a que fez jus no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936. (4.284-38).

N. 870 — Ao mesmo — Idem, de 3.364\$ ao mesmo funcionário de vencimentos a que fez jus no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935. (4.284-38).

N. 871 — Ao mesmo — Idem, de 1.564\$400 ao mesmo funcionário, de vencimentos a que fez jus no período de 14 de julho a 31 de dezembro de 1931. (4.284-38).

N. 872 — Ao mesmo — Idem, de 1.080\$ ao telegrafista de 1ª classe, atual telegrafista da classe "J" do D. Correios e Telégrafos, Saturnino da Costa Campinas, de gratificação adicional no período de janeiro de 1931 a dezembro de 1935, sendo 490\$ de diferença nos anos de 1931 a 1934 e 600\$ do exercício de 1935. (4.900-38).

N. 873 — Ao mesmo — Idem, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, de 720\$ ao escriturário da classe "G" do D. Correios e Telégrafos, Antônio Teobaldo Mitraud, de gratificação adicional a que fez jus no período de janeiro a dezembro de 1935. (4.643-38).

N. 874 — Ao mesmo — Idem, pelo Tesouro Nacional, de réis 402\$900 a D. Alice dos Santos Faria, viúva do telegrafista de 2ª classe da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, Teófilo Crisando de Faria, de gratificação adicional a que fez jus o ex-funcionário no período de 1 de janeiro a 8 de outubro de 1931. (4.903-38).

N. 875 — Ao mesmo — Idem, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, de 450\$ ao telegrafista da classe "I" do D. R. dos Correios e Telégrafos daquele Estado, Joaquim Ferreira Ramos, de gratificação adicional a que fez jus no período de janeiro a dezembro de 1935. (4.775-38).

N. 876 — Ao mesmo — Idem, pelo Tesouro Nacional, de 800\$ ao oficial administrativo da classe "J" do D. R. dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, Francisco Roberto Monteiro Silva, de gratificação adicional a que fez jus no período de janeiro a dezembro de 1935. (4.742-38).

N. 877 — Ao mesmo — Idem, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, de 520\$ ao oficial administrativo da classe "J" do D. R. dos Correios e Telégrafos naquele Estado, Artur Jader de Carvalho Neves, de gratificação adicional a que fez jus no período de janeiro a dezembro de 1935. (4.642 de 1938).

N. 878 — Ao mesmo — Idem, pela mesma Delegacia, de 550\$ ao oficial administrativo da classe "J" da mesma D. R., Manuel Clementino de Albuquerque, de gratificação adicional a que fez jus no mesmo período. (4.368-38).

N. 879 — Ao mesmo — Idem, pelo Tesouro Nacional, de 228\$ ao 1º oficial, aposentado, do Departamento dos Correios e Telégrafos, Eriberto da Silva Sims, de gratificação adicional a que fez jus no período de 1 de janeiro a 21 de junho de 1931. (4.908-38).

N. 880 — Ao mesmo — Idem, de 1.248\$500 ao servente, aposentado, do mesmo Departamento, Euiliano Eugênio da Silva, de gratificação adicional a que fez jus no período de 1 de janeiro de 1931 a 7 de fevereiro de 1935. (5.226-38).

N. 881 — Ao mesmo — Idem, de 1.200\$ ao oficial administrativo, da classe "K" do mesmo Departamento, Augusto Diogo Tavares, de gratificação adicional a que fez jus no período de janeiro a dezembro de 1935. (5.229-38).

N. 882 — Ao mesmo — Idem, de 201\$ ao inspetor de 3ª classe, aposentado, do mesmo Departamento, Murilo Mendes Viana, de gratificação adicional a que fez jus no período de 1 de janeiro a 22 de setembro de 1932. (4.747-38).

Ofícios:

N. 1.222 — A' I. F. Estradas — Comunicando que a auxiliar de 1ª classe dessa Inspeção, Maria de Lourdes Martins, requereu licença a partir do dia 2 de fevereiro último. (1.973-38).

N. 1.223 — Ao D. N. Portos e Navegação — Comunicando frequência no corrente mês, da funcionária Maria de Lourdes Ribeiro de Castro. (1.963-38).

N. 1.224 — Ao mesmo — Idem, da funcionária Marília de Freitas Simões. (1.962-38).

N. 1.225 — A' I. F. Obras contra as Secas — Idem, da funcionária Elnei Santoro Xavier. (1.964-38).

N. 1.226 — Ao D. Aeronáutica Civil — Comunicando que o Sr. ministro concedeu licença à Empresa Nacional de Fotografias Aéreas Ltda., para executar trabalhos de aéro-foto-topografia, sob condições. (3.552-38).

N. 1.227 — A' I. F. Estradas — Comunicando que o *Diário Oficial* de 4 do corrente publicou o decreto que desapropriou terrenos situados no km. 57,422 da linha de Santa Maria a Marcelino Ramos, na R. V. F. F. do Rio Grande do Sul. (2.990-38).

N. 1.228 — A' mesma — Solicitando a devolução a esta Secretaria de Estado do processo 9.407-37, que foi remetido a essa Inspeção com papeteleta de 27 de maio de 1937. (5.063-38).

N. 1.229 — A' mesma — Idem, do officio do Ministério das Obras Públicas da República do Equador que deixou de acompanhar o officio 104-S, de 19 de fevereiro último, dessa Inspeção. (3.888 de 1938).

Requerimentos despachados

Elpidio José Pereira, por seu procurador, o advogado João Gomes de Abreu, solicitando vista do processo n. 1.542-36, relativo à desapropriação de terrenos de sua propriedade, na cidade de Vasouras. — Deferido. (1.178-38).

Rádio Clube de Ribeirão Preto pedindo prorrogação de prazo para ajustar a sua estação rádiodifusora à frequência que lhe foi atribuída. — Indeferido, a requerente foi notificada pela C. T. R., em tempo oportuno, para modificar a frequência da sua estação rádio-difusora. (3.759-38).

Rádio Rio Preto S. A. pedindo prorrogação de prazo para ajustar a sua estação rádiodifusora à frequência que lhe foi atribuída. — Indeferido. A requerente foi notificada pela C. T. R., em tempo oportuno para enquadrar sua estação rádiodifusora na frequência que lhe foi atribuída. (3.755-38).

José Libório da Fonseca, escriturário da classe "E" do quadro XXXVI deste ministério, solicitando sua promoção, por antiguidade, ao cargo imediato. — Aguarde a publicação da classificação de que trata o art. 5º das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936. (5.141-38).

Rêde Mineira de Vição, por seu representante, compareça ao Protocolo Geral desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas. (6.060-38).

Rêde Mineira de Vição. — Idem. 6.064-38).

Governo do Estado do Rio de Janeiro. — Idem, idem. (2.414 de 1938).

Governo do Estado de Alagoas. — Idem, idem. (1.532-38).

Agência Bandeirante. — Idem. (2.983-38).

Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá. — Idem. (4.927-38).

Sociedade Anônima "Jornal do Brasil". — Idem. (14.998-37).

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de março de 1938

Mandando servir, provisoriamente, na Superintendência do Tráfego Telegráfico, afim de cursar a Escola de Aperfeiçoamento, o telegrafista da classe G, Antônio Leopoldo de Lacerda, classificado na Diretoria Regional de Corumbá (portaria n. 423-26-3-38).

Mandando servir, provisoriamente, na Superintendência do Tráfego Telegráfico, afim de cursar a Escola de Aperfeiçoamento, o telegrafista da classe H, Alcides Elias de Meira, classificado na Diretoria Regional de Minas Gerais (portaria n. 431-26-3-38).

Designando, sem prejuízo dos serviços que lhe estão afetos e por efeito de classificação em concurso para professor substituto, o oficial administrativo da classe II, do Quadro III do Ministério da Vição e Obras Públicas, Roberto Gomes Teófilo Filho, para reger no corrente ano a cadeira de Legislação Telegráfica Interna e Internacional, da Escola de Aperfeiçoamento (portaria n. 436-28-3-38).

Tornando sem efeito a portaria n. 48, de 12 de janeiro próximo findo, que transferiu da Diretoria Regional de Minas Gerais para a de São Paulo, o inspetor de linhas telegráficas da classe I, José Pereira da Conceição (portaria n. 437-28-3-38).

Requerimentos despachados

William Mazzocco, industrial, brasileiro, inventor da Urna Flexível e dobrável e de um tipo de sacos para transporte da correspondência postal, pedindo seja informado pelo Departamento se os sacos de fabricação nacional fornecidos, recentemente, são idênticos no feitio e na fabricação sem costura dos sacos de procedência italiana. — Indeferido, salvo se for declarado expressamente o fim visado (requerimento 5.168-38).

DIRETORIA DO PESSOAL

Requerimentos despachados

Louival Ferreira Camargo Mendonça Araçara, Estado de São Paulo, pedindo o seu aproveitamento como escriturário da classe E. — Indeferido. O requerente não satisfaz a exigência legal da prestação de concurso para a nomeação que pleiteia. (13.339-38).

Zene Silva, escriturário da classe G, da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo averbar em seus assentamentos o seu título de bacharel em ciências e letras. — Anote-se. (13.886-38).

Jaime da Cruz Guimarães, oficial administrativo da classe H, da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo mandar averbar em seus assentamentos o seu título de bacharel em direito. — Anote-se. (13.882-38).

José Luiz Pacheco, servente da classe D, da Diretoria Geral, pedindo aposentadoria. — Requisite-se inspeção de saúde. (11.011-38).

Eulina Calmon, ajudante da classe F, da agência de Baixa dos Sapateiros, na Diretoria Regional de Baía, pedindo licença. — Requisite-se inspeção de saúde. (23.564-36).

Joaquim Rufino Pereira de Jesus, servente da classe C, da Diretoria Regional de Goiás, pedindo averbação em seus assentamentos, do tempo que serviu no Exército. — Anote-se. (5.176-38).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de março de 1938

(*) Tornando sem efeito a transferência da telegrafista da classe G, João Cândido Goss, constante da portaria n. 1.612, de 28 de dezembro do ano passado (portaria n. 413-23-3-38).

Estrada de Ferro Central do Piauí

Apostila feita em 31 de dezembro de 1937, no decreto de 21 de dezembro de 1934, que nomeou Luiz Gonzaga Lopes para o cargo de agente conferente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Piauí:

"O funcionário a que se refere este decreto passa a exercer efetivamente, o cargo de agente de estrada de ferro, classe D, do Quadro XII do Ministério da Viação e Obras Públicas ex-*vi* da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936."

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de março de 1938

Requerimentos:

Afonso Hohmann, mecânico de aeronave, requer licença para exercer as suas funções a bordo das aeronaves civis. — Deferido. (Ref. 2.609-38).

Dia 23

O Sindicato Condor Ltda., pede sejam considerados como motivados por força maior o atraso da partida de Corumbá no dia 17, bem como não ter escalado em Aquidauana no dia 21-2. — Deferido. (Ref. 1.947 e 1.946-38).

O Sindicato Condor Ltda., requer certidão de que foi dada baixa no Registro Aeronáutico Brasileiro da aeronave "Maipó" PP-CAZ, que passou à propriedade da "Deutech Lufthansa A. G.". — Certifique-se. (Ref. 2.931-38).

A Panair do Brasil S. A. requer sejam considerados como motivados por força maior os atrasos ocorridos nas viagens da linha Belém-Manaus nos dias 4 e 12 de fevereiro último. — Deferido. (Ref. 2.777-38).

Portaria:

Dia 24

N. 56 — Concedendo ao capitão aviador Hans Werner von Engel permissão para sobrevoar o território nacional tripulando o avião Dornier Do 18 W, de marca de matrícula alemã D-ANHR. (Ref. 2.888-38).

Ofícios:

Dia 23

Ao Sr. Representante da Pan American Airways, Inc.:
N. 997 — Transporte e utilização de aparelhos fotográficos e cinematográficos a bordo das aeronaves. (Ref. 73-38).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:
N. 999 — Restituindo requerimento, devidamente informado. (Ref. 281-38).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:
N. 1.000 — Encaminhando requerimento de José Pinto Barbosa. (Ref. 1.325-38).

— Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 1.01 — Solicitando pagamento de conta à Revista "Arquitetura e Urbanismo", na importância total de 70\$000.

— Ao Sr. Diretor Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 1.002 — Remetendo 2ª via de conta da revista "Arquitetura e Urbanismo". (Ref. 2.901-38).

Dia 24

— Ao Sr. Secretário Geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 1.006 — Permissão para sobrevoar o território nacional a que se refere o ofício n. P/588.0 (81), de 1 do corrente. (Ref. 2.888-38).

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DE METEOROLOGIA

Dia 23 de março

Ao Sr. Dr. Juan Jugsich — Professor da Universidade Nacional de Córdoba:

N. 996 — Remetendo dados meteorológicos solicitados na carta de 28-1-38.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DO TRÁFEGO

Dia 22 de março

Ao Sr. Dr. Jasmelino Jardim Gomes Braga — Engenheiro Encarregado da 10ª Região — Porto Alegre:

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Dia 23

— Ao Sr. Armando Level da Silva:

N. 900 — Remetendo guia para recolhimento de multa. (Ref. 2.067-38).

— Ao Sr. João Francesch Ferreira:

N. 991 — Remetendo guia para recolhimento de multa. (Ref. 2.698-38).

— Ao Sr. representante da Pan American Airways, Inc.:

N. 998 — Remetendo guia para recolhimento de multa. (Ref. 78-38).

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Portaria:

Dia 22 de março

N. 54 — Designando para as estações de rádio do Departamento os funcionários: Agnelo Crisóstomo de Souza, Nagib Jorge Kemery, Augusto Joaquim Ferreira, Alvaro Videira, Francisco Gonçalves Santos (Rio de Janeiro), Herenio de Castro (Estação de rádio no aeroporto de Curitiba), Eli Lopes de Araujo e Raimundo Nogueira Soares (Estação de rádio no aeroporto de Porto Alegre). (Ref.)

Ofícios:

Dia 25 de março

Ao Sr. Diretor da Comp. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda.:

N. 1.008 — Remetendo 1ª via de empenho n. 130.

— Ao Sr. Diretor da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 1.009 — Remetendo 1ª via de empenho n. 131.

— Ao Sr. Diretor Secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.010 — Remetendo 2ª via de empenho ns. 130 e 131.

— Ao Sr. Diretor Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 1.011 — Remetendo 3ª via de empenhos ns. 130 e 131.

— Ao Sr. Prefeito Municipal de Vitória:

N. 1.013 — Encaminhando jôgo de plantas aprovadas para a construção de uma estação de passageiros no aeroporto de Vitória. (Ref. 1.013-38).

— Ao Sr. Diretor do Serviço de Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 1.014 — Remetendo portarias para serem apostiladas. (Ref.)

— Ao Sr. Diretor da Imprensa Nacional:

N. 1.015 — Pedido de assinatura do "Diário Oficial" para 1938. (Ref. 1.370-38).

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional em Fortaleza:

N. 1.016 — Desconto em folha. (Ref. 1.370-38).

— Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.017 — Propondo a exoneração de um funcionário. (Ref. 368-37).

N. 1.018 — Restituindo requerimento do Sr. Aquiles Gaertner, informado. (Ref. 1.528-37).

— Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.020 — Restituindo requerimento de Joaquim Antônio da Silveira Fialho. (Ref. 1.813-38).

— Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.019 — Restituindo requerimento informado. (Ref. 7.073-36).

— Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.021 — Encaminhando requerimento devidamente informado. (Ref. 10.436-37).

— Ao Sr. Diretor do Serviço de Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 1.024 — Restituindo o processo n. 5.746-38, com papelada de 22 de corrente. (Ref. 3.067-38).

— Ao Sr. Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.025 — Justificativa de marca determinada no pedido 902.061. (Ref.).

— Ao Sr. Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.026 — Justificativa de marca determinada no pedido 902.059.

— Ao Sr. Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.027 — Justificativa de marca determinada para o artigo solicitado pelo pedido 902.055.

— Ao Sr. Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.028 — Justificativa de marca determinada. (Ref.).

Dia 26

— Ao Sr. Diretor Geral dos Correios e Telégrafos:

N. 1.029 — Recepção das observações meteorológicas realizadas pelos navios:

— Ao Sr. Almirante Chefe do Estado Maior da Armada:

N. 1.030 — Recepção das observações meteorológicas realizadas pelos navios e retransmissão das mesmas. (Ref.).

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DO TRÁFEGO

Dia 25

— Ao Sr. representante da Pan American Airways, Inc.:

N. 1.022 — Guia para recolhimento de multas, remetendo. (Ref. 824-38).

Ministério da Agricultura

Joaquim Inácio Silveira da Mota, sub-assistente do Serviço de Fruticultura, recorrendo para o Sr. Presidente da República do despacho que o intimou a recolher aos cofres públicos, a importância de 476\$000. "Arquive-se." Em 23-2-38. — G. VARGAS.

Exmo. Senhor Presidente da República:

G. M. 431 — Em obediência ao preceito legal constante da letra b do art. 15 da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, tenho a honra de pedir a autorização de V. Ex. para realizar as obras necessárias à conclusão dos trabalhos de restauração e defesa do Jardim Botânico, bem como para construir e instalar uma estufa para begônias e outra para plantas carnívoras.

A despesa, na importância de 45:526\$700 (quarenta e cinco contos quinhentos e vinte e seis mil e setecentos réis) deverá correr por conta da verba 5 — Obras etc., sub-destinação 4 — Obras etc., do vigente orçamento deste Ministério.

A autorização ora solicitada justifica-se pela conveniência da restauração do Jardim com os melhoramentos julgados indispensáveis. Rio de Janeiro, 21 de março de 1938. — *Fernando Costa*.

Despacho do Sr. Presidente:

"Autorizo. Em 22-3-1938". — G. VARGAS

PORTARIA N. 53

O Ministro de Estado:

Resolve designar os Srs. Dr. Argemiro de Oliveira, Diretor do I. B. A.; Dr. Mário Téles da Silva, Diretor do S. F. P. A.; Dr. Paulo de Campos Porto, Diretor do I. B. V. para integrarem Comissão designada, por Portaria n. 29, de 19 de março corrente, para incumbir-se da redação geral do Projeto de Reforma dos Serviços deste Ministério, de acordo com os planos gerais já aprovados, em reunião dos Srs. Diretores, sob a sua presidência.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1938. — *Fernando Costa*.

Serviço do Pessoal

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Ago-tinho da Cunha e Castro, pedindo seu aproveitamento na Seção de Assistência Social, do Serviço do Pessoal.

Indeferido, à vista do art. 59 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Nilo Antônio Peganha, pede 30 dias de prazo, em prorrogação, afim de apresentar-se à sua repartição. — Indeferido. — (S. P. 342-38).

Dia 24 de março de 1938

Offícios.

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 192 — Remete as portarias de ns. 40 e 45, de 23 e 24 de março corrente, respectivamente, relativas às designações do engenheiro civil Ernesto Luiz Creve, e do engenheiro de minas e civil Antônio Moreira Calais para fiscais de empresa.

Dia 25

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 193 — Comunica que o diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil autorizou as estações dessa Estrada a aceitarem, durante o corrente exercício e quando apresentadas em objeto de serviço público, pelos funcionários desse Departamento, relacionados no aviso do Sr. ministro, n. 62, de 26 de janeiro último, as requisições de passagens — com ou sem leito — transportes em geral, dispensa de armazém e transmissão de telegramas nas estações onde não houver repartição do Telégrafo Nacional.

— Ao Sr. diretor de Organização e Defesa da Produção:

N. 194 — Em referência ao vosso ofício n. 154, de 7 de fevereiro último, comunica que o Sr. ministro autorizou essa diretoria a fazer o expediente necessário a requisições de passagens, com diário a leito, durante o corrente ano, e em objeto de serviço público, em favor dos funcionários constantes do ofício em apreço.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 195 — Comunica que o diretor da Navegação Mineira autorizou, pela circular n. 3-38, de 9 de fevereiro último, os agentes daquela Navegação a aceitarem, durante o corrente ano, por conta do Ministério da Agricultura, as requisições de passagens, de transportes em geral e de dispensa de armazenagens, expedidas e assinadas pelos funcionários desse Departamento, cujos nomes são os constantes na referida circular junta a este por cópia.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 196 — Devolvendo o processo encaminhado com o ofício número 8, de 21 de janeiro último, relativo ao requerimento em que Dr. Jovelina Sousa de Araújo, viúva de Manuel Pereira Gomes de Araújo, porteiro do Patronato Agrícola João Coimbra, no Estado de Pernambuco, pede expedição do seu título de pensão do montepio e

pagamento do respectivo funeral cu luto, informa não poder este ministério satisfazer a solicitação, em face da primeira nomeação do de cujus, se ter verificado para o Ministério da Justiça, que deverá estar habilitado para atender ao pedido constante do ofício referido.

— Ao Sr. Dr. Luciano Pereira da Silva, consultor jurídico deste ministério:

N. 197 — Comunica que o Sr. ministro, por portaria n. 29, de 19 de março corrente, resolveu designá-lo para fazer parte da Comissão que deverá proceder à redação final do Projeto de Reforma dos Serviços deste ministério, de acordo com os planos gerais já aprovados, em reunião dos Srs. diretores, sob a sua presidência.

— Ao Sr. Dr. Carlos de Souza Duarte, diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 198 — Comunica que o Sr. ministro, por portaria n. 29, de 19 de março corrente, resolveu designá-lo para fazer parte da Comissão que deverá proceder à redação final do Projeto de Reforma dos Serviços deste Ministério, de acordo com os planos gerais já aprovados, em reunião dos Srs. diretores, sob a sua presidência.

— Ao Sr. Dr. Fleuri da Rocha, diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 199 — Comunica que o Sr. ministro, por portaria n. 29, de 19 de março corrente, resolveu designar-vos para fazer parte da Comissão que deverá proceder à redação final do Projeto de Reforma dos Serviços deste ministério, de acordo com os planos gerais já aprovados, em reunião dos Srs. diretores, sob a sua presidência.

— Ao Sr. Dr. Landulfo Alves, diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 200 — Comunica que o Sr. ministro, por portaria n. 29, de 19 de março corrente, resolveu designar-vos para fazer parte da Comissão que deverá proceder à redação final do Projeto de Reforma dos Serviços deste Ministério, de acordo com os planos gerais já aprovados, em reunião dos Srs. diretores, sob a sua presidência.

— Ao Sr. Dr. Artur Torres Filho, diretor de Organização e Defesa da Produção:

N. 201 — Comunica que o Sr. ministro, por portaria n. 29, de 19 de março corrente, resolveu designar-vos para fazer parte da Comissão que deverá proceder à redação final do Projeto de Reforma dos Serviços deste Ministério, de acordo com os planos gerais já aprovados, em reunião dos Srs. diretores, sob a sua presidência.

— Ao Sr. Dr. Solano Carneiro da Cunha, diretor da Contabilidade:

N. 202 — Comunica que o Sr. ministro, por portaria n. 29, de 19 de março corrente, resolveu designar-vos para fazer parte da comissão que deverá proceder à redação final do Projeto de Reforma dos Serviços deste Ministério, de acordo com os planos gerais já aprovados, em reunião dos Srs. diretores, sob a sua presidência.

— Ao Sr. Dr. Alves Costa, diretor de Fruticultura:

N. 203 — Comunica que o Sr. ministro, por portaria n. 29, de 19 de março corrente, resolveu designar-vos para fazer parte da comissão que deverá proceder à redação final do Projeto de Reforma dos Serviços deste Ministério, de acordo com os planos gerais já aprovados, em reunião dos Srs. diretores, sob a sua presidência.

— Ao Sr. Dr. Magarinos Torres, diretor do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal:

N. 204 — Comunica que o Sr. ministro, por portaria n. 29, de 19 de março corrente, resolveu designar-vos para fazer parte da comissão que deverá proceder à redação final do Projeto de Reforma dos Serviços deste Ministério, de acordo com os planos gerais já aprovados, em reunião dos Srs. diretores, sob a sua presidência.

— Ao Sr. Dr. Gastão de Faria, diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 205 — Comunica que o Sr. ministro, por portaria n. 29, de 19 de março corrente, resolveu designar-vos para fazer parte da comissão que deverá proceder à redação final do Projeto de Reforma dos Serviços deste Ministério, de acordo com os planos gerais já aprovados, em reunião dos Srs. diretores, sob a sua presidência.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade:

N. 206 — Comunica que por decreto n. 2.470, de 8 do corrente, foram extintos dois cargos vagos de datilógrafo classe F, em virtude da promoção à classe G das datilógrafas Ondina Bontempo e Raimunda Praxedes Ramos.

O pagamento dessas funcionárias deverá ser feito nos termos da alínea d do item I das "Normas para o preenchimento de cargos..." constantes da circular n. 23, de 24-XI-37, da Secretaria da Presidência da República.

— Ao Sr. presidente da União dos Servidores do Estado:

N. 207 — Em resposta ao ofício sem número, de 13 de dezembro do ano passado, solicita providências no sentido de ser remetido a esta diretoria, a 2ª via ou cópia autêntica do contrato de empréstimo realizado com essa associação em 3 de junho de 1936, pelo Sr. Otávio Rodrigues, trabalhador extranumerário do Núcleo Clonal de Santa Cruz, afim de poder ser realizado o desconto da consignação aludida em ofício, por não ter sido encontrado no arquivo desta diretoria o comprovante do empréstimo.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 208 — Remete a portaria n. 26, de 15 do corrente, que designou o médico veterinário Carlos Alberto de Campos Paolaja para exercer o cargo de inspetor-chefe da Inspeção Regional do Serviço de Defesa Sanitária Animal em Porto Alegre.

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de março de 1938

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.163 — Solicita seja entregue ao agrônomo José Orestes Montera, a título de adiantamento, a quantia de 100:000\$000, para atender a despesas com a aquisição de inseticidas para revender, pelo custo, aos lavradores inscritos neste ministério.

Dia 17

N. 1.203 — Solicita seja distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo a importância de 100:000\$ como reforço às quotas de 263:500\$ e 208:500\$, distribuídas anteriormente àquela delegacia fiscal.

Dia 19

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 1.243 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o processo de pagamento de 800\$000, a título de adiantamento feito pelo servente Pedro Gouveia de Almeida, para atender, nos meses de março e abril do corrente ano, ao pagamento das despesas com estivas, capatazias, carretos, freles e transportes em proveito do gabinete do Sr. ministro.

N. 1.244 — Encaminha o processo de pagamento de 10:000\$000, de auxílio concedido aos Srs. Georges Balassa e Américo Ban. encarregados da organização da representação do Brasil na Feira Internacional de Amostras em Budapest pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Ministério do Trabalho, para a representação deste ministério na aludida feira, a realizar-se no corrente ano.

Dia 21

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.246 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 5:000\$000, recebido no Tesouro Nacional em 29 de dezembro de 1937, pelo oficial administrativo, classe J, Pedro Aníbal da Paixão, em virtude do ofício n. 6.268, de 14 de dezembro último.

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 1.257 — Comunico que, pelo aviso n. 1.256, desta data, dirigindo ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, resolveu delegar competência ao zootecnista Heitor Santiago, para, nas faltas e impedimentos do inspetor-chefe Antônio Teixeira Viana, requisitar pagamentos à delegacia fiscal.

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.259 — Comunica que, pelo aviso n. 1.258, desta data, ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, resolveu delegar competência ao agrônomo fruticultor Alberto Goulart Wucherer para requisitar pagamentos e adiantamentos à delegacia fiscal para as despesas do Serviço de Fruticultura no referido Estado.

Dia 23

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.267 — Transmite o processo de exercícios findos n. 8.675, na importância de 1:800\$000, proveniente de alugueis de prédios em 1936, em proveito da Inspetoria Agrícola da 8ª Região, Mato Grosso, de que é credor João Gomes Monteiro Sobrinho.

Ao Sr. administrador do Campo de Sementes de Fumo em São Gonçalo dos Campos, Bahia:

N. 1.268 — Pede atenção para a necessidade de ser documentada qualquer parcela das relações de "despesas miúdas", que foram superiores à quantia de 10\$000.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.270 — Transmite o processo de exercícios findos n. 8.666, na importância de 134\$200, proveniente de transportes feitos em 1936, de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 1.271 — Transmite o processo de exercícios findos n. 8.673, na importância de 220\$000, proveniente de passagem, em 1936, em proveito da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas do Governo do Estado de São Paulo.

N. 1.272 — Transmite o processo de exercícios findos n. 8.674, na importância de 6\$500, proveniente de transportes em 1936, de que é credora a Rede Mineira de Iação.

N. 1.273 — Transmite o processo de exercícios findos n. 8.657, na importância de 81\$100, proveniente de transporte em 1936, de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 1.274 — Transmite o processo de exercícios findos n. 8.670, na importância de 350\$000, proveniente de alugueis de prédio em 1936, da Inspetoria Agrícola da 4ª Região, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, de que é credor Leonel Ribeiro.

N. 1.275 — Transmite o processo de exercícios findos n. 8.672, na importância de 251\$100, proveniente de transportes em 1936, de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 1.277 — Transmite o processo de exercícios findos n. 8.671, na importância de 200\$000, proveniente de alugueis de prédio em 1936, da Sub-inspetoria Agrícola Federal da 3ª Região, Estado do Ceará, de que é credor José Eloy Parente.

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.279 — Solicita restituição do processo D.E.C. 18.417-37.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.282 — Transmite o processo de exercícios findos n. 8.669, na importância de 3:136\$000, proveniente de diárias em 1930, de que é credor o ex-contratado do Serviço de Proteção aos Índios, Torquato Faria e Sousa.

N. 1.283 — Transmite o processo de exercícios findos n. 8.668, na importância de 450\$000, proveniente de alugueis de casa e terrenos em 1936, da Inspetoria Agrícola Federal da 7ª Região, em São Paulo, de que é credora Narcisa Arruda de Sousa Aranha.

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.286 — Comunica que resolveu aprovar a proposta feita pelo diretor do S.P.T., da admissão de Luiz Andrade como extracurricular do quadro da inspetoria daquele serviço em Sergipe, com o salário de 300\$000, em substituição a Gabriel de Sousa.

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 1.290 — Comunica que, pelo aviso n. 1.289, desta data, dirigido ao delegado fiscal em Santa Catarina, o Sr. ministro resolveu delegar competência ao zootecnista, classe J, Júlio Madureira Bittencourt, para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta dos créditos distribuídos àquela delegacia fiscal.

Sr. agente do Banco do Brasil, em Aracaju, Sergipe:

N. 1.291 — Conforme os termos do telegrama que o Sr. ministro dirigiu, em 5 do corrente, "Comunico resolvi designar agrônomo João Augusto Falcão para movimentar crédito deverá ser depositado essa agência (vg) execução serviços articulados Fomento Agrícola e Fruticultura resultante acordo celebrado entre União esse Estado (pt) Saudações. — Fernando Costa, ministro Agricultura." Nesta data faço idêntica comunicação ao presidente do Banco do Brasil.

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Aracaju, Sergipe:

N. 1.292 — Confirmo o telegrama n. 2, que o Sr. ministro dirigiu, a 5 do corrente.

"Solicito vossas providências sentido ser depositada Agência Banco Brasil (vg) nesse Estado (vg) quantia cento e cinquenta contos (150:000\$000) (vg) distribuída essa delegacia para cumprimento acordo celebrado entre União esse Estado (vg) execução serviços articulados Fomento Agrícola e Fruticultura (pt) Saudações. — Fernando Costa, ministro da Agricultura."

Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 1.293 — Confirmo o telegrama que o Sr. ministro dirigiu em 5 do corrente, à agência desse banco em Aracaju. "Comunico resolvi designar agrônomo João Augusto Falcão para movimentar crédito deverá ser depositado essa agência (vg) execução serviços articulados Fomento Agrícola e Fruticultura resultante acordo celebrado entre União esse Estado (pt) Saudações. — Fernando Costa, ministro Agricultura."

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.297 — Solicito a entrega ao oficial administrativo, classe I, Clarimundo Stolze Bahara, a título de adiantamento, a quantia de 165:920\$000 para atender, nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, ao pagamento do pessoal admitido e às despesas com o material necessário aos trabalhos de campo, em vários distritos do Serviço de Águas nos Estados do Amazonas, Pará, Mato Grosso, Goiás, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Território do Acre.

Dia 23

Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.299 — Comunico que resolvi aprovar a proposta feita pelo diretor do Serviço de Plantas Textéis, em ofício n. 335, de 17 do mês findo, da criação, a partir de 1º do corrente, de um lugar de auxiliar técnico de 3ª classe no quadro da Inspetoria daquele Serviço em Sergipe, com os salários de 500\$000 mensais, bem como a admissão de Walter Carvalho para exercê-lo.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.300 — Solicita seja entregue ao engenheiro de Minas, classe L, do Departamento Nacional da Produção Mineral, Mattias Gonçalves de Oliveira Roxo a título de adiantamento, a quantia de 55:290\$000, para atender, nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, ao pagamento das despesas de diárias dos operários admitidos para execução dos serviços de campo e com material gráfico nos Estados de Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Santa Catarina.

Dia 24

N. 1.319 — Transmite o processo por exercícios findos, n. 8.677, na importância de 1:435\$000, de transportes feitos em 1932, de que é credora a Rede Mineira de Viação.

N. 1.320 — Transmite o processo por exercícios findos n. 8.676, na importância de 104\$000, de serviços telefônicos feitos em 1936.

N. 1.326 — Transmite o processo por exercícios findos, n. 8.673, na importância de 71\$500, de transporte feito em 1934.

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.327 — Comunica que, no período de 22 de fevereiro a 22 de março corrente, estiveram em exercício nesta Secretaria de Estado os funcionários:

Magdala Pereira Reis — compareceu sempre;

Anísio de Andrade Sousa — compareceu sempre;
Joaquim Pacheco Bastos — assinou ponto a partir de 4 de março corrente, gozou férias em 21 e 22 do mesmo mês e compareceu nos demais dias.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização:

N. 1.328 — Comunica que estiveram em exercício nesta Secretaria de Estado, de 22 de fevereiro a 22 de março corrente:

Ciro Luiz de Azevedo Marques — compareceu durante todo o mês.

Maria Auxiliadora Carneiro de Azevedo — gozou férias no dia 1.º de março. Compareceu nos demais dias.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 1.329 — Comunica, que, no período de 22 de fevereiro a 22 de março corrente, os funcionários dessa diretoria estiveram em exercício nesta Secretaria de Estado:

Armando Pereira Leite, compareceu sempre;

Paulo Henriques, compareceu sempre;

Válter da Rocha Miranda, desconto integral em 7 de março; retirou-se antes da hora, sem permissão. Em férias nos dias 24 e 28 de fevereiro e 2, 8 e 16 de março. Compareceu nos demais dias.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 1.330 — Comunica, que, no período de 22 de fevereiro a 22 de março corrente, a funcionária, Guilhermina Bittencourt, compareceu sempre.

— Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1.301 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, por conta do saldo existente no crédito "Em ser", conforme aviso n. 151, de 7-1-38, pela verba 3 — Diversos, Sub-consignação 20 — 01 — Serviço do Fomento da Produção Vegetal, do vigente orçamento deste Ministério, seja distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, a importância de 400.000\$000 destinada ao pagamento da quota estabelecida na cláusula 8ª do "acordo" celebrado, em 28 de janeiro último, entre a União e o Estado referido.

N. 1.269 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, por conta do crédito "em ser" de 8.000.000\$000 pela verba 5 — Sub-consignação 1, do vigente orçamento deste Ministério, seja distribuído ao Tesouro Nacional, a importância de réis 4.100.000\$000.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 1.288 — Comunica, que, em sessão de 22-2-38, foi registrado pelo Tribunal de Contas e distribuído a (Pagadoria) o crédito especial de 165.600\$000, aberto por este Ministério, pelo decreto-lei n. 194, de 21 de janeiro último, para ocorrer, ao pagamento do pessoal variável necessário ao serviço de desinfecção de vagões da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.310 — Comunica, que foram anulados na escrituração da diretoria os empenhos ns. 12 e 24 de 10-2-38, cujas quartas e vos devolve em anexo.

— Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1.305 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, por conta do crédito de 9.000.000\$ "Em ser", conforme aviso n. 151, de 7 de janeiro do corrente ano, verba 3, Sub-consignação 19, do vigente orçamento deste Ministério, seja posta à disposição da C.C. de Compras, a importância de 7.000.000\$000, para a aquisição de material de sondagem e aparelhos geo-físicos destinados às pesquisas de petróleo.

— Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.278 — Solicita seja posta à disposição desta diretoria, o Banco do Brasil, a importância de 2.481.470\$900, por conta dos juros constantes do anexo 11, do art. 3º do decreto-lei n. 107, de 27 de novembro de 1937 e do crédito adicional aberto pelo decreto-lei n. 194, de 21 de janeiro do corrente ano.

Verba 1ª Pessoal	883:270\$800
Verba 2ª Material	347:166\$800
Verba 3ª Serviço e Encargos Diversos	1.067:600\$000
Verba 4ª Eventuais	20:833\$400

	2.318:871\$000
Decreto-lei n. 194	165:600\$000
	2.481:470\$900

— Sr. diretor do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização:

N. 1.302 — Comunica, que, por despacho de 15 do mesmo mês, Sr. Presidente da República autorizou a execução, independente-

mente de concorrência pública, das obras necessárias à construção de casas no Núcleo Colonial de Santa Cruz, no total de réis 300.000\$000.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 1.301 — Comunica, que o Sr. Presidente da República, por despacho de 15 do corrente, autorizou a execução, independente-

mente de concorrência pública e mediante adiantamento, das obras de reparos no posto de desinfecção dos vagões empregados no transporte de gado, em Carlos de Campos, no Estado de São Paulo, pela importância de 38:250\$000.

— Ao Sr. diretor do Serviço Técnico do Café no Estado de São Paulo:

N. 1.309 — Remete o processo fichado na Diretoria do Domínio da União sob o n. 18.436-37, e solicita providências no sentido de ser por esse serviço satisfeita a exigência da referida Diretoria, constante de fls. 24 a 27, do presente processo, com relação a doação à União, feita pela Prefeitura da cidade de Pirajú do imóvel adquirido pela importância de 14:000\$, ao Sr. Dionísio Fernandes e sua mulher.

— Ao Sr. administrador do Campo de Sementes de Plantas Textis — Três Lagôas — Sobral — Estado do Ceará:

N. 1.318 — Solicita seja enviado a esta diretoria os boletins de renda dos próprios nacionais, relativos aos meses de maio, junho, novembro de 1936, bem como os de acordo com as determinações da circular n. 4.855, de 11 de dezembro de 1934.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de março de 1938

Requerimentos despachados:

Maria Sidnei Rodrigues Pereira de Faria — Manifesto de jazidas. — Registre-se. DGPM. 2.787-35.

Jovelina Godoi Tavares — Manifesto de mina. — Registre-se. DGPM. 3.176-35.

João Batista Bittencourt — Manifesto de mina. — Registre-se. DGPM. 3.456-35.

Companhia Hidro Elétrica Brasileira — Pedido de averbação. — De acordo. O despacho do Sr. ministro louvou-se no parecer seguinte do Sr. diretor geral deste Departamento: "Não havendo manifesto da Cia. Hidro Elétrica Brasileira, o despacho do antecessor de V. Ex. deverá ser modificado no sentido de que este Ministério fica ciente da comunicação constante de petição de fls". DGPM. 844-36.

Gabriel Soares — Manifesto de mina. — Registre-se. DGPM. 2.757-36.

João Esteves do Socorro — Manifesto de mina. — Registre-se. DGPM. 2.539-35.

Alfredo Teixeira Leite — Manifesto de mina. — Registre-se. DGPM. 2.163-35.

Alexandre Housding — Apresentação de explicações e pontos de vista técnicos. De acordo. O despacho do Sr. ministro louvou-se no parecer seguinte do Sr. diretor geral deste Departamento: "Em face das informações prestadas pelo S. F. P. M. julgo a D. G. que a presente petição deve ser indeferida. DGPM. 3.259-37.

Paulino Teixeira Escobar e outros — Manifesto de jazida. — De acordo. O despacho do Sr. ministro louvou-se no parecer seguinte do Sr. diretor geral deste Departamento: "Nos termos das informações supra, poderá o Sr. ministro ordenar o registro. DGPM. 3.383-36.

João de Sousa Mendes — Manifesto de mina. — Registre-se. DGPM. 700-38.

J. R. Azevedo — Pedido de assinatura do termo de responsabilidade. — De acordo com o parecer do Sr. diretor geral, a firma J. R. Azevedo deve organizar um plano de lavra racional e um projeto de usina de beneficiamento do minério extrahido, submetendo-os à aprovação do D. N. P. M. DGPM. 356-37.

Companhia Força e Luz São Francisco Xavier Prados e Rezende Costa. — Manifesto de aproveitamento de energia hidráulica. — Registre-se. DGPM. 771-38.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de março de 1938

Companhia Minérios de Socorro S. A. — Pedido de autorização para pesquisas. — Prove a nacionalidade dos seus sócios e esclareça onde pretende realizar a pesquisa. DGPM. 797-38.

Francisco Varela da Silva — Cassando procurações. — Sele os documentos. DGPM. 599-38.

Francisco Keller — Exposição sobre uma pretensão. — Sele os documentos. DGPM. 941-38.

Gabriel Soares — Solicitando o andamento de seu processo 2.758-36. — Sele os documentos. DGPM. 325-38.

Conselho Florestal Federal

EXPEDIENTE DO PRESIDENTE DO CONSELHO

Dia 23 de março de 1938

Ofícios:

Ao Sr. prefeito do município de Santa Isabel — Estado do Pará: N. 12 — Em referência ao vosso ofício n. 27, de 12 de fevereiro último, comunicando a designação de um funcionário para exercer a fiscalização no sentido de ser observado o disposto no § 3º do art. 56 do Código Florestal, cumpre-me agradecer em nome do Conselho Florestal Federal o interesse tomado em prol da causa florestal.

— Sr. gerente da Companhia Telefônica Brasileira — Rio de Janeiro:

N. 11 — Solicito vossas providências no sentido de ser instalado, com muita urgência, no quinto andar do edifício onde funciona a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, um aparelho telefônico, de mesa, em nome do Conselho Florestal Federal do Ministério da Agricultura.

O pagamento da despesa resultante da instalação em aprêço, bem assim, a assinatura do referido aparelho, será feita na Secretaria do Conselho, à vista da respectiva conta.

— Ao Sr. chefe da 1ª Seção de Botânica do Laboratório de Botânica — San Pedro Montes de Oca — República de Costa Rica:

N. 13 — Em atenção a vossa carta datada de 12 de fevereiro último, incluso dos remeto cinco (5) exemplares do Código Florestal Brasileiro.

Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil

Ata da nonagésima reunião do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil

Aos dezoito dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e sete, às dezesseis horas, em uma das salas do Ministério da Agricultura, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. Presidência: Paulo Campos Porto. Conselheiros presentes: Renato Barboza Rodrigues Pereira, Heloísa Alberto Torres, Menezes de Oliva, Djalma Guimarães, Paula Barros, Armando Ribeiro, Flexa Ribeiro. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao expediente que constou do ofício da Legação da Polônia, no qual soliciava as exigências do artigo dez do Regulamento. Em seguida a Conselheira Heloísa Alberto Torres esclarece a sua sugestão apresentada na sessão anterior sobre o pedido de informações ao Ministério das Relações Exteriores. O Senhor presidente propõe seja enviado novo ofício ao Estado Maior do Exército, o que é aprovado unanimemente. Finalmente a conselheira Heloísa Alberto Torres consulta o Senhor presidente sobre o caso do expedicionário Blake, desejando saber quem lhe concederá o certificado, tendo o Senhor presidente atribuído tal incumbência ao conselheiro Lauro Travassos, competindo, entretanto à conselheira Heloísa Alberto Torres o exame do material coligido. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão e lavrada a presente ata que vai por todos assinada e por mim que a escrevi e subscrevo. Maria José Barbosa Magalhães.

Ata da nonagésima primeira reunião do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil

Aos dois dias do mês de setembro de mil novecentos e trinta e sete, às dezesseis horas, em uma das salas do Ministério da Agricultura, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. Assumiu a presidência no impedimento ocasional do Presidente o Conselheiro Menezes de Oliva, Vice-Presidente do Conselho. Conselheiros presentes: Flexa Ribeiro, Armando Ribeiro e Heloísa Alberto Torres. Lida e aprovada a ata da sessão anterior e nada constando do expediente foi suspensa a sessão e lavrada a presente ata que vai por todos assinada e por mim que a escrevi e subscrevo. Maria José Barbosa Magalhães.

Ata da nonagésima segunda reunião do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil

As dezesseis horas do dia vinte e três de setembro, em uma das salas do Ministério da Agricultura, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. Presidência: P. Campos Porto. Conselheiros presentes: Menezes de Oliva, Renato Rodrigues Pereira, Carlos Marinho de Paula Barros, Heloísa Alberto Torres, Armando Ribeiro, Flexa Ribeiro. Lida e aprovada a ata da sessão anterior o presidente informou o Conselho a respeito do parecer do Estado Maior do Exército sobre a expedição polonesa, declarando, entretanto, que proporia o adiamento da discussão do processo para a próxima sessão visto como não se acham presentes os conselheiros Lauro Travassos e Djalma Guimarães, devendo a seu vêr, ser o caso resolvido com a presença de todos os conselheiros, sendo a proposta aprovada. Em seguida o Senhor presidente leva ao conhecimento do Conselho o expediente recebido, relativo à expedição Alfonso Olala, ficando também adiada para a próxima sessão a leitura e discussão do mesmo. Finalmente o Senhor presidente comunica ao Conselho que o expedicionário Dameron, licenciado pelo Conselho, pediu permissão para importar aparelhagem foto-cinematográfica, necessária aos seus trabalhos. O Conselho deferiu a petição do expedicionário. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão e convocada outra para o dia vinte e sete do corrente, às dezesseis horas. Ordem do dia: discussão dos processos: Expedição polonesa; Wiktor Karolewicz e Alfonso Olala. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai por todos assinada e por mim que a escrevi e subscrevo. — Maria José Barbosa Magalhães.

Ata da nonagésima terceira reunião do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil

As dezesseis horas do dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e trinta e sete, em uma das salas do Ministério da Agricultura, reuniu-se, em sessão extraordinária, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. Presidência: Paulo Campos Porto. Conselheiros presentes: Lauro Travassos, Djalma Guimarães,

Menezes de Oliva, Flexa Ribeiro, Heloísa Alberto Torres, Armando Ribeiro, Paula Barros e Renato Barboza Rodrigues Pereira. Lida e aprovada a ata da sessão anterior o presidente passou à ordem do dia que constou do parecer do Estado Maior do Exército e do ofício do Departamento Nacional de Povoamento sobre a expedição polonesa Wiktor Karolewicz. O primeiro limita a zona das atividades pretendida pela expedição e o outro lembra o Decreto 23.569, de onze de dezembro de 1933, que regula o exercício da profissão de agrimensor, do engenheiro e do arquiteto. Finda a exposição do parecer ao Conselho o presidente diz que, a seu vêr, o Conselho poderá conceder a licença, de acordo com o parecer do Estado Maior do Exército, mediante a fiscalização direta por parte do mesmo e de acordo com as exigências do Regulamento do Conselho. O Conselheiro Paula Barros pede a palavra, declarando que, a seu vêr, a licença deve ser negada, baseando-se o Conselho na opinião do Estado Maior do Exército. O presidente declara, entretanto, que o Estado Maior do Exército não proíbe a realização da expedição, apenas desaconselha as atividades em determinadas zonas do país. O presidente resolve, então, submeter a votos, o assunto em debate, discriminando-o da seguinte maneira: primeiro — que a expedição não é de interesse nacional; segundo — que o código de minas impede a prospecção a estrangeiros; terceiro — que a lei que regula a profissão de agrimensores, engenheiros e arquitetos proíbe quaisquer atividades a profissionais, não registrados; quarto — que as atividades dos expedicionários não poderão ir além de determinadas zonas do território nacional, de acordo com o parecer do Estado Maior do Exército; quinto — que o Conselho poderá conceder permissão para estudos da flora e fauna na região permitida, provida a idoneidade científica dos expedicionários, negando permissão para qualquer estudo ou exploração geológica e levantamentos topográficos. Em seguida o presidente propõe ao Conselho enviar esforços junto ao Senhor ministro da Agricultura para a aquisição da coleção oferecida à venda pelo expedicionário Curt Ninnendajú. Isto, se o Conselho concordar. A proposta foi unanimemente aceita. Finalmente o Senhor presidente passa a conselheira Heloísa Alberto Torres e ofício do Serviço de Proteção aos Índios, referente à expedição Levy Strauss. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão e lavrada a presente ata que vai por todos assinada e por mim que a escrevi, e subscrevo. — Maria José Barbosa Magalhães.

Ata da nonagésima quarta reunião do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil

Aos sete dias do mês de outubro, de mil novecentos e trinta e sete, às dezesseis horas, em uma das salas do Ministério da Agricultura, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. Presidência: Paulo de Campos Porto. Conselheiros presentes: Renato Barboza Rodrigues Pereira, Armando Ribeiro, Paula Barros, Flexa Ribeiro, Lauro Travassos, Menezes de Oliva e Heloísa Alberto Torres. — Lida e aprovada a ata da sessão anterior o presidente dá ciência ao Conselho das providências tomadas em face das notas publicadas em diversos jornais desta Capital, referentes à expedição Hans Krieg ao Brasil e pede a aprovação do Conselho, visto como se tratava de assunto urgente e de providências imediatas. Em seguida, digo, o Conselho aprovou unanimemente a atuação do presidente. Em seguida, o presidente passa à leitura da decisão do Conselho sobre a expedição polonesa, Wiktor Karolewicz, sendo o mesmo unanimemente aprovado. Logo depois foi lido o parecer do conselheiro Lauro Travassos sobre o pedido de licença para que o cidadão britânico, Lord Moyne, possa exportar para o Jardim Zoológico de Londres, animais e passáros vivos, concluindo pelo deferimento do pedido, de acordo com as exigências regulamentares. Nada mais constando da ordem do dia, o presidente passa à conselheira Heloísa Alberto Torres o processo do expedicionário Alfonso Olala para relatar. Em seguida, a conselheira Heloísa Alberto Torres pede a palavra para falar ao Conselho sobre o ofício do Serviço de Proteção aos Índios, desaconselhando a aproximação do expedicionário Levy Strauss junto aos índios da região do Gr. Paraná. A conselheira Heloísa Alberto Torres lembra a possibilidade de, verbalmente, tratar do assunto com o Serviço de Proteção aos Índios afim de melhor esclarecer o assunto em apreço, merecendo unânime aprovação do Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão e lavrada a presente ata que vai por todos assinada e por mim que a escrevi e subscrevo. — Maria José Barbosa Magalhães.

Ata da nonagésima quinta reunião do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil

As dezesseis horas do dia vinte e um de outubro de mil novecentos e trinta e sete, em uma das salas do Ministério da Agricultura reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. Presidência: Paulo Campos Porto. Conselheiros presentes: Armando Ribeiro, Menezes de Oliva, Flexa Ribeiro, Lauro Travassos, Heloísa Alberto Torres, Paula Barros e Renato Barboza Rodrigues Pereira. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o senhor presidente comunicou o Conselho de que o senhor ministro da Agricultura já havia autorizado a aquisição da coleção do expedicionário Curt Ninnendajú. Comunicou ainda o senhor presidente que se havia apresentado à secretaria do Conselho o senhor Hans Krieg que declarou haver sido informado da lei que rege as expedições científicas, comprometendo-se a cumprir integralmente as leis do país. Em seguida, o conselheiro Renato Barboza Rodrigues Pereira fez a entrega ao Conselho da cópia autêntica do ofício do Ministério das Relações Exteriores referente ao pedido da embaixada Britânica para que o cidadão M. J. Woodland, helmintologista

do "Bureau of Scientific Research" possa coleccionar parasitas de peixes. O pedido foi distribuido ao conselheiro Lauro Travassos para relatar. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão e convocada outra para o dia vinte e cinco do corrente. Ordem do dia: Leitura do parecer. E para constar, foi lavrada a presente ata que vai por todos assinada e por mim que a escrevi e subscrevo. — *Maria José Barbosa Magalhães.*

Ata da nonagésima sexta reunião do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil

As dezesseis horas do dia vinte e cinco de outubro, de mil novecentos e trinta e sete, em uma das salas do Ministério da Agricultura, reuniu-se, em sessão extraordinária, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. — Presidência: Paulo Campos Porto. Conselheiros presentes: Menezes de Oliva, Heloisa Alberto Torres, Armando Ribeiro, Paula Barros, Lauro Travassos, Flexa Ribeiro e Renato Barbosa Rodrigues Pereira. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao expediente que constou de cópia autêntica do officio do Ministério das Relações Exteriores transmitindo o pedido de licença da embaixada dos Estados Unidos para que o cidadão norte-americano, Otto Vogt Sickingen da "Philadelphia Research Institute of Cutaneous Medicine" possa realizar pesquisas de ervas e de cobras no vale do Amazonas, destinadas a experiências médicas. O pedido foi distribuido ao conselheiro Lauro Travassos para relatar. Nada mais constando do expediente, passou-se à ordem do dia, digo, à leitura do parecer do conselheiro Lauro Travassos sobre o pedido de licença do cidadão Woodland para coleccionar parasitas de peixes em Belém, Pará. O conselheiro Travassos sugeriu ao Conselho fosse pedido ao doutor Woodland esclarecimentos referentes aos números três, cinco e seis do artigo dez do regulamento e fosse sua expedição fiscalizada pelo Instituto de Patologia Experimental do Norte com sede em Belém, Pará, orientado pela seção de Helminthologia do Instituto Oswaldo Cruz. Tendo o Conselho concordado com a sugestão do conselheiro Lauro Travassos, o senhor presidente redigiu a seguinte decisão que foi por todos aprovada: "O Conselho concede a licença desde que o peticionário cumpra os requisitos 3, 5 e 6, do artigo 10 e que aceite a fiscalização do Instituto de patologia Experimental do Norte, onde depositará todo o material coligido que será oportunamente verificado pelo delegado do Conselho para esse fim designado." — Em seguida, o conselheiro Paula Barros pediu a palavra para sugerir fosse officializado no Ministério das Relações Exteriores no sentido daquella Ministério solicitar às diversas embaixadas estrangeiras, as necessárias providências no sentido de, no caso de expedições científicas, ser a licença pedida com a antecedência minima de três meses do início das expedições. O senhor presidente declarou que já havia providenciado sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão e convocada outra para o dia vinte e oito do corrente. Ordem do dia: Leitura do parecer. E para constar, foi lavrada a presente ata que vai por todos assinada e por mim que a escrevi e subscrevo. — *Maria José Barbosa Magalhães.*

Ata da nonagésima sétima reunião do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil

As dezesseis horas do dia vinte e oito de outubro de mil novecentos e trinta e sete, em uma das salas do Ministério da Agricultura, reuniu-se, em sessão extraordinária, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. Presidência: Paulo Campos Porto. Conselheiros presentes: Menezes de Oliva, Armando Ribeiro, Lauro Travassos, Flexa Ribeiro, Heloisa Alberto Torres, Djalma Guimarães, Renato Barbosa Rodrigues Pereira e Paula Barros. Lida e aprovada a ata da sessão anterior o conselheiro Renato Barbosa Rodrigues Pereira pediu a palavra para comunicar ao Conselho que estava autorizado em nome da embaixada dos Estados Unidos da América do Norte, a cancelar o pedido de licença feito em favor do expedicionário Otto Sickingen para coletar material científico na região amazonica, por não mais se querer responsabilizar aquella embaixada pelo aludido expedicionário. — O Conselho tomou conhecimento da comunicação do conselheiro Renato Barbosa Rodrigues Pereira, declarando o senhor presidente que solicitaria ao delegado do Conselho no Estado do Pará providências urgentes no sentido de evitar quaisquer atividades do referido cidadão. — Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão e lavrada a presente ata que vai por todos assinada e por mim que a escrevi e subscrevo. — *Maria José Barbosa Magalhães.*

Ata da nonagésima oitava reunião do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil

Aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e sete, às dezesseis horas, em uma das salas do Ministério da Agricultura, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. — Presidência: Paulo Campos Porto. Conselheiros presentes: Menezes de Oliva, Flexa Ribeiro, Lauro Travassos, Armando Ribeiro, Heloisa Alberto Torres, Renato Barbosa Rodrigues Pereira e Paula Barros. — Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o conselheiro Renato Barbosa Rodrigues Pereira fez a entrega ao Sr. presidente da cópia autêntica do officio do Ministério das Relações Exteriores, encaminhando o officio do Sr. Embaixador Osvaldo Aranha, digo, dos Estados Unidos da América do Norte em cujo officio sua Excelência se interessa pela expedição Otto Vogt von Sickingen, sendo o mesmo distribuido ao

Conselheiro Lauro Travassos para relatar. — Em seguida passou-se à leitura do officio da Embaixada Alemã no qual solicita permissão para que o cidadão Hans Krieg possa realizar uma expedição científica ao Alto Paraná. — O Sr. Presidente informou o Conselho da sua resposta aquella Embaixada, dando conhecimento que o pedido feito não preenche as condições do artigo dez do Regulamento. O Sr. Presidente informou ainda o Conselho do telegrama recebido do Delegado do Conselho no Estado do Pará, comunicando que já havia tomado todas as providências no sentido de evitar que o expedicionário Otto von Sickingen prosiga na coleta de material científico. — Finalmente foi lido o expediente recebido do Delegado do Conselho no Estado do Pará, constando da relação do material científico coletado e exportado pelo expedicionário Curt Nimuendajú, cujo processo o Sr. Presidente passou á Conselheira Heloisa Alberto Torres para verificar. — Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão e lavrada a presente ata que vai por todos assinada e por mim que a escrevi e subscrevo. — *Maria José Barbosa Magalhães.*

Ata da nonagésima nona reunião do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil

As dezesseis horas do dia dezoito de novembro de mil novecentos e trinta e sete, em uma das salas do Ministério da Agricultura, reuniu-se, em sessão ordinária o Conselho de Fiscalização das Expedições no Brasil. — Presidência: Paulo Campos Porto. Conselheiros presentes: Menezes de Oliva, Flexa Ribeiro, Lauro Travassos, Armando Ribeiro, Heloisa Alberto Torres, Djalma Guimarães e Renato Barbosa Rodrigues Pereira. — Lida e aprovada a ata da sessão anterior passou-se ao expediente que constou do officio do Ministério das Relações Exteriores e da nota da Embaixada dos Estados Unidos da América do Norte, ambos referentes á expedição que, na Amazonia, pretende realizar o cidadão Otto Vogt Sickingen, sendo os mesmos distribuidos ao conselheiro Lauro Travassos para relatar. — Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão e lavrada a presente ata que vai por todos assinada e por mim que a escrevi e subscrevo. — *Maria José Barbosa Magalhães.*

Ata da centésima reunião do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil

As dezesseis horas do dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e trinta e sete, em uma das salas do Departamento Nacional da Produção Vegetal, reuniu-se, em sessão extraordinária, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. — Presidência: digo: Assumiu a presidência no impedimento ocasional do Presidente, o conselheiro Menezes de Oliva, Vice-Presidente do Conselho. Conselheiros presentes: Djalma Guimarães, Armando Ribeiro, Lauro Travassos, Flexa Ribeiro, Heloisa Alberto Torres e Renato Barbosa Rodrigues Pereira. — Lida e aprovada a ata da sessão anterior passou-se á ordem do dia que constou do parecer do conselheiro Lauro Travassos sobre o novo pedido da Embaixada dos Estados Unidos da América do Norte em favor do expedicionário Otto Vogt von Sickingen, que conclue pela concessão da licença, uma vez cumpridas, pelo expedicionário, as exigências do artigo 10 do Regulamento. O parecer mereceu aprovação unânime do Conselho. — Em seguida a Conselheira Heloisa Alberto Torres passou a relatar, verbalmente, o caso do expedicionário Levy Straus, comunicando que já se havia entendido pessoalmente com o Serviço de proteção aos Índios afim de resolver quanto á permanência daquelle expedicionário entre os índios instalados na região do Gr. Paraná e que, de acordo com as informações obtidas naquele serviço, resolveu solicitar a vinda do expedicionário a esta Capital afim de solucionar a questão da maneira mais favorável. — Finalmente o Sr. Vice-Presidente deu conhecimento ao Conselho do officio do Ministério das Relações Exteriores, comunicando haver o cidadão norte-americano, Woodland, desistido da expedição que pretendia realizar e do officio do mesmo Ministério, solicitando permissão para que o agrônomo Dr. J. J. Pound, patrocinado pelo Departamento da Agricultura da Ilha da Trindade, possa fazer pesquisas científicas sobre a praga de algumas variedades de cacão. — Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão convocada outra para o dia dois de dezembro. E para constar foi lavrada a presente ata que vai por todos assinada e por mim que a escrevi e subscrevo. — *Maria José Barbosa Magalhães.*

Ata da centésima primeira reunião do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil

As dezesseis horas do dia dois de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e sete, em uma das salas do Departamento Nacional da Produção Vegetal, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. — Presidência: Paulo Campos Porto. Conselheiros presentes: Renato Barbosa Rodrigues Pereira, Menezes de Oliva, Armando Ribeiro, Heloisa Alberto Torres e Flexa Ribeiro. — Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se á ordem do dia que constou do parecer do Sr. Presidente do Conselho sobre o pedido do expedicionário J. J. Pound para estudar a praga de algumas variedades de cacão, concluindo o parecer pela concessão da licença, sendo o mesmo unanimemente aprovado. — Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão e lavrada a presente ata que vai por todos assinada e por mim que a escrevi e subscrevo. — *Maria José B. Magalhães.*

Ata da centésima segunda reunião do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil

As dezesseis horas do dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, em uma das salas do Departamento Nacional da

Produção Vegetal, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. Presidência: Paulo Campos Porto. Conselheiros presentes: Menezes de Oliva, Lauro Travassos, Armando Ribeiro, Flexa Ribeiro, Paula Barros, Renato Barbosa Rodrigues Pereira e Heloisa Alberto Torres. — Lida e aprovada a ata da sessão anterior passou-se ao expediente que constou do officio da Embaixada de França solicitando a renovação da licença concedida ao cidadão Rabaut, visto como não se havia ainda dela utilizado em tempo oportuno. — O Sr. Presidente distribuiu o pedido ao Conselheiro Lauro Travassos para informar. Em seguida o Sr. Presidente deu ciência ao Conselho da chegada do material etnográfico vendido a este Conselho pelo expedicionário Curt Nimuendajú. — A Conselheira Heloisa Torres comunica ao Conselho que o Consul do Japão em Belém escreveu ao diretor do Museu Nacional solicitando fosse pedida permissão para que o antropologista professor Riuse Torii, que realizou no Brasil uma viagem de estudos arqueológicos sob o patrocínio do citado Instituto, pudesse levar para o seu país quatro vasos e alguns fragmentos de cerâmicas adquiridos em Marajó. Informou a Conselheira Heloisa Alberto Torres ao Conselho haver consultado sobre o assunto o Delegado do Conselho em Belém, Dr. Carlos Estevão de Oliveira que tem estudos especiais sobre cerâmica de Marajó que declarou haver examinado os espécimens, reconhecendo-os como peças autênticas do Marajó e como tais valiosas, sem, que, no entanto, apresentem características indicando a necessidade de impedir a sua exportação para instituto científico estrangeiro, opinando a Conselheira Heloisa Alberto Torres pela concessão da licença uma vez que ao Museu Nacional sejam fornecidas cópias fotográficas de cada peça em número que o Delegado do Conselho em Belém julgar conveniente para completa documentação sobre os exemplares e mediante declaração do Instituto Científico nipônico a cujo patrimônio devam ser incorporadas.

Submetido ao Conselho o parecer verbal da Conselheira Heloisa Alberto Torres, pede a palavra o Conselheiro Flexa Ribeiro e pergunta se ser permitida a exportação do dito material arqueológico uma vez que do citado material os nossos museus não possuam numerosas coleções. A conselheira Heloisa Alberto Torres responde ao conselheiro Flexa Ribeiro que esse foi sempre o critério adotado pelo Conselho em casos análogos, visto como, tratando-se de material arqueológico, não podem ser exigidas duplicatas. Diz então o conselheiro Flexa Ribeiro que no Brasil incute-se, agora, o estudo da cerâmica, sendo de opinião, portanto, que as coleções devam ser enriquecidas e não dispersas, pois que se não trata de material zoológico ou botânico que se reproduz, mas de espécimens insubstituíveis. Chamou a atenção para a Grécia grandemente ennobrecida do seu patrimônio cultural, disperso, hoje por vários museus estrangeiros. O conselheiro Paula Barros pede a palavra para declarar que apoia integralmente a opinião do seu colega conselheiro Flexa Ribeiro e lembra ainda que no Pará o povo se utiliza do material arqueológico para fins de uso doméstico, provando quanto o povo é inculto, o que demonstra a necessidade de enriquecer os museus e distribuir mesmo pequenas coleções às escolas do Governo. A conselheira Heloisa Alberto Torres diz que está plenamente de acordo com a opinião dos dois colegas, mas que é de parecer que o Brasil não deve impedir as pesquisas, fechando as portas aos cientistas estrangeiros e mais que, conforme já teve ocasião de dizer, o material já foi examinado pelo delegado do Conselho no País, que considerou as peças valiosas, sem que, no entanto, apresentem características indicando necessidade de impedir a sua exportação. O conselheiro Flexa Ribeiro pede novamente a palavra e declara que, embora em outros casos o Conselho tenha permitido a exportação integral do material coletado, não considera inoportuno que se defenda agora o material em questão e diz ainda que hoje podem não ser consideradas imprescindíveis para estudos científicos as peças a exportar, mas poderão sê-lo mais tarde, quando sobre o assunto se tiver realizado pesquisas mais aprofundadas. O senhor presidente submeteu à votação o parecer da conselheira Heloisa Alberto Torres, o qual foi aprovado contra três votos dos conselheiros: Flexa Ribeiro, Armando Ribeiro e Paula Barros. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão e lavrada a presente ata que vai por todos assinada e por mim que a escrevi e subscrevo. — *Maria José Barboza Magalhães.*

Ata da centésima terceira reunião do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil.

As dezesseis horas do dia dezanove de janeiro de mil novecentos e trinta e oito, em uma das salas do Departamento Nacional da Produção Vegetal reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. Presidência: Paulo Campos Porto. Conselheiros presentes: Renato Barbosa Rodrigues Pereira, Armando Ribeiro, Flexa Ribeiro, Menezes de Oliva, Paula Barros, Heloisa Alberto Torres e Lauro Travassos. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao expediente que constou do officio do expedicionário Hamlet, solicitando permissão para estender as suas pesquisas até o Estado do Ceará, o qual foi distribuído ao conselheiro Lauro Travassos para informar. Nada mais constando do expediente, passou-se à leitura do parecer do conselheiro Lauro Travassos sobre o pedido que a este Conselho fez o expedicionário E. R. Blake para conduzir a totalidade do material por ele colecionado em nosso país para o museu de Chicago para, oportunamente, serem remetidas para o Brasil as duplicatas que a lei exige. Conclue o parecer do conselheiro Lauro Travassos pelo indeferimento do pedido nos termos em que foi feito, pois considera que a autorização pedida só deve ser dada em casos muito especiais,

quando se tratar de material de difícil verificação e comparação, o que não acontece com os espécimens de vertebrados, sendo de opinião, portanto, que a permissão deve ser negada a não ser para exemplares únicos que tenham de ser submetidos a estudo do gabinete, devendo o material ser depositado no Museu Nacional onde será examinado e julgado da possibilidade de sua exportação. O parecer foi submetido ao Conselho que o aprovou unânime. Em seguida, o conselheiro Lauro Travassos passa a ler o seu parecer sobre o pedido do expedicionário Hans Krieg para realizar uma viagem ao interior do país com o fim de estudar a fauna indígena. Declara o conselheiro Lauro Travassos no seu parecer que considera inconveniente e sem interesse para o país permitir excursões na região que pretende o referido senhor explorar e não sendo possível uma fiscalização eficiente por parte do Conselho, pois o material por acaso obtido poderá ser remetido através da fronteira com outros países, é de opinião que não deve ser autorizada a expedição sem que possam ser tomadas todas as garantias para a fiscalização. Submetido ao Conselho o parecer do conselheiro Lauro Travassos foi o mesmo unanimemente aprovado. Em seguida, a conselheira Heloisa Alberto Torres passa a leitura do seu parecer referente ao pedido da Embaixada dos Estados Unidos da América do Norte em favor do expedicionário William Lipkind para realizar uma expedição ao interior do país com o fim de realizar uma expedição etnográfica, sob os auspícios da Universidade de Colúmbia. O parecer da conselheira Heloisa Alberto Torres conclue pelo deferimento do pedido uma vez que seguem entregues ao Governo brasileiro as duplicatas das peças colecionadas e cópias de fotografias e das gravações sonoras. Lida o parecer, a conselheira Heloisa Alberto Torres pede a palavra para declarar que já se havia entendido pessoalmente com o general chefe do Serviço de Proteção aos Índios sobre a expedição Lipkind, tendo o chefe do Serviço de Proteção aos Índios demonstrado a inconveniência de tais expedições junto aos índios, visto como o Serviço não dispõe de recursos para exercer uma fiscalização constante, o que contribui para que os índios sofram grande influência das missões que entre estes transitam. Mas, explicou-lhe a conselheira Heloisa Alberto Torres estudos a serem feitos em um grupo indígena, os Carajás, que estão das fms da expedição em apreço e principalmente que se trata de desaparecendo, o único que ainda fala a língua indígena, cujo material etnográfico já se vai tornando escasso, sendo de grande vantagem para, digo, tais estudos serem feitos por um dos mais autorizados especialistas sobre o assunto, tendo o Serviço de Proteção aos Índios concordado na aproximação da dita expedição ao grupo indígena. O conselheiro Flexa Ribeiro pede a palavra e formula a hipótese de não serem encontradas duplicatas do material etnográfico e pergunta qual será neste caso o critério adotado. Responde a conselheira Heloisa Alberto Torres, que a seu ver, o expedicionário deverá levar as peças únicas. O conselheiro Flexa Ribeiro lembra novamente o seu ponto de vista sobre o assunto, dizendo que não parece solução aconselhável deixar emigrar as peças únicas desse material etnográfico, voltando contra esta parte do parecer da conselheira Heloisa Alberto Torres. A conselheira Heloisa Alberto Torres declara ao Conselho que tem que ponderar de acordo com as condições atuais do país. Não resta dúvida que o Brasil é que deve realizar essas expedições culturais, pois, como se verifica neste caso, o material nasce e morre no Araguaia e não podemos evitar que se registre na ciência esses estudos. O conselheiro Flexa Ribeiro declara ainda que o seu voto contra é pela razão por que desta maneira se evita uma reação necessária por parte dos cientistas brasileiros. O conselheiro Paula Barros pede a palavra para dizer que uma vez que se dá aos cientistas estrangeiros todas as garantias, natural seria termos uma recompensa na obtenção das peças únicas. A conselheira Heloisa Alberto Torres pede novamente a palavra para fixar o seu ponto de vista sobre o caso em apreço, dizendo que não é consoante a boa ética científica impedir-se a saída das peças únicas colecionadas, uma vez que cientistas de valor que veem de outros países, patrocinados por institutos científicos oficiais empenharam elementos de toda ordem, inclusive a própria vida para a realização de determinados estudos e coleta dessas peças únicas, indispensáveis por vezes, para complemento de certos estudos. O conselheiro Lauro Travassos pede a palavra para propor uma emenda no parecer da conselheira Heloisa Alberto Torres: a permissão seria concedida, no momento, de acordo com o Regulamento, para a realização da aludida expedição, ficando a exportação do material dependente de solução do Conselho que julgará, oportunamente, em presença do dito material. A proposta do conselheiro Lauro Travassos mereceu aprovação unânime do Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão e lavrada a presente ata que vai por todos assinada e por mim que a escrevi e subscrevo. — *Maria José Barboza Magalhães.*

Ata da centésima quarta reunião do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil.

Aos dezanove dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e oito, às dezesseis horas, em uma das salas do Departamento de Produção Vegetal, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. — Presidência: Paulo Campos Porto. Conselheiros presentes: Renato Barbosa Rodrigues Pereira, Armando Ribeiro, Heloisa Alberto Torres e Lauro Travassos. Lida e aprovada a ata da sessão anterior e nada constando do expediente, passou-se à ordem do dia. Foi lido o parecer do Conselheiro Lauro Travassos sobre o pedido que a este Conselho fez o expedicionário G. W. Hamlett no sentido de estender as suas explorações ao Estado do Ceará, concluindo pelo de

Verimento do pedido. — Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão e lavrada a presente ata que vai por todos assinada e por mim que a escrevi e subscrevo. — *Maria José Barbosa Magalhães.*

Ata da centésima quinta reunião do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil

As dezesseis horas do dia dez do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, em uma das salas do Departamento Nacional da Produção Vegetal, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. Presidência: Paulo de Campos Porto. Conselheiros presentes: Lauro Travassos, Armando Ribeiro, Heloisa Alberto Torres e Renato Barbosa Rodrigues Pereira. Lida e aprovada a ata da sessão anterior o Sr. Presidente deu ciência ao Conselho do ofício do diretor do Museu Nacional do Rio de Janeiro transmitindo uma carta do diretor do Museu Zoológico de Berlim-Dahlem, referente à expedição que no Brasil deseja realizar o professor Schneider. — O Senhor presidente fez a entrega do ofício à conselheira Heloisa Alberto Torres para que o Museu Nacional do Rio de Janeiro se pronuncie sobre o patrocínio da dita expedição. A conselheira Heloisa Alberto Torres pediu a palavra para perguntar o que é que o Conselho, preliminarmente, entende por "patrocínio". — O Senhor presidente responde que o Instituto que patrocina uma expedição é considerado o fiscal da mesma, encarando-se o expedicionário como se fosse um funcionário da Instituição patrocinadora. A conselheira Heloisa Alberto Torres diz então que o material científico coletado só deverá ter saído pelos portos onde o Museu Nacional tiver representantes. Em seguida passou-se à ordem do dia que consistiu do parecer do conselheiro Lauro Travassos sobre o pedido que a este Conselho fez o expedicionário Rabaut no sentido de estender a sua licença por um período de cinco anos, concluindo o parecer que a concessão da licença depende do Conselho de Caça e Pesca e a exportação do material coletado do Conselho de Fiscalização. — Submetido o parecer do conselheiro Lauro Travassos ao Conselho foi o mesmo unanimemente aprovado. Finalmente o Senhor presidente declarou que já havia consultado o Senhor ministro sobre a reforma do Regulamento e que designará a comissão elaboradora da dita reforma desde que para tanto seja autorizado pelo Senhor ministro. — Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão e lavrada a presente ata que vai por todos assinada e por mim que a escrevi e subscrevo. — *Maria José Barbosa Magalhães.*

Ata da centésima sexta reunião do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano mil novecentos e trinta e oito, às dezesseis horas, em uma das salas do Departamento Nacional da Produção Vegetal, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. — Presidência: Paulo Campos Porto. Conselheiros presentes: Renato Barbosa Rodrigues Pereira, Paula Barros, Armando Ribeiro, Lauro Travassos e Heloisa Alberto Torres. — Lida e aprovada a ata da sessão anterior passou-se ao expediente. — O Senhor presidente deu conhecimento ao Conselho do requerimento da Embaixada de França, encaminhado pelo Ministério das Relações Exteriores a este Conselho, pedindo licença para que o Sr. J. C. Bernard, turista em trânsito a bordo do vapor "Normandie" pudesse filmar paisagens na Capital Federal. Dada a urgência do caso o Senhor presidente informa ter recebido a licença só com o parecer do conselheiro Armando Ribeiro, sem consultar o Conselho e pede a aprovação do mesmo. Foi unanimemente aprovado. — Em seguida o Senhor presidente dá ciência ao Conselho da carta recebida do Delegado no Pará, Dr. Carlos Estevão, e um anexo cópia de um ofício do Procurador Geral de Guirama informando ser o cidadão Otto Vogt von Sickingen considerado lá um "estrangeiro indesejável" e proibido de desembarcar no território de Suriname; informa então o Senhor presidente ter mandado ao Dr. Carlos Estevão um telegrama pedindo que impossibilitasse qualquer atividade do referido cidadão. O conselheiro Lauro Travasso pede a palavra e diz ser de opinião que a cópia do Procurador Geral de Suriname seja enviada à Embaixada dos Estados Unidos da América do Norte, o que foi aprovado, ficando resolvido que fosse feito por intermédio do Ministério das Relações Exteriores. — O Senhor presidente mostra em seguida um telegrama do delegado do Pernambuco, Dr. Mário Melo, informando querer a cidadã brasileira Doralice Avelar filmar paisagens do Nordeste, que teve como resposta ser o referido delegado o único competente para fiscalizar a filmagem e fazer observar as exigências da lei. — Encerrado o expediente a conselheira Heloisa Alberto Torres pede a palavra para falar sobre o caso Levi Strauss; diz ter recebido carta do referido cidadão declarando que sua expedição não seria mais francesa, mas sim franco-brasileira e que do material coletado ficaria metade no Brasil e pedindo dispensa da fiscalização do Museu Nacional, visto como a expedição será agora feita juntamente com a Universidade de São Paulo. A conselheira Heloisa Alberto Torres declara então considerar-se desobrigada de se interessar pelo caso, diante da atitude do Sr. Lévi Strauss que, estando já em entendimentos com o Museu Nacional, resolveu, sem mais, pôr de parte este e trabalhar de colaboração com a Universidade de São Paulo. Pede então que seja oficiado à Universidade de São Paulo dizendo que o Serviço de Protecção aos Índios não permite a aproximação da expedição com o grupo de índios em questão, justificando não poder fazê-lo por se achar muito sobrecarregada de trabalho. O Senhor presidente declara ter o Conselho tomado conhecimento do fato e que fará oficiar à Universidade de São Paulo. — A conselheira Heloisa Alberto Torres fala ainda sobre o caso do patrocínio ao Sr. Schneider que foi encaminhado ao profes-

sor Alípio Ribeiro para opinar. — O Senhor presidente diz ainda ter tido conhecimento pelo Dr. Taunai de que a Alfândega de São Paulo havia embargado a saída do material da Fundação Rockefeller, e que em resposta disséra ao Dr. Taunai fosse procurado o delegado do Conselho no Estado de São Paulo. — O conselheiro Paula Barros pede a palavra e propõe que seja lançado em ata um voto de louvor pelos serviços prestados ao Conselho pela secretária Maria José Barbosa Magalhães e um voto de pesar pela saída da mesma. A proposta do Dr. Paula Barros foi por todos aprovada. — Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai por todos assinada e por mim que a escrevi e subscrevo. — *Idalina Nascimento Gurgel.*

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 22 de março de 1938

Antônio Augusto Tavares, recorrendo do ato do Departamento Nacional do Trabalho pelo qual lhe foi imposta a multa de 100\$000, por infração do decreto n. 22.033, de 1932 (DGE 4.562-938). — Nego provimento, em vista da informação. (Este despacho se refere a seguinte: "Não apresentando a firma infratora razões que justifiquem a relevação da multa imposta, faço subir o processo à consideração do Sr. ministro, propondo seja negado provimento ao recurso de fls. 9").

Hugo Vitorino Alqueres Batista, pedindo seu aproveitamento no cargo de inspetor médico (DGE 1.677-938). — Como parece à Comissão de Eficiência do Trabalho. (Este despacho se refere a seguinte resolução: "A Comissão de Eficiência do Trabalho, no processo GET 534-938, em que Hugo Vitorino Alqueres Batista pede aproveitamento em cargo de inspetor médico, resolve restituir esse processo ao Sr. ministro, opinando que se aguarde a organização do Serviço de Inspeção Médica").

Albano M. de Almeida, recorrendo do ato do Departamento Nacional do Trabalho pelo qual lhe foi imposta a multa de 1:000\$000, por infração do decreto n. 23.766, de 1934 (DGE 4.553-938). — Dou provimento, em parte, para o efeito de reduzir a multa ao mínimo.

José Alves Bezerra, representando contra o fiscal de trabalho Paulo de Oliveira (DGE 19.309-937). — Como parece à Comissão de Eficiência do Trabalho. (Este despacho se refere a seguinte resolução: "A Comissão de Eficiência do Trabalho, examinando o processo GET 455-937, resolve, de acordo com o parecer do relator, submetê-lo ao Sr. ministro, propondo o seu arquivamento").

Carlos Silva e outros funcionários contatados do Conselho Nacional do Trabalho, pedindo aproveitamento nas vagas de ajudantes técnicos de 2ª classe do Serviço da Quota de Previdência (DGE 4.563, de 1938). — Aguardem oportunidade.

Sindicato dos Trabalhadores em Carga, Descarga e Armazéns de Caxias, apresentando um abaixo assinado dos comerciantes da localidade, declarando que darão preferência aos associados do Sindicato (DGE 19.975-937). — Estando o caso já resolvido no processo acima citado, archive-se.

Dia 24

Gildo Furtado Soares de Meireles, pedindo apostila no seu título de nomeação (DGE 4.095-938). — Deferido.

Sindicato Odontológico de Vitória, Estado do Espírito Santo, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 8.775-935). — Deferido, nos termos do parecer. (Este despacho se refere a seguinte: "Não tendo sido cumpridas as exigências legais, faço subir o processo à consideração do Sr. ministro, propondo o indeferimento do pedido de fls. 2, notificando-se, em seguida, o Sindicato, por intermédio da Inspeção Regional, do que dispõe o parágrafo único, do art. 36, do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934").

Dia 21 de março de 1938 (aditamento)

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, transmitindo a consulta formulada pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, relativamente a impugnação, por parte das repartições federais, das contas com a taxa da "quota de previdência" (DGE 3.816, de 1938). — Como parece ao consultor jurídico. Faça-se o expediente ao Ministério da Fazenda, compendiada a doutrina exposta no acórdão do Conselho Nacional do Trabalho.

Dia 22

Leonardo Longobardi, recorrendo do despacho do Departamento Nacional do Povoamento que indeferiu o seu pedido de certidão de vários documentos, os quais, segundo alega, seriam para demonstrar irregularidades que se vinham manifestando no porto do Rio de Janeiro (DGE 3.441-938). — Arquite-se.

Rupert Francis Head, por seu procurador, pedindo que, por equidade, seja permitido efetuar o pagamento da taxa final relativa ao privilégio de invenção de "um dispositivo combinado, de governo

da alimentação de combustível e de gaseificação, para emprego em motores a explosão" (DGE 4.576-938). — Deferido, por equidade.

José Kemnitz Moreira Lima, pedindo que, por equidade, seja autorizado o pagamento das quatro anuidades que se encontram em atraso, relativas ao privilégio de invenção de "uma nova máquina para colher do chá café ou cereal, denominada "Colhedora Agrícola Santo Antônio" (DGE 3.391-938). — Deferido, por equidade.

Manuel Machado, pedindo que, por equidade, seja aceite o pagamento da taxa final relativa ao privilégio de invenção de "um anteparo para faróis ou qualquer outra fonte luminosa" (DGE 17.101, de 1937). — Deferido, por equidade.

Dr. Gumerindo Saraiva de Melo, pedindo que, por equidade, seja desarquivado o processo relativo ao privilégio, como patente de melhoramento, de aperfeiçoamentos de máquina G. S. M. 4, de abrir babassu" (DGE 4.570-938). — Deferido, por equidade.

Rubei Cardoso Sardou de Menezes Wanderley, cessionário da marca "Ministérios", pedindo o cancelamento do registro de marca idêntica requerido por Pedro Cabral Esteves (DGE 453-938), informado pelo Departamento Nacional da Propriedade Industrial). — Proceda-se como parece ao procurador do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, de vez que não ha pedido de reconsideração por parte de algum interessado. (O parecer a que este alude é do teor seguinte: "Minha impressão é de que a União não tem interesse em promover judicialmente a anulação da marca, não sómente porque o seu proprietário não pode usá-la, sendo fatal a superveniência da caducidade, como também porque, antes do prazo da caducidade, a ação não poderia ser julgada em última instância. Acresce a circunstância de que a matéria, na parte relativa a direitos adquiridos na vigência de uma Constituição que não vedava a concessão do registro, é contravertida, não sendo, pois, aconselhável, por desnecessário no caso, o procedimento *ex-officio*. É esse o meu parecer, mas o Sr. ministro pode entender de modo diferente e ordenar o que parecer mais acertado.")

Flávio Monteiro da Silva e Barnabé Monteiro da Silva, irmãos do falecido contribuinte do Instituto Nacional de Previdência, Satrio Monteiro da Silva, pedindo que, por equidade, lhes faça o pagamento do pecúlio pelo mesmo instituto, a que se tem oposto aquele instituto (DGE 3.832-937). — Dou provimento ao recurso, nos termos do parecer do consultor jurídico, ficando os reclamantes obrigados à prova da identidade. (O parecer a que este despacho alude é do teor seguinte: "Não havendo herdeiro legítimo, nem conjuge sobrevivente, na forma do art. 21 do decreto n. 5.128, que regulava a sucessão na época da sua abertura, caberia o pecúlio do de cujus aos herdeiros instituídos na forma do § 6º do art. 21 do mesmo decreto. Ora, como se vê do documento de fls. 7, cuja firma está devidamente reconhecida, o contribuinte, não tendo herdeiros legítimos, nem ascendentes, nem descendentes, nem conjuge, instituiu herdeiros os seus irmãos Flávio e Barnabé. Esta instituição parece-me regular e de acordo com o disposto no art. 21 do decreto n. 5.128. Opino, pois, pelo provimento do recurso e pelo pagamento do pecúlio, desde que os interessados provem a sua identidade, isto é, provem que os requerentes de fls. 2 são os mesmos a que se refere o documento de fls. 7, pelo qual o contribuinte falecido os instituiu herdeiros.")

Dia 24 de março de 1938

Foram assinadas as cartas que, aprovando os estatutos apresentados, reconhecem como profissionais, nos termos da legislação em vigor, os seguintes sindicatos: Sindicato dos Cirurgiões Dentistas, com sede na cidade de São Paulo (DGE 8.387-937); Sindicato dos Operários Carpinteiros e Calafates Navais, com sede em Manaus, Estado do Amazonas (DGE 16.136-937); Sindicato União dos Despachantes de Sergipe, com sede em Aracaju, Estado de Sergipe (DGE 16.173-937); Sindicato dos Fogueiros e Carvoeiros, com sede em Manaus, Estado do Amazonas (DGE 17.938-937); Sindicato Unilvo dos Ferroviários do Paraná e Santa Catarina, com sede em Curitiba, Estado do Paraná (DGE 20.628-937); Sindicato Agrônomo do Paraná, com sede em Curitiba, Estado do Paraná (DGE 3.485-938); Sindicato dos Portuários de Manaus, com sede em Manaus, Estado do Amazonas (DGE 3.621-938); Sindicato dos Operários Padeiros e Confeiteiros, com sede na cidade de São Paulo (DGE 3.669-938).

Processos despachados:

Sindicato dos Enfermeiros, de Aracaju, Sergipe, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 16.214-937). — Deferido, nos termos da informação. (Este despacho se refere a seguinte: "Tendo sido satisfeitas as exigências legais, de acordo com o parecer da Secção, faço subir o processo a consideração do Sr. ministro, propondo o deferimento do pedido de fls. 2)."

Sindicato dos Lavradores de Bambuí, com sede em Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 16.349-937). — Indeferido, nos termos do parecer. (Este despacho se refere a seguinte: "Não tendo sido satisfeitas as exigências legais, faço subir o processo a consideração do Sr. ministro, propondo o indeferimento do pedido de fls. 2, notificando-se, em seguida, o Sindicato, por intermédio da Inspetoria Regional, do que dispõe o parágrafo único do art. 36 do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934").

Sindicato dos Marinheiros e Moços, com sede em Manaus, Estado do Amazonas, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 4.646-938). — Deferido, nos termos da informação. (Este despacho se refere a seguinte: "Tendo sido satisfeitas as exigências le-

gais, de acordo com o parecer da Secção, faço subir o processo à consideração do Sr. ministro, propondo o deferimento do pedido de fls. 2)."

Sindicato dos Lavradores de Cana, com sede no Arraial do Rio Fundo, Estado da Bahia, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 16.723-937). — Deferido, nos termos da informação. (Este despacho se refere a seguinte: "Tendo sido satisfeitas as exigências legais, conforme parecer da Secção, faço subir o processo à consideração do Sr. ministro, propondo o deferimento do pedido de fls. 2)."

Sindicato dos Operários em Construção Civil com sede em Lage de Muriaé, Estado do Rio de Janeiro, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 18.433-936). — Indeferido, em face da informação. (Este despacho se refere a seguinte: "Não tendo sido cumpridas as exigências legais, faço subir o processo à consideração do Sr. ministro, propondo o indeferimento do pedido de fls. 2, notificando-se, em seguida, o Sindicato, por intermédio da Inspetoria Regional, do que dispõe o parágrafo único do art. 36 do decreto número 24.694, de 12 de julho de 1934").

Sindicato dos Lavradores e Criadores da Bahia, com sede em Cotegipe, município de Salvador, Estado da Bahia, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 15.725-937). — Deferido, nos termos da informação. (Este despacho se refere a seguinte: "Tendo sido satisfeitas as exigências legais de acordo com o parecer da Secção, faço subir o processo à consideração do Sr. ministro, propondo o deferimento do pedido de fls. 2, sob a denominação de "Sindicato dos Lavradores e Criadores de Cotegipe", com sede na cidade do mesmo nome, Estado da Bahia").

Sindicato Jauense de Contabilistas, com sede em Jaú, Estado do São Paulo, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (4.642-938). — A Inspetoria Regional de São Paulo.

Sindicato dos Operários em Fábricas de Bebidas, com sede em Caxias, Estado do Rio Grande do Sul, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 4.643-938). — Deferido, nos termos do parecer. (Este despacho se refere a seguinte: "De acordo com o parecer da Secção, faço subir o processo à consideração do Sr. ministro, propondo o deferimento do pedido de fls. 2").

Sindicato dos Agricultores Empregadores, com sede no Distrito de Campanha, Estado de Minas Gerais, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 4.644-938). — Indeferido, de acordo com o parecer. (Este despacho se refere a seguinte: "Não tendo sido satisfeitas as exigências legais, de acordo com a informação da Secção, faço subir o processo à consideração do Sr. ministro, propondo o indeferimento do pedido de fls. 2, notificando-se, em seguida, o Sindicato, por intermédio da Inspetoria Regional, do que dispõe o parágrafo único do art. 36 do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934").

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de fevereiro de 1938

Ofícios:

Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 2 E-231 — De ordem do Sr. ministro, para atender ao que expôs o diretor-presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operários Estivadores, cuja Junta Administrativa deliberou, de acordo com o art. 18, alínea b, do regulamento anexo ao decreto n. 337, de 12 de setembro de 1935, acerca da aplicação de parte dos seus recursos disponíveis na construção de edificios destinados à sede da referida caixa ou de suas agências, pede ordenar as providências necessárias no sentido de ser transferida, da conta de depósito com juros, para a conta especial destinada a esse fim, a quantia de 5.000:000\$000 (cinco mil contos de réis).

— Ao Sr. diretor-presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Operários Estivadores:

N. 2 E-232 — Comunica, em referência ao seu officio, que de ordem do Sr. ministro, solicita nesta data, ao presidente do Banco do Brasil, providências no sentido de ser transferida, da conta de depósito com juros, para a conta especial destinada a ocorrer às despesas de construção de edificios para funcionamento da sede e das agências desse instituto, a quantia de 5.000:000\$000 (cinco mil contos de réis), de acordo com a deliberação, a que alude o citado officio.

Dia 15

Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência:

N. 2 E-250 — Comunica que, iniciando-se o trabalho, tanto na Repartição a meu cargo como na Diretoria Geral de Contabilidade, às 9 horas am., em virtude de serviço extraordinário que está sendo numa e noutra executado, verificou-se hoje o extravio da chave da porta de grade que dá entrada para a parte do edificio por elas ocupado, e, urgindo o começo dos trabalhos uma providência imediata, autorizou o funcionário encarregado da conservação deste edificio a ordenar o arrombamento da referida porta, o que foi prontamente realizado.

Dia 16

Ao Sr. diretor geral do Departamento Regional de Propriedade Industrial:

N. 2 E-267 — Remetendo assinadas, 15 patentes de invenção, três de modelo de utilidade e duas de modelo industrial, correspondentes aos depósitos efetuados, respectivamente, sob os ns. 1.242, 1.346 e 1.509 na Inspetoria Regional deste Ministério em São Paulo, 17.870, 18.174, 18.312, 18.385, 18.415, 18.546, 18.599, 18.637, 18.735, 18.789, 18.845 e 19.139 nesse departamento, 1.524 e 1.552 na aludida inspetoria e 18.417, 17.853 e 18.484 nesse mesmo departamento.

Dia 19

Ao Sr. prefeito Municipal de Ribeirão Preto:

N. 2 E-302 — Cumprindo despacho do Sr. ministro, exarado no processo relativo ao ofício com o qual transmitis a carta em que Belmiro Varela e João dos Santos Carvalho pedem lhes sejam concedidas passagens para se transferirem dessa cidade à capital do Estado do Rio de Janeiro, comunica que, segundo informa o Departamento Nacional do Povoamento, a concessão pleiteada não se enquadra na norma adotada, sobre o assunto, por este ministério, em virtude da qual só têm sido fornecidas passagens a trabalhadores nacionais que, achando-se desocupados nesta Capital, vão localizar-se no interior do país.

Dia 22

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

N. 2 E-331 — Comunicando que o escriturário, de classe G, Luciano de Miranda Reis Monteiro Tapajoz, com exercício na extinta Diretoria Geral de Expediente, compareceu ao serviço desde 23 de janeiro último até a presente data.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 2 E-332 — Comunicando que a tarefeira de 3ª classe Eunice Martins da Conceição, do Serviço de Identificação Profissional, compareceu ao serviço desde 25 de janeiro último até a presente data.

Dia 23

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 2 E-333 — Remetendo, assemadas, 22 patentes de invenção, uma de modelo de utilidade e uma de modelo industrial, correspondentes aos depósitos efetuados, respectivamente, sob os ns. 1.343 na Inspeção Regional deste ministério em São Paulo e 14.868, 15.612, 15.876, 16.891, 16.901, 16.998, 17.077, 17.718, 17.917, 17.918, 17.959, 18.141, 18.211, 18.239, 18.255, 18.293, 18.398, 18.726, 18.737, 18.764, 18.930, 18.923 e 14.157 nesse Departamento.

— Ao Sr. vice-almirante diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 2 E-360 — Reiterando, em cumprimento de despacho do Sr. ministro, os termos do ofício desta diretoria, n. 2 E-2.590, expedido a 15 de outubro do ano próximo findo e constante da inclusa cópia, a que acompanha a do parecer ali mencionado, emitido pelo consultor jurídico deste Ministério, pede informar se foi recebido em tempo, por essa empresa, o aludido ofício, cuja resposta urgente manda S. Ex. encarega, afim de se ter o pronunciamento dessa empresa acerca da demissão do capitão de longo curso Antônio Müller dos Reis, ora recorrente da decisão do Conselho Nacional do Trabalho que desprezou, por falta de amparo legal, os embargos opostos ao acordão pelo qual foi julgada improcedente sua reclamação contra a dispensa que sofreu.

Dia 12 de março de 1938

Foram expedidos ofícios declarando que este Ministério nada tem a opor ao desembarque de máquinas, ou peças e acessórios, cuja importação promovem os interessados seguintes:

Alfândega de Santos

N. 2-E-485 — Petersen, Michahelles & Cia. Ltda. — DNIC 556-938 ou DGE 3.543-938.

Dia 16

Alfândega de Santos

N. 2-E-507 — Companhia dos Anúncios em Bordes — DNIC 629-938 ou DGE 3.025-938.

N. 2-E-503 — S. A. Fábricas "Orion" — DNIC 669-938 ou DGE 3.237-938.

Alfândega de Recife

N. 2-E-504 — Companhia Agro Fabril Mercantil — DNIC 673, de 1938 ou DGE 4.084-938.

N. 2-E-508 — Companhia Manufatora de Tecidos do Norte — DNIC 674-938 ou DGE 4.083-938.

Dia 21

Alfândega do Rio de Janeiro

N. 2-E-531 — Societé de Sucreries Brésiliennes — DNIC 85, de 1938 ou DGE 4.366, de 1938.

N. 2-E-530 — Sociedade Industrial e Comercial Schmuziger Limitada — DNIC 732-938 ou DGE 4.367-938.

Alfândega de Santos

N. 2-E-532 — Sociedade Industrial e Comercial Schmuziger, Limitada — DNIC 734-938 ou DGE 4.365-938.

Alfândega de Recife

N. 2-E-538 — Companhia de Tecidos Paulista — DNIC 805-938 ou DGE 4.414-938.

Dia 22

Alfândega do Rio de Janeiro

N. 2-E-540 — Companhia América Fabril — DNIC 14-938 ou DGE 1.039-938.

N. 2-E-546 — Vitor Sense — DNIC 330-938 ou DGE 4.369-938.

N. 2-E-547 — Companhia Cervejaria Braham — DNIC 637-938 ou DGE 3.035-938.

N. 2-E-543 — J. G. Boesch — DNIC 159-938 ou DGE 452-938.
N. 2-E-539 — Idem — DNIC 373-938 ou DGE 1.893-938.

Alfândega de Santos

N. 2-E-545 — R. Petersen & Cia. Ltda. — DNIC 259-938 ou DGE 4.370-938.

N. 2-E-556 — Petersen, Michahelles & Cia. Ltda. — DNIC 364, de 1938, ou DGE 4.394, de 1938.

N. 2-E-544 — Idem — DNIC 705-938 ou DGE 4.368-938.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de março de 1938

Avisos:

Ao senhor inspetor da Alfândega:

19 — Edifício — Material — Ref. 1.617-32

N. 2C-255 — Solicitando a entrega ao Sr. Augusto Nogueira Gonçalves, despachante aduaneiro deste Ministério, livre de direitos de consumo e demais taxas, 287 volumes marca CMC ns. 1|287, contendo artigos sanitários, vindos pelo vapor "Amstelland".

— Ao senhor ministro da Fazenda:

10 — Adiantamentos — 3:200\$000 — Ref. 16.759-37

N. 1C-256 — Solicitando providências no sentido de ser distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional de São Paulo, o crédito na importância de 3:000\$000 para ser entregue como adiantamento na forma do Regulamento Geral de Contabilidade Pública ao funcionário que será oportunamente indicado pelo inspetor regional deste Ministério, naquele Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira Seção

Ofícios:

Ao senhor diretor da Despesa Pública:

8 — Folhas — Pagamento — Ref. 3.850-38

N. 1C-502 — Solicitando providências no sentido de serem pagas, no Tesouro Nacional, as folhas nas importâncias de 1:500\$000 a que fizeram jus os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

— Ao senhor diretor geral do D.N.I.C.:

22 — Exterior — Adiantamentos — Ref. 562-38

N. 1C-503 — Esclarecendo a necessidade de ser oficiado ao Tribunal de Contas e a Diretoria da Despesa Pública, comunicando que os funcionários dos Escritórios de Informações em Berlim e Praga não receberam os adiantamentos referidos nos ofícios ns. 1.824 e 1.826, de 1938.

— Ao senhor inspetor da 13ª IR — Estado do Rio:

1 — Diárias — Antônio R. Costa — Ref. 2.581-38

N. 1C-504 — Relativamente ao abono das diárias a que fez jus o escriturário E, Antônio Rodrigues da Costa, em janeiro do corrente ano, comunica que o senhor ministro exarou a respeito o seguinte despacho: "Arbitro em dez mil réis diários."

— Ao senhor diretor geral do D.E.P.:

11 — Pessoal — Prorrogação exp. — Ref. 3.891-38

N. 1C-505 — Relativamente a concessão da prorrogação de expediente para o estatístico H, Pedro Paulo de Castro, destinada à organização do cadastro predial do Distrito Federal, comunica que o senhor ministro exarou a respeito o seguinte despacho: "Aulorizo."

— Ao senhor diretor geral da Secretaria do C.N.T.:

16 — Ajuda de custo — Vicente O. Moliterno — Ref. 3.307-38

N. 1C-506 — Relativamente ao abono da ajuda de custo a que fez jus o inspetor de previdência Vicente de Oliveira Moliterno por ter sido transferido da 10ª para a 7ª Zona de inspeção, comunica que o senhor ministro, arbitrou em 800\$000 a referida ajuda de custo.

— Ao senhor inspetor da 13ª IR — Estado do Rio:

1 — Diárias — José F. Monteiro — Ref. 2.580-38

N. 1C-507 — Relativamente ao abono de 17 diárias a que fez jus o escriturário F, José Fernandes Monteiro, no mês de janeiro corrente ano, comunica que o senhor ministro exarou a respeito o seguinte despacho: "Arbitro em dez mil réis a diária."

— Ao senhor ministro da Fazenda:

8 — Folhas — Laerte A. Machado — Ref. 761-38

N. 1C-508 — Solicitando providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, a folha na importância de 400\$000 proveniente da diferença de vencimentos por substituição regulamentar, durante o mês de fevereiro último, a que fez jus o oficial administrativo K, Laerte Augusto Machado, do Departamento Nacional do Trabalho.

— Ao senhor ministro da Fazenda:

8 — Folhas — Gratificação — Ref. 764-38

N. 1C-509 — Solicitando providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional a folha na importância de 764\$300, proveniente de diferenças de vencimentos por substituições regulamentares, durante o mês de janeiro último, a que fizeram jus Laerte Augusto Machado, oficial administrativo K, e outro funcionário do Departamento Nacional do Trabalho.

— Ao senhor inspetor da 11ª IR — Baía:

6 — Exercícios findos — Processamento — Ref. 17.269-38

N. 1C-510 — Transmitindo cópia da circular n. 1-C-733, de 24 de abril de 1935, relativa ao processamento de dívidas de exercícios findos.

— Ao senhor diretor geral do D.N.P.:

11 — Pessoal — Serv. extraordinário — Ref. 3.842-38

N. 1C-511 — Transmitindo demonstrativo dos serviços extraordinários prestados pelo inspetor de Imigração Edgard Von Brixem Montzel, no mês de janeiro do corrente ano, de acordo com o art. 264 do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1941.

— Ao senhor diretor geral do D.N.T.:

1 — Diárias — Edson Pitombo Cavalcanti — Ref. 2.420-38

N. 1C-512 — Relativamente a sugestão apresentada pelo chefe de clínica de quarta classe, contratado, Edson Pitombo Cavalcanti, para a inspeção médica nas Caixas de Acidentes de Trabalho de Vitória e Santos, comunica que o senhor ministro, concordando, exarou a respeito o seguinte despacho: "Arbitro em vinte e cinco mil réis diários."

— Ao senhor inspetor da 12ª IR — Estado do Rio:

7 — Material — Pedido — Ref. 3.348-38

N. 1C-513 — Relativamente ao pedido de um arquivo de aço para os serviços da Inspetoria, comunica, que, oportunamente, será feito o fornecimento do material permanente.

Segunda Secção

Telegramas:

Ao senhor inspetor da 9ª IR — Baía:

13 — Extranumerários — Lourival Lima — Ref. 3.710-38

N. 2C-53 — Solicitando a remessa da portaria de Lourival Lima, afim de ser retificada.

— Ao senhor inspetor regional da 6ª IR — R. G. do Norte:

11 — Pessoal — Aumento — Ref. 2.752-38

N. 2C-54 — Comunicando ter sido enviada ao Sr. Presidente da República a exposição de motivos relativa ao aumento do pessoal da Inspetoria, aguardando este Ministério a decisão de S. Ex.

Offícios:

Ao senhor presidente do I.N.P.:

13 — Extranumerários — Admissão — Ref. 4.156-38

N. 2C-514 — Remetendo portaria de 18 do corrente mês, pela qual foi admitido o Dr. Ismar Pinto Nogueira para exercer as funções de médico-auxiliar.

Portaria

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve admitir como extranumerário mensalista o Dr. Ismar Pinto Nogueira, pelo prazo de dez meses, para desempenhar as funções de médico-auxiliar do Instituto Nacional de Previdência, mediante o salário mensal de 900\$000.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1938. — Waldemar Falcão

— Ao senhor presidente do I.N.P.:

13 — Extranumerários — Dispensa — Ref. 3.821-38

N. 2C-515 — Remetendo as portarias de 18 do corrente, de dispensa de Ladisláu Domingues Porto e de admissão de Olímpio Vanderlei para médico-adjunto de quinta classe da Agência em Recife, Estado de Pernambuco.

Portarias

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve dispensar Ladisláu Domingues Porto das funções de médico adjunto de quinta classe da Agência do Instituto Nacional de Previdência, em Recife, Estado de Pernambuco, por ter optado pelo cargo de assistente da Assistência à Psicopatas do mesmo Estado.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1938. — Waldemar Falcão.

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve admitir como extranumerário mensalista o Dr. Olímpio Vanderlei pelo prazo de 10 meses, para desempenhar as funções de médico adjunto de quinta classe da Agência do Instituto Nacional de Previdência, em Recife, Estado de Pernambuco, percebendo a remuneração mensal de setecentos mil réis.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1938. — Waldemar Falcão.

— Ao senhor diretor do D.E.P.:

7 — Material — Requisição — Ref. 2.801-38

N. 2C-516 — Solicitando remessa do material que discrimina, destinado a Secretaria de Estado.

— Ao senhor delegado do Trabalho Marítimo — Paraná:

1 — Diárias — Informações — Ref. 7.157-37

N. 2C-517 — Reiterando a solicitação no sentido de ser informado sobre o número de viagens realizadas no desempenho de incumbência em Antonina.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22

Primeira Secção

Telegrama:

Ao senhor delegado fiscal do Estado do Maranhão:

11 — Pessoal — Ref. 2.797-38

N. 1C-55 — Em referência ao telegrama 110, de 11 do corrente, confirma termos do ofício circular n. 1-C-332, de 24 de fevereiro.

Offícios:

Ao senhor diretor da Despesa Pública:

8 — Folhas — Gratificação — Ref. 3.850-38

N. 1C-518 — Em aditamento ao ofício n. 1C-502, relativo ao edito de pagamento das folhas a que fizeram jus os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, de acordo com os arts. 2º e 16º do decreto n. 24.670, de 14 de julho de 1934, solicita a inclusão da importância de 1:600\$000, omitida naquele ofício.

— Ao senhor ministro presidente do T.C.:

7 — Material — Empenhos — Ref. 2.740-39

N. 1C-519 — Solicitando a devolução da segunda via do empenho n. 1-18, de 8 do corrente mês, encaminhado a esse Tribunal com o ofício n. 1C-246, de 10 de março corrente.

— Ao senhor diretor geral do D.N.I.C.:

10 — Adiantamentos — Urias F. Nascimento — Ref. 3.961-38

N. 1C-520 — Restituindo a terceira via do conhecimento de empenho n. 1, de 5 do corrente mês, referente a um adiantamento a Urias Firmino do Nascimento.

Segunda Secção

Ao senhor inspetor da 13ª IR — Estado do Rio:

13 — Extranumerários — Ref. 2.863-38

N. 2C-521 — Transmitindo telegrama em que o inspetor da 7ª Inspetoria Regional, consulta esta Diretoria sobre prerrogativa de contratos de extranumerários.

— Ao senhor presidente do Instituto do A.A.:

7 — Material — Forn. gasolina — Ref. 4.356-38

N. 2C-522 — Solicitando providências no sentido de serem fornecidos ao gabinete do ministro, 6.000 litros de gasolina, para uso dos carros do referido gabinete.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de março de 1938

Avisos:

Ao Sr. Ministro Presidente do T. C.:

10 — Adiantamentos — Aristides Cassado — Ref. 14.073-33

N. 2-C-237 — Em referência ao ofício n. 7.478, de 3 do mês corrente, reiterando o pedido de informações constante do ofício número 7.416, de 11 de fevereiro último, relativo ao adiantamento, na importância de 100:000\$, recebido pelo então Diretor do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União, Dr. Aristides Cassado, comunica que o aludido pedido foi atendido pelo aviso sob o n. 2-C-237, que teve honra de enviar em 14 deste mês.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Segunda Seção

Telegrama:

Ao Sr. Inspetor da 7ª I.R. — Paraíba:

4 — Inventários — Ref. 3.110-38

N. 2-C-56 — Solicitando remessa urgente de três vias do inventário que acompanhou o ofício n. 366.

Ofícios:

Ao Sr. Diretor da I. N.:

7 — Material — Pedido — Ref. 4.398-38

N. 2-C-523 — Solicitando providências no sentido de ser fornecido à Secretaria de Estado, com a possível brevidade, o material de expediente que discrimina.

— Ao Sr. Presidente do C.P.M. das I.R.:

7 — Material — Fichas — 20.413-37

N. 2-C-524 — Em cumprimento ao despacho do Sr. Ministro, remete para que a Comissão se manifeste, o processo n. 20.413-37, em que a 13ª Inspetoria Regional submete a preciação de S. Ex. 3 modelos de fichas para o Registro de Livros, Nacionalização e Serviço de Higiene Industrial e Profissional.

N. 2-C-525 — Ao Sr. Diretor do Domínio da União:

N. 2-C-526 — Ao Sr. Contador Geral da República:

4 — Inventários — 11ª I.R., Baía — Ref. 4.930-38

Remetendo inventário do material permanente existente em 31 de dezembro de 1937, na 11ª Inspetoria Regional deste Ministério com sede em S. Salvador, Estado da Baía.

— Ao Sr. Diretor do D.N.P.V.:

4 — Inventários — Núcleo S. Bento — Ref. 13.068-33

N. 2-C-527 — Em referência ao ofício n. 412-V, de 17 de janeiro do corrente ano, comunica que, dentre os inventários remetidos pelo ofício n. 3.904, de 6 de dezembro de 1933, do Departamento Nacional do Povoamento, não constou o correspondente aos imóveis existentes no Núcleo Colonial S. Bento, que não chegou a ser organizado, por motivo de força maior.

— Ao Sr. Delegado da 14ª D. Policial:

23 — Diversos — Ref. 3.689-38

N. 2-C-528 — Em referência ao ofício n. 181, de 2 de março corrente, comunica que o Departamento Estadual do Trabalho, no Estado do Rio de Janeiro, não pertence ao grupo de repartições subordinadas a este Ministério, comunica, outrossim, que o indivíduo Alberto Cardoso não pertence, igualmente, ao quadro do pessoal do Ministério do Trabalho.

— Ao Sr. Diretor do S.P.M.F.:

11 — Pessoal — Aposentadorias — Ref. 1.900-38

N. 2-C-529 — Em aditamento ao ofício n. 2-C-169, de 29 de janeiro último, a Diretoria do Expediente e do Pessoal, remete o requerimento n. 4.135-38, em que o oficial administrativo da classe I, Maria José Guimarães, aposentado por decreto de 9 do referido mês de janeiro, pede a expedição do respectivo título de inatividade.

— Ao Sr. diretor do P. do Ministério da Fazenda:

11 — Pessoal — Aposentadoria — Ref. 1.900-38

N. 2-C-530 — Em aditamento ao ofício n. 2-C-173, de 29 de janeiro último, a Diretoria do Expediente e do Pessoal do Ministério da Fazenda, remete o requerimento protocolado sob o n. 4.138/38, em que o fiscal de Seguros padrão — L — Sérgio Paes Barreto, aposentado por decreto de 9 de janeiro citado, pede pagamento do abono provisório.

— Ao Sr. delegado do Trab. Marít. — Santos:

7 — Material — Remessa de conhecimento — Ref. 3.306-38

2-C-531 — Remetendo conhecimento do Lloyd Brasileiro relativo a remessa de material de expediente solicitando no ofício de 24 de fevereiro último.

— Ao Sr. inspetor regional da 8ª IR — Pernambuco:

7 — Material — Controle remessa — Ref. 1.610-38

N. 2-C-532 — Remetendo duas vias da relação do material de expediente, enviado à Inspetoria, solicita que, conferida a mesma, seja, uma das vias visada em todas suas folhas e com recibo firmado pelo funcionário responsável pela guarda do material, devolvida.

— Ao Sr. inspetor da 7ª IR — Paraíba:

7 — Material — Controle de remessa — Ref. 1.401-38

N. 2-C-533 — Remetendo, em duas vias, a relação do material de expediente enviado à Inspetoria, solicita que, conferida a mesma, seja devolvida uma das vias visada em todas as suas folhas e com recibo firmado pelo funcionário responsável pela guarda do material.

— Ao Sr. inspetor da 5ª IR — Ceará:

7 — Material — Controle de remessa — Ref. 4.026-38

N. 2-C-534 — Remetendo em duas vias, a relação do material de expediente enviado à Inspetoria, solicita seja a mesma devolvida, devolvendo uma das vias, visada em todas suas folhas e com recibo firmado pelo funcionário responsável pela guarda do material.

— Ao Sr. presidente da C.C.C.:

7 — Material — Ref. 4.511-38

N. 2-C-535 — Comunicando que no pedido de material número 801.004, itens 1, 12 e 13, foram preferidas as marcas respectivamente, "Pelikan" 1.027 para papel carbono, "Pelikanol" para goma e "Pelikan" para almofada para carimbo, por serem as que melhor satisfazem as exigências do serviço da Secretaria de Estado.

— Ao Sr. presidente da C.C.C.:

7 — Material — Pedido de urgência — Ref. 4.511-36

2-C-536 — Solicitando providências no sentido de ser fornecido o material constante dos pedidos sob os ns. 801.004 e 801.005.

Dia 25 de março de 1938

Ofícios:

Ao Sr. Diretor do I.N.T.:

13 — Extranumerários — Rem. Portaria — Ref. 1.995-38

N. 2-C-537 — Remetendo portaria de n. 593, de 1937, de José Luiz Rangel, afim de ser entregue ao interessado, visto ter sido expedida nova portaria.

— Ao Sr. Presidente do C.N.T.:

13 — Extranumerários — Fardamentos — Ref. 3.048-38

N. 2-C-538 — Relativamente ao assunto de que tratam os ofícios ns. 329 e 142, de 7 e 28 de fevereiro último, fornecimento de uniformes para o pessoal da Portaria de Serviço de Quota de Previdência — comunica que, de ordem do Sr. Ministro, foi autorizada a aquisição dos referidos uniformes, dependendo das firmas indicadas aceitarem ou não o fornecimento pelos preços constantes das propostas apresentadas em uma concorrência do exercício passado.

— Ao Sr. Diretor Geral do D.N.T.:

3 — Pessoal Taref. — Dispensa — Ref. 4.449-38

N. 2-C-539 — Comunicando que, por portaria de 18 do corrente mês, foram dispensados das funções de identificadores do S.I.P., Augusto Hoffman, Avelino da Costa Queiroz, Dinarte Pereira de Araújo, Manuel Cláudio de Oliveira e Lourenço Cavalcanti e Silva, respectivamente, em Jacarézinho, Antonina, Rio Negro, Paranaguá, e Curitiba, Estado do Paraná, 15ª Inspetoria Regional.

PORTARIA

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve dispensar Augusto Hoffman, Avelino da Costa Queiroz, Dinarte Pereira de Araújo, Manuel Cláudio de Oliveira e Lourenço Cavalcanti e Silva das funções de identificadores do Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho, respectivamente, em Jacarézinho, Antonina, Rio Negro, Paranaguá e Curitiba, Estado do Paraná, 15ª Inspetoria Regional.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1938. — Waldemar Falcão.

— Ao Sr. Diretor do S. P., da Agricultura:

11 — Pessoal — Agrad. — Ref. 3.744-38

N. 2-C-540 — Agradecendo a comunicação de haver assumido o exercício do cargo de diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Agricultura.

— Ao Sr. Presidente do I.N.P.:

13 — Extranumerários — Adim. e Disp. — Ref. 3.336-38

N. 2-C-541 — Remete as portarias de 19 do mês corrente, pelas quais foram o auxiliar de escrita de quarta classe Mário Marques da Silva e o ajudante técnico de 5ª classe, Armando d'Elia, o primeiro, da sede e o segundo, da Agência do Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, respectivamente, dispensado e comissionado no cargo de auxiliar-caixa da mencionada agência.

PORTARIAS

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve dispensar o auxiliar de escrita de 4ª classe, do Instituto Nacional de Previdência, Mário Marques da Silva, das funções de auxiliar-caixa, em comissão, da Agência do mesmo Instituto, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1938. — Waldemar Falcão.

Resolve comissionar no cargo de auxiliar-caixa da Agência do Instituto Nacional de Previdência, em Porto Alegre, Estado do Rio

Grande do Sul, o ajudante técnico de 5ª classe da mesma agência, **Armando D'Elia**.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1938. — **Waldemar Falcão**.
— Ao Sr. Diretor Geral do D.N.P.:

23 — Diversos — Venda batelão — Ref. 3.319-38

N. 2-C-542 — Sobre o assunto de que trata o processo D.N.P. n. 1.311-38, requerimento de Francisco Martins de Medeiros, propondo-se a comprar o batelão n. 2, comunica que, segundo resolveu o Sr. Ministro, a alienação do referido batelão poderá ser feita, mediante observância das formalidades legais.

— Ao Sr. Diretor do D.N.P.:

21 — Tomada de contas — D.N.P. — Ref. 1.618-38

N. 2-C-543 — Acusando recebimento do ofício n. 552, de 11 de março corrente, solicita, em aditamento, os esclarecimentos solicitados pelo ofício n. 2-C-469, de 12 deste mez, em suas alíneas a, c e d.

RELACÃO DO PESSOAL TAREFEIRO DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO, QUE CONTA EXERCÍCIO A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 1938, RUBRICADA PELO SR. MINISTRO.

Identificadores

1. Estela Palermo.
2. Joanelina Monteiro.
3. José Sisley de Sousa.
4. Nelson Freire de Sousa.
5. Manuel Machado.
6. Ademar de Sousa Rosa.
7. Alberto Brito.
8. Antônio Medeiros.
9. Apeles de Quadros.
10. Artur de Andrade.
11. Carlos Alberto Gomes.
12. Domingos Lopes Pacheco.
13. Edgard Garcia De Leger Lobão.
14. Ezequiel Alves de Araújo.
15. Felício Machado.
16. Francisco Martins.
17. Francisco da Silva Santos.
18. Hamilton Pinheiro de Carvalho.
19. Humberto Dante Cristalli.
20. Hieroclio Elói Pessoa de Barros.
21. João Cavalcanti de Albuquerque.
22. João Cavalcanti Madeira.
23. João da Mata Santana.
24. José de Abreu Sobrinho.
25. José Guimarães Lindgren.
26. José Pereira da Silva.
27. José da Rocha e Silva Pinto.
28. José Teodoro Meireles.
29. Leonel Ramos.
30. Lourenço Tórres.
31. Luiz Franco Mendes.
32. Manuel Benício Fontenele.
33. Marcelino Moura.
34. Marcos Antônio Nunes.
35. Messias Camilo de Paiva Guedes.
36. Mirtaristides Barbosa.
37. Otávio Sandermann.
38. Paulo Cabral de Melo.
39. Pedro Ribeiro de Melo.
40. Samuel Krutmann.
41. Saul Gonçalves de Sá Freire.
42. Sívio Monteiro Barbosa.
43. Vécio dos Santos.
44. Valdemar Joaquim de Freitas.
45. Zilda Ribeiro de Melo.

Preenchedores

1. Ada Serra.
2. Alcinda Sebrão.
3. Ana Izabel da Silva Lúcio.
4. Anita Costa Pimenta Veloso.
5. Berta Barbosa.
6. Boémia Vitor.
7. Camerina Moreira.
8. Clarice Brasi.
9. Conceição Bessa.
10. Dalila de Sousa.
11. Dalva Nogueira de Sá.
12. Dilce de Castro Saboia.
13. Eda Maria Horta Barbosa.
14. Emilce Martins Reis.
15. Eugênia do Vale.
16. Hebbe Freire de Andrade.
17. Idalina Santos.
18. Izabel Lima Martins.
19. Josina Leite.
20. Judith Ferreira de Pinho.
21. Júlia Amaral Miranda de Carvalho.
22. Júlia Carneiro.

23. Laura de Carvalho.
24. Lúcia Maria Monteiro.
25. Lucília Vernacchi Leite.
26. Maria de Almeida Reis.
27. Maria de Carvalho Bulcão.
28. Maria Daltro.
29. Maria das Dôres Pessoa da Fonseca.
30. Maria Dulce de Melo Cunha.
31. Maria Eugênia Barreto Pinto.
32. Maria José Barros França.
33. Maria José Bastos Ribeiro.
34. Maria José Vieira dos Reis.
35. Maria Luiza Lemgruber de Andrade.
36. Maria dos Santos Gonçalves.
37. Marina Cardoso Ferreira.
38. Marina Monteiro.
39. Marina Nogueira Tavares.
40. Marina Silva.
41. Marta Ruckert.
42. Mercedes Ribeiro Amorim.
43. Mirta Sinay.
44. Nair Goulart de Oliveira.
45. Nair Lima.
46. Odete de Andrade Kroeff.
47. Olívia da Cunha.
48. Nelson Reis.
49. Regina Moraes Martins.
50. Scilla Meireles França.
51. Stela Novais.
52. Sulamita Cunha.
53. Sívia Santos.
54. Vega Vidal.
55. Yvete Azevedo de Menezes.
56. Zila Fernandes de Sousa.
57. Zulmira Freitas Pereira Nunes.

RELACÃO DO PESSOAL TAREFEIRO DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO, EM SERVIÇO NAS OFICINAS GRÁFICAS DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PUBLICIDADE QUE CONTA EXERCÍCIO A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 1938.

Tarefeiros de 1ª classe

Tarefa máxima — 450\$000

1. Antônio Pereira da Costa.
2. Sebastião Carvalho dos Santos.

Tarefeiros de 2ª classe

Tarefa máxima — 400\$000

1. Adolfo Francisco Haillier.
2. Albarico José Antunes.
3. Lídio Gonçalves Rabêlo.
4. Milton Coêlho de Oliveira.

Tarefeiros de 3ª classe

Tarefa máxima — 350\$000

1. Alderico Cunha de Carvalho.
2. Ernesto Montani Lisboa.
3. Gilto Bastos de Roure.
4. Heitor Torrini.
5. João Alves da Silva.
6. Mário Gomes de Andrade.

Tarefeiros de 4ª classe

Tarefa máxima — 300\$000

1. Antônio Moreira Monteiro.
2. Luiz Gonzaga.
3. Salvador Lopes Alves.

Tarefeiros auxiliares

Tarefa máxima — 200\$000

1. Durval Carolo.
2. Ivan Pereira dos Santos.
3. Joel Janelli.
4. Rubens de Oliveira Mota.

Tarefeiros ajudantes

Tarefa máxima — 180\$000

1. Antero Gomes de Carvalho.
2. Herminio Joaquim da Silva.
3. Pedro Ferreira.

Tarefeiros aprendizes

Tarefa máxima — 150\$000

1. David de Sousa Ferreira.
2. Henrique Ferreira Damião.
3. Paulo Carvalho Serpa.
4. Paulo Marques dos Santos.
5. Rui de Sousa.
6. Sebastião de Oliveira.

Trabalhadores de 1ª classe

Tarefa máxima — 270\$000

1. Mário da Silva Fraga.
2. Osvaldo Moreira Serra.

Trabalhadores de 2ª classe

Tarefa máxima — 240\$000

1. Francisco Pinto.
2. Manuel da Silva.
3. Mário Guimarães.

Diretoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado, em 26 de março de 1938. — *Thomas J. Salgado*, diretor de seção, no impedimento do diretor geral.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA****EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Michelin Stop, pedindo seja desfeita uma observação sobre seu empregado José Moura Maia, na relação nominal de seus empregados (DNT 50.366-37). — Como proposto. (Alude o despacho ao seguinte: "Proponho o cumprimento da lei do selo.")

Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais, apresentando defesa ao auto de infração n. 1.306, lavrado por inobservância do artigo 5º do decreto n. 20.291, de 1931. (DNT 27.626-37). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho nos termos do art. 21, do Regulamento a que se refere o decreto número 20.291, de 12 de agosto de 1931, ao Banco o Comércio e Indústria de Minas Gerais a multa de 2:000\$000, por infração do artigo 5º, do referido regulamento. (Fundamenta-se o despacho no seguinte: "A informação do senhor fiscal autuante não deixa margem à dúvida quanto à validade do auto de fls. 2. Proponho seja aplicada a penalidade prevista para o art. 5º, decreto número 20.291, de 12-8-31, já que perduram as mesmas irregularidades". A informação do fiscal é a seguinte: "Confirmando o auto de fls. 2, desse processo. A autuada confirma-o também, quando para se isentar da penalidade, declara que entre datilógrafos e escriturários uns exercem funções de maiores responsabilidades que os outros, sem determiná-las, entretanto, Alega ainda que o fator — tempo de serviço — deve predominar quando a determinação constante do artigo 5º, do decreto infringido não deixa margem para interpretações duvidosas. É imperativo. Fiscalizando-o novamente, por ordem superior verifiquei as mesmas irregularidades.")

Auto de infração n. 1.240, lavrado por inobservância dos artigos 1º e 10 parágrafo único do decreto n. 24.696, contra Adão Pereira de Araújo (DNT 48.257-37). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 11, do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, a Adão Pereira Araújo, a multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), por infração dos arts. 1º e 10, parágrafo único, do referido decreto.

Cinédia S. A. (DNT 47.262-37); José Mercadante & Comp., (DNT 4.519-37); Companhia Nacional de Explosivos de Segurança, (DNT 49.535-37). — Em face da informação certifique-se.

Cesar Melo Cunha & Comp., Ltda., pedindo certidão (DNT 47.966-37). — Em face do que consta dos autos do DNT 47.966-37, certifique-se.

Carlos Kuernerz & Comp., (Uzina São Cristóvão), pedindo três certidões. (DNT 33.972-37). — Em face do parecer da Inspeção certifique-se.

A. J. de Oliveira & Irmão, pedindo certidão (DNT 2.722-38). — Certifique-se o que constar.

Oliveira & Comp., Ltda. (DNT 2.725-38); Freitas & Gonçalves (DNT 3.001-38); J. dos Santos Guimarães & Comp., Ltda., (DNT 12.711-37); Machine Cottons, Ltda. (DNT 49.440-37); Matos Rocha & Comp., (DNT 50.218-37); Ferreira de Matos & Comp., (DNT 49.432-37); Fábrica Mazda (DNT 29.760-37). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Valson da Silva Lopes, comunicando prorrogação de trabalho (DNT 2.120-38). — Providencie-se, nos termos da lei do selo.

The National City Bank, comunicando prorrogação de trabalho (DNT 1.904-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Fundamenta-se o despacho na seguinte informação do fiscal Carlos Melo: "Compareci ao estabelecimento da requerente e verifiquei estarem anotados no livro competente as prorrogações indicadas a folhas 2."

King Co Mão e Tee Tchai, apresentando defesa ao auto de infração n. 1.042, lavrado por inobservância do art. 10, parágrafo único do decreto n. 24.696, de 1934 (DNT 42.298-37). — Deixo de tomar conhecimento da petição de fls. 8 visto não satisfazer o que dispõe o artigo 1º letra c do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Banco da Província do Rio Grande do Sul, comunicando prorrogação de trabalho (DNT 50.524-37). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se. (Fundamenta-se o despacho na seguinte informação do fiscal Pedro Santos: "A prorrogação foi feita de acordo com o estabelecido no art. 12, alínea a, do decreto n. 23.322, de 3 de novembro de 1933. Foi devidamente anotado.")

Dia 11 de março de 1938

B. Van Mastwyk & Comp., apresentando defesa ao auto de infração n. 929, lavrado por inobservância do art. 32 alíneas a e b do decreto n. 22.033, de 1932 (DNT 29.851-37). — Em face do que contém "in fine" da informação de fls. 5 do fiscal verificante, julgo insubsistente o auto de fls. 2 e determino o arquivamento do processo. (Alude o despacho à seguinte informação do Sr. fiscal: "Em cumprimento ao despacho de V. S. compareci à sede da firma B. Van Mastwyk onde verifiquei ser inteiramente procedente o auto de fls. 2, sendo que as alegações de defesa são inverdadeiras por isso que todos os empregados referidos no auto em aprego trabalhavam, na ocasião da lavratura do mesmo no local indicado pelo autuante e não na rua General Câmara ns. 416-48. Em tempo: a infração foi sanada.")

Auto de infração n. 1.343, lavrado contra a Panificação Odeon Ltda., por inobservância do art. 5º § 2º do decreto n. 24.637, de 1934 (DNT 48.585-37). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 66, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, à firma Panificação Odeon Ltda., a multa de 500\$000 (quinhentos mil réis) por infração do art. 5º, § 2º, do referido decreto.

The National City Bank, comunicando prorrogação de trabalho (DNT 222-348-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Pedido de informação de Pedro Dutra (DNT 47.949-37). — Como proposto. (Alude o despacho ao seguinte: "Nada autoriza a crer que o número do processo citado a fls. 2, tenha sido dado no Protocolo deste Departamento. Assim, seria conveniente fosse o senhor Pedro Dutra, convidado a esclarecer o assunto, inclusive o nome do interessado.")

Auto de infração n. 1.087, lavrado contra Alberto Pinto, por inobservância do art. 10, parágrafo único do decreto n. 24.696, de 1934 (DNT 48.626-37). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 11, do decreto número 24.696, de 12 de julho de 1934, à firma Alberto Pinto, a multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), por infração do art. 10, parágrafo único, do referido decreto. (Fundamenta-se o despacho no seguinte parecer da Inspeção: "Opinamos pela multa de quinhentos mil réis em face da agravante de numerosas infrações constantes do auto.")

José Lauber, apresentando defesa ao auto de infração n. 240, lavrado por inobservância do art. 1º do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 1931 (DNT 4.890-37). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais e em face do parecer supra, imponho, nos termos do artigo 21, § 1º letra a do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, à firma José Lauber, a multa de 2:000\$000 (dois contos de réis), por inobservância do disposto no artigo 1º do regulamento do decreto citado. (Alude o despacho ao seguinte: Parecer do inspetor-chefe: "Opinamos, em face das informações, pela multa de dois contos de réis." Informação: "Dada a nova informação do autuante, verifica-se que a firma José Lauber continua a infringir o decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931. Cumpra-me salientar, ainda que a infração do art. 5º se acha caracterizada na relação de fls. 3 do DNT 50.362-36 e na informação de fls. 4 v., do mesmo processo. De acordo com os pareceres do último informante e em vista do exposto acima, proponho as penalidades previstas no art. 21 do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, no grau médio". Informação do fiscal autuante: "Atualmente, como por ocasião em que foi lavrado o auto de fls. 3, a firma autuada não está cumprindo o que dispõe o regulamento anexo ao decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931: a) porque não possui dois terços de brasileiros natos; b) porque os empregados estrangeiros não equiparados constituem a maioria, de modo a não satisfazer a citada proposição.")

H. Hausner, pedindo reconsideração do despacho exarado no DNT 45.249-37, que indeferiu o pedido de certidão no mesmo formulado. (DNT 1.448-38). — Requeira em termos e volte, querendo de vez que nada há que se considerar. (Fundamenta-se o despacho no seguinte parecer da Inspeção: "Nada há que reconsiderar por isso que o despacho foi perfeitamente legal. Cabe ao interessado requerer em termo, e voltar; querendo.")

José Pontes de Carvalho pedindo cancelamento da penalidade (DNT 1.388-38). — Como requer, de acordo com o parecer supra, do Sr. inspetor-chefe. (Alude o despacho ao seguinte: "A penalidade foi imposta por isso que o funcionário em aprego assinou, contra ordens anteriormente dadas verbalmente, o ponto antes das 11 horas e de se ter retirado sem prévia autorização desta chefia. Atendendo aos bons antecedentes do funcionário que se vem mostrando zeloso, cuidadoso e trabalhador, assíduo aos serviços, nada tenho a opor ao pedido, mormente quando se trata de serventuário no início de sua carreira.")

Moniz & Comp., Ltda., apresentando defesa ao auto de infração n. 899, lavrado por inobservância do art. 5º e parágrafo único do art. 1º do decreto n. 20.291, de 1931 (DNT 50.328-37). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais e em face do parecer supra, imponho, nos termos do art. 21, § 1º, letra a do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12-8-37, à firma Muniz & Comp., Ltda., a multa de 1:000\$, por inobservância do disposto no art. 1º, parágrafo único do Regulamento do citado decreto. (Fundamenta-se o despacho no seguinte: "Pela informação supra do Sr. fiscal autuante, verifica-se que as alegações da defesa proce-

dem na parte referente ao empregados José Francisco Bartolo. Constatando-se, entretanto a infração do art. 1º, parágrafo unico da parte referente a categoria de "chauffeur", e art. 5º, pois o Sr. autuante em sua informação retro esclareceu que todos os empregados da categoria de "auxiliares de escritório", exercem as mesmas funções, pois as funções consignadas na defesa de fls. 3 e 4, são executadas simultaneamente por todos os empregados mencionados. Assim sendo, opino pela validade do auto de infração." Informação do Sr. fiscal: "De acordo com o despacho retro, tenho a informar: a) que o empregado José Francisco Bartol tem s vencimentos de 650\$ e não 350\$, conforme consta do auto de fls.; b) que a categoria de "chauffeur" é constituída de 3 estrangeiros, sendo 1 naturalizado em 1935; c) quanto a essa alínea, devo informar que, todos os empregados exercem as mesmas funções de "auxiliares de escritório", pois, que as categorias consignadas na defesa de fls. 3 e 4, são executadas simultaneamente por todos os empregados mencionados. Verifiquei que na Carteira Profissional do empregado José Arantes Filho está declarado o seguinte: "auxiliar de escritório" "Gaixa" e, verifiquei também, pela sua certidão de casamento, que é casado com mulher brasileira, não sendo apresentadas as certidões de nascimentos dos filhos, se é que os tem. José Francisco Bartolo, em sua Carteira Profissional consta somente: "auxiliar de escritório"; quanto aos demais não me foram apresentadas as respectivas Carteiras Profissionais, inclusive as dos "chauffeurs".")

Café Acadêmico Ltda. apresentando defesa ao tédmo de verificação n. 2.183, lavrado por inobservância do art. 3º do decreto número 24.696, de 1934 (DNT. 53.657-36). — Estando o tédmo de fls. 2 revestido das formalidades legais e tendo sido a defesa de fls. 5 apresentada fora do prazo estabelecido em lei, imponho, nos termos do art. 11 do decreto n. 24.696, de 12-7-34, a firma "Café Acadêmico Ltda.", a multa de 500\$, por inobservância do disposto no art. 3º do citado decreto. (Fundamenta-se o despacho no seguinte: "Opinamos pela multa de quinhentos mil réis por se tratar de inobservância que impede a fiscalização de entrar em maiores detalhes.")

Dia 17

Davi & Rodrigues apresentando defesa ao auto de infração número 1.555, lavrado por inobservância do art. 32, alínea "a" do decreto n. 22.033, de 1932 (DNT. 2.968-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do artigo 31 do regulamento a que se refere o decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, a firma Davi & Rodrigues, a multa de 100\$, por infração do art. 32, alínea "a", do referido regulamento. (Fundamenta-se o despacho no seguinte: "A autuada declara em sua defesa de fls. 3, que os empregados Paulo de Oliveira e Humberto Couto, foram admitidos no dia da visita do Sr. fiscal, já tendo sido providenciado junto ao seu guarda-livros, para efetuar o registro dos mesmos. Quanto ao empregado Francisco Pereira Coutinho, acha-se registrado desde o dia 12 de setembro de 1937. Como se verifica do alegado na defesa, a infração é confessada; quanto ao registro, o Sr. fiscal na mencionou no auto de fls., apenas declara que a infratora deixou de inserir no horário de trabalho os nomes dos empregados Paulo de Oliveira, Humberto Couto e Francisco Pereira Coutinho. Assim sendo opino pela multa do grão mínimo, prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 1932.")

Teixeira Rocha & Comp., apresentando defesa ao auto de infração n. 1.478 lavrado por inobservância do art. 5º, §§ 1º e 2º do decreto n. 24.637, de 1934 (DNT. 1.280-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 66, do decreto n. 24.637 de 10 de julho de 1934, a firma Teixeira Rocha & Comp., a multa de 1.000\$, por infração do art. 5º, parágrafos 1º e 2º, do referido decreto.

Gomes, Marques & Esteves apresentando defesa ao auto de infração n. 1.510, lavrado por inobservância do art. 5º, § 2º do decreto n. 24.637, de 1934 (DNT. 1.670-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 66, do decreto n. 24.637 de 10 de julho de 1934, a firma Gomes Marques & Esteves, a multa de 1.000\$, por infração do art. 5º, § 2º, do referido decreto. (Fundamenta-se o despacho no seguinte parecer do inspetor-chefe: "A alegação é inverídica conforme se vê da declaração do Sr. fiscal. Opinamos por não ter sido sanada a infração e por se tratar de acidente de trabalho, pela multa de um conto de réis." A informação do fiscal é a seguinte: Tenho a informar que procedendo nova fiscalização no estabelecimento da firma em questão, constatei que o Sr. Francisco Ribeiro da Silva, é empregado da citada firma, estando o mesmo registrado a fls. 32 do Livro de Registro n. 1.158-E3 — Carteira Profissional n. 22.737, série 29, admitido em 2 do corrente mês, na categoria de auxiliar da secção de frutas, conforme constatei também no horário de trabalho.")

Brasil Perfumista apresentando defesa ao auto de infração número 1.511, lavrado por inobservância do art. 5º e art. 36, § 6º do decreto n. 24.637, de 1934 (DNT. 2.598-38). — Preliminarmente, observe-se o que dispõe a lei do selo, não só quanto à petição de fls. 3, como, também, quanto ao documento de fls. 4.")

Antônio Mendes apresentando defesa ao auto de infração número 1.544, lavrado por inobservância do art. 10 do decreto número 21.364, de 1932 (DNT. 3.218-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais e em face do que consta do processo em apreço, imponho, aos termos do art. 13 do decreto n. 21.364, de 4-5-32, a firma Antônio Mendes, a multa de 500\$, por inobser-

vância do disposto no art. 10 do citado decreto. (Fundamenta-se o despacho no seguinte: "Em face da infração observada que impede a fiscalização de diligências, opinamos pela multa de quinhentos mil réis.")

Duilio Ferrini apresentando defesa ao auto de infração n. 569, lavrado por inobservância do art. 16, alínea "a" do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934 (DNT. 8.146-37). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do artigo 115, do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, a firma Duilio Ferrini, a multa de 200\$, por infração do art. 16, letra "a", do referido decreto. (Fundamenta-se o despacho no seguinte: "Duilio Ferrini apresenta defesa ao auto de infração 569 de 7-4-37. Alega não estar sujeito ao preceituado no art. 16, alínea "a" do decreto n. 23.766 de 18-1-34, por não ser empresa de transporte, e sim, proprietário do prédio sito à rua Buenos Aires n. 20-A, que não é garagem nem cocheira. O assunto já está perfeitamente esclarecido no parecer do Dr. Oliveira Viana, publicado no Diário Oficial de 14 de janeiro de 1937. Proponho a aplicação da pena prevista para a alínea "a" do art. 16 do decreto n. 23.766 de 18-1-34, por não haver fundamento legal no que diz a defesa e estar caracterizada a infração constante no auto de fls. 2.")

Serviço de Identificação Profissional

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de março de 1938

D.N.T. 2.669-38 — Irmãos Lamas & Comp., comunicando abandono de emprego. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D.N.T. 2.666-38 — Paul Duflos, comunicando abandono de emprego. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D.N.T. 9.501-37 — Constantino Esteves Gomez, comunicando abandono de emprego. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Dia 11

D.N.T. 3.356-38 — Metro Goldwyn Mayer, remetendo coupon de carteira profissional. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D.N.T. 8.233-37 — Hasenclever & Comp., remetendo coupons de carteiras profissionais. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D.N.T. 3.463-37 — Companhia Carbonífera de Urussanga, remetendo coupons de carteiras profissionais. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D.N.T. 3.464-38 — S. Huback & Comp., remetendo coupons de carteiras profissionais. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D.N.T. 3.472-38 — Cine-Metro, remetendo coupon de carteira profissional. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D.N.T. 3.470-38 — Cine-Metro, remetendo coupon de carteira profissional. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Dia 14

D.N.T. 3.221-38 — Companhia Minas do Rio Carvão, remetendo coupons de carteiras profissionais. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D.N.T. 3.223-38 — Booth & Co. (London) Ltda. Parnalva, remetendo coupon de carteira profissional. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D.N.T. 3.221-38 — Pereira Araujo & Comp., comunicando dispensa de emprego. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D.N.T. 3.305-38 — Companhia Central Brasileira de Força Elétrica, Vitória, remetendo coupons de carteiras profissionais. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Dia 15

D.N.T. 3.581-38 — Siqueira Cavalcanti & Comp., remetendo coupon de carteira profissional. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D.N.T. 21.861-37 — Lojas General Electric S. A., consulta sobre anotações de carteiras profissionais. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Dia 17

D.N.T. 48.421-37 — J. del Rio & Irmão, comunicando abandono de emprego. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D.N.T. 3.471-38 — Cine-Metro, remetendo coupons de carteiras profissionais. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D.N.T. 3.469-38 — Metro Goldwyn Mayer do Brasil, remetendo coupon de carteira profissional. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D.N.T. 3.468-38 — Luiz de Campos Sales, remetendo coupon de carteira profissional. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D.N.T. 3.355-38 — Frederico & Comp., remetendo coupons de carteiras profissionais. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D.N.T. 3.412-38 — Banco de Cordeiro, remetendo coupons de carteira profissional. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D.N.T. 12.794-37 — Casa de Detenção, remetendo petição do detento Carlos de Almeida Rodrigues. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D.N.T. 48.391-37 — José Silva & Comp. Ltda., comunicando que Alvaro Martins Pereira deixou os serviços de sua casa por livre vontade. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D.N.T. 3.094-38 — Alcebíades do Nascimento Botelho, solicitando retificação do nome na carteira profissional. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D.N.T. 2.995-38 — Júlio Otero, comunicando dispensa do empregado Daniel Antônio Castro. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D.N.T. 3.089-38 — Companhia Brasileira Industrial de Eletricidade S. A., comunicando admissão de empregado. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D.N.T. 3.090-38 — Irmãos Stefanini & Comp., comunicando dispensa de empregado. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D.N.T. 3.480-38 — Júlio Lima Comp., remetendo coupons de carteira profissional. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D.N.T. 3.376-38 — Primeira Junta de Conciliação e Julgamento, remetendo a carteira profissional n. 53.432 da 21ª série. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D.N.T. 28.244-37 — Marmiteira Brasileira Ltda., comunicando abandono de emprego. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D.N.T. 31.113-37 — José Corrêa Baele, comunicando que o empregado Antônio Corrêa Baele, abandonou o emprego sem aviso prévio. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D.N.T. 47.839-37 — Júlio Otero, comunicando abandono de emprego. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Dia 18

D.N.T. 3.597-38 — The Royal Bank of Canadá, remetendo coupons de carteira profissional. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D.N.T. 3.593-38 — Júlio Lima & Comp., remetendo coupon de carteira profissional. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

D.N.T. 2.866-38 — Cofermal, comunicando admissão de empregado. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 19 de março de 1938

Offícios:

N. 589 — Ao Sr. Diretor Geral do Departamento de Estatística e Publicidade, solicitando fornecimento de material.

N. 590 — Ao Sr. Diretor Geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, enviando terceiras vias de empenhos.

Dia 21

Ns. 591 e 592 — Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas e Diretor Geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, enviando vias de empenhos.

N. 593 — Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional do Trabalho, encaminhando um requerimento de um funcionário solicitando licença.

N. 594 — Ao Sr. Interventor no Distrito Federal, solicitando providências sobre matrículas de negociantes na Prefeitura Municipal.

N. 595 — Ao Sr. Gaelzer Neto, Berlin, remetendo um parecer da Diretoria de Turismo, referente à construção de um pavilhão da Alemanha na Feira de Amostras do Rio de Janeiro.

N. 596 — Ao Sr. Presidente do Tribunal de Contas, transmitindo segunda via de um empenho.

N. 597 — Ao Sr. Ministro do Trabalho, solicitando autorização para que o oficial administrativo deste Departamento Eugênia Alves da Silva vá aos Estados do Pará e Amazonas adquirir material destinado aos mostruários de propaganda no estrangeiro.

N. 598 — Ao Sr. Superintendente da Rede de Viação Férrea Paraná-Santa Catarina, solicitando o concurso à Feira Mundial de Nova York, em 1939.

Ns. 599 a 604 — Aos Srs. Inspetores das Alfandegas de Fortaleza, Santana do Livramento, Porto Alegre, Uruguaiana e Administradores das Mesas de Rendas do Tutoia e Amarração, enviando exemplares das áreas de exportação depositadas neste Departamento.

Dia 22

N. 605 — Ao Sr. João Pinto da Silva, Paris, apresentando o senhor Orlando Meringolo, nomeado para exercer o cargo de Auxiliar Técnico do Escritório de Informações sobre o Brasil naquela Capital.

N. 606 — Ao Sr. Gaelzer Neto, Berlin, apresentando o doutor Osvaldo de Abreu Fialho, nomeado para exercer o cargo de Auxiliar Técnico do Escritório de Informações sobre o Brasil na Alemanha.

Ns. 607 e 608 — Aos Srs. Ministro da Fazenda e Diretor Geral

de Contabilidade do Ministério do Trabalho, solicitando o pagamento de uma conta e comunicando a solicitação desse pagamento.

N. 609 — Ao Sr. Ministro do Trabalho, solicitando transferência de uma verba do Departamento Nacional do Trabalho para este Departamento.

Dia 23

N. 610 — Ao Sr. Presidente do Instituto do Mate, Joinville, agradecendo o recebimento de um officio.

N. 611 — Aos Srs. Seabra & Comp., nesta, agradecendo informações remetidas a este Departamento.

N. 612 — Ao Sr. Secretário da Agricultura do Estado de Minas Gerais, acusando o recebimento de um officio.

N. 613 — Ao Sr. Presidente da Associação Comercial de Porto Alegre, agradecendo a atenção dada a um pedido deste Departamento referente à representação do Brasil na Feira Internacional de Budapest.

Ns. 614 e 615 — Ao Sr. Chefe do Escritório de Informações sobre o Brasil em Buenos Aires, enviando instruções e comunicando ter tomado providências relativas à exportação de ferro do Brasil para a República Argentina, conforme a referência do officio daquele Escritório.

N. 616 — Ao Sr. Secretário Geral do Ministério das Relações Exteriores, comunicando as providências tomadas junto ao Consulado da Itália, no sentido de apurar a reclamação contida no bilhete verbal desse Ministério.

N. 617 — Ao Sr. Presidente do Departamento Nacional do Café, agradecendo a atenção dispensada ao pedido deste Departamento relativo à representação do Brasil na Feira Internacional de Budapest.

Ns. 618 a 630 — Aos Srs. I. E. Dubois, Sociedade Comercial Metalúrgica Socomet, A. Thun & Comp. Ltda, União Siderúrgica Ltda., Usina Queiroz Júnior Ltda., nesta, Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas, Companhias de Usinas Metalúrgicas, Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, Magnavacca & Comp., Queiroz Júnior Limitada, Usina Esperança e Companhia Nippel do Brasil, Minas Gerais, Companhia Brasileira de Mineração e Metalurgia em São Paulo, enviando cópia de um officio recebido do Chefe do Escritório de Informações sobre o Brasil em Buenos Aires, referente a um possível fornecimento de ferro à República Argentina.

Dia 24

Processos:

D. N. I. C. 804/38 — Marca de exportação — Humberto Galati. — Indeferido, pelo parecer que adoto.

D. N. I. C. 862/38 — Ubiratan Luiz de Vahmont, pedindo justificação de faltas. — Indeferido, de acordo com o parecer.

D. N. I. C. 850/38 — Marca de Exportação — Vianna do Castelo & Comp. Ltda. — Satisfacem as exigências.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 22 de março de 1938

Requerimentos despachados:

Rubin Szerman (DNP 1.372-38), Rodrigo da Silva Villela (DNP 1.540-38), José Gomes de Amorim (DNP 1.542-38), pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

Dia 22 de março de 1938

Offícios:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 613 — Solicitando providências junto ao Tesouro Nacional no sentido de serem restituídas à firma M. S. Lino & Comp., as apólices a que se refere a caução sob n. 383, de 12 de novembro do ano próximo passado.

— Ao Sr. chefe de Polícia do Estado do Rio de Janeiro:

N. 646 — Respondendo ao officio n. 1.554, de 16 de fevereiro último, comunica que não cabe a este Departamento tomar qualquer providência, em vista de ser da alçada dessa chefatura as medidas ordenadas pelo regulamento em vigor, ex-vi do art. 36, § 2º do decreto n. 24.258, de 10 de maio de 1934.

— Ao Sr. diretor-gerente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro: N. 651 — Solicitando providências no sentido de ser restituída ao Sr. A. Vieira da Mota, a importância de um conto de réis (1:000\$), depositado nessa Caixa conforme caução n. 20.866, de 28 de setembro de 1937.

SESSÃO PLENA

Processo n. 14.620-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciantes solicita:

a) os créditos de 1:762\$100 (um conto, setecentos e sessenta e dois mil e cem réis), 694\$000 (seiscentos e noventa e quatro mil réis), 93\$300 (noventa e três mil e trezentos réis) e 606\$700 (seiscentos e seis mil e setecentos réis) para pagamento de serviços extraordinários em vários departamentos do Instituto;

b) o reforço de 13:850\$000 (treze contos, oitocentos e cinquenta mil réis) para pagamento de diferença de alugueis da sede;

c) crédito de 560\$000 (quinhentos e sessenta mil réis) para reembolso da importância dispendida por um de seus locais para tratamento de saúde quando em serviço no território do Acre.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com o voto escrito do Sr. relator, conceder os créditos pedidos para pagamento de serviços extraordinários, o reforço para alugueis e converter em diligência o julgamento da parte, neste processo relativo ao pedido de crédito para pagamento de importância igual a 500\$000 (quinhentos e sessenta mil réis), a um dos seus fiscais, afim de que o Instituto remeta o "parecer do procurador geral", a que se refere essa despesa (ofício OC-1.391, 27-11-37).

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *R. Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 17.697-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor Vicente de Oliveira Moliterno submete à apreciação deste Conselho o relatório da inspeção e tomada de contas procedido na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Carbonífera Rio Grandense, referente ao exercício de 1934.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 17.586-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração em Passagem, solicita seja aprovado o ato da Companhia Minas de Passagem, recolhendo ao Banco de Minas Gerais a importância de 13:875\$100 (treze contos e setenta e cinco mil e cem réis), relativa à contribuição da empregadora e quota de previdência arrecadada no mês de setembro de 1937, alegando ser de maior conveniência do que na agência do Banco do Brasil, o depósito nesse banco:

Considerando que o art. 13, do decreto n. 850, de 9 de junho de 1936, preceitua que os reconhecimentos só podem ser feitos em outros estabelecimentos bancários quando ha prévia aprovação deste Conselho:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, de acordo com a informação da Contadoria, responder à subscritante que:

1.ª, a parte relativa ao excesso da quota de previdência terá de ser recolhida ao Banco do Brasil, embora por intermédio do Banco indicado pela Caixa;

2.ª, ao mesmo Banco do Brasil deverão ser transferidos os saldos mensais verificados que não sejam imediatamente necessários às despesas normais da Caixa.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 17.298-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Traction, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro, solicita autorização para adquirir 72 casas edificadas pela Companhia Brasileira de Terrenos — em Braz de Pina —, sendo 46 do tipo menor II e 26 das do tipo maior, pelos preços de 17:000\$000 (dezesseis contos de réis), e 23:600\$000 (vinte e três contos de réis), cada uma, respectivamente:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir o pedido, autorizando a compra das 72 casas e concedendo a verba necessária às despesas com transmissão, escrituras, registros e averbações.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Eduardo V. Pederneras*, relator.

Fui presente. — *Natércia da Silveira*, adjunto do procurador geral, no impedimento deste.

Processo n. 16.300-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Companhia Italo Brasileira de Seguros Gerais apela para este conselho no sentido de ser reformada a decisão da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, preferindo a "Assicurazione Generali di Trieste e Venezia", para seguradora de seus associados inscritos na Carteira Predial, o que prejudica os interesses da reclamante:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com a Procuradoria Geral, converter em diligência o julgamento do presente processo afim de que, para melhor apreciação da reclamação, sejam ouvidos: a Caixa em apreço e o Serviço Técnico Atuarial.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Gualter José Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 19.513-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor Antonieta Paladino Amério submete à apreciação deste Conselho o relatório da inspeção e tomada de contas procedido na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leste Brasileiro, referente ao exercício de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado, ratificando, com exceção da alínea b as recomendações feitas pelo inspetor.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo Pederneras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 19.688-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais em São Paulo solicita o reforço de 200:000\$000 (duzentos

centos de réis) para o capital de sua Carteira de Empréstimos, o qual, nesta data, atinge a importância de 400:000\$000 (quatrocentos contos de réis):

Considerando que no balancete do "Razão" da Carteira de Empréstimos constatou-se a existência de um saldo devedor de 3:402\$500 (tres contos, quatrocentos e dois mil e quinhentos réis) na conta "Empréstimos desertos";

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com a informação da contadoria, conceder o aumento pedido para o capital da carteira, devendo, porém, a caixa esclarecer a origem da conta "Empréstimos desertos" e respectivo saldo devedor.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — *L. A. do Rego Monteiro*, vice-presidente em exercício. — *H. Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 17.784-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operários Es-tivadores solicita autorização para adquirir um terreno medindo 10.900m², sito à rua Copoldina Rego, esquina com Alberto Neponuceno, em Ramos, pela importância de 130:000\$000 (cento e trinta contos de réis);

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir o pedido, de acordo com o parecer do Serviço de Engenharia, devendo contudo a caixa adaptar o loteamento e arruamento proposto às exigências do Código de Obras da Prefeitura do Distrito Federal: resolvem, outrossim, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral, determinar à caixa que, antes da assinatura da escritura, examine os títulos de propriedade e as certidões negativas sobre ônus reais.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneras*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 18.125-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Traction, Luz, Força e Gás de São Paulo solicita a este Conselho que interceda junto ao Banco do Brasil afim de que seja revogada a tabela de comissões imposta à caixa pelo mesmo:

Considerando que a tabela em questão foi imposta de modo geral a todas as caixas e institutos de aposentadoria e pensões e não somente à reclamante:

Considerando, entretanto, que, atendendo às finalidades das instituições de previdência social, a interferência junto ao Banco do Brasil, para que fossem mantidas as tabelas anteriores, só poderia ser feita pelo Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com a Procuradoria Geral, submeter os presentes autos à consideração de S. Ex. o Sr. ministro, para que decida como for conveniente.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Gualter José Ferreira*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 18.289-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements Co., Ltd., solicita autorização para adquirir um terreno no beco dos Araújos, na Tijuca, pela importância de 14:500\$ (quatorze contos e quinhentos mil réis), para nele construir um prédio para seu associado Manuel Fernandes Jardim:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, permitir a aquisição do terreno, de acordo com os pareceres do Serviço de Engenharia e Procuradoria Geral, subordinando contudo a autorização à condição de satisfazer o pedido ao disposto no parágrafo único do art. 13 do regulamento baixado com o decreto n. 1.749, de 28 de junho de 1937, e devendo a caixa, antes da assinatura da escritura, exigir a apresentação das certidões negativas sobre constituição de ônus reais, bem como as demais necessárias para a validade da compra; resolvem, outrossim, autorizar a abertura de concorrência para a construção de acordo com as plantas e especificações remetidas, observados, no que for aplicável ao caso, os dispositivos previstos nos modelos 7, 8, 9 e 10 das instruções organizadas pelo Serviço de Engenharia e publicadas no "Diário Oficial" de 11 de janeiro de 1937.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo sem número — Vistos e relatados os autos do processo relativo à representação da contadoria sobre a conveniência de serem mencionadas as propostas orçamentárias:

Considerando que a comissão incumbida de elaborar instruções e modelos para os orçamentos dos institutos e caixas de aposentadoria e pensões, por maioria de seus membros, resolveu adotar os modelos e instruções já propostos pela contadoria deste Conselho, como órgão técnico que é;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, unanimemente, aprovar o relatório da comissão, cuja inclusão fica fazendo parte integrante deste acórdão, como de caráter constante, os seguintes princípios básicos dos modelos ora adotados:

1.º, nos orçamentos dos institutos e caixas de aposentadoria e pensões o conceito dominante é o de previsão do resultado do exercício;

2.º, na tecnologia desses orçamentos, em consequência, bem assim da sua execução, entende-se como receita e despesa, respectivamente,

os fatos modificativos para mais e para menos, isto é, os que aumentam e os que reduzem o patrimônio;

3º, como fatos modificativos normais, para menos, serão as depreciações e inutilizações dos móveis e utensílios levadas em conta por apropriação, na previsão do custo dos diversos serviços;

4º, a dotação para a compra dos referidos móveis e utensílios, com as estimativas de quaisquer outros fatos permutativos, isto é, que em si mesmos não afetam o patrimônio, deverão ser consignados de forma a não alterar o saldo previsto para o exercício;

Resolvem ainda que esses modelos fiquem "naturalmente sujeitos às modificações que se tornem convenientes, o que, à própria contabilidade, caberá propor quando oportuno.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 10.563-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Ministério da Justiça e Negócios Interiores transmite o processo n. 69.872-36, da Imprensa Nacional, relativo a pedido da Caixa de Aposentadoria e Pensões daquela repartição, para efetuar, de uma só vez, nos vencimentos dos seus funcionários, seus associados, as diferenças de qualquer aumento e promoção a partir de 27-4-32.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com a Procuradoria Geral, determinar seja fixado o prazo de 12 (doze) meses para o recolhimento da dívida em parcelas mensais, iguais e sucessivas.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Gualter José Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 8.620-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Maricá solicita a concessão da verba necessária à restituição de contribuições, na importância de 792\$400 (setecentos e noventa e dois mil e quatrocentos réis), ao associado aposentado Carlos Nestor de Sampaio.

Considerando que as referidas contribuições se referem ao período de 1929 a 1934 e correspondem ao cargo de gerente da Caixa, cargo este exercido por aquele associado concomitantemente com o de funcionário da Estrada de Ferro Maricá;

Considerando mais que, embora determine o art. 16 do decreto n. 26.465, de 1-10-37 — "salvo os casos expressamente previstos nesta lei, não se restituirão as contribuições arrecadadas" — casos há que não podem deixar de constituir exceção àquele princípio;

Considerando ainda que existe na Caixa um saldo orçamentário de 117.637\$300;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, conceder o crédito pedido, determinando que o mesmo seja escripturado na verba "Despesas Diversas".

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 7.224-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor Alfredo Bernardes Neto submete à apreciação deste Conselho o relatório da inspeção e tomada de contas procedida na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Maricá, referente ao exercício de 1936;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado, ratificando as recomendações feitas pelo Sr. inspetor.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 6.522-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que José Corrêa de Queiroz, membro da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários de Ilhéus à Conquista, comunica que a Caixa em apreço está, mais uma vez, trabalhando contra os seus próprios interesses e os dos seus associados, fazendo diversas considerações sobre os cargos que desempenha na secretaria o funcionário Antônio de Moraes Filho.

Considerando que a Caixa, por intermédio do seu presidente, pediu esclarecimentos, pedidos por este Conselho, sobre o assunto, tendo ficado demonstrada a perfeita validade e regularidade de administração, o que foi verificado pelo inspetor de previdência Francisco de Matos Vieira;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com a Procuradoria Geral, mandar arquivar o presente processo.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 5.863-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede de Viação, tendo adquirido por 300:000\$000 (trezentos contos de réis), mais ou menos, uns terrenos em Cruzeiro e tendo, antes, de iniciar a concorrência, transferida de Cruzeiro para outros pontos mais de 300 empregados, solicita, deste Conselho, esclarecimentos sobre:

1º) si deve abrir concorrência para construção de prédios mesmo não havendo número de associados que possam adquiri-los;

2º) si, em caso negativo, pode vender parte dos terrenos aos associados que ainda estão em Cruzeiro;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com a Procuradoria Geral, responder que:

a) a concorrência para construção de prédios para os associados não deve ser aberta, porque a Caixa terá muitas centenas de contos de réis de prejuízo;

b) não se autorizou a venda de alguns lotes de terreno: porque não é possível fracionar o terreno para vender depois o resto desvalorizado e porque os poucos associados que estão em Cruzeiro podem ser transferidos;

c) é preciso que a Caixa esclareça o que mandou pedir no ofício n. 3.476, indicando porque preço poderão ser vendidos os terrenos de Cruzeiro; afim de que o Conselho resolva se convém autorizar a transação a que o mesmo alude.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 5.639-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor Alvaro Bandeira de Melo apresenta o relatório da inspeção e tomada de contas procedida na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional, referente ao exercício de 1936;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com a Procuradoria Geral, aprovar o relatório apresentado, salvo quanto à parte relativa ao débito de réis 89:397\$300 (oitenta e nove contos, trezentos e noventa e sete mil e trezentos réis) que deverá ser liquidado à parte, quando forem presentes a este Conselho os elementos necessários para serem baixadas as instruções a que se refere o Sr. inspetor (fls. 8).

Rio de Janeiro, 3 de março de 1938. — *L. A. do Rego Monteiro*, vice-presidente em exercício. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 4.187-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor Oscar de Azevedo Brandão apresenta relatório da inspeção e tomada de contas procedida na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway, referente ao exercício de 1934.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral, aprovar o relatório apresentado, recomendando à Estrada a liquidação, pela efetiva prestação de contas, da diferença de pagamentos por ela feitos e autorizados pela Caixa, entre 895:897\$300 (oitocentos e noventa e cinco contos, oitocentos e noventa e sete mil e trezentos réis) e 366:209\$300 (trezentos e sessenta e seis contos, duzentos e nove mil e trezentos réis), isto é, aquela cifra correspondendo às despesas autorizadas pela Caixa e esta, às despesas de que a empresa prestou contas.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.160-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal solicita apreciação do contrato celebrado entre a Caixa e o Dr. Alvaro de Camargos para prestação de serviços médicos aos seus associados de Belo Horizonte;

Considerando que, no contrato firmado, a Caixa deixou de seguir as normas estabelecidas nos arts. 4º e 6º do decreto n. 22.016, em razão de haver organizado instruções sobre o assunto que, em iguais condições, correspondem às normas constantes dos citados dispositivos legais;

Considerando que, conforme informa a Caixa, a cláusula 9ª do contrato em questão se prende à obrigação da Caixa de, mensalmente, indenizar os serviços profissionais do médico contratado, prestados aos associados residentes em Belo Horizonte, ao passo que a cláusula 12ª se refere aos serviços extraordinários do mesmo médico, prestados aos associados com domicílio fora da sede, tais como os trabalhadores de turnos volantes, os quais devem ter socorros médicos no local em que se encontram;

Considerando que a concorrência pública para prestação de serviços hospitalares não teve lugar, por isto que a Caixa escolheu um estabelecimento em que o Dr. Alvaro de Camargos deposita inteira confiança;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com a Procuradoria Geral, aprovar o contrato apresentado, menos a cláusula 6ª, porque, embora sejara ponderáveis as razões apresentadas pela Caixa sobre a mesma, ela não se concilia com a disposição expressa do art. 4º, do decreto n. 22.016, que exige a concorrência pública para prestação da assistência hospitalar.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Manoel Tiburcio da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 8.389-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos, por concessão, em Recife, solicita autorização para instalar a Carteira Predial, com o capital inicial de 1.000:000\$000 (mil contos de réis);

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir o pedido, cumprindo à Caixa instalar a Seção Predial a título provisório, até que sejam expedidas as instruções previstas no § 1º, do art. 7º, do regulamento baixado com o decreto n. 1.749, de 28 de junho de 1937, e observadas as alterações

e sugestões propostas no parecer do Serviço de Engenharia de que se dará conhecimento à Caixa.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — *Luiz Augusto do Rêgo Monteiro*, presidente. — *Eduardo V. Pederneras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral. Processo n. 16.730-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor Alvaro Toledo Bandeira de Melo apresenta o relatório da inspeção e tomada de contas procedido na Caixa de Aposentadorias e Pensões de Serviços de Transporte Rural, relativo ao exercício de 1936:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado, ratificadas as observações e recomendações feitas pelo inspetor.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Irineu Malaguetta*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral. Processo n. 12.906-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que João Cesar de Souza, associado da Caixa de Aposentadorias e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais em São Paulo, solicita dispensa das certidões a que é obrigado a apresentar "ex-vi" do decreto n. 24.488, de 28 de junho de 1934, como pretendente à construção de uma casa por intermédio da Caixa, acima aludida:

Considerando que os documentos exigidos pela Caixa ao seu associado foram pedidos de acordo com a lei e os modelos aprovados por este Conselho;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, indeferir o pedido, visto não ter procedência legal, conforme parecer da Procuradoria Geral.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz de Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 12.507-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais em Recife solicita o crédito de 3:000\$000 (três contos de réis), para ocorrer ao pagamento das despesas com a eleição da sua Junta Administrativa:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder a verba pedida, demonstrada, porém, a sua aplicação em prestação de contas, conforme parecer da Procuradoria Geral.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo Pederneras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 15.266-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor Alvaro Toledo Bandeira de Melo submete à apreciação deste Conselho o seu ato como interventor da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional nomeando, como auxiliar de secretária da mesma Caixa, o Sr. Roosevelt Omena de Oliveira, com os vencimentos mensais de 300\$000 (trezentos mil réis), a partir de 1 de janeiro de 1937.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, julgar prejudicado o pedido, tendo em vista a aprovação orçamentária posterior.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 15.161-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais em Belo Horizonte solicita, por intermédio do inspetor de previdência Alfrido de Sales Coelho, o crédito de 300\$ para ocorrer às despesas com a eleição da sua Junta Administrativa:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder o crédito pedido.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Guilherme José Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.868-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários da São Paulo-Paraná solicita a concessão do crédito de 4:200\$ destinado à aquisição de material permanente:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria, conceder o crédito pedido, determinando que a despesa com a compra dos dois tinteiros corra à conta da verba "Artigos de Expediente — Despesas de Administração — Material".

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.701-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor José Gomara denuncia a Companhia Nacional de Energia Elétrica de Catanduva por se achar em débito com a respectiva Caixa de Aposentadorias e Pensões de Serviços Urbanos por concessão em Rio Claro, débito este relativo à falta de recolhimento de sua contribuição e da dos seus empregados, bem como da quota de previdência, que se eleva à importância de 136:131\$900:

Considerando que a empresa devedora solicitou ao inspetor permissão para efetuar o pagamento de sua dívida em prestações mensais de 3:000\$ cada uma, a par de sua contribuição normal:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho em sessão plena, de acordo com a Procuradoria Geral, mandar notificar

a empresa, para que a mesma entre com a importância do seu débito dentro do prazo de 30 dias.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Manuel Tiburcio da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral. Processo n. 13.449-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados da Companhia Santa Teresa solicita autorização para transferir para a verba "Despesas de Administração — Pessoal" os saldos existentes nas verbas: "Material Permanente", "Material de Consumo", "Aluguel" e "Eventuais" o 2:100\$ da verba "Aposentadorias por Invalidez" para "Pensões" 1:800\$ e "Serviços Médico-Hospitalar", réis 530\$000:

Considerando que esta Caixa foi incorporada à Caixa da Reparação do Saneamento do Recife, resultando daí a Caixa de Aposentadorias e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais em Recife;

Considerando mais que compete à Caixa incorporadora propor a este Conselho as transferências necessárias ao aumento de vencimentos dos seus associados e as precisas para pagamento de benefícios regulamentares:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria indeferir a autorização para que sejam efetuadas as transferências pedidas.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Guilherme José Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 13.046-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor Pedro Cintra Ferreira solicita sejam tomadas providências junto ao Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciantes, afim de que seja rigorosamente cumprida a "lei de férias":

Considerando que a citada instituição tem por hábito pagar férias não gozadas a empregados seus que já foram desligados do serviço, tal como aconteceu ao inspetor regional Olavo de Azevedo Sodré, que, depois de 14 meses de afastamento do serviço, requereu e recebeu indenização por férias não gozadas, o que foi confirmado pelo Instituto.

Considerando mais que o regulamento aprovado pelo decreto número 183, de 26-12-34, em seu art. 148 reconheceu aos empregados do comércio e funcionários públicos o direito ao gozo de 15 dias de férias anuais, para que os mesmos, descansados, melhor cumpram os respectivos deveres;

Considerando ainda que no decreto n. 183 não há dispositivo que permita o pagamento de férias não gozadas, porque não se trata de indenização ou melhoria de vencimentos, mas sim de melhoria de descanso e de saúde do empregado, por isto que, um funcionário não tem direito a vencimentos por gozo de 15 dias de férias e sim direito a gozar férias durante 15 dias no ano:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho em sessão plena, de acordo com a Procuradoria Geral, aprovar o ato realizado, recomendando, porém, ao Instituto que não mais incida na prática de conceder indenização por férias não gozadas.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 11.926-35 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Companhia Central Brasileira de Força Elétrica solicita aprovação para o excesso do 783\$200 verificado em sua execução orçamentária relativa ao exercício de 1936:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, considerar justificada a despesa em apreço visto se tratar de benefício regulamentar — Aposentadorias por Invalidez — cabendo ao respectivo inspetor de previdência, por ocasião da tomada de contas, examinar a comprovação dos gastos efetuados.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz de Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 11.292/36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões do Banco Construtor do Brasil solicita reconsideração do acórdão de 26/11/36, na parte referente à verba "Administração — Pessoal", que este Conselho manteve, por falta de justificativa;

Considerando que a remuneração do funcionário guarda-livros, R\$. 500\$000 (quinhentos mil réis), é razoável, em confronto com os serviços que tem de atender.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho em sessão plena, restabelecer a dotação proposta no orçamento para 1937 para a verba "Despesas de Administração — Pessoal", isto é, R\$. 6:000\$000 (seis contos de réis).

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz de Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 11.449/34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil — Natal — presta esclarecimentos sobre a importância de R\$. 750\$000 (setecentos e cinquenta mil réis), dispendida, no exercício de 1935, com inspeções de saúde para a concessão de aposentadoria,

Considerando que o exercício em apreço já está encerrado e que a Caixa solicitou, em tempo, uma transferência de verba que lhe

Permitiria, sem infringir o parágrafo único, do art. 23, do decreto n. 20.463, cobrir o excesso acima referido.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria, considerar justificado o excesso e mandar arquivar o processo.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz de Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 7.084-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul solicita autorização para adquirir um terreno sito à rua Barão de Cerro Largo, em Porto Alegre, pela importância de 54:000\$000 (cincoenta e quatro contos de réis), para nele construir 8 casas para associados seus, estimando em 152:704\$ (cento e cinquenta e dois contos setecentos e quatro mil réis) a verba necessária para tal fim;

Considerando que a Caixa já possui Carteira Predial, instalada, a título provisório, de conformidade com a autorização concedida pela resolução de 28 de outubro de 1937;

Considerando mais que as importâncias para a aquisição do terreno e construção das casas são inferiores aos limites determinados nas normas a e b do parágrafo 2º do art. 7º, do regulamento baixado pelo decreto 1.749, de 28 de junho de 1937;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral, identificar a caixa que as operações pretendidas independem de autorização prévia deste conselho.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. de Pederneiras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 3.024-34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul comunica a desistência do associado *Antônio Pedro Nilseke*, pretendente a uma das casas situadas à rua Barão de Cerro Largo, em Porto Alegre, em benefício do associado *José Sucky Goll*;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir o pedido de acordo com o parecer da Procuradoria Geral.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Adelfonso d'Abreu Albano*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 7.740-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração em Telémaco solicita autorização para adquirir um terreno medindo 44,50 m. de frente por 55,40 m. de fundos com uma superfície total de 637,10 m², sito à sua São Manuel, em Tubarão, Santa Catarina, pela importância de 15:000\$000 (quinze contos de réis), para nele edificar a sua sede definitiva;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, autorizar a aquisição do terreno, devendo a caixa remeter as especificações para a construção do prédio, e elaborar novas plantas, observadas as sugestões propostas no parecer do Serviço de Engenharia;

Resolvem, outrossim, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral, determinar à caixa que, antes da assinatura da escritura exija a apresentação das certidões negativas sobre constituição de onus reais, bem como as demais necessárias para a validade da compra.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente em exercício. — *Manuel Tiburcio*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 5.605-25 — Vistos e relatados os autos deste processo em que são partes: *Manuel Fernandes Passos*, como embargante, e "The Para Electric Railway and Lighting Company", como embargada;

Considerando que a Terceira Câmara deste conselho, por sentença de 15 de dezembro de 1936 — acordão publicado no "Diário Oficial" de 11 de maio de 1937, fls. 147 — autorizou a demissão de *Manuel Fernandes Passos* dos serviços da referida empresa, atendendo a que ficou provada no inquérito administrativo instaurado contra o mesmo funcionário falta grave contra e mesmo articulada e prevista na letra a do art. 54 do decreto n. 20.463, de 1931 — "desvia de passagens";

Considerando que com essa decisão não se conforma o acusado e a mesma oferece os embargos de fls. 153 e seguintes, com fundamento no art. 4º, § 4º, do regulamento anexo ao decreto n. 24.784, de 1934;

Considerando, preliminarmente, que os embargos foram apresentados dentro do prazo legal (§ 9º do citado art. 4º) e estão devidamente contestados pela embargada;

Considerando, de *meritis*, que improcedem os argumentos aduzidos pelo embargante para conseguir a reforma da sentença de fls. 147;

Considerando, com efeito, que a preliminar levantada pelos embargos, no sentido de que o inquérito não observou o art. 12 das Instruções deste conselho, é inaceitável, porque, como faz sentir o parecer do Dr. adjunto de procurador geral, a fls. 190 verso, a dilação do prazo de que trata o referido art. 12, está perfeitamente justificada a fls. 24 e 81;

Considerando, quanto à imputação, que os embargos não conseguem refutar as provas produzidas no inquérito, pois, além da prova testemunhal produzida ser contra o acusado, embargante, este, em suas declarações, a fls. 35-37, não contesta a encontrada diferença

de passagens, limitando-se a declarar que não conferia os bilhetes recebidos, o que demonstra a desídia com que exercia as suas funções;

Considerando, outrossim, que a folha de antecedentes, fls. 23, do embargante não é boa, dela se verificando que as faltas, na natureza da que é arguida no presente processo, eram frequentes;

Considerando, assim, que o embargante não ofereceu matéria infringente do julgado, não cabendo pois a reforma pretendida;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, conhecer dos embargos, para desprezá-los.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1934. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 17.088-37 — Vistos e relatados os autos deste processo em que a firma "Bhering & Cia. S. A." recorre da decisão da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento, de Distrito Federal, que julgou procedente, em parte, a reclamação oferecida pelo comércio Lafaiele Alves de Brito Nelo contra a referida recorrente;

Relatório

Lafaiele Alves de Brito Nelo, tendo sido empregado de "Bhering & Cia. S. A." cerca de "um ano", reclamou contra a mesma empresa, em 6 de setembro de 1934, pelo fato de ter sido dispensado do emprego, alegando que essa dispensa foi motivada em sua qualidade de sindicalizado, isto é, foi dada com infração do art. 31 do decreto número 24.934, de 12 de junho de 1934, como tudo consta do termo do fls. 2 ou 4.

Encaminhado o processo à 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento, aí, ouvidas ambas as partes, foi confirmado pelo empregado a dispensa motivada no fato único de ser ele sindicalizado, declarando o empregador que desconhecia a condição de sindicalizado do seu empregado, recusando-se a readmiti-lo, (fls. 2 ou 4).

A Junta, à vista da falta de comprovantes da reclamação, mandou que fosse instaurado inquérito, remetendo o processo à Procuradoria (fls. 3 ou 5).

No inquérito, tomadas as declarações do reclamante, voltou este a afirmar.

ter sido dispensado pelo motivo de ser sindicalizado.

Aparecendo então uma outra alegação, a de que ele, empregado, havia reclamado do empregador contra o fato de trabalhar mais de oito horas por dia, (fls. 6 ou 8).

Ouvidas, as testemunhas indicadas pelo reclamante dizem:

1.ª testemunha — fls. 10 ou 12 — que *trabalhou* para a firma "Bhering & Cia." como motorista; que, certa ocasião assistiu Lafaiele *reclamar contra o horário de trabalho*, fato esse que se verificou *entre os companheiros*; que, dias depois, o declarante soube que Lafaiele tinha sido despedido; que, ainda, dias depois, ele, declarante, também foi despedido.

2.ª testemunha — fls. 14 ou 16 — que soube ter sido Lafaiele dispensado por falta de serviço, podendo no entretanto afirmar que este fato constituiu apenas pretexto para a dispensa, pois na ocasião existia serviço; que, a vaga deixada pelo reclamante foi preenchida por outro motorista, sabendo que tempos depois foi admitido um outro motorista.

3.ª testemunha — fls. 23 ou 25 — que sabe que o reclamante foi dispensado pela reclamada, que alegava, para essa dispensa, falta de serviço; que tal alegação não é verdadeira, pois a reclamada dois dias depois admitiu outro motorista; que constantemente o reclamante reclamava da Companhia o cumprimento da lei de oito horas.

Prestando declarações, fls. 26 ou 28, o representante da empresa, disse:

Que o reclamante foi dispensado pelo fato de não trazer o seu veículo em perfeito estado de conservação, fato esse que levou a gerência a chamar a atenção do reclamante; que em certa vez, observado nesse sentido, faltou com o respeito ao gerente da firma reclamada, circunstância que obrigou a reclamada dispensar o reclamante; que não é verdade ter sido o reclamante dispensado pelo motivo de ser sindicalizado; que a reclamada nunca opôs qualquer dúvida relativamente à admissão de empregados sindicalizados, tudo fazendo para que eles pertenciam aos seus sindicatos de classe.

Em 28 de janeiro de 1936 (fls. 59 ou 61), resolvendo a reclamação, a Junta deu a decisão seguinte:

"Considerando que o reclamante alega ter sido dispensado por motivo sindical, nos termos do art. 31 do Decreto n. 24.694 de 12 de junho de 1934, e por haver reclamado o cumprimento dos dispositivos do Decreto 23.766, de 18 de janeiro de 1934, que regula a duração do trabalho dos empregados em transportes terrestres;

Considerando, porém, que se não encontram no processo os elementos essenciais à caracterização da infração do art. 31, do referido Decreto n. 24.694 de 1934;

Considerando, ainda, que não se acham comprovadas as alegações da reclamada de ter sido o reclamante despedido por motivo de economia interna, desde que se verificou a sua substituição imediata, e nem tampouco existir justa causa para essa dispensa;

Considerando, também, que apurado ficou, pelos elementos constantes do processo, fornecidos por ambas as partes, ter o reclamante por diversas ocasiões chamado a atenção da reclamada para o cumprimento dos dispositivos do Decreto n. 23.766 de 1934, já mencionado;

Considerando, finalmente, que o reclamante, como motorista, percebia o salário mensal de quatrocentos e trinta mil réis: Resolve esta Junta, por unanimidade, e usando da faculdade que lhe confere

o art. 17 do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, julgar procedente, em parte, a reclamação e condenar "Bhering & Cia. S. A.", a pagar ao reclamante Lafaiete Alves de Brito Nelo, a importância de 5:160\$000, correspondente a um ano de salários, a que tem direito, nos termos do art. 24 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934 — Pagas as custas pela Companhia reclamada".

A firma, por não se conformar com a decisão da Junta, (fls. 66), recorreu para o Sr. Ministro, que, pelo despacho de fls. 88, mandou o processo para este Conselho decidir, naturalmente em face do disposto nos §§ 3º, n. 1, e 1º, n. 1, do decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934.

Discussão

A Junta, conforme a decisão acima transcrita, depois de declarar não existir no processo as elementos essenciais à caracterização da infração do art. 31 do decreto n. 24.694, de 1934, julga procedente, em parte, a reclamação e condena a reclamada.

É o primeiro equívoco. — A reclamação, como consta de fls. 2 ou 4, 4 v. e 3 ou 5, era única e exclusivamente contra o fato da infração do art. 31 do decreto n. 24.694, para cujo fim mandou a Junta instaurar o inquérito.

Em consequência, não provada essa infração, improcedente deveria ser considerada a reclamação.

No correr do inquérito, porém, uma testemunha disse que o reclamante constantemente reclamava da empresa o cumprimento da lei de oito horas. E, outra testemunha declara que a alegada dispensa por falta de serviço foi apenas um pretexto, porque, existia serviço, tanto assim que a vaga do reclamante foi logo preenchida.

Nesses dois outros fatos colhidos um em cada um dos depoimentos das duas testemunhas, entendeu a Junta fundar-se para justificar:

I) que não se acham comprovadas as alegações da reclamada de ter sido o reclamante despedido por motivo de economia interna;

II) que apurado ficou pelos elementos constantes do processo, fornecidos por ambas as partes, ter o reclamante por diversas ocasiões chamado a atenção da reclamada para o cumprimento dos dispositivos do decreto n. 23.766, de 1931.

Os argumentos da Junta, como a condenação da reclamada, em face do constante dos autos, não procedem, porquanto:

I — A reclamada, quer perante a Procuradoria (fls. 2 ou 4), quer perante a Junta (fls. 3 ou 5 e 59 ou 61), ou, ainda, nas declarações escritas que prestou a fls. 26 ou 28, não disse ter dispensado o reclamante por motivo de economia interna.

O motivo da dispensa, segundo o depoimento da reclamada (fls. 59 ou 61), foi o fato do reclamante ter faltado com o respeito ao gerente, quando admoestado por não trazer o seu veículo em perfeito estado de conservação.

Mas, na espécie, desde que arredada estava a infração do artigo 31 do decreto n. 24.694, desde que o reclamante tinha apenas cerca de um ano de serviço, podia a reclamada despedi-lo sem qualquer justificação de motivo, não cabendo à Junta impugnar a dispensa, mas única e simplesmente intervir para o pagamento da indenização pela falta de aviso prévio, desde que o empregador não deu prova de alegado ato de indisciplina.

II — Nos autos, a não ser o único depoimento de fls. 23 ou 25, não existe qualquer elemento para a afirmativa de ter o reclamante por diversas ocasiões chamado a atenção da reclamada para o cumprimento das disposições do decreto n. 23.766, de 1934.

E, se existisse outra qualquer prova, ainda assim, improcedente era a condenação na importância de 5:160\$000, correspondente a um ano de salários, imposta pela Junta com fundamento no art. 24 do decreto n. 23.766, de 1934, que estatue:

"Os empregados que, sob fundadas razões e obediente às regras de disciplina e respeito, houverem reclamado, ou serem motivo à reclamação, por inobservância dos preceitos deste decreto, não poderão ser dispensados, no espaço de um ano, sem causa justificada."

Esse artigo deve ser entendido nos seus devidos termos. A reclamação não é a que o empregado faz ao empregador.

É a que ele promove perante a autoridade competente, por si ou por intermédio dos sindicatos.

Tal foi o espírito do legislador, e, assim, só no caso de reclamação feita à autoridade competente, tenha ou não precedência, é que o empregador fica sujeito à obrigação de não despedir o empregado que houver reclamado, ou der motivo à reclamação, dentro do prazo de um ano, salvo causa justificada.

Mas não é só. Esse dispositivo, desde que não contém qualquer sanção, não podia acarretar a pena de pagamento de um ano de salários ao empregado.

As sanções previstas no decreto n. 23.766, art. 15, são as de multa de 100\$000 a 1:000\$000, e, destarte, se provado ficasse ter a reclamada usado compressão para que os seus empregados trabalhassem mais de oito horas diárias, passível seria da pena de multa e não da condenação imposta pela junta.

Pouco importa a faculdade conferida à junta pelo decreto número 22.132, de 25 de novembro de 1932, quando declara:

"Art. 17. Os julgamentos das juntas poderão fundar-se em indícios e presunção, e, em falta de lei expressa, serão proferidos segundo os usos e costumes locais."

Aí, no inciso transcrito, quando o legislador tratou de indícios e presunções, e, à falta de lei expressa, nos usos e costumes, não quer evidentemente traduzir que as juntas pudessem aplicar penas não previstas em lei.

O art. 1º do Código Penal, como o n. 26 do art. 113 da Constituição de 16 de julho de 1934, em vigor na data da decisão da junta, são acordes em proibir a aplicação de penas que não estejam previamente estabelecidas em lei.

Isto posto,

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de conformidade com o voto do relator, submeter o processo ao Sr. ministro, opinando no sentido de ser dado provimento ao recurso para, reformada a decisão da junta, condenar a reclamante ao pagamento apenas da quantia correspondente a oito dias de salário, nos termos do art. 1.224, n. 1, do Código Civil, por falta de aviso prévio, visto na data da despedida (setembro de 1934) ainda não estar em vigor a Lei n. 62, de 5 de junho de 1935.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1937. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — Gualter Ferreira, relator.

Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Processo n. 2.780-37 — Vistos e relatados os autos deste processo em que a Estrada de Ferro Sorocabana solicita autorização para dispensar o ferroviário João Antônio Laureano, nos termos do art. 53 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931:

Considerando que a Diretoria daquela Estrada fez instaurar inquérito administrativo contra os ferroviários João Antônio Laureano e José Gimenés Carbonal, acusando-os de terem violado o vagão V-642 e dele retirado mercadorias pertencentes à fatura n. 15.889, de 11 de novembro de 1936 —, o que constitui falta grave capitulada na alínea a do art. 54 do decreto n. 20.465, citada;

Considerando que a Estrada só solicita autorização para a demissão do ferroviário João Antônio Laureano, porquanto o outro não está amparado pelo art. 53 daquele decreto, visto não contar 10 anos de serviço;

Considerando, preliminarmente, que o inquérito observou regularmente as "Instruções" baixadas por este Conselho, não tendo os acusados se prevalido do direito de defesa, apesar de devidamente notificados;

Considerando que a prova testemunhal produzida deixa evidenciada a culpabilidade do acusado, justificando-se assim, o pedido de demissão;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquérito e autorizar a demissão solicitada pela Estrada.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1938. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — Alvaro Corrêa da Silva, relator.

Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Processo n. 734-37 — Vistos e relatados os autos deste processo em que são partes: Alcides Francisco dos Santos, como embargante e o Banco do Brasil, como embargado;

Considerando que o funcionário do Banco do Brasil, Alcides Francisco dos Santos, foi demitido desse estabelecimento com autorização deste Conselho (acórdão de 24 de maio de 1937 — fls. 62) — da Primeira Câmara, visto ter praticado falta grave capitulada na letra a do art. 93 do decreto n. 54, de 12 de setembro de 1934;

Considerando que a falta atribuída ao referido funcionário, apurada devidamente em inquérito administrativo, consistiu na emissão de cheque contra aquele Banco, sem possuir o emitente em sua conta corrente a necessária provisão de fundos;

Considerando que com essa decisão, que foi publicada no *Diário Oficial* de 20 de agosto do ano findo, não se conforma o interessado pelo que opõe recurso de embargos para este Conselho Pleno, de conformidade com o § 4º do art. 4º do regulamento anexo ao decreto n. 24.784, de 1934;

Considerando, preliminarmente, que os embargos foram oferecidos dentro do prazo legal (§ 9º do citado art. 4º), e estão devidamente contestados pelo Banco;

Considerando, de mérito, que improcedem os argumentos constantes de fls. 64, pois a falta grave praticada pelo acusado, ora embargante, dolosamente, revela fraqueza moral que se não admite, maximé em funcionário bancário;

Considerando que a improbidade da assinatura de cheque sem fundo é sem excusa, mesmo que no caso se alegue a inexistência de ânimo e de fim criminoso;

Considerando que os fundamentos do acórdão embargado continuam de pé, sendo pois de se desprezar os embargos;

Considerando, ainda, que são recomendáveis e úteis providências cobridoras dos agiotas nos meios administrativos, industriais ou bancários, pois as Carteiras de Empréstimos das instituições de previdência são o socorro material para as eventualidades de privação dos trabalhadores.

Isto posto:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, conhecer dos embargos, para desprazá-los.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1938. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — Luiz Augusto do Rego Monteiro, relator.

Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Processo n. 4.553-37 — Vistos e relatados os autos deste processo em que Walter Hoep consulta ao Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, relativamente ao processo de investigação a que devem ser submetidos os empregados comerciais ou industriários não sindicalizados;

Considerando que a consulta foi endereçada ao Sr. ministro, e

assim, nos termos do art. 6º do regulamento anexo ao decreto n. 24.784, de 1934, tendo S. Ex. baixado o processo a este Conselho é de se responder a consulta em questão;

Considerando que sobre o assunto emitiram parecer o Dr. procurador do Departamento Nacional do Trabalho, a fls. 13, e o Dr. procurador geral deste Conselho, a fls. 17;

Considerando, outrossim, que o art. 6º do decreto-lei n. 39, de 3 de dezembro de 1937 (publicado no *Diário Oficial* de 14 do mesmo mês) atende plenamente à consulta;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, responder à consulta na forma do referido inciso, que estabelece: "os inquéritos, ou investigações, de que trata a lei n. 62, de 5 de junho de 1935, serão processadas pela Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho, no Distrito Federal, e pelas Inspetorias Regionais do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, nos Estados e Territórios do Acre, julgados tais inquéritos pelas Juntas de Conciliação e Julgamento, para os fins previstos na referida lei".

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Resende*, presidente. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 5.609-32 — Vistos e relatados os autos do processo em que D. Romana Gonçalves do Vales, viúva do ferroviário José de Vales Pereira, solicita as necessárias providências deste Conselho, atina de que a Companhia Estrada de Ferro Vitória à Minas promovia o cumprimento da decisão do Sr. ministro do Trabalho, que deu ganho de causa à reclamação de seu falecido esposo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, adotando os fundamentos do parecer do Dr. procurador geral, que fica fazendo parte integrante da presente acórdão:

a) intimar a referida Estrada a pagar à viúva e filhos de José de Vales Pereira a importância dos vencimentos devidos no mesmo inventário;

b) sejam desentranhados os documentos de fls. 164 *usque* folhas 168, e remetidos à respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões para que promova a concessão do benefício legal aos referidos herdeiros;

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Resende*, presidente. — *Eduardo Pederneras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Parecer

O caso em exame é o seguinte: em 1 de junho de 1932, José de Vales Pereira reclamou contra a Estrada de Ferro Vitória à Minas a reintegração no cargo de maquinista, porque fora demitido sem justa causa.

O Egrégio Conselho, por acórdão de fls. 30, negou provimento à reclamação, tendo havido recurso para o Sr. ministro do Trabalho, que mudou contar tempo em mais de uma estrada de ferro e assim garantiu o reclamante no serviço da ferrovia reclamada, conforme o despacho de fls. 53 v.

Inquanto estava sendo promovido o recurso para o Sr. ministro, acobertou que o reclamante José de Vales Pereira faleceu.

Esse falecimento se deu em 31 de maio de 1934 (fls. 164) e o despacho ministerial é de 17 de outubro de 1935 (fls. 53 v.).

A vista do exposto, duas são as providências a tomar:

A — Como foi reconhecido o direito do reclamante à estabilidade funcional, e, assim, condenada a Estrada de Ferro Vitória à Minas a reintegrá-lo, certamente a viúva e filhos de José de Vales Pereira têm direito aos vencimentos do cargo desde a data da dispensa, que é de 23 de abril de 1931, até a do seu falecimento, em 31 de maio de 1934. O Egrégio Conselho já reconheceu também esse direito pelo acórdão de fls. 56. Logo opino que seja a Estrada de Ferro Vitória à Minas intimada a pagar à viúva e filhos de José Vales Pereira a importância dos vencimentos pelo tempo acima indicado, mediante prova oriunda do juiz do inventário do *de cujus*, ficando assim atendido o requerimento de fls. 163.

B — Como viúva e filhos devem ter direito à pensão pela Caixa, apóio-se desentranhe os documentos de fls. 164, 165, 166, 167 e 168, para serem remetidos à Caixa de Aposentadoria e Pensões, para que promova a respectiva pensão desses herdeiros, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1937. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 17.314-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à eleição para constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Belém, para o período trienal de 1938-1940:

Considerando que, segundo se constata da ata de fls. 3, por cópia não autenticada, de apuração da eleição dos representantes dos associados, foram proclamados:

Membros efetivos

Clelio Marques Rodrigues.

Raimundo Avelino da Anunciação.

Membros suplentes

Jamario Ventino de Carvalho Moraes.

Leônidas Valente do Couto.

Considerando que, nos termos da cópia da ata de fls. 7, de eleição do presidente, foi reeleito Frederico Périco de Sousa;

Considerando que não houve protesto ou recurso;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a eleição, observado o disposto no

capítulo quinto das Instruções Eleitorais vigentes, devendo, outrossim, ser remetidas outras cópias, devidamente autenticadas, das atas de eleições.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Resende*, presidente. — *Humberto Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 18.186-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Transporte Rural, para o triênio de 1938 a 1940:

Considerando que, consoante se constata da ata de fls. 3/4, por cópia devidamente autenticada, de apuração da eleição dos representantes dos associados, foram proclamados:

Membros efetivos

Joaquim Soares Lopes Alves.

Pedro Bonelli.

Suplente

José de Freitas Torres.

Considerando que, por um lapso da mesa apuradora, deixou de ser proclamado como suplente o segundo candidato mais votado Teófilo Campos, o que deveria ter sido feito, de acordo com as instruções Eleitorais vigentes;

Considerando que não houve protestos ou recursos, tendo sido cumpridas as instruções em vigor;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a eleição, sanado o lapso citado, observando a Caixa o disposto no capítulo V das citadas instruções.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Resende*, presidente. — *Arthur Hortencio Bastos*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Resende Alvim*, procurador geral.

Proc. 18.324-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil, para o triênio de 1938 a 1940:

Considerando que, consoante se constata da ata de fls. 3/4, por cópia devidamente autenticada, de apuração das eleições realizadas para escolha dos representantes dos associados, foram proclamados:

Membros efetivos

Josino Cosme de Oliveira.

José Alves Filho.

Membros suplentes

João Cosmo da Silva.

Antônio de Almeida e Silva.

Considerando que não houve protestos ou recursos, tendo sido observadas as instruções eleitorais vigentes;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar as eleições, cumprido o disposto no capítulo quinto das citadas instruções.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Resende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneras*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 18.701-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à eleição para constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Serviço Telefônico do Estado, para o período trienal de 1938-1940:

Considerando que, segundo se constata da ata de fls. 3, por cópia devidamente autenticada, de apuração da eleição dos representantes dos associados, foram proclamados:

Membros efetivos

Emerenciano Cordeiro Manso.

José de Matos Muniz.

Membros suplentes

Cosme Nunes da Trindade.

Raimundo Nonato de Lima.

Considerando que não houve protesto ou recurso, tendo sido observados os dispositivos constantes das Instruções Eleitorais em vigor;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar as eleições dos membros, representantes dos associados, componentes da nova Junta Administrativa, observado o disposto no capítulo V das instruções citadas.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Resende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Resende Alvim*, procurador geral.

Proc. 18.792-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em São Paulo, para o período de 1938 a 1940:

Considerando que os trabalhos eleitorais para escolha dos representantes dos associados transcorreram dentro da maior ordem, sem protestos ou recursos, tendo sido proclamados:

Membros efetivos

Ormino Moreira de Brito.

Raimundo Rodrigues da Silva.

Suplentes

João Martins.

Edmur Zapp.

Considerando que foram fielmente observadas as instruções baixadas por este Conselho a 7 de outubro último;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a eleição em apreço, recomendando à Caixa o cumprimento do disposto no capítulo V das Instruções Eleitorais.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Mendes Cavalleiro*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 18.927-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação, para o triênio de 1938 a 1940;

Considerando que segundo se constata da cópia da ata de fls. 319, de apuração da eleição dos representantes dos associados, foram proclamados:

Membros efetivos — Virgílio José Monteiro Bastos João Luiz de Carvalho e João Bento Alves Filho.

Membros suplentes — Jacinto Guimarães, Tranquilo Pater-nostro.

Considerando que foi eleito para exercer o cargo de presidente da Junta o engenheiro Dilermando Couto e Silva, conforme ata de fls. 12;

Considerando que não houve protestos ou recursos, tendo sido observadas as recomendações constantes das Instruções eleitorais vigentes, com exceção do artigo 43, uma vez que as cópias das atas remetidas não foram autenticadas pelos mesários mas sim por funcionários da Caixa.

Resolveram os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar as eleições, cumprido o disposto no capítulo quinto das aludidas Instruções, devendo a Caixa remeter novas cópias das atas aludidas, devidamente autenticadas nos termos do dispositivo invocado, observado o disposto no art. 52, das ditas Instruções.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, Presidente. — *Luiz Augusto do Rêgo Monteiro*, Relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

PRIMEIRA CAMARA

Proc. 6.503-36 — Vistos e relatados os autos deste processo em que o Sindicato dos Operários e Empregados em Tramways e Classes Anexas, de Porto Alegre, reclama contra as Companhias Energia Elétrica Rio Grandense e Carris Porto Alegrense;

Considerando que o referido Sindicato não atendeu ao pedido de esclarecimentos formulado pela Secretaria deste Conselho, desinteressando-se, portanto, do assunto;

Considerando, outrossim, que o mesmo órgão de classe não ofereceu o necessário instrumento de procuração dos empregados interessados;

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho encaminhar o processo à consideração do Sr. ministro a quem foi dirigido o ofício de fls. 2, apinando pelo arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneiras*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Proc. 7.162-35 — Vistos e relatados os autos deste processo em que consta inquérito administrativo instaurado pela São Paulo Railway Company contra o empregado Antônio Cardoso, acusado de falta grave prevista na letra "I" do art. 54 do Decreto n. 20.465 de 1º de outubro de 1931;

Considerando que o inquérito administrativo foi instaurado em virtude do acordão deste Conselho de 22 de março de 1934 (Proc. 2.364-33), o qual, embora determinando a reintegração de Antônio Cardoso no cargo que ocupava na São Paulo Railway Company, ressaltou a esta o direito de provar, mediante processo administrativo, o abandono de emprego por parte do citado ferroviário;

Considerando que o inquérito observou regularmente as normas processuais traçadas nas "Instruções" deste Conselho, não tendo o acusado se prevalcido do direito de defesa apesar de notificado mediante editais publicados para o seu comparecimento perante a Comissão de inquérito;

Considerando, quanto à imputação feita, que o abandono de emprego, sem causa justificada, está perfeitamente caracterizado e provado pela prova testemunhal produzida no inquérito;

Considerando assim, que deve ser autorizada a demissão, nos termos do art. 53 do Decreto n. 20.465, citado;

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, julgar procedente o inquérito e autorizar a demissão de Antônio Cardoso.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente — *Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

SEGUNDA CAMARA

Proc. 16.985-37 — Vistos e relatados os autos deste processo do inquérito administrativo instaurado pela Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, contra o empregado Luiz Augusto Araújo, acusado de falta grave capitulada na letra "a" do art. 51 do decreto número

Considerando quanto à imputação feita, que o abandono de em-

truções baixadas por este Conselho em 5 de junho de 1933, acusa o ferroviário Luiz Augusto Araújo de haver se apropriado indebitamente da importância de 5:480\$000 (cinco contos quatrocentos e oitenta mil réis), renda da Estrada com adulteração da escrita da Estação cuja chefia lhe estava entregue;

Considerando que nos autos está perfeitamente provado que o acusado praticou ato de improbidade que o torna incompatível com o serviço da Estrada (alínea "a" do art. 54 citado);

Considerando que, embora seja procedente a acusação, todavia, cabe fique ressaltado ao acusado dado o seu longo tempo de serviço e idade alegada, o direito de solicitar aposentadoria da Caixa;

Resolvem os membros da "Segunda Camara" do Conselho Nacional do Trabalho, julgar procedente o inquérito e autorizar a demissão do empregado Luiz Augusto Araújo facultado a este o direito de pleitear junto à respectiva Caixa a sua aposentadoria.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1938. — *Luiz Augusto do Rêgo Monteiro*, presidente. — *Irineu Malagueta*, relator.

Fui presente — *Waldo L. C. Vasconcellos*, adjunto, interino do Procurador Geral.

Proc. 2.190-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que Lincoln de Barros Calmon reclama contra sua demissão da Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas;

Considerando que o reclamante nenhuma prova ofereceu sobre o seu direito de estabilidade funcional, assegurado pela lei 4.682, de 24 de janeiro de 1923, vigente na época da demissão reclamada;

Resolvem os membros da Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho, julgar improcedente a reclamação, por falta de apoio legal.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1938. — *Luiz Augusto do Rêgo Monteiro*, presidente. — *Irineu Malagueta*, relator.

Fui presente — *Waldo L. C. Vasconcellos* adjunto, interino, do Procurador Geral.

Proc. 5.537-35 — Vistos e relatados os autos deste processo em que Manuel Pereira da Fonseca por intermédio do Sindicato dos Operários e Empregados em Tramway e Classes Anexas, de Porto Alegre, reclama contra sua demissão da Companhia Carris Porto Alegrense;

Considerando que a empresa, ouvida sobre a reclamação, declarou ser a mesma destituída de fundamento legal, porquanto o empregado não gozava, na data da demissão do direito de estabilidade funcional, assegurado pelo art. 53 do Decreto n. 20.465, de 1931, vigente na data da mesma demissão;

Considerando que o reclamante como prova de sua estabilidade no serviço, ofereceu a justificação judicial a fls. 817, regularmente processada, e da qual se verifica que, realmente à data da demissão, já contava ele mais de 10 anos de serviço;

Considerando que a justificação judicial des que seja regularmente processada, é o meio legal de prova, de que possuem os empregados, quando não dispõem do outro;

Considerando, assim que em se tratando de empregado amparado pelo art. 53 do citado Decreto n. 20.465 e contra o qual não foi arguida qualquer falta grave, cabe a sua reintegração no serviço, com as vantagens decorrentes;

Resolvem os membros da Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente a reclamação de fls. 2, para o fim de ser o reclamante reintegrado no serviço, com todas as vantagens legais.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1938. — *Luiz Augusto do Rêgo Monteiro*, presidente. — *Manuel Tibúrcio da Silva*, relator.

Fui presente — *Waldo L. C. Vasconcellos*, adjunto interino do Procurador Geral.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 11 de março de 1938

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

S. G. — N. 359 — Devolvendo o processo referente ao adiantamento de 5:690\$000, feito ao oficial administrativo "J" Fabriciano Freire de Andrade Lima.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade, da Secretaria de Estado:

S. G. — N. 360 — Restituindo o processo do comprovação da aplicação do adiantamento de 1:250\$000, recebido por Samuel França de Almeida funcionário da Inspetoria de Seguros da 5ª. Circunscrição, em São Paulo.

S. G. — N. 361 — Remetendo a 3ª. via da conta de Seixas Irmao & Cia. na importância de 600\$000, relativa ao aluguel do mês de novembro último, do prédio ocupado pela Inspetoria de Seguros da 2ª. Circunscrição, em Recife — Pernambuco.

S. G. — N. 362 — Comunicando, em aditamento ao ofício S. G. — N. 281, de fevereiro último, que foi requisitado pagamento de mais 445\$200 para o fiscal de seguros da classe "L" Adriano dos Reis Quarlin, por tem comparecido todo o mês de janeiro último.

S. G. — N. 363 — Remetendo a 2ª. via do resumo do ponto de pessoal titulado da Inspetoria de Seguros da 5ª. Circunscrição, em São Paulo, relativo ao mês de janeiro último.

S. G. — N. 364 — Remetendo o balancete das despesas efetuadas por esta Diretoria Geral e Inspetoria de Seguros da 4ª. Circunscrição, no mês de fevereiro último.

Dia 11

Ao Sr. ministro de Estado dos Negócios da Fazenda:

S. G. — N. 382 — Solicitando pagamento de 236\$000, referente a diárias dos serventes Sebastião Moreira Miguel e João Lourival de Moraes, respectivamente, desta Diretoria Geral e da Inspeção de Seguros da 1ª. Circunscrição, que fazem serviço de Correio.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade, da Secretaria de Estado: S. G. — N. 383 — Remetendo a 2ª. folha de pagamento dos serventes Sebastião Moreira Miguel e João Lourival de Moraes, respectivamente, desta Diretoria Geral e da Inspeção de Seguros da 4ª. Circunscrição, que fazem serviço de correio, na importância de réis 136\$000, relativa aos meses de janeiro e fevereiro últimos.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

S. G. — N. 384 — Remetendo a 2ª. via do empenho, por estimativa, n. 3, de 14 do corrente mês, na importância de 1:460\$000, para pagamento aos serventes desta Diretoria Geral e da Inspeção de Seguros da 4ª. Circunscrição, no corrente ano, que fazem o serviço de correio.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

S. G. — N. 385 — Idêntico ao S. G. — N. 384, desta data, remetendo-se, porém, a 3ª. via do aludido documento.

S. G. — N. 386 — Solicitando providências no sentido de serem concedidas aos inspetores e seus substitutos legais, as necessárias autorizações ou delegações de competência para requisitarem pagamentos e adiantamentos, por conta dos créditos respectivos.

Dia 14 de março de 1938

Telegramas:

Tragueros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul.

N. 27 — Comunicando exigência administração por brasileiros conforme artigo primeiro portaria dez fevereiro último Sr. ministro aplica-se sociedades anônimas, etc.

N. 28 — Necessitando serviços nesta Diretoria Auxiliar, João Oliveira Santos peço informeis dificuldades sua ausência cause essa Inspeção.

Dia 15

Tragueros — S. Salvador — Baía e Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

Ns. 29 e 30 — Comunicando achar-se aberta inscrição conforme Edital Conselho Serviço Público publicado dia 3 corrente funcionários interinos ocupantes cargos vagos prestarem prova prática serviços Repartição servem.

Traspeter — Piauí:

N. 31 — Informando registro art. 5º lei acidentes trabalho impõe obrigações registro empregados exceptuados os de serviço doméstico, etc.

Dia 22

Tragueros — São Paulo:

N. 32 — Solicitando informações pagamento imposto sobre prêmios seguros arrecadados entre 11 fevereiro e 31 de julho 1936 pela Companhia Garantia Industrial Paulista.

Dia 19 de março de 1938

Portarias:

N. 6 — Designando para servir na Secretaria Geral, a partir de 21 do corrente, até ulterior deliberação, o escrivão "G" João Oliveira Santos, da Inspeção de Seguros da 6ª. Circunscrição.

Dia 21

Concedendo ao fiscal de seguros da classe "I" da Inspeção de Seguros da 1ª. Circunscrição — Bel. Artur Cezar Ferreira Reis, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, na forma do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1921, a partir de 19 de fevereiro último.

Dia 9 de março de 1938

Requerimentos despachados:

Royal Insurance Company, Limited — Proc. 1.506-37 — apresentando a aprovação modelo para apólice de seguros de "Transportes Marítimos". — "De acordo com as informações aprovo o modelo de apólice de seguro transporte marítimo a fls. 21 a 23. — A 4ª. I. S. para a entrega de um dos exemplares mediante recibo".

Dia 24

Companhia Garantia Industrial Paulista — Proc. 514-38 — recolhimento indevido aos cofres da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em S. Paulo — "A restituição de impostos somente pelo Ministério da Fazenda pôde ser determinada. Quando houvesse fundamento para a restituição pedida não caberia a este Departamento resolvê-la. — Indeferido — A 5ª. I. S.

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 11 de março de 1938

Ao Sr. inspetor de Seguros da 3ª. Circunscrição — S. Salvador — Baía.

S. G. — N. 357 — Solicitando a remessa de mais um exemplar da folha de pagamento de diferença de vencimentos dos fiscais dessa Inspeção, relativa ao mês de fevereiro último.

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

S. G. — N. 358 — Remetendo o processo n. 745/38, da Companhia Equitativa Terrestres, Acidentes e Transportes, para cumprimento de despacho.

Dia 14

Aos Srs. Inspectores de Seguros das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 6ª Circunscrições:

S. G. — Ns. 365 a 369 — Comunicando que foram postos à disposição dessas Inspeções os créditos constantes do Orçamento da Despesa deste Ministério para o exercício corrente, etc.

— Ao Sr. Inspetor de Seguros da 1ª Circunscrição — Belém — Pará:

S. G. — N. 370 — Comunicando que foi aprovado pelo senhor Diretor Geral o quadro de férias do pessoal dessa Inspeção.

— Ao Sr. Inspetor de Seguros da 2ª Circunscrição — Recife — Pernambuco:

S. G. — N. 371 — Solicitando documento da prestação de contas dada ao adiantamento de 730\$000, recebido pelo escrivão G. dessa Inspeção, Osmar Medeiros.

— Ao Sr. Inspetor de Seguros da 3ª Circunscrição — São Salvador — Baía:

S. G. — N. 372 — Solicitando mais uma via do resumo do ponto do pessoal dessa Inspeção, do mês de fevereiro último.

— Aos Srs. Diretores da Segurança Industrial — Companhia Nacional de Seguros, nesta:

S. G. — N. 373 — Comunicando não caber no caso de que trata a consulta relativa ao carpinteiro Bernardo Pais Costeira, empregado de Dourado S. A., nenhuma indenização por incapacidade permanente.

— Aos Srs. Inspectores de Seguros das 2ª, 3ª e 5ª Circunscrições:

S. G. — Ns. 374 a 376 — Reiterando o pedido constante da parte final da circular n. 3, de 26 de fevereiro de 1937, publicada no "Diário Oficial" de 1 de março seguinte.

— Aos Srs. Inspectores de Seguros das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 6ª Circunscrições:

S. G. — Ns. 377 a 381 — Remetendo exemplares do "Diário Oficial" que deixaram de ser encaminhadas a essas Inspeções pela Imprensa Nacional, no corrente mês.

— Ao Sr. Inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

S. G. — N. 387 — Remetendo o processo n. 4.262/37, em que a Cruzeiro do Sul, Companhia de Seguros contra Acidentes do Trabalho, com sede em Curitiba, Paraná, pede aprovação para seus estatutos e autorização para funcionar, para cumprimento de despacho.

Dia 16

S. G. — N. 388 — Remetendo o processo n. 4.931/37, em que a A Piratininga, Companhia Nacional de Seguros Gerais de Acidentes do Tribunal, pede autorização para funcionar, e aprovação de seus estatutos, para cumprimento de despacho.

Dia 17

Aos Srs. Inspectores de Seguros das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 6ª Circunscrições:

S. G. — Ns. 389 a 393 — Remetendo exemplares do "Diário Oficial" que deixaram de ser encaminhadas a essas Inspeções pela Imprensa Nacional, no corrente mês.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 25 de março de 1938

Ao senhor chefe do Departamento do Pessoal do Exército:

Mandando providenciar para que se recolha à sua unidade o capitão Fausto Montas de Marsillac que, vindo de Cruz Alta, desistiu do concurso à Escola Técnica do Exército.

Ao referido oficial deverá ser feita carga, para desconto no corrente exercício, de passagens e ajuda de custo recebidas (aviso 201).

Declarando:

Que são designados os oficiais e sargentos do Grupo Escola, abaixo mencionados, para exercerem na mesma unidade, sem prejuízo de suas funções, os seguintes cargos, de quadro de instrutores e monitores de Curso B (Curso de Sargentos da Escola de Armas, pelo prazo de três anos:

Instrutor, capitão João da Silva Rabelo;

Auxiliares de instrutor, capitão Dr. Norival Duarte Silva e primeiros tenentes Durval de Alvarenga Souto Maior e Vitor Felício, de Administração;

Monitores, segundos sargentos Manuel Gomes do Couto, Neredim Rodrigues Reis e terceiro sargento Arí Brum e Hélio da Costa Magalhães (aviso 202).

Que o segundo tenente da reserva da primeira linha Bráulio Correia de Melo nomeado para auxiliar de Serviço de Fundos da 3ª Região Militar, por aviso n. 234, de 15 de maio de 1934, é exonerado desse cargo, por se terem tornado desnecessários os seus serviços (aviso 203).

Que tendo em vista o elevado preço que tem atingido ultimamente a alfafa no mercado interno e não havendo inconveniente na substituição do referido gênero por outro que seja de uso local, ficam os Estabelecimentos de Subsistência Regionais autorizados a substituí-lo por qualquer outra planta forrageira de acordo com as possibilidades de cada Região, elevando, se for necessário, a razão

de milho sem desequilibrar o quantitativo orçamentário que é por demais escasso (aviso 204).

Que é permitido ao capitão Carlos de Proença Gomes Sobrinho, ir a Europa para aperfeiçoar seus conhecimentos técnicos com direito a vencimentos e ajuda de custo, em papel, pagos pela unidade a que pertence; correndo por conta própria as despesas com o seu transporte (aviso 205).

Dia 26 de março de 1938

Ao senhor chefe do Departamento do Pessoal do Exército, declarando para publicação em Boletim do Exército, que as transferências de matrícula na Escola das Armas, só poderão ser feitas por conveniência do serviço, quando essa conveniência for demonstrada e a transferência solicitada pelos órgãos sob cujas ordens estiver servindo o oficial a quem o caso interessar (aviso 206).

Dia 17 de março de 1938

Foi mandado excluir, na conformidade do aviso n. 63 de 25 de fevereiro de 1926, o soldado do Contingente da Fábrica de Estojos e Espoletas de Artilharia José Gonçalves Moreira.

Dia 23

Foi aprovado o ato de demissão do diarista Manuel Ribeiro de Andrade, da Fábrica de Estojos e Espoletas de Artilharia.

Foi designado o tenente coronel Evaristo Marques da Silva, para o cargo de diretor do Campo de Geriçó em substituição ao tenente coronel Maximiliano Fernandes da Silva.

Dia 25

Foi designado o capitão Álvaro Tavares do Carmo, para o cargo de assistente da Diretoria de Remonta em substituição ao capitão Fernando da Silveira e Silva Júnior.

Foram retificadas as classificações dos capitães Flaviano de Matos Vanique, no 3º Regimento de Cavalaria Divisionária, Valdemar Monteiro, no 11º Regimento de Cavalaria Independente (Ponta Porã) e não como publicou o "Diário Oficial" de 22 de fevereiro próximo passado; Oscar Lopes da Silva, do Quadro Ordinário para o Suplementar.

Foram transferidos:

O capitão de aviação João Ribeiro da Silva, do 5º Regimento de Aviação para a Escola de Aviação Militar.

Os capitães médicos Drs. Henrique Moss de Almeida, do 14º R. I. para o 3º Batalhão de Caçadores; Joaquim Vieira Fróis, do 3º B.C. para o 14º Regimento de Infantaria.

O capitão farmacêutico João Nunes Ferreira do L.Q.F.M. para o Hospital Militar Divisionário da 5ª Região Militar.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO DE GUERRA

Antônio de Oliveira Machado, ex-praça, pedindo asilamento. — Indeferido, à vista das informações.

Adauto Castelo Branco Vieira Rossas, reservista, pedindo que seu certificado militar seja passado pelo II Btl. do 5º R. I., e remetido por intermédio do 23º B. C. — Deferido. Ao 23º B. C. para os devidos fins.

Afonso Jorge Von Trompowsky, primeiro tenente, pedindo que lhe seja permitido gozar em Curitiba as férias regulamentares. — Deferido.

Alcebades de Oliveira Brasil, tenente coronel, pedindo promoção em resarcimento de preterição. — Arquite-se, em face do parecer da C.P.E.

Alfredo Duarte, sargento ajudante reformado, pedindo nomeação para o posto de segundo tenente do Exército de segunda linha. — Indeferido, em face das informações.

Afonso Menezes de Carvalho, primeiro cabo do Contingente da Fábrica de Piquete, pedindo retificação de nome. — Apresente justificativa judicial, querendo.

Carlos Santos, primeiro cabo da 5ª Formação de Intendência, pedindo promoção. — Aguarde oportunidade.

Edson Narciso Belo, ex-primeiro cabo, pedindo certificado de reservista sem constar dos motivos de sua exclusão. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Eleusipo de Siqueira Cecilio, capitão, pedindo que conste do Almanak da Guerra, várias alterações. — Aguarde oportunidade, em face do parecer da C.P.E.

Francisco Murilo Vieira, pedindo certificado de reservista. — Forneça-se ao interessado o certificado de reservista, com a declaração do motivo da exclusão, de acordo com o decreto n. 143 de 2-5-1935.

Gilberto da Cruz Messeder, capitão, pedindo contagem de antiguidade de posto de 2º e 1º tenente. — Aguarde oportunidade, em face do parecer da C.P.E.

Helley Menezes dos Santos, ex-praça do Batalhão de Guardas, pedindo certificado de reservista. — Forneça-se uma certidão na forma da lei.

Hamilton Mendes, escrevente da classe G, servindo no E.M.E., pedindo que lhe seja permitido gozar em São Lourenço, o resto de férias a que ainda tem direito. — Permito que goze o resto das férias em que se acha em S. Lourenço.

Heron de Oliveira, segundo tenente convocado, pedindo certidão. — Certifique-se, na forma da lei, o que constar na ata da inspeção de saúde.

Isaias José do Nascimento, soldado do 22º B.C., pedindo pagamento da quantia de 197\$000. — Reconheço a dívida.

João Francisco da Costa, coletor de rendas da cidade de São Luiz de Cáceres, pedindo relevação de multa. Mantenho a multa imposta pelo chefe da 22ª C.R.

João Lopes, soldado do 3º B.C., pedindo certidão. — Forneça-se certidão na forma da lei, declarando o interessado o fim para o qual pede a mesma certidão.

Joaquim de Moura Lima, escrevente de quarta classe do Q.E.M.G., pedindo promoção à classe seguinte, em resarcimento. — Arquite-se, em face do parecer n. 100 da C.E.

José Antônio Guimarães, pedindo certificado de reservista. — Dê-se ao interessado o certificado de reservista com a declaração do motivo da exclusão, de acordo com o decreto n. 143, de 2-5-1935.

José Gabriel de Carvalho Pereira, segundo tenente farmacêutico, pedindo contagem de tempo pelo dobro, relativo ao tempo da revolução de São Paulo, em 1932. — Seja-lhe contado o período de 7 do outubro a 13-XI-1932.

José Inácio de Siqueira, segundo sargento reformado, pedindo ficar adido ao Depósito de Remonta, em Valença, Estado do Rio, para efeito de percepção de vencimentos. — Deferido, correndo as despesas de transporte por conta do interessado.

José Antônio Pinto, soldado da Companhia do Corpo de Praças da Escola de Aviação, pedindo pagamento. — Indeferido, por não se justificar pagamento de vencimentos no período em que o requerente esteve fora das fileiras. A D.F.E. para tomar conhecimento.

José Guilherme de Moura, escrevente de quarta classe do Q. E. M. G., pedindo promoção. — Arquite-se, em face do parecer 99 da C. E.

José Coqueiro Filho, soldado do 1º G.A.C. e Fortaleza de Santa Cruz, pedindo nova inspeção de saúde. — Indeferido, em vista do parecer da Diretoria de Saúde.

José Alves de Sousa, pedindo segunda via de sua caderneta militar. — Deferido. Forneça-se uma certidão.

Justino Torres, ex-terceiro sargento, pedindo certidão de seu tempo de serviço militar. — Indeferido. Apresente melhores esclarecimentos.

Luiz Haveduti Sobrinho, capitão de Administração, pedindo transferência para o Quadro de Intendentes de Guerra. — Indeferido, em face do parecer da C.P.E.

Luiz Delmont, tenente coronel, pedindo reintegração nas funções efetivas inerentes ao posto. — Indeferido. O comando interino de uma Brigada é serviço arregimentado.

Luiz Ferreira de Andrade, segundo cabo, servindo no S.T.E., pedindo pagamento. — Indeferido. O engajamento do requerente, concedido em 27-III-1936, é contado de 19-XI-1935, somente para efeitos do § 1º do art. 9º do R.S.M. A D.F.E. para tomar conhecimento.

Laurindo Rodrigues dos Santos, terceiro sargento da E. Av. M., pedindo pagamento. — Indeferido. Não se justifica o pagamento de vencimentos pleiteado, por isso que se refere ao período em que o requerente esteve fora das fileiras. A D.F.E. para tomar conhecimento.

Luiz Vieira, pedindo cessão de terras junto à Fábrica da Estrela para fins de instalação de uma fábrica de produtos derivados da celulose. — Indeferido, em face das informações.

Luiz Francisco Dias, reservista, pedindo certificado de serviço militar. — Forneça-se certidão na forma da lei.

Manuel Martins, pedindo transferência de seu filho Antônio Martins, sorteado, para servir em Mato Grosso, para um dos corpos da 2ª Região Militar. — Indeferido.

Manuel Luiz de Olival, pedindo, afim de contar tempo na Guarda Civil de São Paulo, dois atestados de tempo de campanha. — Indeferido. Nada consta sobre a sua inclusão nas forças revolucionárias.

Manuel dos Santos, pedindo segunda via de seu certificado militar. — Forneça-se uma certidão na forma da lei.

Mário Machado Nicobelo, pedindo certificado de reservista. — Deferido.

Moacir Gaia, primeiro tenente, pedindo que lhe seja permitido gozar as férias regulamentares, em Itajaí, Santa Catarina. — Deferido.

Murilo Westphalen, segundo tenente, pedindo que lhe seja permitido gozar um período de férias regulamentares, na Capital Federal. — Deferido.

Miguel Macário da Silva, segundo cabo reservista, pedindo reintegração. — Indeferido.

Milton O'Reilly de Sousa, capitão, pedindo matrícula na E.T.E. — Indeferido.

Maria Elazir Bastos de Vasconcelos, viúva do segundo sargento Aristides Vilas de Vasconcelos, pedindo uma cópia dos assentamentos do referido sargento. — Forneça-se cópia dos assentamentos para os fins citados.

Maximiano Joaquim Aurélio, pedindo certidão de seus assentamentos militares. — Deferido.

Nelson, Novelino Pacheco, porteiro contratado da Fábrica de Viaturas do Exército, pedindo exoneração deste cargo. — Aprovo. Publique-se.

Newton Teixeira Paulo, 1º sargento da F. Av. Militar, pedindo pagamento. — Indeferido, por se tratar de vantagens relativas ao período em que o requerente esteve fora das fileiras. A Diretoria de Fundos, para tomar conhecimento.

Olinda Guerra Ribeiro, enfermeira contratada da Assistência da V.M., pedindo efetivação no cargo. — Inscreva-se no concurso aberto pelo U.F.S.P.C. ("Diário Oficial" de 3-III-1938).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA

Dia 25 de março de 1938

Senhor diretor do Serviço Veterinário do Exército, comunicando que no vosso ofício n. 29, de 5 de fevereiro findo, em que o mesmo diretor submete à sua apreciação o relatório do primeiro tenente veterinário adjunto dessa Diretoria, Oscar Petersen que acaba de regressar da Europa, o mesmo senhor ministro, em 16 do corrente, exarou o seguinte despacho: "Remeta-se ao senhor general chefe do Estado Maior do Exército e autorize-se a D.S.V. a publicar na sua revista o presente relatório (ofício n. 922)".

RETIFICAÇÃO

Despachos do senhor Diretor da Secretaria da Guerra:

Dia 14 de março de 1938

Foi mandada publicar a comunicação do diretor do Hospital Militar Regional da 9ª Região Militar, de terem sido devidamente apostilados os títulos de nomeação dos serventes do Hospital Militar de Campo Grande, Joaquim Pinto da Silva, Sérgio Pires Modesto Filho e Antônio Querino da Silva, que passaram para o Quadro III, letra C, do Ministério da Guerra, e não como publicou o "Diário Oficial" de 24 de março corrente, à página 5.568, 2ª coluna.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

Térmo aditivo ao contrato n. 11, celebrado em 7 de maio de 1934, e aditivo modificativo de 5 de abril de 1937, entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a Companhia Carbonífera Rio Grandense, para fornecimento de carvão nacional.

Aos 23 dias do mês de março de 1938, presentes na Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil os Senhores Dr. Waldemar Luz, diretor da mesma Estrada, Otto Schilling, presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, e a Companhia Carbonífera Rio Grandense, por seus representantes legais, abaixo, pelo Senhor Diretor da Central do Brasil foi dito que, de acordo com o que ficou determinado pelas cláusulas 3ª e 16ª do contrato n. 11, celebrado em 7 de maio de 1934, fixa em 10.000 (dez mil) toneladas de carvão nacional a quantidade a ser fornecida no corrente exercício financeiro, pela aludida Companhia, por intermédio da Comissão Central de Compras do Governo Federal, como também fica fixado o preço de 97\$668 (noventa e sete mil seiscentos e sessenta e oito réis), por tonelada de carvão nacional posta sobre vagões desta Estrada, no Cais do Porto do Rio de Janeiro, na base de 4.500 (quatro mil e quinhentas) calorías-quilo e de acordo com as especificações constantes deste termo aditivo modificativo, de 5 de abril de 1937.

Esse preço ora contratado é feito a razão de \$013 (três réis) por mil calorías-quilo, ao costado do navio, no porto de embarque, e mais as taxas, impostas e despesas de transporte e transbordo que forem cobradas e que atualmente são as seguintes, por tonelada:

Custo do carvão no porto de embarque.....	58\$500
2% taxa de previdência dos minérios.....	1\$170
Carregamento no porto de embarque.....	3\$000
Fréte marítimo	29\$900
2% taxa de previdência dos marítimos.....	\$598
Descarga no Porto do Rio de Janeiro.....	3\$000
Taxa de Cais do Porto do Rio de Janeiro.....	1\$500
Total.....	97\$668

A despesa resultante com a entrega das 10.000 (dez mil) toneladas de carvão nacional, na importância total de 976.680\$000 (noventa e sete mil e seiscentos e sessenta e oito mil réis), correrá por conta da sub-consignação 9 inc. 7, da verba 2ª (Material de consumo), "Estrada de Ferro Central do Brasil", do Orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, do corrente exercício financeiro e distribuída a Comissão Central de Compras do Governo Federal, a qual já foi empenhada sob o n. 53, no mesmo Departamento Público Federal.

A entrega do carvão a que se refere o presente termo aditivo deverá estar concluída até o dia 20 de dezembro do corrente ano.

Os pagamentos mensais dos fornecimentos serão efetuados pela Comissão Central de Compras e em nome de quem devem ser estraiadas as respectivas faturas as quais serão entregues a mesma Comissão depois de visadas pelo Fiscal designado pela Diretoria da Estrada e a quem deverão também ser entregues os conhecimentos de pagamentos das despesas pagas pela Companhia e de que trata a cláusula 3ª do referido contrato n. 11, de 1934.

Para atender as despesas que serão feitas com a fiscalização de que trata a já citada cláusula 3ª do contrato n. 11, a Companhia Carbonífera Rio Grandense depositou na Tesouraria desta Estrada, a importância de 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), conforme recibo n. 1.259, de 8 de março de 1938.

E, por estarem assim de pleno acordo, lavrei e presente termo aditivo em livro próprio, sob n. 48, a fls. 16 e 17, que vai assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas abaixo indicadas, depois de lido e achado conforme e por mim Antônio Lopes de Vasconcelos, escriturário de 2ª classe, que o escrevi.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Rio de Janeiro, em 23 de março de 1938. — *Waldemar Luz*. — *Otto Schilling* e *Mario de Almeida* e *Roberto Cardoso*. — Testemunhas. — *Phyllocrato Soares Brasil* e *Felisberto Nestor Santiago*. — *Antonio Lopes de Vasconcellos*.

Nota — O presente termo está isento de selo e caução. — (Pr. 5.701-38).

Confere. — *Antonio Lopes de Vasconcellos*, P. O. A. 2ª. Visto. — *Raul de Pinho*, chefe da Contabilidade.

Má conforme. — *Phyllocrato Soares Brasil*, O. A. de 4ª.

Térmo aditivo ao contrato n. 12, celebrado em 7 de maio de 1934 e aditivo de 5 de abril de 1937, entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, para fornecimento de carvão nacional lavado.

Aos 23 dias do mês de março de 1938, presentes na Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil os Senhores Dr. Waldemar Luz, diretor da mesma Estrada, Otto Schilling, Presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal e a Companhia Estrada de Ferro Minas de São Jerônimo, por seus representantes legais abaixo, pelo Sr. Dr. diretor da Central do Brasil foi dito que, de acordo com o que ficou determinado pelas cláusulas 3ª e 16ª do contrato n. 12, celebrado em 7 de maio de 1934, fixa em 20.000 (vinte mil) toneladas de carvão nacional lavado a quantidade a ser fornecida no corrente exercício financeiro pela aludida Companhia, por intermédio da Comissão Central de Compras do Governo Federal como também fica fixado o preço de 104\$298 (cento e quatro mil e duzentos e noventa e oito réis) por tonelada de carvão nacional lavado, posta sobre vagões desta Estrada, no Cais do Porto do Rio de Janeiro, na base de 5.000 (cinco mil) calorías-quilo e de acordo com as especificações constantes do termo aditivo de 5 de abril de 1937.

Esse preço ora contratado é feito a razão de \$013 (três réis) por mil calorías-quilo, ao costado do navio no porto de embarque e mais as taxas, impostas e despesas de transporte e transbordo que forem cobradas e que atualmente são as seguintes, por tonelada:

Custo do carvão no porto de embarque.....	65\$000
2% taxa de previdência dos minérios.....	1\$300
Carregamento no porto de embarque.....	3\$000
Fréte marítimo	29\$900
2% taxa de previdência dos marítimos.....	\$598
Descarga no Porto do Rio de Janeiro.....	3\$000
Taxa de Cais do Porto do Rio de Janeiro.....	1\$500
Total.....	104\$298

A despesa resultante com essa entrega das 20.000 (vinte mil) toneladas de carvão nacional lavado, na importância total de réis 2.085.960\$000 (dois mil e oitenta e cinco contos, novecentos e sessenta mil réis) correrá por conta da sub-consignação 9 inc. 7, verba 2ª (Material de consumo) — "Estrada de Ferro Central do Brasil", do Orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, do corrente exercício financeiro e distribuída a Comissão Central de Compras do Governo Federal, a qual já foi empenhada sob n. 57 no mesmo Departamento Público Federal.

A entrega do carvão a que se refere o presente termo aditivo deverá estar concluída até o dia 20 de dezembro do corrente ano.

Os pagamentos mensais dos fornecimentos serão efetuados pela Comissão Central de Compras e em nome de quem devem ser estraiadas as respectivas faturas as quais serão entregues a mesma Comissão depois de visadas pelo Fiscal designado pela Diretoria desta Estrada e a quem deverão ser entregues os conhecimentos de pagamento das despesas pagas pela Companhia e de que trata a cláusula 3ª do referido contrato n. 12, de 1934.

Para atender as despesas que serão feitas com a fiscalização de que trata a já mencionada cláusula 3ª do contrato 11, a Companhia Estrada de Ferro Minas de São Jerônimo depositou na Tesouraria

desta Estrada a importância de 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), conforme recibo n. 1.258, de 8 de março de 1938.

E, por estarem assim de pleno acordo, lavrei o presente termo aditivo em livro próprio, sob n. 48, a fls. 14-v. a 15-v., que vai assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas abaixo indicadas, depois de lido e achado conforme e por mim Antônio Lopes de Vasconcellos, escrivão de 2ª classe, que o escrevi.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil — Rio de Janeiro, em 23 de março de 1938. — *Waldemar Luz.* — *Otto Schilling* e *Luiz Betim Paes Leme* e *Octavio Reis.* — Testemunhas. — *Phyllocrato Soares Brasil* e *Felisberto Nestor Santiago.* — *Antônio Lopes de Vasconcellos.*

Nota — O presente termo está isento de selos e caução. (Pr. 5.701-38).

Confere. — *Antonio Lopes de Vasconcellos*, P. O. A. 2ª. Visto. — *Raul de Pinho*, chefe da Contabilidade.

Está conforme. — *Phyllocrato Soares Brasil*, O. A. de 4ª.

Termo aditivo ao contrato n. 13, celebrado em 7 de maio de 1934, entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e as Companhias Nacional de Mineração de Carvão do Barro Branco e Brasileira Carbonífera de Araranguá, para fornecimento de carvão nacional lavado:

Aos 23 dias do mês de março de 1938, presente na Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, os Srs. Dr. Waldemar Luz, diretor da mesma Estrada; Otto Schilling, presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, e as Companhias Nacional de Mineração de Carvão do Barro Branco e Brasileira Carbonífera de Araranguá, por seus representantes legais abaixo, pelo Sr. Dr. diretor da Central do Brasil foi dito que, de acordo com o que ficou determinado pelas cláusulas 4ª e 15ª do contrato n. 13, celebrado em 7 de maio de 1934, fixa em 11.000 (onze mil) toneladas de carvão nacional lavado a quantidade a ser fornecida, no corrente exercício financeiro, pelas aludidas Companhias, por intermédio da Comissão Central de Compras do Governo Federal, como também fixa o preço de Rs. 111\$765 (cento e onze mil setecentos e sessenta e cinco réis) por tonelada de carvão nacional lavado, posta sobre vagões desta Estrada, no Cais do Porto do Rio de Janeiro, na base de 5.400 (cinco mil e quatrocentas) calorias-quilo.

Esse preço, ora contratado, é feito à razão de Rs. \$013 (treze réis) por mil calorias-quilo, ao costado do navio, no porto de embarque e mais as taxas, impostos e despesas de transportes e transbordo que forem cobrados e que são atualmente as seguintes por tonelada:

Custo do carvão no porto de embarque.....	70\$200
2 % taxa de previdência dos mineiros.....	1\$404
Carregamento no porto de embarque.....	6\$500
Frete marítimo	30\$550
2 % taxa de previdência dos marítimos.....	\$611
Descarga no porto do Rio de Janeiro.....	2\$502
Total.....	111\$765

A despesa resultante com a entrega das 11.000 (onze mil) toneladas de carvão nacional lavado, na importância total de réis 1.229:415\$000 (mil duzentos e vinte e nove contos quatrocentos e quinze mil réis), correrá por conta da sub-consignação 9, inciso 7, da verba 2ª (Material de consumo), da "Estrada de Ferro Central do Brasil", do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, do corrente exercício, e distribuída à Comissão Central de Compras do Governo Federal, a qual já foi empenhada, sob n. 56, do mesmo Departamento Público Federal.

A entrega do carvão a que se refere o presente termo aditivo deverá estar concluída até o dia 20 de dezembro do corrente ano.

Os pagamentos mensais dos fornecimentos serão efetuados pela Comissão Central de Compras e em nome de quem devem ser extraídas as respectivas faturas, as quais serão entregues à Comissão, depois de visadas pelo fiscal designado pela Diretoria da Estrada e a quem deverão ser entregues os conhecimentos dos pagamentos de despesas pagas pelas Companhias e de que trata a cláusula 4ª do referido contrato n. 13, de 1934.

Para atender as despesas que serão feitas com a fiscalização de que trata a já citada cláusula 4ª do contrato n. 13, as Companhias Nacional de Carvão do Barro Branco e Brasileira Carbonífera de Araranguá depositaram na Tesouraria desta Estrada a importância de Rs. 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), conforme recibo número 1.465, de 3 de março de 1938.

E, por assim estarem de pleno acordo, lavrei o presente termo aditivo em livro próprio, sob n. 48, a fls. 11 v. a 12 v., que vai assi-

nado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas abaixo indicadas, depois de lido e achado conforme, e por mim, Antônio Lopes de Vasconcellos, escrivão de 2ª classe, que o escrevi.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 23 de março de 1938. — *Waldemar Luz.* — *Otto Schilling.* — *F. W. Corrêa e Castro*, presidente das Companhias Nacional e Mineração do Carvão do Barro Branco e Brasileira Carbonífera de Araranguá. — Testemunhas: — *Phyllocrato Soares Brasil.* — *Felisberto Nestor Santiago.* — *Antônio Lopes de Vasconcellos.*

Nota: — O presente termo está isento de selos de caução. (Pr. 5.701/38.)

Confere. — *Antonio Lopes de Vasconcellos*, P. O. A. 2ª. Está conforme. — *Phyllocrato Soares Brasil*, O. A. de 4ª. Visto. — *Raul de Pinho*, chefe da Contabilidade.

Termo aditivo ao contrato n. 14, celebrado em 7 de maio de 1934, entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a Companhia Minas do Rio Carvão, para fornecimento do carvão nacional lavado.

Aos 23 dias do mês de março de 1938, presente na Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil os Srs. Dr. Waldemar Luz, diretor da mesma Estrada, Otto Schilling, presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, e a Companhia Minas do Rio Carvão, por seus representantes legais abaixo, pelo Sr. Dr. diretor da Central do Brasil foi dito que, de acordo com o que ficou determinado pelas cláusulas 4ª e 15ª, do contrato n. 14, celebrado em 7 de maio de 1934, fixa em 15.000 (quinze mil) toneladas de carvão nacional lavado a quantidade a ser fornecida no corrente exercício financeiro, pela aludida Companhia, por intermédio da Comissão Central de Compras do Governo Federal, como também fixa o preço de Rs. 111\$765 (cento e onze mil setecentos e sessenta e cinco réis), por tonelada de carvão nacional lavado, posta sobre vagões desta Estrada, no Cais do Porto do Rio de Janeiro, na base de 5.400 (cinco mil e quatrocentas) calorias-quilo.

Esse preço ora contratado é feito à razão de \$013 (treze réis) por mil calorias-quilo, ao costado do navio no porto de embarque e mais as taxas, impostos e despesas de transporte e transbordo que forem cobrados e que atualmente são as seguintes, por tonelada:

Custo do carvão no porto de embarque	70\$200
2 % taxa de previdência dos mineiros	1\$104
Carregamento no porto de embarque	6\$500
Frete marítimo	30\$550
2 % taxa de previdência dos marítimos	\$611
Descarga no Porto do Rio de Janeiro.....	2\$500
Total	111\$765

A despesa resultante com a entrega das 15.000 (quinze mil) toneladas de carvão nacional lavado, na importância total de réis 1.676:475\$000 (mil seiscentos e setenta e seis contos, quatrocentos e setenta e cinco mil réis), correrá por conta da sub-consignação 9, inciso 7 da verba 2ª (Material de consumo), "Estrada de Ferro Central do Brasil", do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, do corrente exercício financeiro distribuída à Comissão Central de Compras do Governo Federal, a qual já foi empenhada sob n. 61, no mesmo Departamento Público Federal.

A entrega do carvão a que se refere o presente termo deverá estar concluída até o dia 20 de dezembro do corrente ano.

Os pagamentos mensais dos fornecimentos serão efetuados pela Comissão Central de Compras e em nome de quem devem ser extraídas as respectivas faturas, as quais serão entregues a mesma Comissão depois de visadas pelo fiscal designado pela Diretoria da Estrada, a quem deverão ser entregues os conhecimentos dos pagamentos das despesas pagas pela Companhia e de que trata a cláusula 4ª do citado contrato n. 14, de 1934.

Para atender as despesas que serão feitas com a fiscalização de que trata a já citada cláusula 4ª do contrato n. 14, a Companhia Minas do Rio Carvão depositou na Tesouraria desta Estrada a importância de 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), conforme recibo n. 1.482, de 4 de março de 1938.

E, por estarem assim de pleno acordo, lavrei o presente termo aditivo em livro próprio, sob n. 43; a fls. 15 a 16, que vai assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas abaixo indicadas, depois de lido e achado conforme e por mim Antônio Lopes de Vasconcellos, escrivão de 2ª classe que o escrevi.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 23 de março de 1938. — *Waldemar Luz.* — *Otto Schilling.* — *Gastão de Azevedo Villela*, por si e por procuração do Dr. José

Monteiro Ribeiro Junqueira. Testemunhas: *Phyllocrato Soares Brasil*. — *Felisberto Nestor Santiago*. — *Antonio Lopes de Vasconcellos*.

Nota — O presente termo está isento de selos e caução. (Pr. 5.701-38).

Confere, *Antonio Lopes de Vasconcellos*, P. O. A. 2ª. — Está conforme, *Phyllocrato Soares Brasil*, O. A. de 4ª. — Visto, *Raul de Pinho*, chefe da Contabilidade.

Térmo aditivo ao contrato n. 15, celebrado em 5 de julho de 1934, entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a Companhia Carbonífera Urussanga, para fornecimento de carvão nacional lavado.

Aos 23 dias do mês de março de 1938, presentes na Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil os Srs. Dr. Valdemar Luz, diretor da mesma Estrada, Otto Schilling, presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, e a Companhia Carbonífera Urussanga, por seus representantes legais abaixo, pelo Sr. Dr. diretor da Central do Brasil foi dito que, de acôrdo com o que ficou determinado pelas cláusulas terceira e quarta do contrato n. 15, celebrado em 5 de julho de 1934, fixa em 5.000 (cinco mil) toneladas de carvão nacional lavado a quantidade a ser fornecida no presente exercício financeiro pela aludida Companhia por intermédio da Comissão Central de Compras do Governo Federal, como também fica fixado o preço de 111\$765 (cento e onze mil setecentos e sessenta e cinco réis) por tonelada de carvão nacional lavado, posta sobre vagões desta Estrada, no Cais do Pôrto do Rio de Janeiro, na base de 5.400 (cinco mil e quatrocentos) calorías-quilo.

Esse preço ora contratado é feito á razão de \$013 (treze réis) por mil calorías-quilo, no costado do navio no pôrto de embarque e mais as taxas, impostos e despesas de transportes e transbordos que forem cobrados e que atualmente são as seguintes, por tonelada:

Custa do carvão no pôrto de embarque	70\$200
2ª taxa de previdência dos mineiros	1\$404
Carregamento no pôrto de embarque	6\$500
Taxa marítima	30\$550
2ª taxa de previdência dos marítimos	\$611
Descarga no Pôrto do Rio de Janeiro	2\$500

Total

111\$765

A despesa resultante com a entrega das 5.000 (cinco mil) toneladas de carvão nacional lavado, na importancia total de 558.825\$ (quinhentos e cinquenta e oito contos oitocentos e vinte e cinco mil réis), correrá por conta da sub-consignação 9, inc. 7, da verba 2ª (Material de consumo) — "Estrada de Ferro Central do Brasil", do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, corrente exercício financeiro e distribuída a Comissão Central de Compras do Governo Federal a qual já foi empenhada sob n. 55, no mesmo Departamento Público Federal.

A entrega do carvão a que se refere o presente termo aditivo deverá estar concluída até o dia 20 de dezembro do corrente ano.

Os pagamentos mensais dos fornecimentos serão efetuados pela Comissão Central de Compras e em nome de quem deverão ser escaçadas as respectivas faturas, as quais serão entregues á mesma Comissão depois de visadas pelo fiscal designado pela Diretoria da Estrada e a quem deverão ser entregues os conhecimentos de pagamentos das despesas pagas pela Companhia e de que trata a cláusula terceira do referido contrato n. 15, de 1934.

Para atender as despesas que serão feitas com a fiscalização de que trata a cláusula terceira do já citado contrato n. 15, a Companhia Carbonífera Urussanga depositou na Tesouraria desta Estrada a importancia de 1:200\$ (um conto e duzentos mil réis), conforme recibo n. 1.183, de 4 de março de 1938.

E, por estarem assim de pleno acôrdo, lavrei o presente termo aditivo em livro próprio sob n. 48, a fls. 10 a 11, que vai assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas abaixo indicadas, depois de lido e achado conforme e por mim Antonio Lopes de Vasconcellos, escrivão de segunda classe, que o escrevi.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 23 de março de 1938. — *Valdemar Luz*. — *Otto Schilling* e *Gastão Azevedo Villela*, por si e p. p. do Dr. José Monteiro Ribeiro Junqueira. Testemunhas: *Phyllocrato Soares Brasil* e *Felisberto Nestor Santiago*. — *Antonio de Vasconcellos*.

Nota. — O presente termo está isento de selos e caução. (Pr. 5.701-38).

Confere. — *Antonio Lopes de Vasconcellos*, P. O. A. 2ª classe. Está conforme. — *Phyllocrato Soares Brasil*, O. A. de 4ª Visto. — *Raul de Pinho*, chefe da Contabilidade.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE ÁGUAS

Secção de Pluviometria e Inundações

Boletim diário

Dia 26 de março de 1938

Bacia amazônica.

Dia 25

Estações

Obs. em 24 hs.
Mts. Dif.

S. P. Olivença	13.35	0.06
Fonte Boa	13.04	—
Tefé	14.92	0.03
Lábrea	13.78	0.00
Manáus	23.97	—
Pôrto Velho	92.73	-0.04
Humaitá	12.64	0.02
Parintins	10.84	0.08
Óbidos	4.97	0.03
Santarém	5.24	0.00
Arumanduba	3.58	0.06
Altamira	5.57	0.05

Bacia Itapicurú — Maranhão

Dia 24

Picos	1.90	0.00
Coroatá	3.90	0.80

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 25

Jupia (Três Lagoas)	3.45	0.33
Presidente Epitácio	3.25	0.10
Tibagi	0.78	-0.02
Itaí	1.64	0.00
S. Mateus	1.57	0.45
Rio Negro	1.94	-0.22
Pôrto União	2.17	0.12
Foz do Iguassú	7.04	0.04
Corumbá	1.23	0.01

Bacia S. Francisco

Dia 26

Pôrto Real	2.60	0.01
S. Francisco	1.75	-0.12
Januária	2.20	-0.13
Rio Branco	3.06	0.11
Barreiras	0.78	0.00
Remanso	2.50	-0.17
Joazeiro	2.65	-0.10
Piranhas	5.64	—
Pão de Açúcar	2.75	-0.15
Traipú	3.86	-0.06
Penedo	2.84	-0.06

Bacia Itapicuru (Bafa)

Dia 25

Pindobassu.	0.50	-0.06
Cruz das Almas.	0.80	0.00
Queimadas.	1.45	-0.01
Cipó.	0.92	0.13
Itapicuru.	0.75	0.06

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 26

Ilaporé.	1.40	0.34
Barra Pontal.	1.30	-0.08
Minas Novas.	1.25	—
Arassuaí.	1.28	0.00
Itinga.	1.90	—
Itaobim.	1.26	-0.04
Vigia.	2.00	0.04

Bacia Paraiba do Sul

Dia 26

Jacareí.	1.33	0.09
Caçapava.	2.06	0.08
Pindamonhangaba.	2.73	0.14
Guaratingueta.	2.97	0.09
Caehoeira.	1.89	0.03
Cruzeiro.	1.85	-0.11
Rezende.	1.02	-0.25
Barra do Pirai.	2.57	0.02
Paraiba do Sul.	2.02	0.57
Pôrto Novo do Cunha.	1.98	0.40
S. Fidelis.	3.26	0.26
Itereré.	3.50	0.13
Campos.	7.80	0.10

Bacia Itajaí-Assú

Dia 25

Rio do Sul.	1.58	-0.34
Taió.	1.00	-0.20
Nova Bremen.	0.92	-0.20
Harmonia.	1.12	-0.22
Subida.	1.78	-0.17
Indaial.	1.88	-0.32

Passo Manso.	1.30	-0.28
Blumenau.	1.33	-0.71
Gaspar.	2.50	-0.56
Ilhota.	3.35	-0.15

As cótas de Manaus, Pôrto Velho e Campos, acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia amazônica

Dia 25

Em ascensão em S. Paulo de Olivença, Tefé, Humaitá, Parintins, Obidos, Arumanduba e Altamira e estacionário em Santarém e em declínio em Pôrto Velho.

Bacia Itapicuru — Maranhão

Dia 24

Estacionário em Picos e em ascensão em Coroatá.

Bacia Paraná-Paraguai e Urugua.

Dia 25

Em ascensão em Jupiá (Três Lagoas), Presidente Epitácio, São Mateus, Pôrto União, Foz do Iguaçu e Corumbá, estacionário em Jataí e em declínio em Rio Negro e Tibagi.

Bacia S. Francisco

Dia 26

Continuará em ascensão entre Carinhanha e Remanso e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru — Bafa

Dia 25

Em declínio em Pindobassu e Queimadas, estacionário em Cruz das Almas e em ascensão em Cipó e Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 26

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraiba do Sul

Dia 26

Continuará em ascensão entre S. Fidelis e Campos e em declínio no resto do curso.

Bacia Itajaí-Assú

Dia 25

Continuará em lento declínio em todo o curso.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONÁUTICA CIVIL

Boletim diário do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

RIO DE JANEIRO, — E. U. DO BRASIL — EM 26 DE MARÇO DE 1938

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Feder 1 e Niterói — **Tempo:** Instável, sujeito a chuvas. **Temperatura:** Estável. **Ventos:** De suéste a nordeste, frescos, por vezes.

Est. do do Rio de Janeiro — Tempo: Instável, sujeito a chuvas. Temperatura: Estável.

Estados do Sul — Tempo: Instável, com chuvas. Temperatura: Em elevação. Ventos: De suéste a nordeste, sujeitos a rajadas esparsas.

observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....	NE	2	11.3	26	85	St	Ac	—	8 N	5	U'mido	32	23	19	1	
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manaus (X).....																
São Gabriel (X).....																
Belem.....																
Clevelandia (X).....																
Santarem (X).....																
S. Luiz (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....	NE	2	11.8	21	98	St	0	Cs	7 N	6	Ench.	22	—	11	Chuva	
Grajaú (X).....																
Imperatriz (X).....																
Turi-assu (X).....																
Teresina (X).....																
Fortaleza (Porangaba) (X).....																
Guaramiranga.....																
Iguatu (X).....																
Quixeramobim (X).....																
Sobral (X).....																
Natal (X).....	E	4	13.9	26	98	Nb	—	—	9 E	5	Chão	31	23	6	Chuva	
João Pessoa.....	SE	2	10.6	26	92	Cb-sc	0	—	7 Chvs.	4	U'mido	30	23	4	Chvs.	
Recife (Olinda).....	SE	1	12.9	29	75	Cu	0	Cc	— B	7	Ps. vgs.	29	26	1	—	
Fernando de Noronha.....	ENE	2	12.2	27	85	Cu-sc	Ac	—	9 E	6	Ps. vgs.	28	22	7	Chuva	
Garanhuns.....	SE	3	12.6	23	85	Cb	0	0	8 N	6	Seco	27	16	0	N	
Nazare.....	SE	2	13.8	28	75	Sc	0	0	7 N	6	U'mido	—	21	0	B	
Pesqueira.....	E	4	—	25	75	St	0	Cs	6 B	6	Seco	29	21	0	N	
Maceió.....	E	2	—	24	85	Sc	Ac	0	8 N	8	U'mido	30	20	8	Chuva	
Agua Branca (X).....																
Aracaju.....																
S. Salvador.....																
Barra do Rio Grande.....	NE	3	10.9	29	75	Cu	Ac	0	7 N	6	U'mido	31	25	1	Chuva	
Barreiras.....	N	3	13.2	30	75	Cu-sc	0	0	6 N	7	Seco	30	24	0	N	
Caetite (X).....	NE	3	10.4	23	55	Cu	0	Cs	5 B	8	Seco	35	23	0	N	
Caravelas (X).....	NE	2	14.2	22	75	Cu	0	0	7 N	8	U'mido	24	18	3	E	
Ilheus (X).....																
Remanso (X).....																
Rio Branco (X).....																
Belo Horizonte.....																
Cambuquira.....																
Caratinga (X).....																
Caxambu.....																
Diamantina.....																
Fortaleza.....																
Januária (X).....	SE	3	15.9	20	75	—	—	—	7 N	—	U'mido	27	15	1	B	
Juiz de Fora.....	NE	2	15.9	17	92	—	—	Cl	5 B	8	Seco	26	—	0	B	
Lavras (X).....	SE	6	12.2	19	85	0	Ac	—	9 E	6	U'mido	22	16	3	Chuva	
Monte Alegre.....	SE	2	13.1	23	75	Cu	As	Cs	7 N	4	Seco	31	21	0	E	
Montes Claros.....	ENE	3	17.2	22	75	Sc	—	—	8 N	9	—	27	19	0	N	
Muzambinho (X).....	NE	3	10.1	23	75	Sc	0	0	7 N	—	U'mido	29	19	0	E	
	—	—	11.4	25	65	0	0	Cl	6 B	7	Seco	32	18	0	B	

2010-11-18, 2:10:11

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Ouro Fino (X).....																
Paracatu (X).....																
Pirapora(X).....	NE	2	11.5	20	92	Cu	0	0	7	N	7	U'mido	26	15	6	Chuva
Poços de Caldas																
S. João del Rei (X).....	C	0	13.6	20	92	0	Ac	0	5	B	8	U'mido	23	14	2	B
S. Lourenço.....																
Teófilo Otoni (X).....	E	1	10.9	23	92	Nb	As		9	E	—	Sêco	23	18	49	Chuva
Uberaba.....																
Viçosa (X).....																
Goiânia (X).....																
Catalão (X).....																
Formosa (X).....																
Ipameri (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pirenópolis (X).....																
Santa Luzia (X).....	C	0	11.3	24	93	Cu	0	0	5	N	7	Sêco	31	22	—	Chuva
Cutaba.....																
Aquidauana.....	S	2	10.7	20	92	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	—	22	0	N
Bela Vista.....																
Campo Grande (X).....	SW	1	10.7	22	92	0	Ac	Ci	5	B	—	Sêco	23	20	—	B
Corumbá.....																
General Gomes Carneiro (Meruri).....																
Presidente Murtinho (X).....	C	0	12.5	20	92	0	Ac	0	8	N	7	Sêco	—	—	—	N
S. Luiz de Cáceres.....																
Tres Lagoas (X).....																
Utiariti (X).....	SW	3	16.6	23	85	Nb	—	—	9	Chvs.	5	Tranq.	21	22	11	Chuva
Vitoria.....	C	0	14.6	25	85	Cb	Ac	—	9	E	5	Chão	21	22	2	Chvs.
Barra S. Mateus.....	N	2	16.9	23	92	Cu-sc	0	0	6	N	6	P. agit.	21	23	0	E
Rio de Janeiro.....	C	0	15.8	25	85	Cu	Ac	0	6	N	8	Tranq.	27	22	32	Chuva
Angra dos Reis.....	C	0	16.6	25	92	St	As	Ci	7	N	4	Chão	20	22	1	N
Cabo Frio.....	C	0	16.5	25	92	Nu	—	—	9	E	6	U'mido	31	22	1	Chuva
Campos.....	C	0	15.8	23	85	St	Ac	0	7	N	6	U'mido	23	14	4	Chvs.
Friburgo.....	NE	1	17.2	25	85	0	As	Cs	6	B	6	Tranq.	20	21	4	Chuva
Macaé.....	C	0	16.7	21	85	0	—	—	5	B	9	U'mido	21	15	13	Chuva
Petrópolis.....	C	0	15.4	23	85	Cu	0	0	6	B	7	Sêco	20	13	0	Chvs.
Rezende.....	SE	1	16.2	22	55	Nb	0	0	7	N	—	U'mido	21	13	5	E
Santa Maria Madalena.....	C	0	17.8	18	—	—	—	—	6	B	7	U'mido	21	15	20	Chvs.
Terezópolis.....	N	2	16.8	23	85	0	A2	Ci	6	N	7	U'mido	21	19	17	Chuva
Vassouras.....	NE	3	15.9	21	—	St	—	—	8	N	—	Sêco	25	17	2	Chvs.
S. Paulo.....	SE	2	17.6	22	—	Cu	0	Ci	5	B	8	Sêco	31	17	12	N
Avare.....																
Campinas (X).....																
Campos do Jordão (X).....																
Catanduvas (X).....	SE	2	13.5	23	—	—	—	0	5	B	9	Sêco	23	17	0	N
Faxina.....																
Iguape (X).....																
Jau (X).....																
Marília (X).....																
Presidente Prudente (X).....	SE	2	12.2	23	—	Cu	Ac	Cs	7	N	8	Sêco	31	22	0	N
Ribeirão Preto.....	C	0	15.7	26	85	Cu-sc	Ac	0	7	N	7	P. agit.	23	21	5	Chuva
Santos.....																
S. Carlos do Pinhal (X).....	RE	1	15.1	24	—	Cu	—	—	7	N	6	Sêco	30	17	0	N
Sorocaba.....	SW	1	16.2	24	—	Cu	0	0	6	N	7	U'mido	—	18	6	Chuva
Taubaté.....																
Curitiba (X).....	E	4	18.0	13	92	St	0	0	9	Chvs.	6	Sêco	22	14	0	Chvs.
Castro.....																
Fóz do Iguaçu (X).....																
Guarapuava (X).....	SE	1	17.1	19	85	St	0	0	7	N	6	Sêco	24	17	0	N
Ivaí.....																
Jaguariaíva (X).....	NE	6	17.1	13	92	0	Ac	0	7	N	9	Sêco	23	15	0	N
Palmas.....	S	2	16.9	24	92	Cb-nb	0	0	7	N	6	P. agit.	25	21	11	N
Paranaguá.....	E	3	17.8	19	85	St	0	0	8	N	—	U'mido	13	13	0	N
Ponta Grossa.....	E	2	—	17	93	St	—	—	9	B	8	U'mido	21	15	05	Chvs.
Rio Negro.....	SW	1	19.4	21	92	Cu-sc	Ac	0	7	N	7	Tranq.	22	—	13	Chuva
Florianópolis.....	C	0	16.2	—	92	Cu-sc	0	0	9	E	6	Sêco	22	13	0	E
Araranguá.....																
Blumenau (X).....																
Campos Novos (X).....	C	0	18.0	22	85	0	Ac	—	9	E	7	P. agit.	23	20	5	Chvs.
Laguna.....	NE	6	—	16	85	St	—	—	9	E	7	Sêco	21	14	0	E
Lages.....																
S. Francisco do Sul (X).....	C	0	18.6	21	85	0	0	Cs	6	B	9	Ench..	31	13	7	Chuva
Urussanga.....																
Valdes. (X).....																
Xaxerê.....	C	0	17.0	20	75	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	23	16	14	Chuva

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 13 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Porto Alegre.....	C	0	17.9	23	35	Cb-sc	Ac	—	9 E	6 U'mido	25	20	—	Chvs.		
degrete (X).....																
ge (X).....																
so Fundo (X).....																
o Grande (X).....																
anta Maria.....	E	2	14.9	13	32	Nb	—	—	9 E	3 U'mido	22	17	8 E			
ta, Vitória do Palmar (X).....																
Luiz Gonzaga (X).....																
anguaiana (X).....																
uenos Aires.....	NE	2	16.9	19	85	St	0	0	9 A	6	—	—	—	—	—	E
ontevidéo.....	E	4	19.0	19	85	Cb-sc	0	0	9 E	8	—	—	—	—	—	E
antiago do Chile.....	C	0	15.2	19	9	St	10	0	9 8	4	—	—	—	—	—	0 E
ma.....	C	0	14.3	19	92	St	—	—	9 E	3	—	—	—	—	—	0 N
ssunção (X).....																
Paz (X).....																
ito (X).....																

Nota—(*)—Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Observações — Área de céu encoberto: em decimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; = — Nevoso; ∞ — Nevoa seca; Chvs — Chuviscos; 9 — Neve; ∇ — Pancadas; R — Trovoada com relâmpagos; q — Relâmpagos; — — Chuva; — — Granizo; — — Ventania; — — Granizo; — — Arco-íris; a. s. — halo solar; n. l. — halo lunar; c. l. — coroa lunar. Estado do mar ou do sólo: Estação do mar — estações costeiras; Estado do sólo — estações do interior.

Indicativos da força do vento referem-se a escala Beaufort.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu instável com chuvas. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 28.8 e mínima 21.2 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da avenida das Nações, foram: máxima 28.2 e mínima 22.8, respectivamente, até às 13 horas e as 4 horas e 23 minutos. Os ventos predominaram do sul a leste, frescos, havendo um período de calmaria de 21 horas de ontem às 7 horas de hoje.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona norte — Não é feita a sinopse por não terem chegado a tempo as informações meteorológicas.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi perturbado com chuvas. As 9 horas era nublado, salvo em Vitória onde choviscava. Os ventos foram variáveis, frescos.

Zona sul — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas. As 9 horas apresentava-se nublado, salvo em Castro onde choviscava. Os ventos sopraram de leste, frescos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Procovado.....	24.0	18.6	—	Jardim Botânico.....	28.4	20.2	9.3	Campo Grande.....	—	—	—
ão de Assucar.....	27.4	19.5	—	Saenz Peña.....	29.6	21.0	—	Santa Cruz.....	—	—	—
iquetá.....	—	—	—	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	—	—	—
anema.....	23.0	12.0	2.7	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonso.....	29.9	20.1	0.8

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Estações Aerológicas

Altitude em metros sôbre o nível médio do mar

Hora legal

**Altura
máxima**

[illegible]

(XX) indica que não houve sondagem.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Boletim diário do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 27 DE MARÇO DE 1938

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom, sujeito a passageira perturbação. Temperatura: Estável á noite e elevada de dia. Ventos: De sueste a nordeste, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, sujeito a passageira perturbação. Temperatura: Estável á noite e elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom em São Paulo e Paraná, sujeito a passageira perturbação no litoral e serra e instável sujeito a chuvas no demais Estados. Temperatura: Em elevação. Ventos: De sueste a nordeste sujeitos rajadas esparsas.

Observações realizadas ás 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas ás 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....																
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manaus (X).....																
S. Gabriel (X).....																
Bolem.....	N	1	11.1	27	85	St	Ac	0	2 B		7 U'mido		30	22	3	Chvs.
Clevelândia (X).....																
Santarem (X).....																
S. Luis (X).....																
Maria do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Casias (X).....																
Grajau (X).....																
Imperatriz (X).....																
Turi-Assu (X).....																
Terezina (X).....																
Fortaleza (Porangaba) (X).....																
Guaramiranga (X).....																
Iguatu (X).....																
Quixeramobim (X).....																
Sobral (X).....																
Natal.....	SE	4	13.0	29	75	Cb	0	0	5 B		6 P. agit.		30	23	7	Chuva
João Pessoa.....	SE	3	9.5	28	75	Cb-sc	0	0	5 N		7 U'mido		30	22	2	Chvs.
Recife (Olinda).....	SE	1	12.7	28	75	Cu	Ac	0	6		7		30	25		Chuva
Fernando de Noronha.....	SE	3	11.9	27	85	Cb	0	0	2		6 Agit.		28	24	0.6	Chuva
Juazeiro do Norte.....	E	3	13.1	23	75	Cu	0	0	7 N		8 Sêco		23	16	0	B
Nazareth (X).....																
Pesqueira.....	NE	2	—	25	65	Cu	0	0	5 B		6 Sêco		33	21	0	B
Alacoi.....																
Agua Branca.....	SE	2	—	23	85	Sc	0	0	7 N		8 U'mido		28	21	—	—
Aracaju.....	E	4	10.3	29	75	Cu	0	0	7 N		6 Sêco		30	26	0	B
São Salvador.....	NE	2	13.9	26	92	Cb-sc	0	0	—		6 Tranq.		31	23	5	Chuva
Barra do Rio Grande.....	NE	2	11.3	23	—	Sc	0	0	7 N		8 Sêco		35	21	0	B
Barreiras (X).....																
Caetite.....	SE	3	12.9	—	92	Cb	—	—	9		1 Sêco		31	19	0	B
Caravelas.....	NE	2	15.4	25	85	Cb-nb	Ac	—	8 N		6 Tranq.		28	21	8	Chuva
Ilheus.....	SW	2	13.8	24	92	Cb-sc	Ac	0	8 Chvs.		6 P. agit.		31	22	11	Chuva
Pernambuco (X).....																
Rio Branco.....	N	2	12.9	29	75	Sc	Ac	Ci	5 B		3 U'mido		32	14	0	B
Belo Horizonte.....	SE	2	15.3	21	75	Cb-sc	0	0	7 N		8 U'mido		27	20	0	B
Cambuquira.....	E	3	15.4	22	75	—	—	—	2 B		— Sêco		27	15	0	B
Caratinga (X).....																
Caxambu.....	C	0	14.2	21	85	Cb	—	—	2 B		8 Sêco		27	—	0	B
Diamantina.....	SE	4	13.7	19	92	St	—	—	9 Chvs.		5 U'mido		25	16	0	Chuva
Fortaleza (X).....																
Januária.....	E	2	8.7	28	65	Cu	0	0	1 B		9		32	21	0	B
Juiz de Fora.....	N	1	17.2	22	75	Sc	Av	—	8 N		9		27	20	0	B
Lavras.....	E	5	15.1	23	75	0	Ac	0	5 B		— Sêco		27	17	0	B
Porto Alegre (X).....																
Montes Claros.....																
Muzambinho (X).....	SE	2	12.5	25	65	0	0	Ci	5 B		7 Sêco		31	18	0	B

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. G. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura de ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Ouro Fino (X).....																
Paracatu (X).....																
Pirapora.....	SW	1	13.3	26	75	0	Ac	CI	5	B	9	Sêco	31	20	0	B
Poços de Caldas (X).....																
São João del Rei (X).....																
São Lourenço (X).....	NE	1	15.8	23	92	Cu	—	—	9	Chvs.	3	U'mido	29	21	2	Chuva
Teófilo Otoni.....	NW	1	9.7	25	75	0	0	CI	2	B	—	Sêco	23	18	0	E
Uberaba.....																
Viçosa (X).....																
Goiânia (X).....																
Catalão (X).....																
Formosa (X).....																
Ipameri (X).....																
Pôrto Nacional (X).....																
Pirenópolis.....	C	0	13.9	22	85	Cb-sc	Ac	0	8	N	7	U'mido	33	18	2	E
Santa Luzia (X).....																
Cuiabá (X).....	E	2	9.6	27	83	0	Ac	0	2	B	7	Sêco	34	22	0	B
Aquidauana.....																
Bela Vista (X).....																
Campo Grande (X).....																
Corumbá (X).....																
General Gomes Carneiro (Meruri) (X).....																
Presidente Murtinho (X).....																
São Luiz de Cáceres.....	C	0	—	21	92	0	—	—	7	B	7	Sêco	32	27	0	B
Três Lagoas (X).....																
Utiariti (X).....																
Vitória.....	C	0	16.9	26	85	Nb	Ac	0	7	N	6	Tranq.	27	22	12	Chuva
Barra São Mateus.....	S	0	15.4	24	93	St	—	—	9	E	6	Calmo	27	22	11	Chuva
Rio de Janeiro.....	S	2	16.6	25	75	Cu	0	CI	2	B	6	P. agit.	23	23	0	B
Angra dos Reis.....	S	2	14.3	25	75	Cu	0	0	2	B	9	Tranq.	23	22	10	Chuva
Cabo Frio.....	NE	1	17.1	27	75	Sc	Ac	0	5	B	6	—	23	22	0	B
Campos.....	C	0	16.9	26	85	Nb	—	—	9	A	7	Sêco	23	22	0.2	—
Friburgo.....	C	0	16.7	20	85	St	—	—	8	N	6	U'mido	25	17	2	E
Macaé.....	C	0	15.5	26	75	Cb	Ac-as	0	8	A	5	Tranq.	23	23	2	Chuva
Petropolis.....	—	—	16.3	22	75	Cu	0	0	2	B	9	U'mido	23	17	15	Chuva
Rezende.....	C	0	14.7	25	75	Cu	0	0	5	N	7	Sêco	31	20	0	Chvs.
Santa Maria Madalena.....	NW	1	17.0	21	85	Nb	0	0	7	N	—	U'mido	25	18	9	Chuva
Teresópolis.....	NW	1	16.5	23	—	—	—	—	7	N	7	U'mido	25	17	1	E
Vassouras.....	NE	2	16.4	24	85	0	As	CI	7	N	7	U'mido	29	21	0	B
São Paulo.....	NE	3	15.1	21	—	Cu-sc	0	0	2	B	—	Sêco	27	13	0	B
Avare.....	SE	2	17.0	24	—	0	0	0	0	Limpo	8	Sêco	32	18	0	B
Campinas.....	C	0	16.1	24	65	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	30	19	0	B
Campos do Jordão (X).....																
Catanduvás (X).....																
Faxina (X).....																
Iguape (X).....																
Jau.....	SE	1	14.0	22	—	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	37	16	0	B
Marília (X).....																
Presidente Prudente (X).....																
Ribeirão Preto.....	SE	1	13.1	24	—	0	0	CI	1	B	—	Sêco	31	19	—	B
Santos.....	C	0	14.9	26	85	St	0	0	2	B	7	U'mido	30	21	0	B
São Carlos do Pinhal.....	E	2	14.0	21	—	0	0	0	0	Limpo	6	U'mido	29	17	0	B
Sorocaba.....	SE	1	15.9	26	—	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	30	17	0	B
Taubaté.....	S	2	16.2	24	—	Cu	0	0	7	N	—	U'mido	—	13	2	Chuva
Curitiba (X).....																
Castro (X).....																
Foz do Iguaçu (X).....																
Guarapuava.....	E	3	15.5	91	75	0	0	Ca	1	B	9	Sêco	25	15	0	B
Ivaí (X).....																
Jaguariaíva (X).....																
Palmas.....	NE	4	10.9	19	92	0	As	0	5	B	9	Ench.	24	16	0	B
Paranaguá (X).....																
Ponta Grossa.....	NE	2	16.3	21	75	Cu	0	0	5	B	—	Sêco	25	16	0	B
Rio Negro (X).....																
Alorizópolis (X).....																
FJaranguá (X).....																
Blumenau (X).....																
Campos Novos (X).....																
Vaguna X.....																
Lages (X).....																
S. Francisco do Sul (X).....																
Urussanga (X).....																
Lalões (X).....																
Yanacaré.....			10.3	22	75	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	28	15	0.2	

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. G. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas							
Porto Alegre (X)															
Montevideo (X)	E	2	11.9	21	92	0	0	—	9 E	8	U'mido	—	19	2	▼
Passo Fundo (X)															
Rio Grande (X)															
Santa Maria	E	1	13.9	20	92	Nb	—	—	9 E	5	Ench.	23	18	55	E
Santa Vitória do Palmar	NE	3	15.3	21	92	St	—	—	9 E	5	U'mido	23	13	1	E
S. Luiz Gonzaga (X)															
Uruguaiana	E	2	15.4	20	75	—	—	—	9 Chvs	—	U'mido	29	19	19	E
Buenos Aires (X)															
Montevideo	NE	3	15.3	21	85	Cb-sc	Ac	0	8 E	8	—	—	—	—	—
Santiago do Chile	C	0	14.5	10	92	St	0	0	9 E	5	—	—	—	—	E
Lima (X)															
Assunção (X)															
La Paz (X)															
Quito (X)															

Nota—(*)—Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

Observações — Area de céu encoberto: em décimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; ≡ — Nevoeiro; ∞ — Névoa seca; Chuva — Chuva; Chvs — Chuviscos; ☼ — Neve; △ — Pancadas; R — Trovoada com relâmpagos; ⚡ — Relâmpagos; — — Geada; ☁ — Orvalho; 🌬 — Ventania; ▲ — Granizo; — — Arco-íris; h.s. — halo solar; h.l. — halo lunar; c.s. — corôa solar; c.l. — corôa lunar; Estado do mar ou do solo: Estações costeiras; Estado do solo — Estações do interior.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo foi instavel com chuvas a noite e bom hoje. A temperatura foi estável. A temperatura foi estável. As médias da temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 29.4 e mínima 21.9, e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 28.4 e mínima 22.6, respectivamente, às 11 horas e 35 minutos e às 5 horas e 10 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste, frescos.

Sinópse do tempo ocorrido em todo o paiz das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona norte — Não é feita a synopse por não terem chegado em tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas esparsas. As 9 horas era em geral, bem nublado com chuviscos em Diamantina e T. Otoni. Os ventos sopraram do norte a leste, frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu bom, salvo em Taubaté, onde chuviscava. A's 9 horas era bom. Os ventos foram variaveis e frescos.

Nota — A presente sinópse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado	—	—	—	Jardim Botânico	30.6	20.8	1.0	Campo Grande	—	—	—
Pão de Assucar	28.8	19.6	—	Saenz Pena	29.8	21.7	0.0	Santa Cruz	—	—	—
Paqueta	—	—	—	Andaraí	—	—	—	Bangú	—	—	—
Panama	28.8	22.6	0.4	Olaria	—	—	—	Campo dos Afonsos	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas.	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar										Altura máxima
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000			
		Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.			
S. Gabriel (X).....	9.30											
Manaus (X).....	8.30											
Belém (X).....	9.30											
S. Luis (X).....	9.30											
Quixeramobim (X).....	9.30											
Fernando de Noronha.....	10.30	ESE	17 E	24 ESE	27 ESE	33 ESE	28	—	—	—	—	2.900 ms
Natal (X).....	9.30											
Olinda (X).....	9.30											
Maceió (X).....	9.30											
S. Salvador (XX).....	9.30											
Culabá (X).....	8.30											
Ipameri (X).....	9.30											
Caravelas (XX).....	9.30											
Belo Horizonte	9.30	—	—	—	E	42 E	52 NNE	20	—	—	—	2.100 ms
Vitória (XX).....	9.30											
Campos (XX).....	9.30											
Rio de Janeiro.....	9.30	E	11 ESE	11 ESE	7 N	22 N	14 N	11 WNW	7 S	18	6.450 ms.	
Rio de Janeiro (X).....	13.00											
Santos (X)	9.30											
Curitiba (XX).....	9.30											
Florianópolis (X)	9.30											
Pôrto Alegre (X).....	9.30											

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não houve sondagem.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 26 de março de 1938

Praças	Oficial	A' vista Livres
Londres.....	—	86\$331
Paris.....	—	\$546
Itália.....	—	\$933
Alemanha:		
Reichsmark.....	—	—
Reisemark.....	—	3\$924
Verrechnungsmark.....	—	5\$818
Unterstützungsmark.....	—	4\$383
Portugal.....	—	\$844
Bélgica:		
Papêl.....	—	—
Onze.....	—	2\$970
Espanha.....	—	—
Suécia.....	—	—
Suecia.....	—	—
Noruega.....	—	—
Dinamarca.....	—	—
Tcheco-Slováquia.....	—	\$620
Nova-York.....	—	17\$883
Montevidéo.....	—	—
Buenos Aires (peso-papêl).....	—	4\$580
Holanda.....	—	—
Japão.....	—	5\$300
Rumânia.....	—	—
Canadá.....	—	—
Austria.....	—	—
Chile.....	—	—

Moedas

Libra.....	103\$820
Libra sul africana.....	98\$700
Dólar.....	20\$791
Franc.....	\$662
Escudo.....	\$962
Peso-argentino.....	5\$310
Peso-uruguaio.....	9\$180
Reichsmark.....	5\$000
Lira.....	\$883
Florim.....	11\$000
Yen.....	5\$546
Zloty.....	4\$000

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Uniformizadas de 1:000\$000, 5 %.....	800\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	800\$000
Diversas emissões de 1:000\$00, 5 %, port.....	797\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$000, 5 %, port.....	731\$000

Obrigações da União:

Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$000, 7 % (1932).....	1:023\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 6 % (1937).....	900\$000

Apólices municipais:

Empréstimo municipal de 1904, port.....	450\$000
Empréstimo municipal de 1906, port.....	155\$000
Empréstimo municipal de 1906, port. (decreto n. 3.264).....	170\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.....	173\$000

Apólices municipais dos Estados:

Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.....	705\$000
---	----------

Apólices estaduais:

Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 10.246).....	697\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) segunda série.....	173\$500
Estado de S. Paulo de 20\$000, 5 %, port.....	121\$000

Ações de bancos:

Funcionários Públicos.....	40\$500
----------------------------	---------

Ações de companhias:

Docas de Santos, port.....	250\$000
Usinas Santa Luzia S. A.....	600\$000

Debentures:

Companhia Docas de Santos.....	1192\$000
Companhia Progresso Industrial do Brasil.....	201\$000
Sociedade Propagadora das Belas Artes.....	205\$000

Vendas judiciais:

3 apólices uniformizadas de 1:000\$000, 5 %.....	801\$000
4 apólices Diversas Emissões de 1:000\$0, 5 %, nom.....	800\$000

Rio de Janeiro, 28 de março de 1938. — Juvenal de Queiroz Vi-eira, síndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 2 a 26 de março de 1938.....	29.144:903\$000	28.626:736\$100
Em 28 de março de 1938.....	1.789:938\$700	1.773:634\$100
Total.....	30.934:841\$700	30.400:370\$500
Em igual período de 1937.....	25.072:861\$300	24.248:719\$500
Diferença para mais em 1938....	5.861:980\$100	6.151:651\$000
Arrecadada de 2 de janeiro a 28 de março de 1938.....	106.890:266\$300	105.714:332\$200
Em igual período de 1937.....	81.850:143\$200	79.966:111\$600
Diferença para mais em 1938....	25.040:117\$100	25.748:190\$600

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 24

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 2 a 24 de março de 1938.....	15.339:757\$500
Em 25 de março de 1938.....	806:551\$600
Total.....	16.146:309\$100
Em igual período de 1937.....	19.336:859\$100
Diferença para menos em 1938.....	3.190:547\$000
Arrecadada de 3 de janeiro a 25 de março de 1938..	60.961:265\$500
Em igual período de 1937.....	57.291:582\$100
Diferença para mais em 1938.....	3.672:624\$100

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 2 a 24 de março de 1938.....	15.087:015\$300
Em 25 de março de 1938.....	789:185\$100
Total.....	15.876:200\$700
Em igual período de 1937.....	19.121:301\$600
Diferença para menos em 1938.....	3.248:100\$900

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas:

Datas:	Importâncias em papel
Receita do dia:	
26 de março de 1938.....	1.017:229\$900
Receita mensal:	
De 2 de março a 26 de março de 1938.....	38.536:971\$300
De 2 de março a 26 de março de 1937.....	26.988:080\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	11.548:890\$500
Receita global:	
De 3 de janeiro a 26 de março de 1938.....	122.969:650\$100
De 3 de janeiro a 26 de março de 1937.....	97.003:818\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	25.965:831\$200

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
21 de março de 1937.....	Domingo
21 de março de 1938.....	3.079:715\$900
Receita mensal:	
De 1 de março a 21 de março de 1937.....	27.929:103\$300
De 1 de março a 21 de março de 1938.....	31.693:533\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	3.764:430\$600
Receita global:	
De 1 de janeiro a 21 de março de 1937.....	111.714:827\$800
De 1 de janeiro a 21 de março de 1938.....	135.977:765\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	24.262:937\$300

RECEITA ARRECADADA

Datas

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
22 de março de 1937.....	2.735:048\$000
22 de março de 1938.....	1.644:392\$600
Receita mensal:	
De 1 de março a 22 de março de 1937.....	30.664:151\$300
De 1 de março a 22 de março de 1938.....	33.337:925\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	2.673:774\$600
Receita global:	
De 1 de janeiro a 22 de março de 1937.....	115.165:878\$200
De 1 de janeiro a 22 de março de 1938.....	137.622:157\$100

RECEITA ARRECADADA

Data

Data	Importâncias
Receita do dia:	
23 de março de 1937.....	1.485:515\$100
23 de março de 1938.....	1.751:362\$100
Receita mensal:	
De 1 de março a 23 de março de 1937.....	32.149:696\$400
De 1 de março a 23 de março de 1938.....	35.089:288\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	2.939:591\$60
Receita global:	
De 1 de janeiro a 23 de março de 1937.....	116.651:423\$300
De 1 de janeiro a 23 de março de 1938.....	139.373:519\$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	22.722:095\$900

RECEITA ARRECADADA

Data

Receita do dia:

Data	Importância
24 de março de 1937.....	1.464:200\$20
24 de março de 1938.....	1.460:959\$40
Receita mensal:	
De 1 de março a 24 de março de 1937.....	33.613:897\$30
De 1 de março a 24 de março de 1938.....	36.550:247\$40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	2.936:350\$10
Receita global:	
De 1 de janeiro a 24 de março de 1937.....	118.115:624\$20
De 1 de janeiro a 24 de março de 1938.....	140.831:178\$60
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	22.718:554\$40

Alfândega de Porto Alegre

Datas

Receita do dia:

Datas	Importância
18 de março de 1938.....	423:617\$360
18 de março de 1937.....	271:466\$40
Receita mensal:	
De 2 de março a 18 de março de 1938.....	4.931:151\$70
De 2 de março a 18 de março de 1937.....	3.182:620\$30
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	1.748:531\$70
Receita global:	
De 3 de janeiro a 18 de março de 1938.....	17.431:331\$20
De 3 de janeiro a 18 de março de 1937.....	13.617:946\$10
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	3.786:385\$80

RECEITA ARRECADADA

Datas

Receita do dia:

Datas	Importância
19 de março de 1938.....	61:821\$10
19 de março de 1937.....	239:162\$40
Receita mensal:	
De 2 de março a 19 de março de 1938.....	4.992:375\$80
De 2 de março a 19 de março de 1937.....	3.721:782\$10
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	1.271:593\$70
Receita global:	
De 3 de janeiro a 19 de março de 1938.....	17.196:252\$30
De 3 de janeiro a 19 de março de 1937.....	13.887:108\$80
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	3.609:143\$50

RECEITA ARRECADADA

Datas

Receita do dia:

Datas	Importância
21 de março de 1938.....	201:316\$100
21 de março de 1937.....	Não houve
Receita mensal:	
De 2 de março a 21 de março de 1938.....	5.197:721\$80
De 2 de março a 21 de março de 1937.....	3.814:417\$40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	1.383:604\$50
Receita global:	
De 3 de janeiro a 21 de março de 1938.....	17.706:598\$100
De 3 de janeiro a 21 de março de 1937.....	13.979:413\$80
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	3.721:154\$60

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO DO BRASIL

Carteira de Redescontos

BALANÇETE EM 26 DE MARÇO DE 1938

Ativo

Títulos redescontados	26.755:881\$100
Banco do Brasil — C/ corrente	2.471:812\$600
Despesas gerais	16:451\$800
	29.244:145\$500

Passivo

Fundo de reserva	28.393:833\$300
Redescontos	850:312\$200
	29.244:145\$500

Rio de Janeiro, 26 de março de 1938. — *Carneiro de Mendonça*, Diretor. — *Frederico Reyo Filho*, contador-tesoureiro

BRASIL — COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

São Paulo

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA BRASIL-COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Aos vinte e três dias do mês de março de mil novecentos e trinta e oito, em São Paulo, às quinze horas, na sede da Brasil Companhia de Seguros Gerais, á rua Boa Vista n. 127, terceiro andar, presentes os acionistas que assinaram o livro de presença representando 66.397 (quarenta e seis mil trezentos e noventa e sete) ações, o diretor-presidente da Companhia, Dr. Vitor da Silva Freire, considerando iniciados os trabalhos da assembléia geral ordinária, solicitou á casa a indicação de um dos acionistas presentes para assumir a presidência da assembléia, recaindo tal escolha na pessoa do Sr. Gerard Combe D'Alma, o qual, após agradecer a distinção que lhe foi conferida, convidou os Srs. Dr. Henrique Dumond Villares e Visconde Etienne de Menou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, ocupando estes lugar na mesa, após a aceitação e incumbência para a qual foram designados.

O Sr. presidente, declarando aberta a sessão, solicitou ao Sr. primeiro secretário a leitura do edital da convocação da presente assembléia, feita de forma regular nas imprensas oficiais do Estado de São Paulo, e da União, bem como no jornal "O Estado de São Paulo", do conhecimento de todos os presentes, e tendo por finalidade a apreciação e aprovação das contas e relatório da diretoria referentes ao exercício de mil novecentos e trinta e sete, parecer do conselho fiscal, eleição de seus membros e suplentes para o exercício de mil novecentos e trinta e oito, bem como a eleição de um novo membro para a diretoria da Companhia.

Passando á ordem da convocação, o Sr. presidente solicitou ao Sr. segundo secretário a leitura das contas e relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, respeitantes ao exercício de mil novecentos e trinta e sete.

Pedindo a palavra o acionista Sr. Tomaz Whately solicitou á Mesa a dispensa da leitura dessas peças, em virtude de estar certo de que os referidos documentos já eram do conhecimento de todos os presentes pela sua recente publicação na Imprensa Oficial e jornal "O Estado de São Paulo".

Aprovada que foi esta proposta, entraram desde logo em discussão os documentos em causa, verificando-se, com as abstenções naturais, a sua aprovação por unanimidade dos acionistas votantes.

Continuando na ordem da convocação, o Sr. presidente informou á Casa que se deveria proceder á eleição, para o exercício de mil novecentos e trinta e oito, dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal da Companhia, o que, feito, resultou na reeleição dos Srs. José Brioschi, Gustavo Meissner e Dr. Henrique Bettex, para membros efetivos, e reeleição dos Srs. Franz Buffardi, Osvaldo Leite Ribeiro e Francisco Olinto Fortes Junqueira, para suplentes.

Ainda dentro da ordem dos trabalhos, informou o Sr. presidente que se deveria proceder a eleição de um novo membro para a diretoria da Companhia, tendo na ocasião usado da palavra o diretor-superintendente, Dr. Raymond Carrut, o qual, com a concórdia de todos os presentes, justificou tal medida como uma necessidade imperiosa, em vista do desenvolvimento da Companhia e mesmo para se preencher a vaga deixada pelo saudoso Dr. Mauricio Pontier.

Procedendo-se á eleição por escrutínio secreto de um novo membro para a diretoria da Companhia, deu esta como resultado ser eleito o Sr. Dr. Gerard Combe D'Alma, o qual, bastante sensi-

bilizado por mais esta prova de simpatia e preferência da casa, agradeceu aos presentes a sua eleição, prometendo desde logo não medir esforços para o bom desempenho de suas novas atribuições.

Nada mais havendo a tratar e em virtude de nenhum dos presentes ter solicitado a palavra para se ocupar de outro qualquer assunto, o Sr. presidente, dando por encerrados os trabalhos da assembléia, congratulou-se com a casa pela boa ordem e harmonia reinantes nos trabalhos, pedindo, porém, a permanência de todos no recinto até que fosse lavrada esta ata, o que foi feito.

E eu, primeiro secretário, a fiz lavrar e assino com os demais membros da Mesa, depois de lida e achada conforme.

São Paulo, 23 de março de 1938. — *Henrique Dumond Villares*, — *Dr. Gerard Combe d'Alma*. — Visconde Etienne de Menou.

(C. 2.602—28-3-1938—101\$000.)

SOCIEDADE ANÔNIMA ESTAMPARIA COLOMBO

RELATÓRIO PARA SER APRESENTADO EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONVOGADA PARA 31 DE MARÇO DE 1938

Srs. acionistas — Em cumprimento ao que preceitua a lei que rege as sociedades anônimas, e as disposições estatutárias vigentes, apresentamos o relatório de todas as operações e atos decorridos no exercício de 1937.

Pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de junho próximo passado, foi dado conhecimento da rude perda que sofreu a sociedade em sua vida industrial com o falecimento do inolvidável chefe e fundador, Sr. Juan D. Albertotti, antecedido, pouco antes, do antigo diretor-técnico da sociedade, Sr. Jorge Rebske.

Eleita por essa Assembléia, coube á atual Diretoria a responsabilidade de uma sucessão, honrosa em si, pelo passado vigoroso e edificante de sua antecessora. E, assim, esplanamos, de uma forma sucinta, os atos comércio-industriais ocorridos no exercício próximo findo, honrando-nos salientar a recompensa dos esforços empregados.

Mau grado as dificuldades gerais surgidas nos mercados internacionais das matérias primas que nos são afetadas, conseguimos aumentar gradativamente o volume dos nossos negócios e as nossas vendas alcançaram maior cifra do que até então.

A assistência médica e farmacêutica que vinhamos dando aos nossos empregados e ás suas famílias, continuou com ampla eficiência e ótimos resultados.

E o complexo moral e material da sociedade, em suma, é salutar e auspicioso.

Consoante a nossa última publicação, teremos que eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1938, dando, do atual, o seu parecer relativo ás operações desdobradas no ano findo.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1938. — *Adela Casis de Albertotti*, presidente. — *Alfredo Albertotti*, secretário-tesoureiro. — *Paul C. Peixoto*, gerente-contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Estamparia Colombo, tendo examinado todos os documentos e registros constantes da escrituração referente ao ano social encerrado em 31 de dezembro de 1937, verificaram encontrar-se tudo em perfeita harmonia com as leis vigentes, pelo que são de parecer que devem ser aprovados pela Assembléia Geral Ordinária que se reunirá em 31 de março fluente.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1938. — *Oscar Guimarães Sant'Anna*. — *Alvaro Castello Branco*. — *Arthur Hortencio Bastos*.

BALANÇO GERAL

	Ativo	Passivo
Contas Correntes	1.615:060\$350	
Manufatura Geral	657:256\$600	
Imoveis	1.032:019\$300	
Máquinas e Acessórios	1.080:326\$630	
Moveis e Utensílios	83:707\$800	
Caução da Diretoria	60:000\$000	
Caixa	120:991\$030	
Selos e Estampilhas	116\$500	
Capital		1.000:000\$000
Fundo de Reserva		475:918\$000
Fundo de Depreciação		370:079\$940
Contas a Pagar		56:923\$000
Letras a Pagar		443:951\$000
Dividendos		270:715\$900
Ações Caucionadas		60:000\$000
Lucros e Perdas		329:981\$330
Contas Correntes		1.641:910\$010
	4.649:479\$210	4.649:479\$210

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Alfredo Albertotti*, secretário-tesoureiro. — *Paulo C. Peixoto*, gerente-contador.

(C. 2.603 — 28-3-1938 — 107\$100.)

MANUFATURA DE SALTOS SANTANA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 1938

Aos dezessete dias do mês de março de mil novecentos e trinta e oito, às quinze horas, reunidos, na sede da sociedade, à rua Júlio do Carmo n. 301, acionistas representando 1.499 (mil quatrocentos e noventa e nove) ações, conforme assinaturas lançadas no livro de presença, o diretor-gerente da sociedade, Sr. Antônio Cardoso dos Santos, declarou instalada a assembleia e solicitou dos presentes a indicação de um acionista para presidir os trabalhos. Usa da palavra o Sr. Alberto Tavares e propõe seja aclamado para presidir os trabalhos o acionista Sr. José de Matos Sousa Pinheiro. Havendo os presentes aceitado a indicação, o Sr. José de Matos Sousa Pinheiro, assume a presidência, convidando para 1º e 2º secretários, respectivamente, os Srs. Albino Vieira da Silva e Manuel Tavares que, aceitando, tomam lugar à mesa. Por determinação do presidente, o 1º secretário procedeu à leitura da convocação inserta no *Diário Oficial* do dia 26 de fevereiro pp. Em seguida, disse o Sr. presidente, que, de acordo com o convite que acabava de ser lido, a assembleia tinha por objetivo deliberarem os Srs. acionistas sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937, bem como procederem à eleição do conselho fiscal e dos suplentes para o exercício de 1938. Continuando com a palavra disse que vai ser lido o relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal. Pede a palavra o Sr. Manuel Vieira da Silva e propõe a dispensa dessa leitura visto terem sido os mesmos publicados no *Diário Oficial* de 5 de março corrente. Aprovada esta proposta, o Sr. presidente declarou estarem aqueles documentos em discussão; não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, são submetidos a votação e aprovados por unanimidade, com as abstenções legais. O Sr. presidente declara, então, aprovados os atos e contas da diretoria, relativos ao exercício de 1937. A assembleia, ratificando os atos da diretoria, resolveu que os honorários dos atuais diretores continuassem sendo os mesmos que foram aprovado na assembleia geral de 11 de fevereiro do ano pp. Passando à segunda parte da ordem do dia, o Sr. presidente convida os Srs. acionistas a munirem-se de cédulas para a eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1938. Feita a apuração verificou-se terem sido eleitos para membros efetivos do conselho fiscal os Srs. José de Matos Sousa Pinheiro, Manuel Vieira da Silva e Manuel Tavares; para suplentes os Srs. Albino Vieira da Silva, Alberto Tavares e Manuel Henriques Soares Cravo, os quais desde logo foram considerados empossados nos seus cargos. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente suspendeu a sessão para que fosse lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada por mim, secretário, e por todos os acionistas presentes. — Albino Vieira da Silva. — José de Matos Sousa Pinheiro. — Manoel Tavares. — Cardoso, Pinheiro & Cia. — Manoel Vieira da Silva. — Antonio Cardoso dos Santos. — Alberto Tavares. — Indalecio Nuncz Conde. — Joaquim Pinheiro Filho. — Pinheiro, Vieira & Cia. Ltd. — Adelino José Martins. — Manoel Henriques Soares Cravo.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor geral no requerimento de "Manufatura de Saltos Santana S. A.", em 25 de março do corrente ano, certifico que foram arquivados nesta repartição sob o número 13.718, os seguintes documentos: ata da assembleia geral ordinária de 17 de março de 1938, que aprovou o relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1937 e elegeu e empossou os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para 1938; folha do *Diário Oficial* de 5 de março de 1938, em que foram publicados o relatório, balanço e parecer acima referidos. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. — Eu, Luiz Walter Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 28 de março de 1938. (Sobre selos federais no valor de 20\$ e um selo de Educação). Segue-se a assinatura — Luiz Walter Barbosa. — Visto, Mário Soares Pinto, oficial administrativo, K, no impedimento do diretor da secção. Abaixo estava o carimbo do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

(C 2.609 — 28-3-1938 — 105\$100).

CONTROLE INDUSTRIAL E FINANCEIRO, S. A.

RELATÓRIO DO EXERCÍCIO DE 1937 E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas

Vimos apresentar as contas referentes ao exercício de 1937, cujo movimento foi diminuído, conforme poderéis verificar pela demonstração da conta de lucros e perdas; nela se verifica um pequeno prejuízo de 4.079\$600 neste exercício, para o qual concorreu o agravamento de impostos pagos.

Apesar do prejuízo apresentado, pensamos que à nossa sociedade está reservado um próspero futuro, pois os terrenos de nossa propriedade e que constituem o nosso ativo tendem a uma continua va-

lorização e certamente em mais um ou dois exercícios não de deixarão de retribuir o capital imobilizado na sua aquisição e beneficiamento.

As formalidades referentes ao aumento do capital social, votada na assembleia geral de 5 de maio de 1937, encontram-se completamente terminadas, tendo sido entregues aos respectivos acionistas novas cautelas representativas do capital social.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1938. — Os diretores, Raul Monteiro Guimarães. — Alice Devaux. — Alfredo Monteiro Guimarães.

PARECER

Srs. acionistas

De harmonia com o nosso mandato examinamos os livros e contas da nossa sociedade referentes ao exercício de 1937, e verificamos a sua exatidão, pelo que somos de parecer que aproveis integralmente o relatório e contas da Diretoria do Controle Industrial e Financeiro S. A., no referido exercício.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1938. — Alberto Monteiro Guimarães Filho. — Nilo Sevalho. — João Pereira Cardoso

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1937

Ativo

Imoveis e construções.....	962.958\$9
Caixa	11.031\$5
Depósitos à ordem.....	3.490\$9
Indústrias controladas.....	200.000\$0
Lucros e perdas.....	7.742\$6
Ações em caução.....	30.000\$0
	1.215.232\$9

Passivo

Capital	1.000.000\$0
Contas correntes.....	185.232\$9
Caução da diretoria.....	30.000\$0
	1.215.232\$9

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Aluguéis:

Pelos recebidos.....	9.000\$0
Consultas e vistorias:	
Pelos trabalhos técnicos realizados.....	19.340\$0
Juros e descontos:	
Pelos recebidos de bancos.....	1.121\$8
Despesas gerais:	
Pelos pagamentos efetuados por esta conta, referentes a impostos, expediente, selos, ordenados, etc...	33.541\$500
	33.541\$500
Saldo que transitou de 1936.....	3.663\$000
Saldo que transita para 1938.....	7.742\$6
	37.204\$500
	37.204\$500

O contador, Carlos Couto. — Os diretores, Raul Monteiro Guimarães. — Alice Devaux. — Alfredo Monteiro Guimarães.

(C. 2.616 — 28-3-1938 — 125\$500)

COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES "GARANTIA"

ATA DA 92ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 24 dias do mês de março de 1938, na sede da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia", à rua Primeiro de Março n. 83, 1º andar, achando-se reunidos por si e como procuradores, 20 Srs. acionistas, representando 5.956 ações, com direito a 1.188 votos, o diretor Sr. Arlindo Fernandes do Vale, comunicou que achando-se presentes Srs. acionistas, representando mais do que o número legal, podia a assembleia funcionar, e indica para presidir os trabalhos, o acionista Sr. coronel Paulo Vieira de Souza. O Sr. presidente ao ocupar a Mesa, agradece a indicação e aprovação das Srs. acionistas, e convida para 1º e 2º secretários, respectivamente, os acionistas Srs. Adelino de Souza Coelho e Aldemar Lamego de Moura Carvalho, que ocupam os seus lugares na Mesa. O Sr. presidente convida então, o 1º secretário Sr. Adelino de Souza Coelho, a ler a ata da última assembleia geral ordinária, o que foi feito, tendo sido aprovada a redação da mesma. Em seguida, o Sr. presidente

declara que, de conformidade com o anúncio da convocação da presente assembleia, vai pedir ao Sr. 1º secretário, que proceda à leitura do relatório da diretoria. Essa leitura é dispensada, por proposta do Sr. acionista, José Gomes de Freitas, em virtude de ter sido feita a sua publicação pela imprensa, com a aprovação unânime da assembleia. Convida então o Sr. presidente, o acionista Sr. Américo Rodrigues, membro do Conselho Fiscal, a ler o parecer do Conselho, cujo teor é o seguinte:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas — Pelo relatório e contas que antecedem, podemos verificar a situação da nossa Companhia. Em cada ano que decorre, se acentua, felizmente, o seu desenvolvimento, o que deve causar-vos agrado, especialmente se forem consideradas as dificuldades atuais com que luta a nossa indústria. Examinamos como nos cumpria, por disposição estatutária, a escrita da Companhia, tendo sempre verificado a boa ordem e exatidão em todos os livros e documentos que nos foram apresentados. É mister salientar o judicioso critério que presidiu todos os atos da atual diretoria. Fazemos, entretanto, aqui, um registro muito especial à aquisição dos prédios sitos à rua General Câmara ns. 37 e 39, que vieram consolidar ainda mais o patrimônio da nossa Companhia. Manifestando o nosso completo acordo com a exposição apresentada neste relatório pelos operosos e dedicados Srs. diretores, propomos que sejam aprovadas as contas e atos referentes ao exercício findo.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1938. — *Americo Rodrigues*. — *Octavio Ferreira Noval*. — *José Pinto de Carvalho Osorio*.

Aberta a discussão sobre o relatório da diretoria, correspondente ao ano findo, e parecer do Conselho Fiscal, e não havendo quem se manifeste a respeito, declara, então o Sr. presidente, estar em votação o relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, sendo os mesmos aprovados pelos Srs. acionistas presentes, bastando-se de votar a diretoria e os membros do Conselho Fiscal. Passando-se à segunda parte da ordem do dia, o Sr. presidente declara ter de se proceder à eleição de um diretor, pelo tempo de três anos, a vencer em março de 1941, de conformidade com as disposições do art. 10 dos estatutos da Companhia, em virtude de ter terminado o seu mandato, o diretor Sr. Arlindo Fernandes do Vale, e em assim, elegerem-se os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1938. Procedida a apuração, são recolhidas pela mesa 20 cédulas que dão o seguinte resultado:

Para diretor — pelo tempo de três anos, a vencer em março 1941:

Arlindo Fernandes do Vale (reeleito)	Votos
.....	1.188

Para o Conselho Fiscal:

Octavio Ferreira Noval	1.188
Americo Rodrigues	1.188
José Pinto de Carvalho Osorio	1.188

Para suplentes:

José Pinto Duarte	1.188
Adelino de Souza Coelho	1.188
Dr. José de Oliveira Bonança	1.188

O Sr. presidente proclama os Srs. acionistas acima referidos, eleitos e empossados em seus respectivos cargos. Faz uso da palavra o diretor Sr. Arlindo Fernandes do Vale, que agradece à assembleia a sua reeleição. A seguir, pede a palavra o acionista Sr. Américo Rodrigues, que propõe um voto de louvor à Mesa que dirigiu os trabalhos, e bem assim que a mesma fique autorizada a assinar a ata, o que é submetido à votação e aprovado unanimemente. Não havendo mais ninguém que queira fazer uso da palavra, o Sr. presidente agradece o comparecimento dos Srs. acionistas e dando por encerrados os trabalhos da presente assembleia, manda que eu, 1º secretário, redigisse esta ata, que é lavrada e conferida, estando conforme assinou com os demais membros da mesa. — Rio de Janeiro, 24 de março de 1938. — *Paulo V. de Souza*, presidente. — *Adelino de Souza Coelho*, 1º secretário. — *Aldemar Lages de Moraes Carvalho*, 2º secretário.

(C. 2.618—28-3-38—118\$300)

SOCIEDADE ANÔNIMA MERCETILINA

RELATÓRIO DA DIRETORIA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1937

Srs. acionistas:

Cumprindo as determinações dos nossos estatutos, apresentamos o relatório de nossa gestão em 1937.

Apesar de nosso esforço as vendas sofreram um pequeno declínio em relação às do exercício de 1936, mas, mesmo assim, devido à compressão das despesas, nos é permitido a distribuição de um pequeno dividendo, como poderão constatar do balanço geral, contas de lucros e perdas que subscitemos a vossa apreciação juntamente com o parecer do conselho fiscal, além das informações que nos forem solicitadas a respeito.

Encerrando o presente, muito nos apraz agradecer a todos que deram sua cooperação valiosa inclusive os nossos auxiliares. — A diretoria.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Privilégio	1:000\$000
Móveis e vasilhames	4:241\$200
Caixa	4:949\$800
Devedores	58:642\$600
Fabricação	10:218\$200
Contas assinadas	13:147\$200
Ações caucionadas	6:000\$000
	98:199\$000

Passivo

Capital	50:000\$000
Fundo de reserva	40:849\$000
Diretoria c/caução	6:000\$000
Dividendo	1:350\$000
	98:199\$000

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Débito

a Privilégio	1:500\$000
a Fabricação	13:528\$700
a Selos de consumo	5:600\$000
a Despesas gerais	19:498\$700
a Propaganda	3:600\$000
a Móveis e vasilhames (Dep.)	741\$000
a Fundo de reserva	150\$000
a Dividendo	1:350\$000
	45:698\$400

Crédito

de Mercetilina	45:698\$400
----------------------	-------------

Tobias Pereira, presidente. — *Miguel Alves Passos*, secretário,

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do conselho fiscal da Sociedade Anônima Mercetilina, tendo acompanhado durante o ano findo o movimento econômico da respectiva sociedade sob a direção da administração atual, são de parecer que os atos e as contas desta, sintetizados afinal no balanço que apresentam, sejam aprovados sem reserva, antes com louvor.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1938. — *Alvaro Gonçalves Leite*. — *Manoel Borges de Aguiar*. — *Oswaldo Nunes de Oliveira*.

(C. 2.620 — 28-3-38 — 113\$200)

FABRICA DE TECIDOS ESPERANÇA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 1938

Aos oito dias do mês de março de 1938, às 14 horas, no escritório da Sociedade à rua Teófilo Otoni, n. 74, primeiro andar, presentes 9 acionistas, representado por si e por procurações dez mil trezentas e setenta ações com direito a quatrocentos e oito votos, segundo o livro de presença, havendo pois número legal, o Senhor César Augusto Bordalo declara aberta a sessão e indica para presidir os trabalhos o acionista Sr. Eduardo Correia de Figueiredo Lima. Aprovada unanimemente e aceita pelo indicado, este por sua vez convida os Senhores Carlos Henry Ricardo Kopal e Norberto de Medeiros para primeiro e segundo secretários respectivamente, convite por ambos aceito. Assim constituída a mesa, o Sr. presidente manda o primeiro secretário ler o anúncio feito para a atual Assembleia que o faz como segue: Fábrica de Tecidos Esperança S. A. Assembleia Geral Ordinária. Convidam-se os senhores acionistas desta Companhia para a reunião da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 8 de março de 1938, às 14 horas, no escritório, sito à rua Teófilo Otoni, n. 74-1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria parecer do Conselho Fiscal e proceder a eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1938. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1938. A Diretoria. O Sr. presidente uma vez conhecidos os fins da Assembleia, convida o Sr. 2º secretário a ler o relatório da Diretoria. O Sr. Gabriel de Andrade Botelho, pedindo a palavra, propõe que seja dispensada a leitura do relatório por ter o mesmo sido publicado e ser portanto conhecido por todos os presentes. Posta em discussão a proposta, nenhum acionista sobre a mesma se pronunciou e posta em votação, foi unanimemente apro-

vada. Em seguida é lido pelo Sr. primeiro secretário o parecer do Conselho Fiscal como segue: Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da S. A. Fábrica de Tecidos Esperança, após examinar como lhes compete, documentos, escrituração e demais dados, chegaram à conclusão de que, como tudo se acha na mais perfeita ordem e correção, pode ser aprovado o relatório apresentado pela Diretoria bem como a distribuição do dividendo pela mesma proposto. Não podem os abaixo assinados deixar de propôr também um voto de louvor e agradecimento aos Senhores Directores pela maneira inteligente e eficaz com que se vêm dedicando já há tantos anos à direção da Sociedade, em tão boa hora entregue à sua orientação. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1938. Eduardo Correia de Figueiredo Lima, Norberto de Medeiros, C. H. Ricardo Kopal. Posto em discussão o parecer do Conselho Fiscal e não havendo quem peça a palavra, é aprovado unanimemente. Em seguida o Sr. presidente anuncia que se vai proceder a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1938, e suspendendo a sessão por cinco minutos, convida os presentes a se munirem de cédulas respectivas. Reaberta a sessão e feita a eleição, foi apurado o seguinte resultado: Para Conselho Fiscal: os acionistas Senhores José Ramos da Cunha Braz, Eduardo Correia de Figueiredo Lima, e Norberto de Medeiros e para suplentes os Senhores Francisco de Paula Cossenza Carlos Henry Ricardo Kopal e Dr. Gastão de Figueiredo. Em vista do resultado da eleição o Sr. presidente dá como empossados os membros do Conselho Fiscal bem como os suplentes. Em seguida o Sr. presidente oferece a palavra a quem dela queira fazer uso sobre qualquer assunto de interesse da Sociedade. O Sr. presidente da Sociedade, pedindo a palavra, agradece aos acionistas bem como aos membros do Conselho Fiscal a confiança depositada em si e em seus companheiros da Diretoria bem como as palavras benévolas exaradas no parecer do Conselho Fiscal. Continuando, disse ainda que seria obvio afirmar que a Diretoria continuará a, como até aqui, empregar o melhor dos seus esforços para o progresso da Sociedade. Não havendo quem pedisse a palavra o Sr. presidente, agradecendo a honra de lhe ser confiada a presidência da mesa dirigente dos trabalhos desta assembleia, dá por encerrada a sessão e mandou que fôsse lavrada a presente ata por mim primeiro secretário que assino bem como todos os presentes. Rio de Janeiro, 8 de março de 1938. — Carlos Henry Ricardo Kopal, 1º secretário. — Eduardo Correia de Figueiredo Lima, presidente. — Cesar Augusto Bordalo. — Bento Costa. — Norberto de Medeiros, P. P. Carolina Muniz da Rocha. — C. H. Ricardo Kopal. — Gabriel de Andrade Botelho Sobrinho. — Avelino Ottoni de Carvalho. — Dr. Gastão de Figueiredo.

(C. 2.517 — 28-3-1938 — 85\$700).

COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS SANTA BARBARA

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 30 DE MARÇO DE 1938

Srs. acionistas:

Em harmonia com as determinações legais e os estatutos da sociedade, vimos trazer ao vosso conhecimento o balanço de 1937, o bem assim submeter à vossa apreciação as contas e atos da administração referentes ao mesmo exercício.

Despesas inadiáveis para melhorar o nível econômico da sociedade e a baixa de preços verificada no mercado de pano de algodão crú absorveram todo o nosso esforço em busca de negócios que deixassem resultado satisfatório.

Agora, porém, que a fábrica já está melhor aparelhada afim de alcançar um custo de produção mais baixo, esperamos que o exercício atual seja compensador. Ficamos à vossa disposição para esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1938. — A diretoria.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Caixa e bancos.....	20:721\$400
Algodão em "stock" e nas máquinas.....	22:529\$170
Ações da Cooperativa de Seguros de Operários de Fab. Tec.	500\$000
Pano em "stock".....	69:776\$600
Resíduos.....	2:594\$500
Estampilhas e selos do correio.....	3:006\$310
Almoxarifado.....	24:917\$240
Farmácia.....	4:398\$350
Armazem.....	33:421\$180
Veículos e semoventes.....	4:880\$009
Móveis.....	271:932\$300
Obrigações a receber.....	45:125\$200
Móveis a entregar.....	3:440\$220
Emendas.....	2:520\$000
Contas a receber.....	20:015\$060
	<u>529:783\$530</u>

Passivo

Capital (realizado).....	500:000\$000
Folhas de pagamento.....	13:030\$300
Contas correntes.....	40:667\$760
Comissões.....	1:963\$800
Lucros e perdas.....	1:122\$230
	<u>529:783\$530</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Edgard Pereira Fernandes, presidente. — Mario dos Santos, tesoureiro. — Francisca da Mota Junior, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Fiação e Tecidos Santa Barbara, tendo procedido um exame no balanço de 1937 e contas da administração referentes ao mesmo exercício e achado tudo em ordem e do parecer que os Srs. acionistas aproveem o balanço em apreço, bem como os atos da diretoria.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — Jayme (ilegível). — Edmundo Arthur Frank. — Francisco Mattos.

(C. 2.621 — 28-3-38 — 91\$800)

COMPANHIA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES CIVIS E HIDRAULICAS

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, QUE SE REALIZARÁ EM 30 DE MARÇO DE 1938

Senhores acionistas:

Submetemos a vossa apreciação e julgamento o relatório abaixo, dos atos administrativos praticados pela diretoria durante o ano de 1937, o balanço procedido em 31 de dezembro do mesmo ano, acompanhado da respectiva conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal, documentos esses que estiveram à vossa disposição, como preceitua a lei.

A situação geral nos negócios tende sempre a melhorar. No ano de 1937 já obtivemos um movimento sensivelmente maior ao do ano anterior, conforme se verifica do balanço.

Trabalhos realizados em 1937

I — Aeroporto do Rio de Janeiro:

As obras e serviços ficaram inteiramente concluídos em outubro.

Em janeiro próximo passado foi procedida a vistoria das obras executadas, tendo sido verificadas a perfeição da obra de encaminhamento, de acordo com o projeto organizado pelo Departamento de Aeronáutica Civil e a cota do atêrro hidráulico, na medida compreendida entre a muralha de contorno e o litoral, havendo sido, em consequência, lavrado o termo de recebimento definitivo das obras.

II — Saneamento da Baixada Fluminense:

a) Concluímos as obras de adaptação da draga "Ignassu", de propriedade do Governo, a inteiro contento da Diretoria da Baixada;

b) No correr do ano terminámos a abertura do canal do Rio Faria, ao lado da Estrada Rio-Petrópolis;

c) Continuam em execução a abertura dos canais das seções "A" e "B" de Campos, para derivar as enchentes do Rio Paraíba;

d) O endicamento da margem esquerda do canal São Francisco acha-se quasi concluído;

e) O transporte da draga "Meritt", de Santa Cruz para o Pôrto desta Capital efetuou-se com sucesso;

f) Bem assim o da draga "Inhomirim" do pôrto da Baía para o desta Capital;

g) A parte da abertura do canal de Caioaba-Praceta, contratada conosco, ficou completamente concluída;

h) A abertura do Rio Campinho corre atualmente com regularidade.

As chuvas excepcionais verificadas no ano de 1937 prejudicaram enormemente os serviços da Baixada, impedindo completamente qualquer trabalho, resultando um decréscimo considerável da produção de trabalho útil, causando-nos grande prejuizo.

III — Pôrto de São Sebastião — Estado de São Paulo:

As obras contratadas para a construção do Pôrto do São Sebastião, no Estado de São Paulo, tiveram o seu prosseguimento normal.

As condições do sóio submarino na zona onde foram feitas as obras e o correspondente às indicações dos desenhos, que serviram de base à organização do projeto a ser executado, tendo sido encou-

trado terreno sólido, próprio para as fundações das muralhas do cais e do molhe de acesso, em cotas muito mais profundas que as indicadas nos documentos que figuraram no edital de concorrência.

Felizmente o projeto que organizamos é de tal natureza, que permite uma rigorosa adaptação a essas novas condições locais.

O Governo do Estado de São Paulo, pela sua Fiscalização, concordou nas modificações necessárias, devendo ser assinado um termo aditivo ao contrato, aumentando o orçamento das obras e ampliando o prazo para a sua conclusão.

IV — Porto de Fortaleza:

Em 2 de março corrente assinamos finalmente o contrato para a execução das obras do Porto de Fortaleza. Devemos dar início a essas obras no mês de abril próximo, de conformidade com o disposto no contrato.

Conforme anunciamos no relatório do ano passado, o valor total dessa empreitada é de cerca de 21.000:000\$000.

Estamos em negociações com o Banco do Brasil para uma operação de crédito destinada ao financiamento da construção dessas obras.

As bases dessa operação foram aceitas pelo referido Banco e estamos concluir o acordo nestes próximos dez dias.

V — Dragagem do canal de acesso ao Porto de Florianópolis:

A dragagem desse canal que havíamos iniciado a cerca de 10 anos, foi interrompida em 1931.

Só agora resolveu o Governo retomá-la, tendo sido o serviço contratado conosco.

Realizamos até 30 de dezembro de 1937, serviços que atingiram a 500:000\$000.

Para o corrente ano esperamos executar serviços no valor de cerca de 1.500:000\$000.

Pelo balanço que abaixo publicamos, vós vereis, Srs. acionistas, que o ano de 1937 foi para nós precário, de rendimento líquido. Pedimos, entretanto, a vossa atenção para a aparelhagem adquirida e para as somas empregadas em reparação da nossa aparelhagem, cujo estado se pode considerar perfeito.

As quantias assim despendidas destacaram a renda distribuível aos acionistas, mas valorizaram o patrimônio da Companhia.

Balanço

O balanço procedido em 31 de dezembro de 1937, apresenta um lucro líquido de 14:594\$984, que foi creditado na conta de Dividendos a Distribuir, de conformidade com o que determinam os estatutos, elevando-se, assim, o saldo dessa conta para 3.657:574\$261.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1938. — *Domingos de Souza Leite*, diretor-presidente. — *Artur Rocha*, diretor-técnico. — *Maurício Morand*, diretor-tesoureiro.

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Ações adquiridas.	2:100\$000
Apólices.	767:705\$799
Apólices Estado Rio Grande do Sul — Encampação 1931.	10:554\$750
Apólices estaduais — Paraná.	125:966\$420
Apólices Empréstimo Paulista de Consolidação.	148:845\$000
Bancos.	10:207\$476
Bens móveis e imóveis.	8.213:193\$840
Caixa.	104:640\$178
Caixa São Sebastião.	10:040\$800
Coupons de apólices a receber.	20:150\$000
Depósitos.	116:317\$011
Devedores por contas assinadas.	65:533\$000
Duplicatas a receber.	7:045\$860
Letras a receber do Estado de São Paulo.	4.650:847\$400
Obrigações a receber.	7.063:173\$600
Contas correntes.	15.128:631\$296
Obras em execução.	166:067\$124
Ações caucionadas.	64:000\$000
Banco Rio Grande do Sul c/apólices em custódia.	11:000\$000
Banco Francês e Italiano c/apólices em custódia.	188:600\$000
Banco Holandês Unido c/procuração.	352:149\$400
Banco do Brasil c/procuração.	688:517\$500
Banco regional c/procuração.	42:179\$200
Bens hipotecados.	3.428:236\$000
Cauções.	1.117:000\$000
Devedores em conta de cobrança.	31:770\$566
Titulos avalizados.	5.436:781\$700
Banco do Estado de São Paulo c/caução n. 1.	691:674\$800
Banco do Estado de São Paulo c/caução n. 2.	1.400:188\$700
Banco do Estado de São Paulo c/caução n. 3.	1.449:061\$400
Banco do Estado de São Paulo c/caução n. 4.	709:556\$600
	52.225:038\$155

Passivo

Capital.	6.000:000\$000
Contas correntes.	14.554:878\$618
Bonificações a pagar.	236:876\$236
Honorários a pagar.	675:000\$000
Obrigações a pagar.	9.755:841\$200
Prêmios de seguros a pagar.	30:333\$800
Percentagens a pagar.	90:520\$160
Salários a pagar.	408:020\$000
Ordenados a pagar.	37:151\$000
Titulos descontados.	49:000\$000
Serviços hidráulicos.	60:000\$000
Fundo de renovação da aparelhagem.	514:417\$982
Fundo de reserva.	514:417\$982
Fundo especial de seguro da aparelhagem.	26:680\$650
Dividendos a distribuir.	3.657:574\$261
Depósitos da Diretoria.	64:000\$000
Titulos em custódia.	199:030\$000
Medições caucionadas.	1.082:816\$100
Hipotecas.	3.428:236\$000
Apólices depositadas.	1.117:000\$000
Contas em cobrança.	21:731\$266
Devedores e credores por avisos.	5.436:781\$700
Titulos caucionados.	4.250:781\$700
Titulos em cobrança.	13:036\$200
	52.225:038\$155

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Domingos de Souza Leite*, diretor-presidente. — *Maurício Morand*, diretor-tesoureiro. — *Mario Adamo Almeida*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Débito

a Comissões.	5:670\$100
a Honorários.	300:000\$000
a Juros e descontos.	311:307\$750
a Projetos e estudos.	178:101\$500
a Gastos diversos.	1.003:100\$800
a Conservação e manutenção da aparelhagem.	311:382\$186
percentagem da Diretoria.	2:431\$997
a Fundo especial de seguro da aparelhagem.	2:431\$997
a Fundo de renovação da aparelhagem.	2:431\$997
a Fundo de reserva.	2:431\$997
a Dividendos a distribuir.	14:594\$984
	2.133:880\$308

Crédito

de Almoxarifado de São Sebastião.	4:713\$250
de Apólices municipais.	88\$000
de Diferenças de câmbio.	2:423\$600
de Rendimentos eventuais.	352:967\$420
de Areal do Brochado.	122:660\$071
de Serviços hidráulicos.	1.651:027\$967
	2.133:880\$308

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Domingos de Souza Leite*, diretor-presidente. — *Maurício Morand*, diretor-tesoureiro. — *Mario Adamo Almeida*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, tendo examinado o balanço e as contas da referida companhia até 31 de dezembro de 1937, encontraram todos os lançamentos em perfeita ordem, pelo que são de parecer que sejam os mesmos aprovados.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1938. — *Luiz Hontan de Yparraquirre*. — *Oswaldo Werneck*. — *Carlos Pandiá Braconnot*.

(C — 2.622 — 28-3-1938 — 322\$300)

COMPANHIA PROPRIETARIA NACIONAL

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas — Em cumprimento a determinação dos nossos estatutos e da lei em vigor, apresentamos à vossa apreciação o balanço das operações efetuadas no decorrer do exercício de 1937, acompanhado do parecer do conselho fiscal.

Permanecendo ao vosso inteiro dispor, na sede da companhia, para quaisquer informações que se tornem necessárias, lembramos que deveis eleger os membros do conselho fiscal e seus suplentes para o ano de 1938.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1938. — *A diretoria*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo	
Propriedades.	202:270\$000
Caixa.	8:670\$100
Contas míduas.	1:909\$900
Ações caucionadas.	20:000\$000
	232:850\$000
Passivo	
Capital.	200:000\$000
Contas correntes.	12:850\$000
Caução da diretoria.	20:000\$000
	232:850\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Washington B. R. Pereira, presidente. — Jayme Martins Sampaio, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Companhia Proprietária Nacional, após cuidadoso exame das contas e balanço de 1937, são de parecer que os mesmos merecem a aprovação da assembléa.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1938. — Arthur Martins Sampaio. — Evandro Bastos Belchior. — Américo Cruz Santos.

(C 2.524 — 28-3-938 — 57\$100).

SOCIEDADE ANÔNIMA FARRULA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 1938

Reunidos no dia 7 de fevereiro de 1938, às 16 horas, na sede social à rua da Alfândega n. 108, 1º andar, dez acionistas, o diretor-presidente Sr. Sílvia F. Farrulla declara que conforme consta no livro de presença, acham-se presentes acionistas representando a totalidade do capital social, pelo que declara iniciados os trabalhos da assembléa geral extraordinária, convocada pela diretoria, de acordo com os aúncios publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio*.

Indicado pelos Srs. acionistas para presidir a assembléa o Sr. Dr. Hermanno Cupertino Durão declara este aceitar o encargo e convida para secretário o Sr. Dr. Otávio Murgel de Rezende que toma assento à mesa.

O Sr. presidente da assembléa diz que tendo sido esta reunião convocada para os Srs. acionistas deliberarem sobre um projeto de reforma dos estatutos, apresentado pela diretoria, dá a palavra ao Sr. diretor-presidente para justificar o referido projeto, passando o mesmo senhor a ler o seguinte:

Srs. acionistas — A experiência de direção nos três anos ora findos aconselhou a diretoria a vos propôr a reforma dos estatutos, pois pensamos que assim teremos melhorado a defesa dos interesses sociais e também facilitado a ação administrativa. A reforma dos estatutos em projeto altera os arts. 5º, 8º, 10, 11, 15, 16, 22 e 30, e suprime os arts. 18, 28, 31 e 32. Pensamos que seria de toda conveniência fazer completa coordenação de todos artigos alterados e os que não o foram, sendo modificada a numeração dos artigos em virtude da supressão de alguns.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1938. — Sílvia F. Farrulla. — Dr. Rubens de Campos Farrulla. — Hermanno Cupertino Durão.

Terminada a leitura dessa exposição o Sr. secretário lê o parecer do conselho fiscal redigido nos seguintes termos:

“Os membros do conselho fiscal tendo tomado conhecimento da reforma dos estatutos proposta pela diretoria e referente à alteração de oito artigos e à supressão de quatro, opinam pela aprovação da reforma, que julgam consultar os interesses sociais”. A alteração de capital, constante do art. 5º justifica-se pela insuficiência do atual, em face do desenvolvimento das operações sociais.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1938. — Oswaldo Murgel de Rezende. — Roberto Luiz Horácio Campos. — José Vieira de Castro.

O Sr. presidente declara que pelos avulsos impressos e distribuídos no recinto da reunião, já têm os Srs. acionistas conhecimento do projeto dos novos estatutos. Vai porem se proceder a leitura do mesmo projeto, pelo que pede aos Srs. acionistas se manifestarem no final da leitura de cada artigo, o que é feito em seguida pelo Sr. secretário que lê:

Estatutos da Sociedade Anônima Farrulla

CONSTITUIÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1.º Fica constituída nesta data pelo prazo de 30 anos, contados da data da fundação em 30 de setembro de 1934, e prorrogáveis, a Sociedade Anônima Farrulla.

Art. 2.º Serão na cidade do Rio de Janeiro a sede e o foro, podendo a sociedade manter agências, filiais ou correspondentes onde convier aos seus interesses.

Art. 3.º A sociedade tem por objeto:

- a) compra e venda de terras e prédios;
- b) construção de prédios em terrenos próprios;
- c) exploração agrícola, avícola e pastoril;
- d) qualquer indústria ou comércio que interesse ou seja correlato às operações supra.

Art. 4.º A sociedade poderá incorporar-se ou associar-se a outra do mesmo gênero, qualquer que seja a forma de sua constituição.

CAPITAL E ACIONISTAS

Art. 5.º O capital social é de Rs. 1.000:000\$000 (mil contos de réis), dividido em mil ações integralizadas, de um conto de réis, cada uma ao portador.

Art. 6.º No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para a subscrição das respectivas ações, na proporção das que possuírem cabendo à diretoria fixar o prazo da opção.

Art. 7.º Sendo a ação um título indivisível para a sociedade, esta não reconhece mais de um proprietário para cada uma.

ADMINISTRAÇÃO

Art. 8.º A administração será exercida por dois diretores: presidente e gerente, os quais serão eleitos por três anos, podendo ser reeleitos, e perceberão a remuneração estipulada pela assembléa geral em que forem eleitos.

Art. 9.º O mandato de cada diretor será revogável em qualquer tempo por deliberação da assembléa, e, quando findo, se considerará prorrogado até a data em que se realizar nova eleição.

Art. 10. Cada diretor, no prazo de 30 dias da eleição, deverá depositar no cofre da sociedade, vinte ações, próprias ou não, que se considerarão inalienáveis até a aprovação das contas da diretoria, pela assembléa geral.

Art. 11. No caso de renúncia, morte ou impedimento por mais de três meses, de qualquer diretor caberá a diretoria designar o membro do conselho fiscal que o substituirá até a primeira assembléa geral, quando se procederá a eleição, se continuar vago o cargo, entendendo-se que o diretor então eleito completará o prazo da gestão do substituído.

Art. 12. O diretor substituído é obrigado a fazer a caução a que se refere o art. 10, sendo seus vencimentos os fixados pela diretoria e conselho fiscal.

Art. 13. A diretoria dividirá entre si o exercício de suas atribuições, que serão determinadas no livro de atas de suas reuniões, cabendo porém ao gerente a direção da tesouraria. Em casos especiais e nos previstos nestes estatutos, a diretoria deverá reunir-se conjuntamente com o conselho fiscal, que para esse fim será convocado.

Art. 14. Compete à diretoria na pessoa de seu presidente ou gerente:

- a) representar a sociedade perante qualquer autoridade judiciária ou administrativa, podendo constituir procuradores e contratar serviços;
- b) emitir e receber cheques, saques e vales postais, movimentar contas correntes;
- c) praticar enfim todos atos de administração.

Art. 15. Compete aos diretores presidente e gerente em conjunto:

- a) assinar cartelas ou títulos de ações da sociedade, bem como promissórias e outros documentos de dívida;
- b) convocar assembléas e apresentar relatório anual.

Art. 16. As reuniões da diretoria e conselho fiscal serão presididas pelo diretor-presidente e na sua falta pelo diretor-gerente.

CONSELHO FISCAL

Art. 17. O conselho fiscal será constituído por três membros efetivos e três suplentes, eleitos anualmente, e além das funções previstas por lei, deverão deliberar em reunião com a diretoria, quando convocado pela mesma.

Art. 18. O conselho fiscal terá direito a remuneração que fôr fixada pela assembléa geral.

Art. 19. Compete a diretoria designar o suplente que deva substituir o efetivo, no caso de impedimento ou vaga deste.

ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 20. Anualmente no primeiro semestre será realizada a reunião dos acionistas em assembléa geral ordinária, convocada pela diretoria, por meio de avisos pela imprensa, com antecedência mínima de 15 dias.

Art. 21. Não comparecendo número legal de acionistas no dia marcado, será convocada nova reunião, com intervalo de cinco dias, deliberando então a assembléa com qualquer número.

Art. 22. Todas as deliberações serão tomadas por maioria de capital, dando cada ação direito a um voto.

Art. 23. Compete a assembléa geral ordinária ouvir o parecer do conselho fiscal, discutir e deliberar sobre as contas e relatório da diretoria, e resolver sobre assuntos de interesse social.

Art. 24. A assembléa se reunirá extraordinariamente quando a diretoria entender conveniente ou a convite do presidente, a requerimento do conselho fiscal ou de sete acionistas representando no mínimo um quinto do capital social.

As convocações serão feitas pela imprensa e de conformidade com o dispositivo legal.

Art. 25. As assembleias só poderão discutir e resolver os assuntos para que tenham sido convocadas e serão sempre presididas por um acionista nomeado na ocasião, o qual escolherá um secretário entre os acionistas presentes.

BALANÇOS

Art. 26. O ano social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro.

Art. 27. Os lucros líquidos verificados semestralmente serão divididos da seguinte forma: 10 % será creditado ao fundo de reserva; 10 % será creditado ao diretor-gerente, — o restante, no todo ou em parte será distribuído como dividendo aos acionistas ou transferido para a conta "Lucros Suspensos".

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28. Fica a diretoria autorizada a elevar o capital social até três mil contos de réis, Rs. 3.000:000\$000, de uma só vez ou parceladamente, podendo ser alterado o valor da ação, que poderá ser ao portador ou nominativa.

Concluída a leitura dos estatutos, feita pausadamente, sem que nenhum acionista tivesse manifestado alguma objeção, o Sr. presidente submeteu à votação os estatutos, cuja leitura os Srs. acionistas acabavam de ouvir, pedindo que se conservassem sentados os que os aprovassem, tendo se verificado que nenhum acionista se levantou, pelo qual o Sr. presidente declarou que estavam aprovados por unanimidade os novos estatutos da Sociedade Anônima Farrulla.

Pede a palavra o diretor Dr. Rubens de Campos Farrulla e declara que tendo sido elevado para 1.000:000\$000 o capital social que era de 532:060\$660, resulta um complemento a realizar de 468:000\$000. Informa pois que a subscrição das 468 ações, bem como o respectivo pagamento integral seria feito no prazo de 30 dias contados desta data, sendo esse ato realizado de conformidade com o artigo 6º dos estatutos presentemente aprovados.

O Sr. presidente declara que, estando cumprida a finalidade da assembleia, dava esta por encerrada, mandando que se lavrasse em seguida esta ata, que depois da conferida pelo Sr. secretário foi por este lida e assinada por todos presentes. — *Sylvio F. Farrulla*. — *Dr. Rubens de Campos Farrulla*. — *Oswaldo Murgel Rezende*. — *Octavio Murgel de Rezende*. — *Octavio Cupertino Durão*. — *Hermano C. Durão*. — *José Vieira de Castro*. — *Milton Fontonelle de Araujo*. — *Samuel Santos Jacintho*. — *Oswaldo de Souza e Silva*.

Sociedade Anônima Farrulla — *Sylvio F. Farrulla*, diretor-presidente.

Reconheço a firma *Sylvio Farrulla*. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1938. Em testemunho (sinal público) da verdade). — No impedimento ocasional do tabelião substituto, o escrevente, *Pedro Ribeiro de Lima*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira seção

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor geral no requerimento de Sociedade Anônima Farrulla, em 22 de março do corrente ano, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o número 13.710, os seguintes documentos: Ata da assembleia geral extraordinária realizada em 7 de fevereiro de 1938, que aprovou a reforma dos estatutos e aumento do capital social, tendo transcritos a proposta da diretoria, o parecer do conselho fiscal bem como os novos estatutos; recibo do depósito feito no Banco Boavista de 10 % sobre o aumento do capital; guia do pagamento do selo proporcional ao aumento do capital, efetuado na Recebedoria do Distrito Federal; e pública-forma de um certificado relativo ao imposto de venda.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio — Primeira seção. Em, Luis Walter Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 26 de março de 1938. — *Luis Walter Barbosa*, sobre selo 100\$200. Visto. — *Mario Soares Pinto*. Confero com o original. Rio de Janeiro, 28 de março de 1938. — *J. Pinho Junior*. (C. 2.523 — 28-3-38 — 261\$100)

COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas — Em cumprimento à lei que rege as sociedades anônimas e a dispositivos dos nossos estatutos, vimos submeter à vossa apreciação o balanço das operações realizadas no ano de 1937, com parecer favorável do nosso digno conselho fiscal.

Os algarismos das contas componentes do nosso balanço, refletindo a realidade, deixam bem clara a situação da nossa companhia. Entretanto, esta diretoria terá o máximo prazer em prestar maiores e mais detalhados informes que, por ventura, sejam julgados necessários, para o que está à inteira disposição dos Srs. acionistas, na sede da sociedade.

Temos a lembrar, ainda, que à assembleia cabe eleger os membros do conselho fiscal e seus suplentes, para o exercício em curso.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1938. — A diretoria,

BALANÇO GERAL EXTRAÍDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo	
Caixa obras.	29:598\$100
Caixa e Bancos.	16:491\$300
Cauções e depósitos.	22:142\$000
Móveis e utensílios.	18:000\$000
Máquinas e ferramentas.	10:740\$000
Veículos.	18:000\$000
Materiais.	43:873\$100
Devedores.	120:000\$000
Diversas contas.	21:155\$500
Contratos de obras.	645:800\$000
Ações caucionadas.	10:000\$000
	955:800\$000
Passivo	
Capital.	500:000\$000
Obras contratadas.	645:800\$000
Caução da diretoria.	10:000\$000
	955:800\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Washington B. R. Pereira*. — *Armando Masson Jacques*, diretores. — *Jayme Martins Sampaio*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Companhia Brasileira de Construções, cumprindo atribuições que lhes são conferidas pelos estatutos, examinaram debidamente os documentos, contas e balanço, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1937, e, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, são de parecer que os mesmos merecem a aprovação dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1938. — *Arthur Martins Sampaio*. — *Stelio Bastos Belchior*. — *Antônio Barbosa Jacques*.

(C 2.525 — 28-3-938 — 86\$700).

COMPANHIA USINAS DE SERGIPE

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO NA ASSEMBLÉIA A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DO CORRENTE

A Diretoria da Cia. Usinas de Sergipe, de conformidade com o estabelecido nos seus estatutos, vem apresentar aos Srs. acionistas o relatório do balanço geral correspondente ao ano social findo em 31 de dezembro de 1937, e a demonstração da conta de lucros e perdas relativa ao mesmo período.

Pelos documentos anexos, podem os Senhores acionistas verificar claramente a situação de nossos negócios aos quais dedicamos todos os nossos esforços e cujos resultados submetemos à sua apreciação. Durante o ano nenhum fato anormal ocorreu a não ser o pedido de exoneração do presidente então eleito, pedido esse que só foi aceito em virtude de justos e insistentes motivos como demonstrou.

Em seu lugar se acha atualmente no exercício da função de presidente, a convite da diretoria do Conselho Fiscal, o Dr. Durval Rodrigues da Cruz.

Na assembleia já convocada para o dia 31 do corrente, devem os Srs. acionistas além da aprovação das contas, eleger a nova diretoria e os membros do Conselho Fiscal, e, bem assim, os suplentes.

A diretoria continuará à disposição dos Srs. acionistas para quaisquer informações ou esclarecimentos que sejam do seu interesse.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1938. — *Durval Rodrigues da Cruz*, diretor-presidente. — *Cecil R. Cruz*, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL DA CIA. USINAS DE SERGIPE, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo	
Apólices	10:182\$800
Açúcar	4.447:303\$500
Caixa	376:774\$100
Caução da diretoria	5:000\$000
Cauções.	2:000\$000
Contas correntes	20.617:231\$810
Depósitos	23:000\$000
Devedores remissos	4.666:030\$410
Ferragens	3:022\$400
Imóveis	30:000\$000
Maquinismos	265:000\$000
Material rodante	55:190\$100
Móveis e utensílios	6:555\$000
Obrigações a receber	240:060\$350
Sacaria	63:300\$000
Títulos de propriedade	303:500\$000

28.114:152\$470

Passivo

Capital	600:000\$000
Ações caucionadas	5:000\$000
Contas correntes	12.084:899\$920
Dividendos	72:000\$000
Fundo de conservação	205:854\$100
Fundo de reserva	200:992\$850
Generos de colheita	759:000\$600
Licenças e impostos	69:864\$800
Liquidações	1.666:030\$116
Obrigações a pagar	3.810:529\$100
Títulos a cobrança	1.554:411\$390
Títulos descontados	7.085:569\$900
	28.114:152\$470

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", DA CIA. USINAS DE SERGIPE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937.

Débito

Aposentad. e pensões	13:593\$000
Combustível	1:279\$100
Despesas automóveis	219:559\$000
Despesas bancárias	516:016\$150
Despesas fabricação	53:928\$700
Despesas gerais	298:515\$200
Despesas judiciais	13:359\$600
Dividendos	72:000\$000
Estamp. Sêlos e Telegs.	280:023\$300
Fundo de conservação	47:288\$260
Fundo de reserva	47:288\$260
Licenças e impostos	72:961\$280
Liquidações	149:516\$350
Luz e força	20:984\$700
Operários	190:779\$400
	1.997:092\$300

Crédito

Açúcar	1.808:685\$830
Comissões	127:505\$200
Fornecimentos	34:075\$000
Juros e descontos	22:112\$970
Sacaria	4:713\$300
	1.997:092\$300

Reconhecemos a exatidão do presente balanço, somando a importância de vinte e oito mil cento e quatorze contos, cento e cincoenta e dois mil quatrocentos e setenta réis.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Durval Rodrigues da Cruz*, diretor-presidente. — *Cécil R. Cruz*, diretor-gerente. — *Mário Dias Telles*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Cia. Usinas de Sergipe, em cumprimento da sua função reuniu-se para examinar as contas, balanços e documentos referentes ao exercício de 1937, tendo encontrado tudo em boa ordem, demonstrando o balanço as boas condições e prosperidade da Companhia.

Os atos da diretoria e as contas devem ser aprovadas pelos Senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1938. — *José Ferreira Cruz*. — *Thomaz Silva*. — *Carlos Vieira de Andrade*.

(C-2.527 — 28-3-938 — 184\$600).

S. A. IRMÃOS MAGALHÃES

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 31 DE MARÇO CORRENTE

Srs. Acionistas.

Inclusos apresentamos a VV. SS. os documentos relativos ao balanço da nossa Sociedade encerrado em 31 de dezembro de 1937, pelos quais podereis verificar a situação de todas as nossas contas já devidamente examinadas pelo Conselho Fiscal, de conformidade com o parecer junto.

Deveis ainda, na assembléia de 31 de março corrente eleger os membros do Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício de 1938-1939, de conformidade com os nossos estatutos.

Estamos a vossa disposição, como nos cumpre, para o que for necessário.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1938. — *Elysio Magalhães*, diretor.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937.

Ativo

Valores em Caução	3:200\$000
Propriedades Rurais	192:139\$800
Ações	1.198:191\$400
Propriedades Urbanas	63:273\$900
Obrigações a Receber	205:854\$100
Contas Correntes	51:822\$019
Bens Imóveis	450:151\$210
Lucros e Perdas	831:200\$320
	2.916:088\$909

Passivo

Capital	800:000\$000
Fundo de Reserva	20:388\$590
Contas Correntes	1.692:519\$079
Escola de Puericultura	400:151\$240
Caução da Diretoria	3:000\$000
	2.916:088\$909

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Elysio Magalhães*, diretor. — *Oscar de Luna Freire*, guarda livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas.

Examinando a escrita da Sociedade Anônima Irmãos Magalhães, o balanço e respectivos anexos, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937, encontrando tudo em perfeita ordem somos de parecer que devem ser aprovadas as contas da Diretoria.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1938. — O Conselho Fiscal, *Gastão Carlos Neves*. — *Dr. Arthur C. Rios*. — *Rodrigo Ventura de Magalhães*.

(C-2.528 — 28-3-938 — 828\$600).

COMPANHIA CERVEJARIA LUSITANIA

RELATÓRIO DA DIRETORIA, RELATIVO AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Srs. acionistas — Cumprindo o nosso dever, apresentamos aos Srs. acionistas o presente relatório, acompanhado do balanço, contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao ano próximo findo.

No exercício de 1937, como é sabido, houve modificações na diretoria, do que resultou a entrada em exercício do atual presidente interino, cuja permanência no cargo foi preferida a fim de ser convocada uma assembléia extraordinária para o fim especial de proceder-se à eleição, que se deverá realizar agora.

De acordo com os estatutos, cabia ao diretor tesoureiro indicar o presidente interino, como o fez pela forma constante da respectiva ata da sessão conjunta da diretoria e conselho fiscal, que se acha à disposição dos Srs. acionistas para inteiro conhecimento.

Sob a administração atual foram continuados serviços começados com as diretorias anteriores, organizados e realizados outros e já ordenado o início de mais alguns, todos com o fim de sua regularização, sistematização e economia de tempo, convenientes uns e necessários outros.

Fabrico — Satisfatórios estão sendo os serviços todos, nenhum desperdício e havendo verificado em qualquer das seções, notadamente no último trimestre do ano, quando até se iniciou o fabrico dos novos produtos — aperitivos e licores, que já vêm sendo acreditados no mercado.

Maquinismo — Sob a gestão da penúltima diretoria, dado o acidente ocorrido com a caldeira a vapor, foi adquirida uma a óleo, de maior força, cujo funcionamento vem satisfazendo plenamente.

Na seção Frigorífico, procedidos alguns reparos pela firma *Dias Garcia & Comp. Ltda.*, passou a instalação para fabrico de gelo a funcionar normalmente, cuidando-se agora de constatar a inteira capacidade assegurada, embora a diretoria anterior, em pura demonstração de confiança para com a firma instaladora, houvesse aceito as correspondentes duplicatas, certa de que quaisquer diferenças seriam depois atendidas.

Com referência aos demais maquinismos, nada há a assinalar; funcionam regularmente.

Beneficências — Terminadas todas as iniciadas no exercício anterior e realizadas várias outras, acha-se atualmente aumentado o patrimônio social.

Todas elas decorreram da aprovação em assembléia de 7 de julho de 1937, da extensão do objetivo social, principalmente quanto ao fabrico de gelo.

Situação econômica — Não há negar ser boa a atual situação econômica da companhia.

Satisfeitos vêm sendo os compromissos resultantes dos novos empenhamentos a que se entregou, sem aumento de capital, apesar de ter ele ficado aprovado para ser lançado pela diretoria quando o entendesse necessário e oportuno.

Todavia, para manter a atual situação, seria aconselhável a não distribuição de dividendos e, mesmo de outras bonificações, este ano ainda.

Não obstante, foram calculadas atribuições pequenas, a fim de sobre elas opinar o conselho fiscal e deliberarem os Srs. acionistas.

Imoveis — A ultimação do novo pavilhão e casa de máquinas, assim como outras obras efetuadas, vieram aumentar o valor dessa verba.

No tocante a essa parte do patrimônio social, nenhuma outra providência pôde ser tomada no correr do ano findo.

Outras verbas — Durante o ano de 1937, além da conservação de todo material, foi adquirido mais um auto-transporte, foram aumentados o vasilhame e o material de entrega e foram comprados alguns moveis para a tesouraria.

Pessoal — De um modo geral, todos os empregados mostraram-se trabalhadores e cuidadosos, sendo de destacar o zelo e a dedicação com que se empenharam os chefes de secção.

Conselho fiscal — Aos Srs. membros do conselho fiscal a diretoria tem a satisfação de expressar o apreço em que sempre teve a sua salutar coadjunção.

Eleições — Dada a renúncia do presidente eleito em 7 de julho de 1937 e de acordo com os estatutos, deverão os Srs. acionistas proceder à eleição para o cargo vago, pelo prazo restante daquele mandato, bem como deverão eleger os três membros efetivos e os três suplentes, que constituirão o conselho fiscal para o exercício de 1938.

Este é o nosso relatório, declarando-nos à inteira disposição dos Srs. acionistas para qualquer informação que entenderem precisa.

Rio, 1 de março de 1938. — *Carlos Paulo Belasche*, diretor-presidente. — *Manuel Alonso Veiga*, diretor-tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinando as contas do ano de 1937, verificamos estarem elas em ordem, traduzindo com clareza a situação da companhia.

Verifica-se por elas que a situação melhorou sensivelmente, tendo o resultado do ano coberto o prejuízo de 1936, atendido às quotas para depreciação de veículos, maquinismos, moveis e utensílios, remanescendo ainda um saldo que, ao nosso ver, deve passar para o novo exercício, por não ser conveniente a sua distribuição como dividendo.

Devemos salientar que o lucro líquido se apresenta reduzido devido ao fato de que o art. 16 dos estatutos, pela última reforma, estabelece percentagens relativamente fortes para o fundo de depreciação — o que só pode redundar em benefício dos acionistas, pois assim fica completamente afastada a hipótese dos elementos do ativo da companhia serem mantidos no balanço por um valor que exceda o real.

Opinamos, pois, pela aprovação das contas da diretoria, que trabalhou com dedicação e eficiência para a prosperidade da companhia.

Rio, 11 de março de 1938. — *Tito Vieira de Rezende*. — *Dominos Gomes Letão*. — *Antônio da Costa Oliveira Ramos*.

(C — 2.530 — 28-3-38 — 133\$600.)

LLOYD SUL AMERICANO

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres

Rio de Janeiro

RELATÓRIO A SER APRESENTADO NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, DE 30 DE MARÇO DE 1938

Srs. acionistas:

Cumprindo as disposições legais em vigor e os preceitos estatutários que regem a nossa sociedade, vimos submeter à vossa apreciação o consequente julgamento, o relatório, o balanço e as contas relativas ao exercício de 1937, e bem assim o parecer que sobre os mesmos exarou o nosso digno conselho fiscal.

Persistimos ainda durante o ano ora relatado na fiel observação das normas de trabalho que nos traçamos desde o início da nossa gestão, há seis anos passados, as quais se resumem no lema — expansão de negócios sem prejuízo da técnica e do equilíbrio econômico. — e folgamos em poder afirmar-vos que as mesmas mais uma vez responderam às nossas expectativas pelos compensadores resultados que nos proporcionaram.

Queremos, entretanto, justificar a pequena curva descensional no movimento de prêmios marítimos, a qual, de uma parte, decorreu de medidas que tivemos de tomar, por necessidade técnica, recompondo sobre valores reais as nossas responsabilidades em seguros de

cascos, e, d'outra parte, derivou-se da quasi paralização de negócios geralmente verificada no terceiro trimestre do exercício em causa, em consequência de motivos que, por sobejamente conhecidos, dispensam novos comentários.

Não fôsse, por certo, aquela última circunstância — teríamos provavelmente mantido a trajetória francamente ascensional que vinhamos imprimindo aos negócios daquela carteira, desde que nos foram confiados os encargos administrativos da nossa sociedade, e tanto assim é que o movimento da carteira terrestre, menos sensível aos fatores de retraimento comercial, registrou apreciável aumento, apesar do rigor com que selecionamos as nossas responsabilidades.

No relatório do exercício anterior falamos-vos de duas ações judiciais contra a nossa sociedade. Cumpre-nos dizer-vos agora que a primeira delas — a de A. Ferreira & Comp., da Baía, — não obstante todas as provas que militavam a nosso favor, teve do tribunal local, decisão adversa aos nossos interesses, que todavia acatamos, procedendo à imediata liquidação. Quanto à outra — a de Vitor Laites, de Assumimos, durante o exercício de 1937, responsabilidades, na primeira instância, cuja confirmação temos como provável na instância superior.

Sumariado assim, nas linhas acima, o aspeto geral do exercício relatado, passamos a dar-vos os respectivos dados estatísticos principais na seguinte

EXPOSIÇÃO

Responsabilidades

Assumimos, durante o exercício de 1937, responsabilidades, na importância total de 334.655.763\$491, sendo por seguros marítimos, 264.451.669\$276 e por seguros terrestres, 70.184.094\$215.

Prêmios recebidos

Pelas responsabilidades acima indicadas, recebemos prêmios, na importância total de 1.926.239\$100, sendo: de seguros marítimos, 1.626.103\$900 e de seguros terrestres 300.135\$200.

Resseguros

Para reduzir as nossas responsabilidades, em obediência aos dispositivos legais em vigor e as nossas próprias normas de trabalho, dispendemos com resseguros a importância de 42.113\$300, sendo em resseguros marítimos 2.834\$500 e em resseguros terrestres 39.258\$300.

Sinistros

Os sinistros pagos, dedução feita das importâncias ressarcidas em resseguros, atingiram à cifra total de 356.983\$740, sendo em consequência de sinistros marítimos 299.273\$740 e de sinistros terrestres 57.710\$000.

Impostos

Para os cofres públicos concorremos com a importância total de 364.975\$600, assim discriminados: imposto de indústria e profissão e renda da sede 21.293\$200, imposto de indústria e profissão e renda das agências 52.352\$500, imposto de fiscalização 190.679\$700 e solos dos contratos 100.650\$200.

Excedente

Pela conta de "Lucros e Perdas", anexa, verificareis o excedente obtido no exercício de 1937 e a sua consequente aplicação na conformidade das disposições legais e estatutárias vigentes.

As nossas garantias

Capital subscrito não integralizado.....	1.287.700\$000
Capital realizado	2.712.300\$000
Reserva de contingência.....	1.069.000\$000
Reserva técnica para seguros terrestres	150.000\$000
Reserva técnica para seguros marítimos	300.000\$000
Reserva para sinistros.....	216.632\$560
Reserva extraordinária	273.778\$400
Lucros suspensos	168.858\$433
Total das nossas garantias.....	6.498.269\$393

Transferências de ações

Não se registrou transferência alguma de ações, durante o exercício de 1937.

Permanecemos à vossa inteira disposição para ministrar-vos outros informes ou esclarecimentos de que possais carecer além dos dados constantes da exposição acima.

Queremos ressaltar que, na consecução dos apreciáveis resultados obtidos, tivemos a colaboração ininterrupta dos nossos bons amigos e

segurados, dos nossos agentes e representantes e dos nossos funcionários, e, portanto, cumpramos o dever de consignar aqui, a todos eles, os nossos sinceros agradecimentos.

Terminando agora o nosso mandato sexenal, apraz-nos reiterar a vós, Srs. acionistas, os nossos agradecimentos pela confiança com que nos distinguistes e deixar também consignado o nosso vivo reconhecimento pelo apoio que invariavelmente nos dispensastes durante toda a nossa gestão.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1938. — *Henrique Lage*, diretor-presidente. — *Manoel Gomes Moreira*, diretor-tesoureiro. — *Pedro Brando*, diretor-gêrente.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

O conselho fiscal da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Lloyd Sul Americano", em cumprimento das obrigações impostas pelo seu mandato, na forma da lei e dos estatutos, declara que tendo examinado o balanço e as contas da diretoria, bem assim, a escrituração da companhia, referentes ao exercício de 1937, encontrou tudo em perfeita ordem e concordância, razão por que opina pela sua aprovação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1938. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*. — *Alvaro de Fero Lage*. — *Alvaro Dias da Rocha*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Acionistas:		
Entradas a realizar.....	1.000.000\$000	
2ª chamada, 15 % do capital.....	143.850\$000	
3ª chamada, 15 % do capital.....	143.850\$000	1.287.700\$000
Depósito no Tesouro Federal.....	200.000\$000	
Agões caucionadas.....	60.000\$000	260.000\$000
Caixa:		
Em dinheiro.....	2.827\$500	
Em selos e estampilhas.....	221\$500	3.049\$000
Bancos:		
C/c de movimento.....	3.245\$100	
Depósito a prazo fixo.....	200.000\$000	
Juros vencidos a receber.....	5.000\$000	208.245\$100
Apólices gerais, 200 a 1.000\$....	191.488\$000	
Títulos e efeitos de valor.....	95\$000	195.443\$000
Imóvel na R. do Rezende, n. 102 Rio de Janeiro.....	652.808\$600	
Empréstimo garantido por hipoteca	1.300.000\$000	1.952.868\$600
Contas correntes:		
a) Companhias seguradoras.....	1.781.231\$223	
b) Devedores diversos.....	644.650\$073	2.425.881\$300
Agências.....	99.307\$234	
Prêmios a receber.....	381.515\$713	
Móveis e utensílios.....	5.605\$000	
		6.819.675\$073

Passivo

Capital.....	4.000.000\$000	
Títulos em depósito no Tesouro Federal.....	200.000\$000	
Caução da diretoria.....	60.000\$000	
Reserva de contingência.....	1.069.000\$000	
Reserva técnica para seguros terrestres.....	150.000\$000	
Reserva técnica para seguros marítimos.....	300.000\$000	
Reserva para sinistros.....	216.632\$560	
Reserva extraordinária.....	273.778\$400	2.009.410\$960
Contas correntes.....	249.054\$280	
Imposto de fiscalização a pagar....	74.108\$900	
Sêlo proporcional a pagar por verba.....	38.186\$700	
Sêlo de Educação e Saúde a pagar por verba.....	55\$800	361.405\$680
Lucros suspensos em 31-12-1937.....	188.858\$433	
		6.819.675\$073

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — O diretor-presidente, *Henrique Lage*. — O diretor-tesoureiro, *Manoel Gomes Moreira*. — O diretor-gêrente, *Pedro Brando*. — O guarda-livros, *Helí Fernandes de Oliveira*.

CONTA DE LUCROS E PERDAS, FECHADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Debito

Resseguros terrestres ..	39:185\$700	
Sêlos aplicados nos mesmos ..	72\$600	39:258\$300
Resseguros marítimos ..	2:182\$700	
Sêlos aplicados nos mesmos ..	27\$800	2:210\$500
Seguros anulados ..	1:125\$050	
Restituição de prêmios.....	41:723\$500	43:148\$550
Sinistros terrestres ..	57:710\$000	
Sinistros marítimos ..	299:273\$740	356:983\$740
Comissões e custeio das agências.....		643:681\$870
Honorários e ordenados ..		262:450\$000
Despesas gerais ..	91:978\$080	
Despesas judiciais ..	13:787\$000	
Despesas de propaganda.....	72:637\$600	
Despesas de viagens ..	200\$000	178:603\$280
Impostos:		
Sêl ..	21:292\$200	
Agências ..	32:332\$500	73:645\$700

Reserva técnica para seguros marítimos.....	300.000\$000	
Reserva técnica para seguro terrestres.....	150.000\$000	450.000\$000
Amortização da conta móveis e utensílios ..	1.000\$000	
Amortização da conta imóvel à R. Rezende, 102 ..	102.863\$100	
Reserva para sinistros ..	216.632\$560	
Reserva de contingência.....	25.000\$000	
Lucros suspensos em 31-12-1937....	188.858\$433	987:354\$093
		2.587:979\$983

Crédito

Lucros suspensos em 31-12-1936.....		117:444\$573
Reserva técnica para seguros marítimos em 31-12-1936 ..	300:000\$000	
Reserva técnica para seguros terrestres em 31-12-1936 ..	46:221\$600	346:221\$600
Reserva para sinistros ..		140:000\$000
Prêmios de seguros terrestres.....	300:155\$200	
Prêmios de seguros marítimos.....	1.626:105\$900	1.926:239\$100
Juros e descontos ..		22:598\$100
Recuperações e salvados ..		35:476\$616
		2.587:979\$983

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — O diretor-presidente, *Henrique Lage*. — O diretor-tesoureiro, *Manoel Gomes Moreira*. — O diretor-gêrente, *Pedro Brando*. — O guarda-livros, *Helí Fernandes de Oliveira*.
(C. 2.532—28-3-938—479\$100)

"LLOYD INDUSTRIAL SUL AMERICANO" S. A. DE SEGUROS GERAIS

Rio de Janeiro

RELATÓRIO A SER APRESENTADO NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 31 DE MARÇO DE 1938

Senhores acionistas:

Em obediência aos preceitos legais em vigor e aos dispositivos estatutários da nossa sociedade, apresentamos à vossa apreciação o julgamento o relatório da diretoria, o balanço e a respectiva conta de lucros e perdas referentes ao exercício de 1937, acompanhados do parecer que sobre os mesmos exarou o nosso digno conselho fiscal.

Apraz-nos chamar a vossa especial atenção para o notável aumento na arrecadação de prêmios do exercício ora relatado em comparação com a do ano anterior, o que demonstra que a expansão dos nossos negócios vai se operando com animadora firmeza não somente nesta sede como também nas nossas agências.

Não temos poupado esforços para prover a nossa sociedade do aparelhamento necessário para melhor atender ao crescente número dos nossos segurados, tanto assim que nesta capital, estão sendo realizadas obras importantes de ampliação do nosso hospital, o qual dentro em breve se tornará um estabelecimento sem par no país. Na agência de São Paulo melhoramos consideravelmente as instalações

Da nossa ambulatório e procedemos a estudos sobre a conveniência da construção de um hospital ali que corresponda à importância e desenvolvimento das nossas operações, já tendo adquirido local apropriado. Nas demais agências procuramos prover assistência médica nos melhores moldes possíveis, dentro das possibilidades econômicas de cada uma e acompanhando o respectivo desenvolvimento.

Não nos descuidamos do estudo minucioso das nossas responsabilidades, subordinando-as sempre ao critério de rigorosa seleção. Não obstante, a cifra de indenizações pagas no exercício de 1937 elevou-se um pouco acima da proporção tecnicamente previsível, mas isto é fato muito peculiar ao ramo de seguros de acidentes, contra o qual nem sempre podem influir as medidas acautelatórias postas na prática tanto pela administração como pelos serviços de assistência médica.

São estes em linhas gerais os aspectos principais do exercício relatado, que os dados estatísticos das contas corroboram e melhor esclarecem.

Picamos à vossa inteira disposição para ministrar-vos quaisquer outros informes ou esclarecimentos de que precisardes.

Queremos deixar aqui consignados os nossos sinceros agradecimentos aos nossos amigos e segurados pela confortadora confiança com que nos têm distinguido e aos nossos agentes, auxiliares e funcionários pela proffica colaboração que dedicadamente puzeram a serviço da nossa sociedade.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *Pedro Brando*, diretor-presidente. — *Manoel Gomes Moreira*, diretor-tesoureiro. — *Julio Lobato Koeler*, diretor-gerente.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

O conselho fiscal da Sociedade Anônima de Seguros Gerais "Lloyd Industrial Sul-Americano", cumprindo os dispositivos legais e estatutários atinentes ao seu mandato, procedeu ao exame do balanço, das contas da diretoria e da escrituração da sociedade e, tendo encontrado tudo em perfeita ordem e concordância, é de parecer que sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — *Alvaro Dias da Rocha*, — *Alvaro de Faro Lage*. — *João Gentil de Mello Araujo*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Acionistas — Entradas a realizar:

Seção: Seguros Coletivos....	1.200:000\$000	
Seção: Seguros Materiais e Pessoais.....	300:000\$000	
Seção: Seguros Terrestres e Marítimos.....	300:000\$000	
Saldo da segunda chamada, 15% do capital.....	133:500\$000	1.933:500\$000

Depósito no Tesouro Federal:

Seção: Seguros Coletivos....	100:000\$000	
Seção: Seguros Materiais e Pessoais.....	100:000\$000	
Seção: Seguros Terrestres e Marítimos.....	200:000\$000	400:000\$000

Ações caucionadas..... 60:000\$000

Caixa:

Em dinheiro.....	6:091\$400	
Em selos e estampilhas.....	422\$100	6:513\$500

Bancos:

C/c de Movimento.....	4:204\$300	
Depósito prazo fixo.....	300:000\$000	
Juros vencidos a receber.....	10:000\$000	314:204\$300

Apólices gerais: 400 a 1:000\$000..... 317:794\$000

Contas correntes..... 897:355\$878

Imoveis:

Rua do Rozendo ns. 154, 156, 158, 158-A e 160, Rio.....	1.476:305\$000	
Rua Cruz Cubas n. 184, Santos.....	237:757\$400	1.714\$062\$400

Prêmios a receber..... 35:797\$100

Obrigações a receber..... 500\$000

Agências..... 1:690\$979

Móveis e utensílios..... 19:355\$300

Automoveis ambulâncias..... 35:170\$000

Costos de instalação..... 102:456\$964

Instalação da enfermaria..... 562:505\$312

Ambulatórios..... 17:299\$400

Lucros e perdas..... 3.433:813\$352

9.852:018\$785

Passivo

Capital:

Seção: Seguros Coletivos....	2.000:000\$000	
Seção: Seguros Materiais e Pessoais.....	500:000\$000	
Seção: Seguros Terrestres e Marítimos.....	500:000\$000	3.000:000\$000

Títulos em depósito..... 400:000\$000

Caução da diretoria..... 50:000\$000

Empréstimo garantido por hipoteca..... 1.300:000\$000

Contas correntes..... 3.972:708\$685

Imposto de Renda Federal a pagar..... 33:163\$400

Selo proporcional a pagar por verba..... 4:436\$000

Selo de Educação e Saúde a pagar por verba..... 12\$600

Reserva de riscos não expirados.... 754:836\$200

Reserva de acidentes não liquidados..... 202:693\$200

Reserva de previdência e catástrofes..... 124:138\$700

1.081:638\$100

9.852:018\$785

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — O diretor-presidente, *Pedro Brando*. — O diretor-tesoureiro, *Manoel Gomes Moreira*. — O diretor-gerente, *Julio Lobato Koeler*. — O guarda-livros, *Heli Fernandes de Oliveira*.

CONTA DE "LUCROS E PERDAS", FECHADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Débito

Saldo desta conta em 1936..... 3.962:579\$744

Honorários do corpo médico..... 250:761\$000

Manutenção do hospital..... 395:962\$600

Indenização Salários a Operários.. 792:269\$798

Indemnização por invalidez..... 212:506\$210

Indenização por falecimento..... 78:306\$400

1.083:082\$108

Assistência Médica e Hospitalar..... 281:698\$500

Restituição Prêmios..... 13:964\$500

Seguros anulados..... 2:949\$100

Comissões..... 210:170\$605

Honorários e Ordenados..... 153:450\$000

Despesas gerais..... 91:863\$300

Despesas judiciais..... 24:269\$500

Despesas de propaganda..... 314:309\$695

Despesas de viagem..... 200\$000

Despesas com a ambulância..... 4:683\$400

435:325\$895

Impostos:

a) sede..... 32:359\$400

b) agências..... 13:182\$600

45:542\$000

Reservas técnicas em 31-12-1937:

a) Reserva de riscos não expirados..... 754:836\$200

b) Reserva de acidentes não liquidados, conforme relação em separado..... 202:693\$200

c) Reserva de previdência e catástrofes..... 60:386\$900

1.017:916\$300

7.853:402\$652

Crédito

Reserva de contingência..... 7:520\$000

Reserva extraordinária..... 430:000\$000

Reservas técnicas em 31-12-1936:

a) Reserva de riscos não expirados..... 536:130\$200

b) Reserva de acidentes não liquidados..... 93:766\$400

629:896\$600

Prêmios Seguros Coletivos..... 3.019:344\$800

Receita do hospital..... 302:945\$400

Juros e descontos..... 29:882\$200

Saldo desta conta em 1937..... 3.433:813\$352

7.853:402\$652

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — O diretor-presidente, *Pedro Brando*. — O diretor-tesoureiro, *Manoel Gomes Moreira*. — O diretor-gerente, *Julio Lobato Koeler*. — O guarda-livros, *Heli Fernandes de Oliveira*.

(C-2.533—28-3-38—319\$500)

COMPANHIA BRASILEIRA MELHORAMENTOS E CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO DA DIRETORIA, A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1938

A ilustre assembléia vem sendo informada detalhadamente da situação da sociedade por sucessivas exposições desta diretoria, tendo aprovado ou autorizado as providências administrativas de maior relevância.

Pouco temos, por isso, a aduzir. Cumpre-nos, entretanto, esclarecer que as circunstâncias aconselharam sobrestar até agora algumas das medidas alvitadas pela diretoria e que a assembléia geral de 29 de outubro de 1937 autorizou. Entre elas a cobrança de alguns créditos. Informações obtidas sobre a situação de alguns devedores, além de outros motivos, determinaram esse procedimento.

Persistindo as circunstâncias constantes do relatório transcrito na ata da reunião da diretoria, de 20 de outubro de 1937, que aconselharam a restrição das atividades sociais, manteve-se a mesma orientação de reduzir gradualmente as despesas, não somente quanto a pessoal como também no tocante a outros encargos de administração.

O balanço e demais documentos sociais completem este breve relatório e fornecem elementos à deliberação da assembléia geral, a cuja disposição fica a diretoria para quaisquer esclarecimentos, porventura julgados necessários.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1938. — *Waldemiro Montenegro de Oliveira*, diretor-presidente. — *Almir Garcia Roza*, diretor-secretário.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

<i>Ativo</i>	
Acionistas	20:400\$000
Caução da diretoria	40:000\$000
Depósitos	62\$000
Ferramentas	10:100\$000
Veículos	6:200\$000
Seguros de acidentes	106\$700
Contas a receber "Vitória"	17:430\$200
Cia. Nac. Mat. e Const. S. A.	119:320\$000
Letras avalizadas	14:971\$600
Hipotecas	119:320\$000
Maquinismos	159:000\$000
Almoxarifado "Rio"	16:873\$500
Móveis e utensílios	36:986\$000
Filial de São Paulo	576\$400
Lucros e perdas	559:588\$660
Letras a receber	146:836\$200
Contas correntes (Devedores)	198:057\$000
Obra n. 60	191:382\$700
Caixa	8:039\$540
	1.665:259\$500

<i>Passivo</i>	
Capital	1.000:000\$000
Ações em caução	40:000\$000
Depósitos de garantias	119:320\$000
Contas a liquidar	633\$100
Duplicatas a pagar	5:500\$000
Letras a pagar	225:000\$000
Contas correntes (Credores)	83:448\$000
Soc. Merc. Téc. Ind. Ltda. c/participação	191:358\$400
	1.665:259\$500

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Waldemiro Montenegro de Oliveira*, diretor-presidente. — *Almir Garcia Roza*, diretor-secretário. — *Waldemar do Rego Raposo*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

<i>Débito</i>	
Ferramentas	5:992\$040
Veículos	76:027\$960
Maquinismos	113:219\$097
Almoxarifado "Rio"	89:308\$580
Honorários da diretoria	23:500\$000
Projetos de obras	2:343\$700
Juros e descontos	22:911\$500
Despesas gerais	94:608\$300
Amortização de contratos	257:306\$100
	685:137\$577

Crédito

Obras executadas:	
Lucro verificado em diversas obras	82:820\$300
Lucros suspensos:	
Pela reversão do saldo de balanços anteriores	42:028\$617
	125:748\$917

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Waldemiro Montenegro de Oliveira*, diretor-presidente. — *Almir Garcia Roza*, diretor-secretário. — *Waldemar do Rego Raposo*, contador.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Brasileira Melhoramentos e Construções, cumprindo o que determinam os estatutos, procederam a um minucioso exame nos livros de escrituração da companhia, verificando acharem-se exatas as contas e o balanço apresentados pela diretoria, relativos ao ano de 1937.

Nestas condições, são de parecer que sejam aprovadas as respectivas contas e balanço apresentados pela diretoria, relativos àquele período.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1938. — *Pedro Vivequa*. — *Humberto M. Tavares*. — *Dr. Americo Ourique Machado*.

(C. 2.538 — 28-3-1938 — 179\$500)

COMPANHIA HOTÉIS PALACE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA HOTÉIS PALACE, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1938

Aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e oito, às quatorze horas, reuniram-se os acionistas da Companhia Hotéis Palace, em sua sede, à avenida Rio Branco número cento e oitenta e cinco, representando oito mil novecentas e trinta e sete, conforme consta do livro de presença. O senhor doutor Otávio Guinle depois de constatar haver número suficiente de acionistas para a assembléia funcionar legalmente, expôs aos presentes o fim para que foi convocada a referida assembléia e solicitou dos acionistas que indicassem o presidente dos trabalhos. Designado por unanimidade o acionista doutor Arnaldo Guinle, este aceita o encargo, assume a presidência da assembléia e convida para completar a mesa os senhores Francisco Lamprea e Luiz de Lima Tavares, que servem de primeiro e segundo secretários, respectivamente. O senhor presidente declara aberta a sessão e pede ao secretário da mesa para ler a ata da assembléia anterior e oferece a palavra aos presentes, não havendo quem se manifeste a respeito da reunião anterior. O senhor presidente convida os acionistas a tratar da ordem do dia e declara que se acha sobre a mesa o convite aos senhores acionistas, publicado no *Diário Oficial* do dia doze de fevereiro último, para se reunirem em assembléia geral a fim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, e sobre os balanços e contas do exercício encerrado em trinta e um de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e sete, e bem assim a eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes para o exercício de mil novecentos e trinta e oito. Atendendo ao senhor presidente, o senhor secretário reúne os documentos sujeitos à aprovação da assembléia, para fazer a leitura dos mesmos, ao que é obstado pelo senhor doutor Guilherme Guinle, que pede a palavra e propõe que a assembléia dispense essa leitura, visto que os referidos documentos já haviam sido publicados no *Diário Oficial* dos dias sete de fevereiro e doze de março de mil novecentos e trinta e oito. Submetida esta proposta à aprovação, foi a mesma aprovada. O senhor presidente diz que, já sendo do conhecimento dos presentes os documentos que estão sobre a mesa, os põem em discussão, declarando mais uma vez que os assuntos são os balanços realizados em trinta e um de junho e trinta e um de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e sete, o relatório da diretoria e o parecer do conselho fiscal. Passados alguns instantes sem haver quem fizesse uso da palavra, o senhor doutor Guilherme Guinle faz uso da mesma, dizendo que ele como os demais presentes assim julgava (em virtude de não se terem manifestado) só podiam ter uma intenção, que seria, a de aprovação sem restrições de todas as contas apresentadas pela direção da companhia. O senhor presidente submete à apreciação dos presentes a moção do senhor doutor Guilherme Guinle e adverte que, o acionista que não concordar e que tenha razões a apresentar sobre o objeto em discussão, queira manifestar-se; não havendo quem se manifeste, o senhor presidente submete à aprovação da assembléia o exercício financeiro da Companhia Hotéis Palace, encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, tendo sido unanimemente aprovado, não se achando no recinto no momento da discussão e aprovação os senhores diretores e conselheiros da companhia. Terminada esta parte da ordem do dia, o senhor presidente convida os presentes para começarem a outra parte dos trabalhos, isto é, a eleição dos membros do conselho fiscal efetivos e suplentes para o exercício de mil novecentos e trinta e oito. Para este fim, os senhores secretários fornecem as cédulas necessárias, dando-se, assim, início à eleição. Corrido o escrutínio, são apurados os seguintes votos: Para membros efetivos do conselho fiscal, senhores Alberto Teixeira Boavista, João Proença e João O. de Sá Camelo Lamprea, com oito mil novecentos e trinta e quatro votos. Para suplentes de conselheiros, os senhores doutores Bento Osvaldo Cruz, Arnaldo Guinle e Cesar Babelo, com o mesmo número de votos. Em face da apuração verificada, o senhor presidente proclama eleitos e embos-

dados na forma da lei os membros do conselho fiscal, facilitando-os em breves palavras; em seguida leu a, conhecida como dos presentes, que se acham esgotados os assuntos contidos no edital de convocação desta assembleia, por isso o senhor presidente da por encerrar os trabalhos às dezessete horas, pedindo aos senhores azerias para se conformarem ao recinto até que fosse lavrada a ata da presente assembleia, como de fato foi lavrada, lida e posta em discussão, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi aprovada uma proposta do senhor Francisco Castro Silva no sentido de ser esta ata assinada somente pela mesa. E em seguida de segundo secretário lavra a presente ata, que confere e assina com a mesa. — *Luiz de Lencastre Soares. — Arnaldo Góes. — Francisco Lampraia.*

(C-2.545-28-3-938-1068100.)

NORTH BRITISH & MERCANTILE INSURANCE COMPANY LIMITED

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937, PARA OS NEGÓCIOS REALIZADOS PELAS SUAS AGÊNCIAS NO BRASIL

Ativo

Títulos da dívida externa brasileira:	
Depositados na Delegação do Tesouro em Londres:	
£ 10.000 — 5 % Funding Loan — 1928.....	£ 9.725. 0.0
£ 10.760 — 5 % Funding Loan — 1911.....	14.371.11.0
£ 50.000 — 5 % Brazilian Bonds — 1913.....	28.750. 0.0
	£ 52.396.11.0
Títulos depositados no Tesouro Federal.....	411:420\$000
200 apólices federais (Diversas Emissões), no custo total de.....	141:420\$000
Títulos depositados no Bank of London & South America Ltd.....	676:951\$300
£ 7.500 — 5 % Funding Loan — 1931 = £ 4.008.15.3.....	564:669\$800
235 apólices federais (Diversas Emissões) no custo total de.....	230:025\$500
94 Obrigações Ferro-Viárias — 7 % no custo total de.....	82:256\$000
Tesouro Federal — Conta de depósito.....	200:000\$000
200 apólices federais depositadas no Tesouro Federal a 1:000\$000 cada uma.....	
Móveis & Utensílios.....	1:844\$000
Agências.....	408:518\$640
Dinheiro em caixa e em conta corrente nos Bancos..	46:550\$800
Bank of London & South America Ltd.....	233:570\$700
Depósito no Tesouro Federal, para recurso de imposto sobre a Renda — 1932.....	1:969\$800
Prêmios a receber — Terrestres.....	22:210\$500
Casa matriz.....	190:722\$170
Saldo desta conta.....	
	4.159:221\$910

Passivo

Capital de responsabilidade para garantia das operações no Brasil.....	2.500:000\$000
Títulos depositados no Tesouro Federal.....	200:000\$000
Como caução.....	
Reserva de riscos não expirados.....	308:506\$230
Terrestres.....	268:255\$400
Marítimos.....	40:250\$830
Reserva de sinistros a liquidar.....	62:873\$060
Para o ano de 1937.....	
Imposto de fiscalização.....	15:794\$270
Arrecadado ou a recolher aos cofres do Tesouro Federal.....	
Sólo por verba.....	3:812\$600
Arrecadado ou a recolher aos cofres do Tesouro Federal.....	
Agência de Ceará:	
Saldo a favor desta agência.....	1:585\$220
Reserva para depreciação de títulos.....	909:850\$100
Em 31 de dezembro de 1937.....	
Lucros e perdas.....	156:809\$810
Saldo desta conta.....	
	4.159:221\$910

Rio de Janeiro, 28 de março de 1938. — P. p. North British & Mercantile Ins. Co. Ltd., Soc. Anon. Casa Nicolson, agentes. — F. A. Parkinson, presidente. — R. J. Henry, contador

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA CONTA DE LUCROS & PERDAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Debito

Saldo em 1935 creditado a casa matriz.....	749:303\$120
Reservas.....	80:958\$200
Terrestres.....	78:992\$200
Marítimos.....	1:966\$000
Despesas gerais.....	195:847\$000
Impostos.....	32:882\$100
Municipais.....	10:40\$200
Estaduais.....	22:478\$200
Comissões.....	451:809\$150
Terrestres.....	286:894\$400
Marítimos.....	167:915\$050
Sinistros.....	223:739\$800
Terrestres.....	51:241\$100
Marítimos.....	169:498\$700
Restituição de prêmios.....	30:599\$850
Terrestres.....	29:145\$750
Marítimos.....	1:454\$100
Imposto sobre a renda.....	30:801\$700
Do exercício de 1937.....	
Reserva de riscos não expirados.....	308:506\$230
Do ano de 1937.....	
Reserva de sinistros ou seguros a liquidar.....	62:873\$060
Do ano de 1937.....	
Reserva para depreciação de títulos.....	909:850\$000
Em 31 de dezembro de 1937, de acordo com o art. 79 do decreto n. 21.828.....	
Saldo para o exercício vindouro.....	156:809\$810
	5.146:831\$560

Credito

Saldo do exercício anterior.....	749:303\$120
Prêmios de seguros.....	1.402:784\$110
Terrestres.....	912:904\$150
Marítimos.....	489:879\$960
Prejuízos recuperados & salvados.....	23:399\$900
Terrestres.....	2:340\$000
Marítimos.....	20:059\$900
Reserva de riscos não expirados.....	336:870\$930
Do ano de 1936.....	
Reserva de sinistros ou seguros a liquidar.....	387:308\$000
Do ano de 1936.....	
Juros & descontos.....	2:574\$900
Juros sobre títulos da dívida pública.....	245:590\$600
	5.146:831\$560

Rio de Janeiro, 28 de março de 1938. — P. p. North British & Mercantile Ins. Co. Ltd., Soc. Anon. Casa Nicolson, agentes. — F. A. Parkinson, presidente. — H. J. Henry, contador

(C. 2.610 — 28-3-938 — 275\$400)

CASA BANCARIA IRMÃOS LOPES, S. A.

BALANÇETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1938

Ativo

Valores depositados:	
Pago depositado em vários Bancos.....	2:615\$280
Caixa:	
Pelo saldo em cofre.....	351:586\$202
Contas diversas:	
Pelas pagas durante o mês.....	11:633\$000
Lourival Lopes Ferreira — C/Suprimento:	
Pelo s/débito.....	34:165\$518
	400:000\$000

Passivo

Pelo realizado.....	400:000\$000
---------------------	--------------

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1938. — João Luiz M. Franco, guarda-livros. — Laurino Alves Ferreira, diretor-gerente.

(C-2.542-28-3-38-38\$800.)

COMPANHIA ANTÁRTICA PAULISTA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, DA COMPANHIA ANTÁRTICA PAULISTA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1938

Aos vinte e seis dias do mês de março de 1938, reuniram-se, nos termos da convocação, na sede da Companhia Antártica Paulista, à avenida Presidente Wilson número 26, às 15 horas, os acionistas que assinaram o livro de presença, representando mais de um quarto do capital social, com cinco mil oitocentos e oitenta e sete votos. Tendo o Sr. presidente da Diretoria, Sr. comendador C. A. von Bulow, verificado a existência do "quorum" legal, deu por instalada a assembleia.

Por proposta do Sr. Dr. Oscar Pedrosa Horta foi aclamado o Dr. Carlos Cirillo Júnior, para presidir os trabalhos.

Pediú a palavra o Dr. Antônio Bento Vidal, que levantou uma preliminar relativamente ao direito que se arrogava de representar na assembleia os espólios do casal Zerrrenner, dos quais é inventariante, e nos termos do alvará que endereçou à Diretoria da Companhia em data de 22 do corrente, acompanhada de uma carta. Alegando que os mencionados espólios são titulares da maioria das ações, indicou o Sr. José Novita Filho para o cargo de presidente da Mesa, tendo sido secundado nesse seu ponto de vista pelos Drs. Ademir de Faria e José Adriano Marrey Júnior.

O presidente da Mesa, Dr. Carlos Cirillo Júnior, tomando conhecimento daquela preliminar, demonstrou à Assembleia que, nos termos do próprio alvará expedido pelo DD. juiz do inventário, o Dr. Antônio Bento Vidal se pôde representar os espólios do casal Zerrrenner em relação a esta sociedade, como as demais em que os inventariados possuíam ações, si os Estatutos das mesmas empresas e a Lei de Sociedades Anônimas a permitirem. Ora, estando o Dr. Antônio Bento Vidal inscrito no livro de transferência de ações como titular de apenas 50, dispõe o art. 23 do dec. 434 de 1891 — Lei de Sociedades Anônimas — que a propriedade das ações só se estabelece pela inscrição naquele livro, o mesmo acionista Dr. Antônio Bento Vidal não podia nesta assembleia repeter ou propor, ainda na qualidade de proprietário das referidas 50 ações, excluída por ilegítima a representação que se arrogava, dos espólios do casal Zerrrenner. Igualmente nesse sentido dispõe favoravelmente o artigo 14 dos Estatutos da Companhia Antártica Paulista. O presidente da assembleia disse ainda que o próprio Dr. Antônio Bento Vidal está de acordo com essa orientação, pois assinou o livro de presença como titular apenas daquelas 50 ações, sem nenhuma ressalva ou protesto. Aparteou o Dr. Antônio Bento Vidal para dizer que podia fazer a indicação do nome do Sr. José Novita Filho, sendo como era titular de 50 ações. O Sr. presidente declarou por fim que o voto de cinquenta ações não invalidava o resultado da aclamação, e assim dava como subsistente o voto inicial da assembleia, proferido nos estritos termos do art. 19 dos Estatutos referidos; em consequência, convidava para secretariarem a Mesa os Srs. Dr. Nilton Silva e Georg Krishbaum, os quais tornaram os assentos respectivos.

O Sr. presidente mandou ler o edital de convocação da assembleia, publicado pela imprensa nos prazos legais, e nos quais se contém a ordem do dia, e, procedida em seguida à verificação dos poderes e à leitura do termo de encerramento do livro de presença, foi convidado o 1º secretário da Mesa a fazer a leitura do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal publicados pela imprensa e do conhecimento dos Srs. acionistas. Terminada a leitura dessas peças, o Sr. presidente anunciou que estavam elas em discussão, e ninguém pedindo a palavra, passou-se à votação, sendo aprovadas unanimemente. Abstiveram-se de votar os membros da Diretoria e o Conselho Fiscal, por estarem impedidos nos termos da lei.

Em seguida à aprovação das contas pediu a palavra a acionista Dona Else Nicolina von Hardt, que enviou à mesa a seguinte proposta, que, submetida à discussão e votação, foi unanimemente aprovada. — "Fica a Diretoria da Companhia Antártica Paulista autorizada a dispendar a importância que julgar necessária para a distribuição de prêmios aos auxiliares que a isso tenham feito jus, a seu critério, podendo, para esse fim, utilizar de recursos por meio da conta "Fundo de Liquidações".

Pelo acionista Sr. Reimar von Bulow Radum foi enviada à mesa a seguinte proposta: — "Proporho que, para o novo exercício, sejam fixados os mesmos honorários e porcentagens vigentes até à presente data, para os diretores". Ninguém pedindo a palavra foi essa proposta aprovada por unanimidade.

Anunciou o Sr. presidente que ia proceder-se à eleição para os cargos de vice-presidente e de diretor, nos termos dos artigos 6º e 7º dos Estatutos, e, para que os senhores acionistas se munissem das respectivas cédulas, suspendia a sessão por 15 minutos.

Nessa ocasião, ou seja, às 17 horas e 10 minutos, foi enviada à mesa um protesto assinado pelos Srs. Ademir de Faria, por si o como procurador de Rodolfo Troppmair, Tancredo Pucci, José Novita Filho, José Adriano Marrey Júnior, Eduardo de Sampaio Sheldon, Antônio Bento Vidal, por si, como titular de 50 ações e como representante legal dos espólios do casal Zerrrenner, titulares de 92.820 ações, e César Memolo, alegando que, tendo sido a mesma constituída em desacordo com a lei, visto como o Dr. Antônio Bento Vidal não foi admitido a votar como representante dos espólios do casal Zerrrenner, retiravam-se para ir fazer outra assembleia, alhures. O presidente declarou receber o protesto para que conste da ata, consignando, entretanto, desde logo, que os signatários dêse protesto

havião dado seu assentimento a toda a matéria, discutida e votada, sem desconhecer a legitimidade, tanto da mesa como da assembleia, agora contestada.

Reaberta a sessão, e feita a chamada pelo livro de presença, cada um dos Srs. acionistas entregou, por sua vez, à mesa, as cédulas da eleição, sendo apurado o seguinte resultado: Para vice-presidente da Diretoria o Sr. Luiz Ferreira Pires, 5.882 votos. Para diretor o Sr. Reimar von Schaaffhausen, 5.877 votos. Foram proclamados eleitos, sob uma salva de palmas, respectivamente, para os cargos de diretor vice-presidente e de diretor, os Srs. Luiz Ferreira Pires e Reimar von Schaaffhausen. Obtiveram também votos: para o primeiro daqueles cargos, o Sr. Richard von Hardt, 10 votos; e para o segundo, o Sr. Bernardo Oliveira Bica, cinco votos.

Anunciou o Sr. presidente que ia proceder-se à eleição dos membros do Conselho Fiscal e de seus suplentes, convidando os senhores acionistas a fazerem as suas cédulas. Dez minutos depois, à propoção que to am sendo encamados, pelo livro de presença, os Srs. acionistas entregaram a mesa os seus votos. Apurados estes, verificou-se terem sido reeleitos e eleitos: para membros efetivos do Conselho Fiscal, os seguintes senhores: — Comm. Dr. Felice Buscaglia, Comde Silvío Alvares Penteado, Reimar von Bulow Radum, Dr. Argemir Couto de Barros, Maximiliano Falek Senior, Dr. João da Gama Cerqueira. Para suplentes do Conselho Fiscal, os seguintes senhores: — Dr. J. P. M. Lohfeld, Prof. Dr. Antônio Carini, Prof. Dr. Eugenio Lindenberg, Georg Krishbaum, Silvío Pilar do Amaral, Gabriel Magliano. Anunciado o resultado da eleição, foram reeleitos os eleitos.

O Sr. presidente declarou que, prosseguindo nos trabalhos, ia mandar proceder à leitura da seguinte proposta, que foi discutida e unanimemente aprovada: — "Proporho que, dado estar vigorando, desde 1 de janeiro do corrente, a lei que regulamentou a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Industriais, a assembleia geral conceda à Diretoria plenos poderes para fazer uma revisão geral na situação dos auxiliares afastados da actividade em virtude de velhice, moléstias ou incapacidade, e outras causas que tais, reajustando os casos particulares pela forma que se torne possível, atendendo, ao mesmo tempo, à alta do custo da vida e os interesses da Companhia. — Oscar Pedrosa Horta".

Consultando a casa sobre si algum dos senhores acionistas quera usar a palavra, propondo sugestões, reclamações, ou encaminhando propostas, e não havendo quera da palavra se utilizasse, o Sr. presidente mandou que fosse lida esta ata em que todas as ocorrências se consignassem, pedindo aos senhores acionistas que se mantivessem no recinto afim de ouvirem a leitura da ata, aprovada ou não. E eu, Nilton Silva, lavrando a presente ata, procedi em seguida à sua leitura, tendo o Sr. presidente submetido a mesma à discussão e à votação, sendo unanimemente aprovada, por que vai assinada por ele, presidente da Assembleia, membros da mesa e acionistas, e devidamente encerrada, na forma da lei, depois de proposto e aprovado, pelo acionista Dr. Leôncio Ribas Marinho um voto de louvor pela forma por que foram conduzidos os trabalhos da Assembleia.

Carlos Cirillo Junior, presidente.

Nilton Silva, secretário.

Georg Krishbaum, secretário.

D. Anna Luiza Ottilia v. Bulow, p. p. Else von Hardt.

D. Andréu G. Morgan Snell, p. p. Else von Hardt.

Else von Hardt.

D. Gerda Maria Frossard de Saugu, p. p. Else von Hardt.

D. Inge Kauffler, p. p. Else von Hardt.

Dr. Luiz de Morgan Snell, p. p. Else von Hardt.

Eugenio Lindenberg.

Frederico Palmstorfer.

Alcides Cyrillo.

Hamilton Prado.

Reimar von Bulow Radum.

Leôncio Ribas Marinho.

J. P. M. Lohfeld.

P. p. do Dr. Fritz Gericke, Oscar Antonio Bindel.

Oscar Antonio Bindel.

S. Soares de Faria.

B. O. Bica.

Getúlio Paula Santos.

Oscar Pedrosa Horta.

Oscar da Cunha.

Virgílio Bergami Filho

Jose Thon.

Amleto Perestrello de Carvalhosa.

Mirabeau Prado.

Hans von Hutschler.

Mario Guastini.

Fernando Guastini Sobrinho.

C. A. v. Bulow.

Luiz Ferreira Pires.

Dr. Walter Belian.

R. v. Hardt.

Reimar von Schaaffhausen.

THE PRUDENTIAL ASSURANCE CO. LTD.

Rio de Janeiro

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Títulos da Dívida Pública:

Na Delegacia Fiscal de Londres:
37.500 — 5 % Funding Bonds
1914 1.334:200\$000

No Tesouro Nacional:

200 apólices — Diversas Emissões
de 1:000\$000 165:800\$000

No Royal Bank of Canada:

60 apólices — Diversas Emissões
de 1:000\$000 218:997\$000
50 apólices — Reajustamento Eco-
nômico de 1:000\$000 66:617\$000 1.785:614\$000

Dinheiro:

No Royal Bank of Canada 138:392\$700
Em mão 15:627\$200 154:019\$900

Prêmios a receber 30:932\$100
Agências 58:812\$200
Casa matriz 388:394\$800
Juros a receber 13:725\$000

2.431:528\$509

Passivo

Capital de responsabilidade para garantia das ope-
rações no Brasil 1.500:000\$000

Reserva técnica:

Reserva de riscos não expirados 301:908\$700
Sinistros a liquidar 94:591\$200 396:499\$900

Imposto fiscal a pagar 6:901\$600
Imposto do Selo a pagar 3:458\$400
Selo de educação e saúde a pagar 13\$000
Resseguros a pagar 5:196\$100
Restituições a pagar 96\$000
Lucros e perdas 519:363\$300

2.431:528\$509

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos da Dívida Pública no Tesouro Nacional:
200 apólices — Diversas Emissões de 5% de réis
1:000\$000 200:000\$000

200:000\$000

Títulos e valores em depósito:

200 apólices — Diversas Emissões de 5% de réis
1:000\$000 200:000\$000

200:000\$000

Rio de Janeiro, 22 de março de 1938. — John G. Cross, contador
provisório. — Frisbee & Freire Ltd. agentes gerais.

(C. 2.534 — 28-3-38 — 123\$400.)

THE PRUDENTIAL ASSURANCE CO. LTD.

Rio de Janeiro

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA RECEITA E DESPESA RELATIVA AO ANO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

a Sinistros:

Pagos 482:278\$300
Menos: Recebidos 74:317\$200 407:961\$100

a Prêmios de resseguros 95:233\$900
a Cancelamentos e restituições 74:724\$700
a Comissões e corretagens 281:250\$300
a Impostos federais, estaduais e municipais 29:910\$400
a Despesas gerais 93:447\$620

a Reservas:

Riscos não expirados em 31 de
dezembro de 1937 301:908\$700

Sinistros a liqui-
dar em 31 de
dezembro de
1937 133:379\$300

Menos: Indeniza-
ções a receber 38:788\$100 94:591\$200 396:499\$900

a Saldo para o exercício vindouro 519:363\$300

1.898:391\$220

de Saldo do exercício anterior 211:786\$420
de Prêmios de seguros 1.075:631\$700
de Juros e dividendos 117:171\$000

de Reservas:

Riscos não expirados em 31
de dezembro de 1936 285:485\$000

Sinistros a liqui-
dar em 31 de
dezembro de
1936 235:763\$500

Menos: Indeniza-
ções a rece-
ber 27:500\$000 208:263\$500 493:718\$500

1.898:391\$220

Rio de Janeiro, 22 de março de 1938. — John G. Cross, contador
provisório. — Frisbee & Freire Ltd. agentes gerais.

(C. 2.535 — 28-3-38 — 148\$900.)

COMPANHIA FIAT LUX

ATA DA 1.ª ASSEMBLÉIA GERAL (ORDINÁRIA) DOS ACIONISTAS DA COM-
PANHIA FIAT LUX, REALIZADA NO DIA 9 DE MARÇO DE 1938

As onze horas da noite de março de mil novecentos e trinta e oito, presentes na sede social da Companhia Fiat Lux, à rua da Quitanda número cento e quarenta e sete, acionistas em número legal, representando, conforme lista de presença cento e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta ações (154.750), o Sr. João Dale, Presidente da Companhia, abriu a sessão e declarou que, de acordo com o artigo 19 dos Estatutos Sociais, cabia à Assembléia indicar o diretor que devia presidir a Sessão. Acimaado seu próprio nome o Sr. João Dale assumiu a presidência da Assembléia e convidou para 1.º e 2.º Secretários, os Srs. Heitor Machado dos Santos Werneck e Edward Joseph Linch, que ocuparam os seus lugares, ficando assim constituída a "mesa". Declarou então o Sr. João Dale que o fim da presente Assembléia achava-se determinado no anúncio de convocação publicado no *Diário Oficial* de 19 e 25 de fevereiro p. p. e 4 e 8 de março corrente no "Jornal do Comércio", de 20 e 25 de fevereiro p. p. e 4 e 8 de março corrente, cujo anúncio foi lido pelo 1.º Secretário, e é do teor seguinte: — "Companhia Fiat Lux Assembléia Geral Ordinária. São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária no dia 9 de março corrente digo março próximo futuro, às 11 horas, na sede social à rua da Quitanda n. 147, a fim de serem submetidos à sua aprovação o Relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanços e contas relativos ao exercício de 1937, assim como procederem à eleição da diretoria para o triênio de 1938 a 1941 e do Conselho Fiscal para o corrente ano. Ficam suspensas as transferências de ações até o dia em que realizar a Assembléia geral inclusive. As ações ao "portador" devem ser depositadas até três dias antes da assembléia geral. — Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1938. — A Diretoria." — Em seguida o Sr. Presidente declarou que embora publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 8 de março corrente, o Relatório da Diretoria e o Balanço Geral desse último incorretamente, ia mandar proceder a leitura desses documentos e que foi feito pelo 1.º Secretário da Assembléia e são do seguinte teor: — "Companhia Fiat Lux. Relatório da Diretoria a ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 9 de março de 1938. Srs. Acionistas: — Satisfazendo o preceito legal e disposição dos nossos Estatutos sociais, vimos relatar-vos as principais ocorrências de nossa gestão no ano de 1937 e apresentar-vos, submetendo à vossa apreciação e julgamento, os atos da administração, balanços e contas, relativos ao exercício de 1937, acompanhados do respectivo parecer do Conselho Fiscal. — Foram mantidos ainda em 1937 os desproporcionais impostos de consumo e de produção que gravam os fósforos de segurança desde 1931, respectivamente, de \$035 e \$070 réis, no total de \$105 réis por caixinha. A despeito desses gravames e dos crescentes onus que pesam sobre a indústria, a Diretoria não tem poupado esforços para manter a boa qualidade dos nossos produtos. Não obstante o baixo preço de \$200 réis por caixinha pelo qual em geral é vendida a varejo e que incline mais de 52 % de benefício para os cofres da Nação e apesar do desenvolvimento econômico do país no decurso dos últimos 7 anos, o consumo é somente cerca de 60 % do que era em 1930, quando em virtude de

menores impostos e mais baixo custo de produção a caixinha se vendia a \$100 réis. — Continua assim em "super-produção" a nossa indústria e reduzido o trabalho nas fábricas em São Gonçalo, em São Paulo e em Curitiba, e paralisada a de Recife. Estão em bom estado de conservação os maquinismos, os imóveis e material de transportes da Companhia. De acordo com o disposto no Artigo 24º dos Estatutos, deveis eleger os directores que terão ao dito de administrar a Companhia por um termo de 12 meses a começar do dia em que se realizar a Assembléa Geral Ordinária em que será lido este Relatório, visto ter-se nesse dia a gestão da actual Directoria. Ainda, de conformidade com o artigo 29º dos Estatutos, deveis eleger os membros efectivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1938. A Directoria permanece ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que desejais. — Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1938. — João Dale, Francisco de Paula Souza, H. Edgar Pullen, Directores.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Imóveis e Propriedades	55.292.218\$710
Concessões, Direitos e Privilégios	51.040\$800
Matérias Primas, Fósforos, etc.	7.242.448\$630
Caixa Matriz e das Fábricas	42.355\$930
Contas Correntes diversas	6.903.741\$200
Títulos Diversos	5.940.597\$510
Ações Caucionadas	40.000\$000
Diversas Contas	2.923.209\$080

Total

Passivo

Capital	31.500.000\$000
Fundo de Reserva	10.094.524\$310
Caução da Directoria	40.000\$000
Contas etc. a pagar	203.001\$190
Contas Correntes Diversas	890.180\$800
Diversas Contas	4.903.231\$750

Total

João Dale, Director-Presidente; Heitor Machado dos Santos, Werneck, Contador Geral F. B. C. — Concluída a leitura desses documentos o Sr. Arthur Cyril Ciceri, suplente do Conselho Fiscal, foi convidado pelo Sr. Presidente para proceder a leitura do Parecer do Conselho Fiscal que foi publicado juntamente com os dois documentos acima e que é do seguinte teor: — "Parecer do Conselho Fiscal da Companhia Fiat Lux. Srs. Acionistas, o Conselho Fiscal da Companhia Fiat Lux, representado pelos membros abaixo assinados, tendo examinado diligentemente a escrituração e negócios sociais relativos ao exercício de 1937, declara estar de pleno acordo com as contas e balanços apresentados e, mais, pede a aprovação das mesmas contas e balanços. — Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1938. — John digo J. Arthur Cross, Gastão Pereira de Sousa e A. C. Ciceri, suplente". Concluída a leitura, o Sr. João Dale sujeitou então a exame e discussão: — O relatório da directoria, os balanços, contas e mais atos da administração e o parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao ano social de 1937, tendo primeiramente feito menção da situação económica e financeira da companhia e referência aos dividendos declarados, nesse ano. Pedindo a palavra o Sr. Fortescue Whittle, propôs fosse tudo aprovado. Submetida essa proposta ao julgamento da assembléa geral, foi a mesma aprovada com abstenção apenas dos membros da directoria e do conselho fiscal presentes. O Sr. presidente comunicou que, em 12 de abril de 1937, o Sr. Harold Sven Sigmond renunciou o cargo de director mas, tendo ele continuado a cooperar com a administração, como técnico da companhia, não lhe foi dado substituto, conforme faculta o art. 26 dos estatutos. Declarou em seguida o Sr. presidente, que ia proceder à eleição da directoria que deve gerir os negócios da Companhia no novo triénio. Pede então a palavra o Sr. Gastão Pereira de Sousa e propõe a reeleição dos 3 (três) actuais directores e a eleição do Sr. Edward Joseph Lynch também para director. Submetida essa proposta à votação, foi a mesma unanimemente aprovada, com abstenção da directoria e do Sr. Edward Joseph Lynch, tendo sido, pois, reeleitos os Srs. João Dale, Sir Henry Joseph Lynch, Hugh Edgar Pullen e Edward e digo e eleito o Sr. Edward Joseph Lynch, para servirem até a assembléa geral ordinária de 1941 e resolvido o não preenchimento, por enquanto, da vaga existente. Seguiu-se a eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o corrente exercício de 1938 e por proposta do Sr. Fortescue Whittle, unanimemente aprovada, com abstenção dos indicados, foram eleitos os Srs. Arthur Cyril Ciceri, John Arthur Cross e Gastão Pereira de Sousa, para fiscais, e os Srs. Vernon Smith, Fernando Ferreira e Alvaro Fausto de Sousa para suplentes. O Sr. presidente comunicou que tendo o Sr. George Lee Chandler se retirado do país em 1937, havia deixado o cargo de membro efectivo do conselho fiscal da companhia, do qual fez parte durante muitos anos por sucessivas eleições, e submeteu à apreciação da assembléa, tendo sido unanimemente aprovado um voto de agradecimento e louvor ao Senhor George Lee Chandler pelos bons serviços prestados à companhia no lapso do tempo que a serviu. E nada mais havendo a tratar, digo E pede a palavra o Sr. Fernando Ferreira e propõe que a ata fosse assinada pela "mesa" o que é unanimemente aprovado. E nada mais havendo a tratar agradeceu o Sr. presidente o comparecimento

dos Srs. acionistas, levantou a sessão e, por sua designação, eu Edward Joseph Lynch, 2º secretário da assembléa, lavrei a presente ata que subscrevo e assino com os demais membros da "mesa". — Edward J. Lynch, Rio de Janeiro, 9 de março de 1938. — João Dale, presidente. — Heitor Machado dos Santos Werneck, 1º secretário. — Edward J. Lynch, 2º secretário. Reconheço as firmas João Dale, Heitor Machado dos Santos Werneck e Edward J. Lynch. Rio de Janeiro, 15 de março de 1938. — Em testemunho (sinal público) de verdade, Hericilio Costa. Consta um carimbo com os seguintes dizeres: — Cartório do 1º Offício de Notas — Luiz Simões Lopes — Hericilio Costa, tabelião interino — Oscar Borges, substituto — Rosário, 156 — Rio.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor director geral, no requerimento de "Companhia Fiat Lux", em 25 de março do corrente ano, certifico que foi arquivada nesta repartição, sob o número 13.721, uma "pública fórmula" da ata da 50ª assembléa geral ordinária realizada em 9 de março de 1938, que aprovou o relatório da directoria, balanço e contas e parecer do conselho fiscal referentes ao exercício de 1937, bem como elegu a directoria com exercício até a assembléa geral ordinária de 1941 e os membros efectivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1938, tendo resolvido não preencher uma vaga de director e dando os seguintes resultados: Directoria — Sr. João Dale, Sir Henry Joseph Lynch, Hugh Edgar Pullen, reeleitos, e Sr. Edward Joseph Lynch, eleito; conselho fiscal: efectivos — Arthur Cyril Ciceri, John Arthur Cross e Gastão Pereira de Sousa; suplentes — Srs. Vernon Smith, Fernando Ferreira e Alvaro Fausto de Sousa.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Luis Válder Barbosa, escriturário da classe E, passei a presente certidão.

Sobre três estampilhas federais, sendo duas de 10\$ e uma de T. E. e Saúde de \$200. 28/3/38. 28/3/38. 28/3/38.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1938. — Luis Walter Barbosa. (Carimbo redondo) — Departamento Nacional da Indústria e Comércio — Ordem e Progresso.

Visto. — Mario Soares Pinto, oficial administrativo K, no impedimento do director da Secção.

Confere com original. Em 28-3-1938. — (Assinatura ilegível.)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor director geral, no requerimento de "Companhia Fiat Lux", em 25 de março do corrente ano, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o número 13.722, os seguintes documentos: a) ata da 376ª sessão de directoria, realizada em 9 de março de 1938, que empossou os directores eleitos na última assembléa geral ordinária de mesma data, distribuindo-lhes os cargos: Director-presidente, João Dale; director-tesoureiro, Sir Henry Joseph Lynch; director-secretário, Hugh Edgar Pullen; director, Edward Joseph Lynch, e, para substituir interinamente o senhor Henry Joseph Lynch no cargo de director-tesoureiro, nomeou o senhor Francisco de Paula Sousa; b) cópia fotostática de um talão referente ao imposto de renda.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio — Primeira Secção — Eu, Luis Válder Barbosa, escriturário da classe E, passei a presente certidão.

Sobre três estampilhas federais, sendo duas de 10\$ e uma T. E. e Saúde de \$200. 28/3/38. 28/3/38. 28/3/38.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1938. — Luis Walter Barbosa. (Carimbo redondo) — Departamento Nacional da Indústria e Comércio — Ordem e Progresso.

Visto. — Mario Soares Pinto, oficial administrativo K, no impedimento do director da Secção.

Confere com original. Em 28-3-1938. — (Assinatura ilegível.)

(C. 2.540 — 28-3-1938 — 269\$300)

RADIO IPANEMA S. A.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS A SER REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 1938

Senhores acionistas:

Vimos mais uma vez á vossa presença, no cumprimento da lei prestar-vos contas de nossos atos durante a gestão que termina a 31 deste mês. Dissemos, em nosso relatório do ano passado, ter confiança no futuro da vossa sociedade, não obstante os pesados encargos encontrados pela actual directoria, desde que iniciou sua administração a 10 de outubro de 1936. Podemos, hoje, vos assegurar serenamente promissoras as condições actuais de nossa empresa.

Com efeito, conseguimos, no ano que hoje finda, reduzir grandemente o passivo da sociedade e amortizar, ainda, a soma de réis 50:876\$600 em nossa rubrica de "Lucros & Perdas", reduzindo de 147:485\$600 para 96:609\$ essa verba, resultante de prejuízos verificados nas administrações anteriores. Igualmente pudemos em dia os impostos atrasados, de cerca de três anos, além de termos cumprido rigorosamente em seus vencimentos todos os compromissos decorrentes dos atuais contratos e dos melhoramentos que temos realizado. Como é de vossos conhecimento, estamos empenhados na reforma completa de nossos aparelhamentos técnicos, reforma que deverá estar terminada dentro de breve prazo. Ficamos inteiramente às vossas ordens no sentido de vos prestar qualquer esclarecimento que julgardes conveniente aos vossos interesses.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1938. — *Francisco Xavier Filho*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Encontrados na mais perfeita ordem as contas e os documentos submetidos ao nosso exame pela diretoria da Rádio Ipanema, S. A., somos de parecer que as mesmas sejam aprovadas. De acordo com os estatutos da sociedade, deveis, igualmente, eleger a nova diretoria e o conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1938. — *Danilo Bracet*. — *Luiz Gontran Morcira Nunes*. — *Antonio Gomez*.

BALANÇO GERAL DA RÁDIO IPANEMA S. A. REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

RADIO IPANEMA S. A.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Estação Emissora	346:849\$500
Fôro Emissora	43:450\$000
Depósitos	408\$000
Móveis e Utensílios	30:000\$000
Imóveis	45:609\$000
Discoteca	6:058\$800
Caixa	5:476\$600
Instrumentos e Artigos Musicais	20:000\$000
Contas Correntes (saldo devedores)	46:602\$900
Faturas a receber	101:764\$500
Diversas contas	130:259\$000
	776:478\$300

Passivo

Capital	300:000\$000
Contas a Pagar	203:169\$000
Credores em Suspensão	3:883\$700
Contas Correntes (saldo credores)	139:425\$600
Comissões a Creditar	25:000\$000
Reserva para Contas Duvidosas	75:000\$000
Diversas Contas	30:000\$000
	776:478\$300

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1938. — *F. Xavier Filho*, diretor presidente. — *Luiz Veiga*, vice-presidente. — *José Motta e Silva*, diretor tesoureiro. — *O. Thiago Mello*, contador.

(C. 2.623—28-3-1938—100\$000.)

ROYAL EXCHANGE ASSURANCE

(Com sede em Londres)

BALANÇO GERAL DOS NEGÓCIOS NO BRASIL — EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Itens da Dívida Pública:

200 apólices depositadas no Tesouro Nacional	153:600\$000
2.400 apólices diversas emissões	1.839:045\$000
Banco Real de Canadá	352:359\$300
Banco de Londres e Sul América	208:199\$100
Agências	229:818\$900
Juros a receber	65:000\$000
Prêmios a receber — Marítimos	2:514\$500
Apólices a cobrar	11:966\$800
Depósitos em juízo	14:400\$000
	2.876:903\$600

Passivo

Capital	1.500:000\$000
Reservas:	
Para responsabilidades não vencidas — 1937 — Fogo	415:060\$100
Para responsabilidades não vencidas — 1937 — Marítimo	81:670\$500
Para sinistros avisados — Fogo 1937	160:000\$000
Para sinistros avisados — Marítimo — 1937	1:948\$200
Impostos a pagar	47:518\$800
Contas correntes	27:996\$700
Lucros e perdas	642:109\$000
	2.876:903\$600

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937 — *Fernando Hernando Hess*, guarda-livros. — *H. Waite*, representante geral no Brasil.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Débito

Sinistros:

Fogo — Pagos	281:398\$500
Fogo — A pagar	160:000\$000
Marítimo — Pagos	181:270\$000
Marítimo — A pagar	1:948\$200
Resseguros — Fogo	271:416\$300
Prêmios restituídos — Fogo	88:209\$500
Resseguros — Marítimos	76:507\$500
Prêmios restituídos — Marítimos	19:401\$900

Comissões:

Fogo	390:949\$400
Marítimo	95:517\$900

Impostos de funcionamento:

Federais, Estaduais e municipais	66:370\$300
Despesas gerais:	
Salários, materiais de escritório e despesas diversas — Fogo	51:412\$800
Salários, materiais de escritório e despesas diversas — Marítimo	11:338\$900

Reservas:

Para responsabilidades não vencidas — Fogo 1937	415:060\$100
Para responsabilidades não vencidas — Marítimo 1937	81:670\$500
Lucros e perdas	612:768\$400
	2.808:870\$500

Crédito

Reservas:

Para responsabilidades não vencidas — Fogo 1936	412:190\$200
Para responsabilidades não vencidas — Marítimo e 1936	85:662\$100
Sinistros a pagar — 1936	106:977\$200
Prêmios — Fogo	1.606:600\$800
Prêmios — Marítimo	426:589\$900

Sinistros — Marítimos:

Recuperados por resseguro	32:798\$200
-------------------------------------	-------------

Juros:

De apólices	136:000\$000
De bancos	8:046\$100
	138:046\$100

2.808:870\$500

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937 — *Fernando Hernando Hess*, guarda-livros. — *H. Waite*, representante geral no Brasil.

(C. 2.539 — 28-3-1938 — 169\$300)

INDÚSTRIAS QUÍMICAS BRASILEIRAS "DUPERIAL" S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS BRASILEIRAS "DUPERIAL", S. A., REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1938

Aos 15 dias do mês de março de mil novecentos e trinta e oito, na sede das Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial", S. A., à avenida Graça Aranha n. 43, 9º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, nos termos das convocações publicadas no "Jornal do Comércio" e no "Diário Oficial" dos dias 27 e 28 de fevereiro de 1938, respectivamente, reuniram-se em assembléia geral ordinária os acionistas da referida companhia, afim de tomarem conhecimento dos atos e contas da diretoria, referentes ao último exercício, do parecer do conselho fiscal e elegerem a nova diretoria e os membros efetivos do dito Conselho e seus suplentes.

Acusando o livro de presença o número legal de acionistas, o presidente da sociedade assumiu a presidência dos trabalhos conforme o disposto no artigo 22 dos Estatutos e convidou para 1º e 2º secretários os acionistas Srs. L. A. Caldwell e Eric M. Lee, ficando assim constituída a mesa.

O Sr. presidente, depois de expor os fins da reunião e de ler os termos da convocação, convidou um dos Srs. diretores a ler o relatório da diretoria. Pediu a palavra, pela ordem, o acionista Sr. Alexander Anderson, que propôs a dispensa da leitura do referido relatório, por já ter sido publicado e ser do conhecimento de todos os Srs. acionistas. Esta proposta foi unanimemente aprovada.

Em seguida, o Sr. presidente convidou um dos membros do conselho fiscal a ler o seu parecer, o que foi feito pelo Sr. Eric M. Lee, o que é do teor seguinte:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

"Nós abaixo-assinados, membros do conselho fiscal das Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial", S. A., após cuidadoso exame das contas apresentadas pela diretoria, verificamos estarem as mesmas de acordo com os livros da sociedade e demonstrarem a situação financeira da sociedade em 30 de setembro de 1937, e somos, por isso, de parecer que os senhores acionistas aprovelem as aludidas contas."

G. H. Whitaker. — G. H. Parkes. — Kenneth Grahame.

O Sr. presidente declarou então em discussão o relatório e as contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal e não tendo nenhum dos Srs. acionistas pedido a palavra para dissentir, foram os mesmos postos em votação, sendo unanimemente aprovados, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos.

Declarou então o Sr. presidente que de acordo com a manifestação da assembléa estavam aprovados os atos e contas da diretoria referentes ao exercício findo em 30 de setembro de 1937.

Passando à segunda parte da convocação declarou ainda o Sr. presidente que ia proceder à eleição dos novos membros da diretoria e dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal.

Procedida a votação, foi apurada a eleição, que deu o seguinte resultado: Foram reeleitos diretores os senhores:

Norman Byron,
Dr. Heitor Freire de Carvalho
Sidney F. Fursland,
Dr. Rodrigo Octávio Filho
Ralph Olsburgh,
Sterling Thompson,
Wilfred Wallace.

Foram reeleitos membros efetivos do conselho fiscal os senhores:

Eric M. Lee,
G. H. Whitaker
G. H. Parkes.

Foram reeleitos membros suplentes do conselho fiscal os senhores:

K. M. Grahame
J. C. Watkins.
Norman Riley.

O Sr. presidente declarou os senhores acima mencionados empossados em seus respectivos cargos. E não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata, a qual, depois de lida, foi por todos aprovada e vai assinada pela mesa, de acordo com a proposta unanimemente aprovada pela assembléa.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1938. — Ralph Olsburgh. — L. A. Caldwell. — Eric M. Lee.

Declaramos que o presente é cópia fiel do livro de atas das Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial", S. A.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1938. — Indústrias Químicas Brasileiras, "Duperial", S. A. — Ralph Olsburgh, diretor-presidente

(C. 2.544 — 28-3-38 — 87\$700).

COMPANHIA INDUSTRIAL SÃO PAULO E RIO

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 30 DE MARÇO DE 1938

Senhores acionistas:

No desempenho de suas funções legais estatutárias, vem esta Diretoria dar-vos conta de seus atos administrativos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937, bem como oferecer à vossa aprovação as contas do mesmo exercício.

Como já foi salientado em relatórios anteriores, a indústria que exploramos se tem desenvolvido normalmente, continuando o nosso trabalho, pela excelência da sua fabricação, a ter a preferência das principais concessionárias, empresas vinícolas e de águas minerais.

De acordo com a orientação seguida em anos anteriores, esta Diretoria tem procurado reduzir as despesas gerais, embora procure melhorar sempre a qualidade do vasilhame fabricado, empregando para tal fim todos os progressos da técnica.

Procurando sempre atender dentro das possibilidades, ao bem estar de seu pessoal, fez a Diretoria um reajustamento de salários.

Nesta assembléa deverão os senhores acionistas eleger os novos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

A Diretoria está inteiramente às ordens dos senhores acionistas, para quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1938. — Rodrigo Octávio Filho, presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Fábricas	1.573.285.700
Imóveis	900.000.000
Móveis e utensílios	1.237.500
Almoxarifado	37.259.800
Matérias primas	436.248.500
Combustíveis	33.552.500
Lubrificantes	11.592.800
Embalagens	21.548.00
Mercedárias	95.173.400
Caixa	8.715.800
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes	424.4500
Contas correntes — Devedores	1.701.569.900
Contas assinadas	723.422.8100
Ações da Companhia Predial São Paulo e Rio	400.000
Cações	2.311.500
Ações caucionadas	80.000.000
Devedores por títulos a cobrança	723.422.8100
	12.451.670.9000

Passivo

Capital	4.000.000.000
Empréstimo por debentures	1.481.000.000
Fundo de reserva	1.122.000.000
Fundo para depreciação de maquinários	300.672.8100
Contas correntes — Credores	2.675.993.8500
Duplicatas a pagar	151.120.700
Títulos a pagar	1.365.222.4100
Títulos a cobrança	723.422.8100
Coupons — Debentures	59.240.8000
Dividendos	480.000.0000
Caução da Diretoria	80.000.0000
	12.451.670.9000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. Rodrigo Octávio Filho, presidente. — Carlos Costa Pereira, chefe da Contabilidade.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Industrial São Paulo e Rio, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinou atentamente os atos e contas da Diretoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937 e tendo achado tudo em perfeita ordem é de parecer que os referidos atos e contas sejam aprovados pelos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1938. — Victor de Menezes Pontes. — José Thomaz Nabuco. — João Buarque de Macedo.

(C — 2.624 — 28-3-38 — 130\$600)

COMPANHIA PREDIAL SÃO PAULO E RIO

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 30 DE MARÇO DE 1938

Senhores acionistas:

No desempenho de suas funções legais e estatutárias, vem esta Diretoria dar-vos conta de seus atos administrativos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937, bem como oferecer à vossa apreciação as contas do mesmo exercício.

Pelo exame do balanço e da conta de lucros e perdas poderão os senhores acionistas verificar a exata situação financeira da Companhia.

Como é do conhecimento dos senhores acionistas, por assembléa geral extraordinária realizada em 30 de julho de 1937, foi deliberada uma diminuição do capital social e a transferência da sede da Companhia da Cidade de São Paulo para esta Capital Federal, tendo a Diretoria tomado todas as medidas legais necessárias à efetivação das referidas deliberações.

Também, como é do vosso conhecimento, efetuamos a venda do terreno que possuíamos na cidade de São Paulo, tendo adquirido este capital o prédio à ladeira da Glória n. 162.

Os senhores acionistas deverão nesta assembléa eleger os novos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal.

Esta Diretoria está às ordens dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1938. — *Mario Simonsen*, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Imóveis	2.105:000\$000
Móveis e utensílios	380\$100
Caixa	2:421\$700
Títulos a receber	750\$000
Contas correntes — Devedores	19:057\$800
Ações caucionadas	60:000\$000
Lucros e perdas	367:420\$400
	2.555:030\$000

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Hipotecas	400:000\$000
Contas correntes — Credores	1.094:299\$000
Caução da diretoria	60:000\$000
Cauções	731\$000
	2.555:030\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Mario Simonsen*, diretor-presidente. — *Carlos Costa Pereira*, chefe da Contabilidade.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Predial São Paulo e Rio, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinou atentamente os atos e contas da diretoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937 e tendo achado tudo em perfeita ordem, dá de parecer que os referidos atos e contas sejam aprovados pelos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1938. — *Rodrigo Octavio Filho*, — *Guilherme Leão de Moura*. — *Ruy Albertino Nunes da Rocha*.

(C 2.625 — 28-3-1938 — 106\$100)

EMPRESA CONSTRUTORA DO LAR, SOC. ANON.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas.

Em conformidade com o estabelecido em nossos Estatutos sociais, estamos no fim deste ano, em vossa presença afin de vos pôr ao par da situação de nossa Companhia, no seu primeiro ano de funcionamento.

Neste ano que findou procuramos dar o maior incremento às vendas não somente de terrenos, como também de casas.

Temos mantido todos os serviços no local de forma a que sempre apresente um aspecto agradável não só para os atuais moradores bem como para os candidatos à compras.

Os serviços de juros do empréstimo hipotecário foram mantidos rigorosamente em dia.

Esperamos que neste ano os negócios serão mais satisfatórios, com a possível realização do projeto de construção da ponte ligando a Ilha do Governador ao Continente, projeto este em pleno andamento nos Ministérios do Governo.

Para qualquer informe ou esclarecimento, desde já nos pomos ao inteiro dispor dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — A Diretoria, *Milton de Souza Carvalho*, presidente. — *Helio de Souza Carvalho*, diretor.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Imóveis	275:740\$300
Caixa	1:339\$600
Construções	334:102\$820
Arruamentos	53:523\$300
Canalização de Água	24:788\$090
Imposto Predial — conta terceiros	981\$700
Ações caucionadas conta de ordem	15:000\$000
	705:475\$810

Passivo

Capital	300:000\$000
Contas Correntes	77:300\$200
Credores por Hipotecas	241:000\$000
Venda de Casas	70:523\$200
Venda de Terrenos	1:639\$300
Lucros e Perdas	21\$410
Caução da Diretoria — conta de ordem	45:000\$000
	705:475\$810

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

De Aluguéis	591\$700
De Juros	7:745\$800
De Imóveis	57:000\$000
a Impostos	618\$400
a Despesas Gerais	31:897\$190
a Juros	16:075\$000
a Despesas com Hipotecas	4:634\$800
a Idem, com Casas Alugadas	33\$200
a Publicações e Propaganda	7:001\$100
a Seguros	56\$100
a Saldo que passa para o ano de 1938	21\$410
	60:337\$500

Milton de Souza Carvalho, diretor presidente. — *Helio de Souza Carvalho*, diretor. — *Antony Machado*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Empresa Construtora do Lar Sociedade Anônima, no desempenho de suas funções, examinaram os livros, documentos, contas e balanço encerrado pela Diretoria, tudo referente ao 1º ano social, e são de acordo por estar tudo perfeito e em ordem, que sejam devidamente aceitos pela Assembléa Geral, bem como aprovados os atos e contas da Diretoria.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — O Conselho Fiscal, *Adolpho Quiradé Aragão*. — *Eurico Picanço de Mello*. — *José Guilherme Meffrey Dart*.

(C-2.627 — 28-3-1938 — 125\$500)

SOCIEDADE ANÔNIMA EMPRESA DA URCA

Em liquidação

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Acionistas	600:000\$000
Caixa	581\$177
Contas correntes — Devedores	816:178\$980
Lucros & perdas	4.769:099\$427
	6.185:859\$584

Passivo

Capital	2.055:000\$000
Contas correntes — Credores	9:799\$034
Cont. prom. venda c/ 1ª Sec.	14:973\$600
Cont. prom. venda c/ 2ª Sec.	482:901\$250
Cont. liquidados c/ 1ª Sec.	334:031\$100
Cont. liquidados c/ 2ª Sec.	3.289:154\$600
	6.185:859\$584

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS"

Débito

Saldo desta conta em 1-1-1937	4.768:837\$127
Despesas gerais	262\$300
	4.769:099\$427

Crédito

Prejuízo anterior	4.768:837\$127
Prejuízo deste exercício	262\$300
	4.769:099\$427

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Victor Vieira*, liquidante. — *Alfredo Damasio Filho*, contador.

(C 2.551 — 28-3-1938 — 68\$000)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA PAISANDU

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas — Vimos apresentar à vossa apreciação o Balanço das operações realizadas no decorrer do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1937, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal.

As contas do Balanço, completadas pelos demais documentos, que têm estado à vossa disposição, na sede da Companhia, para serem examinados, esclarecem boa situação da nossa Companhia.

Tereis de vos manifestar sobre os atos e contas da Diretoria e ainda eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1938.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1938. — Arthur Martins Sampaio, presidente. — Antonio Fróes Cruz, diretor

BALANÇO GERAL

Ativo

Caixa e Bancos	56:473\$000
Imoveis	2.564:000\$000
Apólices	520:900\$000
Títulos em Custódia	520:900\$000
Ações Caucionadas	20:000\$000
	3.682:273\$000

Passivo

Capital	1.500:000\$000
Contas Correntes	1.560:000\$000
Valores Depositados	520:900\$000
Caução da Diretoria	20:000\$000
Diversas Contas	81:373\$000
	3.682:273\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Arthur Martins Sampaio, presidente. — Jayme Martins Sampaio, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária Paisandú, tendo examinado detidamente o Balanço e demais documentos comprovantes das operações realizadas no exercício de 1937, encontrando tudo na mais perfeita ordem, são de parecer que os mesmos merecem a aprovação dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1938. — Zozimo Bastos. — João Martins Sampaio. — Fabricio Bonfleur.

(C. 2.628 — 28-3-1938 — 73\$400.)

COMPANHIA INDUSTRIAL CONSTRUTORA DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas — Não tendo, no decorrer do exercício de 1937, se verificado fato algum que mereça especial destaque, limitamo-nos a apresentar-vos, de acordo com o que dispõe a lei em vigor e os nossos Estatutos, o Balanço das operações realizadas naquele exercício, acompanhado do respectivo parecer do Conselho Fiscal.

A Diretoria terá o máximo prazer em fornecer aos Srs. acionistas, na sede social, quaisquer informações que porventura achem necessárias, as quais serão completadas pelos demais documentos que, conforme aviso publicado no *Diário Oficial*, têm estado à disposição dos interessados.

Lembramos que a Assembléia terá de eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1938.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1938. — Luiz de Moraes Jardim, presidente. — Arquimedes d'Arthagnan Saldanha, diretor.

BALANÇO GERAL

Ativo

Caixa e Bancos	59:849\$100
Imoveis	1.252:755\$000
Móveis & Utensílios	5:800\$000
Contas Correntes	19:000\$000
Ações Caucionadas	30:000\$000
Diversas Contas	322:247\$600
	1.689:651\$700

Passivo

Capital	500:000\$000
Fundo de Reserva	60:251\$350
Contas Correntes	930:619\$500
Caução da Diretoria	30:000\$000
Diversas Contas	168:780\$850
	1.689:651\$700

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Luiz de Moraes Jardim — Arquimedes d'Arthagnan Saldanha, diretores. — Jayme Martins Sampaio, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro, por seus membros abaixo assinados, tendo examinado detidamente o Balanço e demais documentos referentes às operações efetuadas no decorrer do ano de 1937, e encontrando tudo em perfeita ordem, é de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembléia.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1938. — Etienne Paul Richer. — Maurício do Lago. — Azeiz Pinto Ferraz.

(C. 2.629 — 28-3-1938 — 73\$400.)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA MUNICIPAL

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas — Em obediência ao que determina a Lei das Sociedades Anônimas e de acordo com os nossos estatutos, vimos submeter ao vosso exame e aprovação as contas, balanços e demais atos de nossa gestão, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1937 e com parecer favorável do conselho fiscal.

De acordo com os nossos estatutos deveis eleger a nova diretoria, conselho fiscal e suplentes para a gestão de 1938.

Agradecendo a confiança com que nos distinguiram, permaneceremos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938. — Savio Cotta de Alencar Góes. — Alfredo Dagnese Filho. — Leonidas Nelson Pereira.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Ações caucionadas	10:000\$000
Móveis e utensílios	5:331\$500
Caixa	20:019\$200
Contas correntes — Devedores	947:805\$700
Fazenda Retiro	1.189:357\$100
Seção Hotel	132:282\$000
Lucros e perdas	200:648\$000
	2.505:444\$800

Passivo

Capital	2.000:000\$000
Obrigações a pagar	56:882\$500
Caução da Diretoria	10:000\$000
Contas correntes — Credores	438:562\$500
	2.505:444\$800

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Débito

Saldo desta conta em 1 de janeiro de 1937	138:679\$900
Despesas gerais	89:910\$000
Fazenda Retiro	332:585\$400
Seção Hotel	374:119\$100
	935:294\$400

Crédito

Juros e descontos	136:267\$600
Seção Hotel	418:705\$500
Fazenda Retiro	179:673\$000
De balanço:	
Prejuízo anterior	138:679\$900
Prejuízo deste exercício	61:968\$400
	935:294\$400

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do conselho fiscal da Companhia Imobiliária Municipal, em vista do exame minucioso a que procederam nos livros, contas, balanços e demais documentos apresentados pela diretoria e relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1937, declararam ter constatado a sua mais perfeita ordem e conformidade com a escrituração da companhia, pelo que parecem parecer que tais contas, balanços e demais atos da diretoria devam ser aprovados.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938. — *Joaquim Guilherme da Silva*. — *Menocl Dias dos Santos*. — *Jayme Culheiros Cotta*.

(C 2.552 — 23-3-938 — 112\$200).

MODAS — MOLDES. S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA, A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A SE REALIZAR EM 31 DE MARÇO DE 1938

Senhores acionistas,

Em cumprimento à lei das sociedades anônimas e ao que dispõem os estatutos sociais, temos o prazer de relatar a VV. SS. as circunstâncias relativas ao ano de 1937.

Conforme é do conhecimento dos senhores acionistas, a sociedade constituiu-se em assembléia de 14 de setembro de 1937, razão pela qual, dado o curto espaço de tempo de existência da sociedade, as primeiras providências foram relativas à organização dos seus serviços, não tendo sido possível auferir lucros que pudessem redundar em distribuição de dividendos.

O capital da sociedade parece-nos insuficiente para maior desenvolvimento dos seus negócios, motivo por que já convocamos a reunião dos senhores acionistas para uma assembléia geral extraordinária, afim de deliberarem os mesmos sobre o aumento do capital.

O balanço encerrado em 31 de dezembro de 1937, traz aos acionistas elementos suficientes para que possam aquilatar o movimento dos negócios sociais. Entretanto, estamos ao inteiro dispor dos senhores acionistas que quizerem maiores esclarecimentos sobre os negócios sociais, em nossa sede, onde um dos diretores lhes atenderá com toda a solicitude.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1938. — *A diretoria*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Em Caixa:		
No cofre.....	2:223\$500	
Nos bancos.....	21:364\$100	
Estampilhas	26\$009	23:613\$600
De títulos de renda.....		5:425\$000
De depósitos.....		84\$000
De diversos devedores:		
Em conta corrente.....	900\$000	
Contas a receber.....	910\$500	
Duplicatas a receber.....	18:947\$900	20:758\$400
De stocks de mercadorias, etc.....		136:416\$300
De maquinismos.....		100:289\$100
De móveis.....		21:875\$500
De modelos.....		25:000\$000
De contas em suspenso.....		5:072\$300
De contas de Lucros e Perdas.....		67:448\$300
		405:982\$500
De diversas contas (por contra):		
Devedores em consignação.....		113:206\$900
		519:189\$400

Passivo

A capital autorizado:		
2.000 ações de 200\$000 cada uma.....	400:000\$000	
A capital subscrito.....		400:000\$000
Menos:		
Ações não pagas.....	12:000\$000	388:000\$000
A diversos credores:		
Em conta corrente.....	1:128\$500	
Obrigações a pagar.....	14:954\$000	
Contas a pagar.....	1:900\$000	17:982\$500
		405:982\$500
A diversas contas (por contra):		
Mercadorias em consignação.....		113:206\$900
		519:189\$400

Samuel Greene, diretor-gerente. — *B. de Aronjo*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Modas-Moldes S. A., tendo examinado a escrituração, o balanço e os demais documentos da mesma sociedade, referentes ao ano de 1937, e tendo encontrado tudo em ordem, opinam pela sua aprovação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1938. — *Charles M. Brown*. — *Alfredo T. dos Santos*. — *Thomas B. Austin*.

(C 2.631—28-3-38—137\$700)

AD. AURIEMA BRASILEIRA, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA, A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, NO DIA 31 DE MARÇO DE 1938

Srs. acionistas

Em obediência à lei das sociedades anônimas e o que dispõe os nossos estatutos, vimos pelo presente relatório prestar as nossas contas relativamente aos negócios da companhia. Organizada que foi a sociedade por escritura pública de 16 de outubro do ano passado, dado o lapso portanto, de tempo de existência da sociedade, toda a atenção da diretoria foi no sentido da organização preliminar dos seus negócios para que de futuro possa a sociedade, estar aparelhada a preencher os seus fins. Nesse sentido, tivemos em mira a organização do escritório e de todos os serviços necessários à administração dos seus negócios, inclusive no que se refere à abertura de uma filial na capital do Estado de São Paulo.

Temos plena convicção de que os negócios da companhia serão os mais promissores, e certos de que continuaremos a merecer a confiança dos senhores acionistas, nos pômos a sua disposição para quaisquer informações que julgarem necessárias, na sede da sociedade.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1938. — *A Diretoria*

BALANÇO GERAL EM 28 DE FEVEREIRO DE 1938

Contas do ativo		
Caixa	36:651\$800	
Móveis e utensílios	15:197\$700	
Mercadorias	493:132\$900	
Contas correntes devedores	106:027\$300	
Seguro	1:491\$500	
Ações caucionadas	10:000\$000	
	662:504\$700	
Contas do passivo		
Capital	100:000\$000	
Ad. Auriema Inc.	367:983\$300	
Contas correntes credores	62:337\$500	
Caução da diretoria	10:000\$000	
Imposto sobre a renda	1:091\$400	
Instituto dos comerciários	228\$000	
Lucros e perdas a distribuir	11:599\$100	
Banho & Comp.	109:265\$400	
	662:504\$700	

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1938. — *Diretor gerente, Humberto Alves do Banho*. — *Djalma Barbosa da Motta*, contador 32.719.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Ad. Auriema Brasileira, S. A., após cuidadoso exame das contas apresentadas pela diretoria, e dos livros sociais, verificamos estar as mesmas de acordo com a escrita da sociedade, sendo por isso de parecer que os Srs. acionistas, presentes à assembléia geral ordinária, aprove as mesmas contas.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1938. — *Alberto Torres Filho*. — *William Monteiro de Barros*. — *Eugene C. Harter*.

(C. 2.632—28-3-938—88\$700)

COMPANHIA FLY-TOX DO BRASIL, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A SE REALIZAR EM 31 DE MARÇO DE 1938

Srs. Acionistas:

Em cumprimento à lei das sociedades anônimas e ao que dispõem os estatutos sociais, temos o prazer de relatar a VV. SS. o movimento comercial relativo ao ano de 1937.

Devido ao pedido de demissão do nosso antigo diretor-presidente, houve uma modificação na administração, conforme a assembléia geral extraordinária realizada em 9 de agosto de 1937.

A nova administração tem se esforçado para o desenvolvimento dos negócios, não tendo, porém, sido possível apurar qualquer lucro que permitisse distribuir dividendos.

A sociedade adquiriu por compra a bem conhecida marca de fábrica "FLY-Tox", para todo o Brasil, marca essa que anteriormente usava por licença da Rex Research Corporation. Essa marca, já bastante conhecida no Brasil, ao nosso ver, consitue uma valiosa adição ao patrimônio da sociedade.

A diretoria está ao inteiro dispor dos Srs. acionistas, na sede social, para qualquer outro esclarecimento desejado.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1938. — A diretoria.

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA FLYTOX DO BRASIL, S. A., EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Contrato	160:000000
Moyens e utensílios.....	48:540\$560
Ações caucionadas	40:000\$000
Instalações e propriedade.....	181:840\$280
Marcas Reg. "Polimentos e Iol".....	39:613\$000
Marca Reg. "Fly-Tox".....	43:856\$500
Ferramentas daa estamperia	8:606\$700
Ferramentas manuais.....	1:004\$900
Banco Alemão Transatlântico — c/Caução.....	89:933\$300
Banco Holandês Unido — c/Caução.....	59:212\$300
Caixa	2:603\$400
Contas correntes.....	180:477\$900
Mercadorias	57:733\$900
Lucros e Perdas.....	135:683\$050
	1.019:107\$790

Passivo

Capital	610:000\$000
Caução da Diretoria.....	40:000\$000
Banco Holandês Unido — c/Movimento.....	40:865\$300
Banco Alemão Transatlântico — c/Movimento.....	42:181\$100
Duplicatas caucionadas.....	59:212\$300
Títulos caucionados.....	89:933\$300
Duplicatas com viajantes.....	1:386\$000
Obrigações a pagar.....	25:486\$200
Reserva para contas duvidosas.....	4:389\$190
Contas correntes.....	105:654\$400
	1.019:107\$790

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — H. E. Gregory, presidente. — Henrique de Oliveira e Silva, contador.

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Fly-Tox do Brasil, S. A., tendo examinado a escrituração e o balanço da mesma sociedade, referente ao exercício de 1937 e tudo encontrando em ordem, opinam pela sua aprovação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1938. — Aloysio C. Niemeyer, relator. — Domingos Vianna Rangel, vogal. — Carlos Holf von Arcosy, vogal.

(C—2.633—28-3-1938—110\$200)

GENERAL ELECTRIC RAIOS-X S. A.

RESUMO DO BALANÇO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1937

Ativo

Mercadorias gerais	683:441\$000
Contas a receber	1.766:938\$000
Caixa:	
Nos bancos	86:745\$100
Fundos de filiais e agências.....	15:000\$000
	101:745\$100
Depósitos de garantia	1:000\$000
Despesas gerais pertencentes ao ano seguinte.....	8:318\$900
Ações caucionadas	20:000\$000
	2.581:443\$000

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Contas a pagar	1.228:445\$100
Recebimentos sobre vendas a faturar.....	13:658\$000
Caução da diretoria	20:000\$000
Fundo do reserva	319:339\$900
	2.581:443\$000

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1937. — G. L. Mowat, vice-presidente e gerente. — Domingos Teixeira Alves, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

Tendo confrontado o balanço geral e anexos com os livros da General Electric Raios-X S.A., no período compreendido entre 1º de dezembro de 1936 a 30 de novembro de 1937, encontramos-lo inteiramente de acordo e somos de opinião que ele exprime as operações efetuadas, merecendo, por isso, nossa aprovação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — M. E. Souza. — A. C. Jobim. — G. H. Dalziel.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1938

De acordo com os termos da lei que rege as sociedades anônimas e com o que dispõe os nossos estatutos, vimos prestar-lhes contas das operações da sociedade no exercício de 1937.

O plano de expansão de vendas a que já nos referimos na assembléia geral anterior, está em progresso, não tendo sido ainda possível colher-se os resultados que do mesmo são esperados. O desenvolvimento desse plano, porém, nos faz prever que ainda serão necessários um grande lapso de tempo e o emprêgo de esforços e despesas assás consideráveis, antes que sejam alcançados os objetivos visados.

Os lucros verificados no exercício de 1937 não correspondem ao aumento no volume de vendas comparativamente ao exercício anterior, em consequência da majoração dos custos do material e do aumento das despesas. Em face do exposto, somos de parecer que esse pequeno resultado obtido no exercício em apreciação seja todo ele levado ao fundo de reserva, não havendo, portanto, distribuição de dividendos.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1938. — G. L. Mowat, gerente.

(C — 2.395 — 25-3-1938 — 116\$300.)

COMPANHIA AMÉRICA FABRIL

Sede: rua Candelária n. 67

RELATÓRIO DA COMPANHIA AMÉRICA FABRIL PARA SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS SRS. ACIONISTAS CONVOCADA PARA 29 DE MARÇO DE 1938.

No escritório desta companhia, á rua Candelária n. 67, acham-se á disposição dos Srs. acionistas os documentos exigidos no artigo 147, da Lei n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1938. — Pela Companhia América Fabril — O diretor-secretário, Carlos Gilberto da Rocha Faria.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas desta companhia a se reunirem em assembléia geral ordinária no dia 29 de março corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua Candelária n. 67, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas e atos da diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativo ao ano findo a 31 de dezembro e bem assim para a eleição da diretoria e do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Ficarão suspensas as transferências de ações desde o dia 19 do corrente mês de março até o imediato ao da realização da assembléia.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — Pela Companhia América Fabril, o diretor-presidente, Antonio Ribeiro Seabra.

Srs. acionistas: — Em obediência á lei das sociedades anônimas e á disposição dos nossos estatutos, cumpre-nos relatar-vos as ocorrências havidas no ano último e submeter á vossa apreciação e julgamento o balanço, inventário, contas e atos da nossa administração no dito período.

Fábricas

Tiveram curso normal todos os nossos serviços fabrís, tendo sido convenientemente cuidados os maquinismos e edificios das nossas fábricas.

Terras e casas

Foram realizados os melhoramentos, consertos e reformas que se tornaram necessários para a melhor conservação e higiene das nossas casas.

Manufaturas

Os nossos produtos continuam preferencialmente procurados pelos nossos bons amigos e freqüezes, que apreciam sua maior variedade e a melhor perfeição do seu acabamento.

Dividendos

Foram distribuidos os de ns. 71 e 72 correspondentes aos 1º e 2º semestres do ano de 1937.

Empréstimo

Estão cumpridas em dia as obrigações do nosso empréstimo na praça de Londres. O nosso estimado diretor-gerente realizou uma viagem àquela praça, e, por convocação regular, reuniu os possuidores de debentures, tendo conseguido regularizar todas as obrigações e, em vista da dificuldade de cambio, suspender as amortizações até 1941.

Da reversa feita nas condições do Convênio Cambial, referida no relatório de 1934, as cobranças realizadas já pagaram todos os juros vencidos àquela época e estão sendo feitas as amortizações correspondentes.

Fundo de seguros e de dividendos

Levaram-se a 10.339 contos de réis, nominais, as apólices adquiridas até 31 de dezembro último para aplicação dos Fundos de Seguros (5.860 contos de réis) e de Dividendos (4.479 contos de réis).

Acidentes no trabalho

Como anteriormente, a Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fábricas de Tecidos, a cujo cargo temos os seguros de acidentes do pessoal dos nossos serviços, satisfaz prontamente as indenizações devidas, sem que tivéssemos recebido queixas ou reclamações.

Beneficência

Somaram 430:700\$990 os benefícios instituídos pela Companhia em favor dos nossos operários, de assistência médica, farmacêutica, infantil e escolar, tendo sido aviadas 46.731 receitas, praticados 35.313 curativos e aplicadas 12.664 injeções nas nossas farmácias:

	Fórmulas	Curativos	Injeções
Carrioca	10.794	8.149	626
Páu Grande	12.024	8.790	5.539
Carrioca	14.309	4.108	3.470
Páu Grande	9.604	14.266	3.029
	<u>46.731</u>	<u>35.313</u>	<u>12.664</u>

Construímos um prédio apropriado à Creche Páu Grande, que já foi inaugurada, assim como a Creche Carioca.

A frequência média das nossas Creches foi:

Carrioca	22 crianças
Páu Grande	15 crianças
Páu Grande	13 crianças

Dispendemos em auxílio à maternidade 35:432\$900 e em assistência dentária 15:085\$000.

Encargos sociais

Os prêmios de seguros de acidentes no trabalho importaram em 203:541\$300 e as férias concedidas aos nossos operários em réis 900:137\$600.

Diretoria e Conselho Fiscal

Completa-se agora outro ciclo administrativo da nossa Companhia e cumprimos agradecer aos Srs. acionistas a confiança com que nos honraram, à qual temos procurado corresponder com trabalho e dedicação.

Tendes, pois, de eleger a Diretoria para o período seguinte e, como anualmente, os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes. Agradecemos aos Srs. membros do Conselho Fiscal o concurso sempre precioso que prestaram à nossa administração.

Deixa de assinar este relatório o nosso estimado diretor-técnico, Sr. Lindsay Anderson, que se acha na Europa.

Pessoal

Todo o nosso pessoal, tanto administrativo como operário, desempenhou as suas atribuições com zelo e dedicação, merecedores da nossa estima e consideração.

A partir de julho último fizemos aumento geral de dez por cento sobre os salários de todos os nossos operários.

Transferências

Registraram-se nos livros da companhia 127 termos de transferências relativas a 27.611 ações, sendo: compra e venda, 15.629 ações; cancelamento, 7.274 ações; restituição de caução 3.950 ações e sucessão 75 ações.

Impostos

A contribuição da nossa companhia, no ano último, para a União, foi de Rs. 4.463:879\$400 por:

Impostos federais	4.222:497\$200
Impostos estaduais	177:592\$900
Impostos de consumo	4.932:122\$000
Impostos municipais	850:403\$700
Impostos comerciais	281:052\$800
	<u>4.463:879\$400</u>

Conclusão

Eis as informações que achamos por bem prestar sobre os negócios da nossa companhia no ano último; enfretanto, se de quaisquer outras precisardes, estamos, como sempre, ao vosso dispor.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1938. — Antonio Ribeiro Seabra. — Dr. Carlos T. da Rocha Faria. — Carlos Gilberto da Rocha Faria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia América Fabril examinaram as contas, inventários, balanços e relatório da diretoria relativos ao ano de 1937 e tendo constatado toda ordem e perfeita exatidão, são de parecer e propõem que sejam aprovados o relatório, contas e balanços e os atos e fatos administrativos do ano de 1937.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — Guilherme Guinde. — Stanley E. Hime. — Conde Antonio Dias Garcia.

DIANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1937**Ativo**

Fábricas	74.694:943\$625	
Terras e casas	8.346:736\$005	83.041:679\$630
Manufaturas	10.649:530\$540	
Almoxarifados	1.516:207\$360	
Materias primas	8.026:696\$220	
Combustível	23:528\$800	20.215:962\$920
Contas correntes — Devedores	16.985:168\$130	
Caixas	203:516\$720	
Apólices federais e outros títulos de valor	20.990:575\$550	
Diversas contas	1.416:305\$260	
The British Bank of South America, Ltd., Rio:		
Depósito para juros de debentures	5.415:676\$000	
The Royal Bank of Canada, Rio — Idem, idem	990:413\$000	6.406:089\$000
Remessa Convênio Cambial	2.637:669\$000	
The British Bank of South America, Ltd., Londres c/cobrança convênio	1.188:178\$060	3.825:847\$060
Ações depositadas		80:000\$000
		<u>153.195:112\$270</u>

Passivo

Capital	32.000:000\$000	
Empréstimo por debentures	£ 700.000.-	
Debentures resgatadas	£ 154.580.-	
Debentures a resgatar (com fundos remetidos)	£ 51.020.-	£ 205.600.-
		<u>£ 494.400</u>
Fundo de reserva	14.500:000\$000	
Fundo de reparações	34.200:000\$000	
Fundo de garantia de dividendos — Constituído por 4.139 contos de réis nominais, em apólices e obrigações constantes no ativo	3.553:587\$300	
Saldo a aplicar	446:412\$700	4.000:000\$000
Fundo de seguros — Constituído por 5.490 contos de réis nominais, em apólices e obrigações constantes no ativo	4.174:294\$000	
Saldo a aplicar	425:706\$000	4.600:000\$000
Obrigações a pagar	5.878:339\$200	
Contas correntes — Credores	10.598:757\$050	
Dividendos — Não reclamados	75:791\$000	
N. 71º, a distribuir	1.920:000\$000	1.995:791\$000
Serviço do empréstimo a remeter		6.252:177\$600
Convênio Cambial		3.825:817\$060
Lucros suspensos		15.645:712\$260
Regularização de cambio		3.500:000\$000
Caução da diretoria		80:000\$000
		<u>153.195:112\$270</u>

Pela Companhia América Fabril. — O diretor-presidente, Antonio Ribeiro Seabra. — O diretor-gerente, Dr. Carlos T. da Rocha Faria. — O diretor-técnico, Lindsay Anderson. — O diretor-secretário, Carlos Gilberto da Rocha Faria. — O contador, Raymundo Corrêa Rodrigues.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo		
Fábricas	75.215:837\$950	
Terras e casas.....	8.482:202\$120	83.698:040\$070
Manufaturas	11.903:936\$533	
Amoxarifados	1.592:225\$240	
Materias primas.....	9.794:120\$690	
Combustível	29:163\$000	23.319:445\$460
Contas correntes — Devedores.....	9.593:178\$330	
Caixas	199:457\$530	
Apólices Federais e outros títulos de valor.....	27.865:643\$180	
Diversas contas.....	1.322:673\$210	
Remessa Convênio Cambial.....	1.702:577\$590	
City Bank Farmers Trust Co., Ltd., c/cobrança convênio.....	85:289\$900	1.788:867\$490
Ações depositadas.....	80:000\$000	
		147.867:305\$320

Passivo		
Capital		32.900:000\$000
Empréstimo por debentures.....	£ 700.000.-	
Debentures res- gatadas	£ 190.250.-	
Debentures a res- gatar (com fun- dos remetidos)	£ 15.350.-	£ 205.600.-
		£ 494.400.-
Fundo de reserva.....		14.830:000\$000
Fundo de reparações.....		34.400:000\$000
Fundo de garantia de dividendos — Constituído por 4.479 con- tos de réis nominais, em apó- lices e obrigações constantes no ativo.....	3.909:608\$600	
Saldo a aplicar.....	590:394\$400	4.500:000\$000
Fundo de seguros — Constituído por 5.800 contos de réis no- minais, em apólices e obriga- ções constantes no ativo.....	4.508:452\$800	
Saldo a aplicar.....	191:847\$200	4.700:000\$000
Obrigações a pagar.....	1.099:714\$200	
Contas correntes — Credores.....	15.405:415\$410	
Dividendos — Não reclamados....	70:597\$000	
N. 72, a distribuir.....	1.920:000\$000	1.990:597\$000
Convênio cambial.....	1.788:867\$490	
Lucros suspensos.....	16.422:193\$220	
Regularização de câmbio.....	4.500:000\$000	
Cargão da Diretoria.....	80:000\$000	
		147.867:305\$320

Pela Companhia América Fabril. — O diretor-presidente, Antonio Ribeiro Seabra. — O diretor-gerente, Dr. Carlos T. da Rocha Faria. — O diretor-técnico, Lidsay Anderson. — O diretor-secretário, Carlos Gilberto da Rocha Faria. — O contador, Raymundo Corrêa Rodrigues.

(C 2.617—18-3-38—473\$300)

NOVO MUNDO

Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos

Sede: Rua do Carmo ns. 65/67, 1º andar

8º RELATÓRIO QUE SERÁ APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS SENHORES ACIONISTAS, EM 31 DE MARÇO DE 1938

Senhores acionistas!

Cumprindo o que determina o art. 21 dos nossos estatutos apresentamos à vossa apreciação as contas referentes às operações da companhia, durante o exercício de 1937.

É este o 8º relatório e, pela ascensão contínua das operações, temos o máximo prazer de manifestar o nosso reconhecimento aos bons amigos e segurados pela confiança que a nossa companhia continua a inspirar.

Responsabilidades

As responsabilidades assumidas durante o ano importaram em 695.228:942\$800.

Prêmios

Atingiram a 2.706:836\$000 os prêmios dos seguros efetuados durante o exercício.

No ano anterior, o total dos prêmios foi de 2.415:812\$200. Do confronto destas verbas verifica-se o aumento de 291:023\$800 sobre os prêmios arrecadados.

Resseguros

Em harmonia com a orientação que adotamos, resseguramos a importância e de 116.738:475\$000, tendo pago de prêmios réis 405:349\$300.

Sinistros

Pelos ocorridos, pagamos durante o ano a importância de réis 701:974\$500.

Desde o início da companhia, as indenizações elevam-se a apreciável soma de 3.448:848\$133.

RECEITA GERAL

A receita geral da companhia no ano que relatamos foi a seguinte:

Prêmios de seguros	2.706:836\$000
Juros e descontos	118:450\$000
Aluguéis	102:168\$000
Apólices de seguros	14:463\$000
	2.941:917\$000

LUCRO LÍQUIDO

O lucro líquido de 331:746\$700, verificado no balanço encerrado em 31 de dezembro do ano findo, teve a seguinte distribuição:

Reserva estatutária	33:174\$700
Integração	33:174\$700
Comissão da diretoria	49:761\$900
Dividendo	160:000\$000
Arrendamento	18:000\$000
Móveis e utensílios	3:243\$000
Gastos de instalação	2:000\$000
Benfeitorias	2:060\$000
Lucros suspensos	30:389\$400
	331:746\$700

AGÊNCIAS

São Paulo

A continuação dos bons serviços que nos está prestando o nosso amigo e acionista Sr. Domingos Fernandes Alonso, como ativo e inteligente administrador da nossa agência em São Paulo, desenvolvendo de um modo merecedor dos melhores louvores, a sua ação proveitosa, muito grato nos é manifestar os nossos agradecimentos.

Paraná e Rio Grande do Sul

Aos Srs. Filinto Jorge Eisenbach e Marques Martins & Companhia Ltda., nossos agentes em Paraná e Rio Grande do Sul, respectivamente, consignamos o nosso reconhecimento pela forma com que procuram aumentar o movimento das agências que lhes estão confiadas.

CONSELHO FISCAL

Aos respeitáveis membros do conselho fiscal, Srs. José Joaquim Lopes, Graciano Rodrigues de Sousa e José Fernandes Gonzalez, mais uma vez, apresentamos a nossa gratidão pelo seu eficaz concurso.

De conformidade com os estatutos, tendes de eleger os membros do conselho fiscal e respectivos suplentes.

FUNCIONÁRIOS E CORRETORES

A estes dedicados auxiliares os nossos agradecimentos pelo zelo e dedicação no desempenho das suas atribuições.

CONCLUSÃO

Está concluído, Srs. acionistas, o nosso relatório, parecendo-nos ter tudo explicado com a possível clareza; se, entretanto, algum ponto tiver sido esquecido, estamos ao vosso dispor para quaisquer explicações.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1938. — *Victor Fernandes Azevedo*, diretor-presidente. — *Gumercindo Nobre Fernandes*, diretor-gerente. — *Arthur de Castro*, diretor-secretário.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

O conselho fiscal da "Novo Mundo", Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos, tendo examinado o balanço, demonstração de contas de lucros e perdas, livres e mais documentos relativos às operações realizadas no ano de 1937, tem a satisfação de declarar que encontrou tudo na mais perfeita ordem e regularidade, sendo, portanto, de parecer e propõe que sejam aprovados os atos da diretoria, lido e contas das transações durante o exercício de 1937, lido em 31 de dezembro p. p., sendo a diretoria merecedora dos maiores aplausos e louvores pela proveitosa administração dos negócios que lhes foram confiados.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1938. — *José Joaquim Lopes*. — *José Fernandez Gonzalez*. — *Graciano Rodrigues de Souza*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Ativos	2.400:000\$000
Apólices da Dívida Pública	401:968\$000
Prêmios	615:362\$500
Reservas	557:500\$000
Juros	375:000\$000
Arrendamento	324:000\$000
Depósito no Tesouro Nacional	200:000\$000
Ativos Cancelados	80:000\$000
Móveis e Utensílios—Sede e Agências	29:500\$000
Gastos de Instalação	18:000\$000
Bemfeitorias	18:000\$000
Caixa e Bancos	125:179\$000
Títulos Cancelados	55:000\$000
Depósito Judicial	240:000\$000
Prêmios a Receber	134:418\$100
Avanços a receber	5:660\$000
Juros a Receber	50:583\$500
Sinistros a Receber	11:764\$200
Agências	435:705\$100
Depósitos	354\$000
	<u>6.077:994\$700</u>

Passivo

Capital	4.000:000\$000
Títulos Depositados	200:000\$000
Caução da Diretoria	80:000\$000
Reserva de Riscos não Expirados	730:000\$000
Sinistros a Liquidar	85:000\$000
Reserva Especial de Sinistros	240:000\$000
Caução	55:000\$000
Reserva Estatutária	175:472\$900
Integração	175:472\$900
Comissão da Diretoria	49:761\$900
Dividendos:	
Não reclamados	8:280\$000
A distribuir	160:000\$000
	<u>168:280\$000</u>
Imposto de Fiscalização	57:823\$100
Imposto de Selo por Verba	29:309\$500
Lucros Suspensos	30:389\$400
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes	885\$000
Depósitos	600\$000
	<u>6.077:994\$700</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Victor Fernandes Azevedo*, diretor-presidente. — *Gumercindo Nobre Fernandes*, diretor-gerente. — *Arthur de Castro*, diretor-secretário. — *Antonio Martins Fernandes*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Débito	
Administração	111:600\$000
Ordenados	234:210\$000
Reaseguros	405:319\$300
Comissões	418:198\$100
Cancelamentos e Restituições	43:771\$300
Sinistros	701:974\$000
Despesas Gerais e Propaganda	592:711\$100
Impostos	53:233\$800
	<u>2.561:078\$400</u>
Reserva de Riscos não Expirados.	730:000\$000
Sinistros a Liquidar	85:000\$000
	<u>815:000\$000</u>
Reserva Estatutária	33:174\$700
Integração	33:174\$700
Comissão da Diretoria	49:761\$900
Dividendos	160:000\$000
Depreciação:	
Arrendamento	18:000\$000
Móveis e Utensílios	3:240\$000
Gastos de Instalação	2:000\$000
Bemfeitorias	2:000\$000
	<u>25:240\$000</u>
Lucros Suspensos	30:389\$400
	<u>331:746\$700</u>
	<u>3.707:825\$100</u>

Crédito

Reserva de Riscos não Expirados.	675:000\$000
Sinistros a Liquidar	80:000\$000
	<u>755:000\$000</u>
Lucros Suspensos	10:908\$100
Prêmios de Seguros	2.706:836\$000
Juros e Descontos	118:450\$000
Antuéis	102:168\$000
Apólices de Seguros	14:463\$000
	<u>2.941:917\$000</u>
	<u>3.707:825\$100</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Antonio Martins Fernandes*, contador.

(C. 2.611 — 28-3-1938 — 397\$800.)

COMPAGNIE D'ASSURANCE GÉNÉRALES CONTRE L'INCENDIE ET LES EXPLOSIONS

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Imobilizado:	
Imóveis:	
Prédio na Capital de São Paulo	2.007:000\$000
Depósitos em garantia:	
Na Recebedoria do Distrito Federal	2:794\$000
Cauções:	
Para garantia de fornecimento de força e luz	2:765\$000
	<u>2.912:559\$000</u>
Disponível:	
Agências:	
Saldo a disposição em poder destas	228:463\$084
Depósitos bancários:	
Saldo a disposição em poder dos seguintes:	
Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais, filial do Rio de Janeiro	87:439\$900
Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais, filial de São Paulo	90\$500
Banco Francês e Italiano para a América do Sul, São Paulo	462:718\$500
Banco de Comércio e Indústria de São Paulo, São Paulo	86:476\$700
Banco Comercial do Estado de São Paulo, São Paulo	222:035\$100
	<u>858:760\$700</u>
	<u>1.087:223\$784</u>

Realizável.

Títulos da Dívida Externa Federal:		
£ 40.500, empréstimo de 1889.	944:402\$108	
£ 4.860, Funding 1931.	237:568\$483	
Fres. 290.000, empréstimo 1908.	232:000\$000	
Fres. 38.500, Funding 1931.	28:742\$520	1.412:413\$114
Títulos da Dívida Pública Interna:		
1.020 apólices uniformizadas.	790:238\$450	
Títulos da Dívida Pública Estadual:		
2.000 apólices consolidadas do Estado de São Paulo.	380:000\$000	
Hipotecas.	161:500\$000	
Ações:		
1.400 ações da Companhia Paulista de Estradas de Ferro.	280:000\$000	
Promissórias do Estado de São Paulo.	475:742\$200	
Aluguéis a receber.	12:066\$700	
Juros a receber.	2:287\$500	
Brasil Companhia Seguros Gerais — C/C.	132:948\$922	3.647:196\$883
Contas de compensação:		
Delegacia do Tesouro Nacional em Londres — C Custodia.	2.197:478\$114	
Banco Francês e Italiano para a América do Sul — C Custodia.	728:000\$000	
Tesouro Nacional — C/Caução.	200:000\$000	3.125:478\$114
		<u>9.872:457\$781</u>

Passivo

Não exigível:

Capital:

De responsabilidade para garantia das operações no Brasil	3.700:000\$000
Fundo de reserva.	370:000\$000
Reserva de contingência.	200:000\$000
	<u>4.270:000\$000</u>

Exigível:

Reserva de riscos não expirados.	966:391\$900
Sinistros a liquidar.	229:362\$590
Impostos a pagar.	49:402\$590
Matriz.	1.031:822\$587
	<u>2.276:979\$667</u>

Contas de regularização:

Reserva para depreciação de títulos.	200:000\$000
--	--------------

Contas de compensação:

Títulos custodiados.	2.925:478\$114
Títulos caucionados.	200:000\$000
	<u>3.125:478\$114</u>
	<u>9.872:457\$781</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. Por procuração da Compagnie D'Assurances Générales Contre L'Incendie et les Explosions. — Foster Vidal & Comp. — O contador, Ivo Thomaz Gomes.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Débito

A Comissões.	969:115\$631
A Despesas de administração de imóveis.	57:698\$900
A Impostos federais, estaduais e municipais.	29:561\$300
A Prêmios restituídos e anulados.	60:131\$894
A Sinistros pagos.	1.618:112\$184
A Resseguros cedidos.	150:008\$033
A Despesas gerais.	146:058\$038
A Reserva para riscos não expirados.	966:391\$900
A Sinistros a liquidar.	229:362\$590
A Fundo de reserva.	69:612\$347
A Reserva de contingência.	12:500\$000
A Reserva para depreciação de títulos.	99:000\$000
A Matriz:	

Saldo das operações do exercício transferido para a conta desta.

357:158\$016

4.764:711\$133

Crédito

De Reserva de riscos não expirados:

Estorno da constituída em 1936.	750:240\$000
---	--------------

De Reserva de sinistros pendentes:

Estorno da constituída em 1936.	250:182\$000
---	--------------

De Juros de:

Hipotecas.	5:600\$000
Apólices federais.	65:931\$360
Títulos da Dívida Externa.	51:047\$620
Bancos e promissórias do Estado de São Paulo.	55:294\$100
	<u>177:876\$020</u>

De Receitas diversas.	348\$100
De Resseguros cedidos anulados.	4:211\$000
De Prêmios de seguros.	3.113:816\$913
De Aluguéis.	200:846\$760

De Ressarcimentos:

Quotas resseguradoras e salvados.	258:205\$200
	<u>4.764:711\$133</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. Por procuração da Compagnie d'Assurances Générales contre l'Incendie et les Explosions. — Foster Vidal & Comp. — O contador, Ivo Thomaz Gomes.

(C — 2.536 — 18-3-1938 — 386\$600)

LEGAL & GENERAL ASSURANCE SOCIETY, LIMITED

CONTA DE LUCROS E PERDAS ANEXA AO BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Débito

Reserva para riscos não expirados para o exercício de 1937.	230:371\$100
Reserva para sinistros a liquidar para o exercício de 1937.	55:214\$100
Reserva para depreciação de títulos para o exercício de 1937.	180:000\$000
	<u>465:582\$200</u>
Resseguros.	156:762\$300
Prêmios cancelados.	21:213\$100
Sinistros.	95:164\$000
Impostos.	52:036\$000
Comissões.	190:691\$900
Despesas gerais.	73:332\$800
Casa matriz.	229:869\$500
	<u>1.284:651\$800</u>

Crédito

Reserva para riscos não expirados, do exercício de 1936, extornadas.	150:368\$600
Reserva para sinistros a liquidar, do exercício de 1936, extornadas.	61:100\$600
	<u>211:469\$200</u>
Prêmios de seguros.	869:088\$900
Juros de apólices.	200:630\$000
Juros diversos.	3:463\$700
	<u>204:093\$700</u>
	<u>1.284:651\$800</u>

Rio de Janeiro 31 de dezembro de 1937. — P. p. Legal & General Assurance Society Ltd., o representante geral, J. S. Fontes. — Contador, Antonio A. Morgado.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Titulos da dívida pública	2.652:484\$000
£ 6.000, 1910, 4 %	2.060:000\$000
£ 5.000, 1913, 5 %	
£ 31.100, 1914, 5 %	
500 apólices uniformizadas, 5 %, de 1.000\$000	440:000\$000
187 apólices, diversas emissões, port., 5 %	152:484\$000
Tesouro Nacional, c/ de depósito	200:000\$000
Bank of London & S. A. c/ de depósito	498:000\$000
Delegacia do Tesouro Nacional em Londres, c/ de depósito	2.060:000\$000
Cartões de agentes	45:000\$000
Cartões de bancos	384:406\$000
Letras a receber	41:400\$000
Letras a pagar	188:130\$000
Agências	104:462\$295
	6.113:972\$295

Passivo

Capital de responsabilidade para garantia das operações no Brasil	2.510:000\$000
Titulos depositados	2.758:000\$000
Atos cancelados	15:000\$000
Reserva para riscos não expirados	230:271\$100
Reserva para sinistros a liquidar	55:211\$100
Reserva para depreciação de titulos	189:000\$000
Contas a pagar	64:909\$300
Saldo em caixa	310:180\$795
	6.113:972\$295

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — P. p. Legal & General Assurance Society Ltd., o representante geral, J. S. Fontes. — Contador, Antonio A. Morgado.

(C) 2.549 — 28-3-938 — 1748400

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE COOPERATIVA DE SEGUROS OPERÁRIOS EM FABRICA DE TECIDOS

RELATÓRIO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SEGUROS OPERÁRIOS EM FABRICAS DE TECIDOS, REFERENTE AO ANO DE 1937

Senhores associados.

Em determinação ao que dispõe a letra "d" do artigo 13 dos estatutos, a diretoria desta cooperativa tem a grata satisfação de vir apresentar a seu relatório referente ao ano de 1937.

Movimento financeiro

Os prêmios das apólices emitidas em 1937, juntamente com as importâncias relativas ao ajustamento de prêmios, no mesmo exercício, atingiram a quantia de 1.647:963\$100, apresentando, assim, representando um aumento apreciável sobre o ano anterior.

A renda de titulos de propriedade da cooperativa e juros de depósitos bancários alcançaram a soma de 48:646\$000 e a cobrança de apólices atingiu a de 195\$000.

Durante o ano de 1937, dispendemos a importância de réis 779:799\$350, sendo:

capacidades temporárias	296:099\$780
capacidades permanentes	125:508\$455
Impostos	40:602\$000
Seguros	126:509\$100
Despesas médicas e de farmácia	167:254\$500
Despesas policiais	6:328\$100
Despesas diversas	17:497\$415
	779:799\$350

Capital e reservas

Em 31 de dezembro de 1937, o capital da cooperativa era de réis 2.510:000\$000, em virtude da entrada de novos sócios.

Na mesma data as reservas atingiram a importância de réis 1.052:580\$351, assim distribuídas:

Reservas técnicas:

Riscos não expirados	412:039\$500
Acidentes não liquidados	35:000\$000
Providência e catástrofe	82:733\$130
	529:772\$630
Reserva estatutária	444:391\$489
Lucros e Perdas	78:413\$232
	1.052:580\$351

Bonificação e dividendos

Esta cooperativa distribuiu o juro de 5% sobre o capital social, máximo permitido pela lei.

Aos senhores associados foi ainda realizado o pagamento de uma bonificação correspondente a 25% sobre os prêmios das apólices emitidas em 1937, continuando ainda em lucros suspensos, para ser oportunamente distribuída, a importância de 78:413\$232.

Acidentes ocorridos

Durante o ano de 1937, a cooperativa recebeu 7.651 comunicações de acidentes.

Operários segurados

O número de operários segurados em 1937 foi de 48.619.

Serviço médico e hospitalar

Esta cooperativa continua prestando com a maior eficiência possível todos os socorros médicos, farmacêuticos e hospitalares de que necessitam os operários seus segurados vítimas de acidentes de trabalho.

Esses serviços são prestados em todas as localidades em que a cooperativa realiza o seguro.

Na cidade do Rio de Janeiro, a prestação dos serviços médicos e hospitalares foram transferidos do Hospital Evangélico para o Hospital Central de Acidentados, instituição especializada e que se ocupa unicamente do tratamento de vítimas de acidentes do trabalho.

Sócios novos

Durante o ano de 1937, tivemos a satisfação de registrar a entrada para a cooperativa de mais os seguintes associados: Wanderley, Antunes & Comp. Ltda., do Estado de Sergipe, com 5 quotas-partes; Companhia Fabril Mineira, do Estado de Minas Gerais, com 5 quotas-partes; Companhia Itabirito Industrial, do Estado de Minas Gerais, com 5 quotas-partes; Alberto Alves & Comp., do Estado de Minas Gerais, com 5 quotas-partes; Companhia Têxtil Bernardo Mascarenhas, do Estado de Minas Gerais, com 5 quotas-partes; Indústrias Irmãos Peixoto S. A., do Estado de Minas Gerais, com 5 quotas-partes; Cordoaria Brasileira S. A., do Distrito Federal, com 5 quotas-partes; Fábrica de Tecidos Santo Antônio S. A., do Distrito Federal, com 5 quotas-partes.

Fiscalização

O Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização designou para fiscalizar as atividades da cooperativa o Dr. José Joaquim Ferreira da Silva, que foi posteriormente substituído pelo doutor Carlos Henrique de Magalhães.

Diretoria

Tendo partido em 15 de abril de 1937 para a Europa o presidente da cooperativa, Dr. Carlos T. da Rocha Faria, foi o mesmo na forma dos estatutos, substituído, durante a sua ausência, pelo vice-presidente Dr. Manuel Guilherme da Silveira Filho.

De acordo com o artigo 11 dos nossos estatutos, a assembléa geral deverá eleger os membros da diretoria, conselho fiscal e suplentes, para o exercício corrente.

Conclusão

A diretoria da cooperativa mais uma vez apressa ta os seus agradecimentos pela confiança com que tem sido distinguido pelos senhores associados e está à sua inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessários.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1938. — Carlos T. da Rocha Faria, presidente. — Manoel Guilherme da Silveira Filho, vice-presidente. — José Siqueira Silva da Fonseca, 1º secretário. — Abior Prata Soares, 2º secretário. — Antonio Lartigue Seabra, 1º tesoureiro. — Arthur Hortensio Bastos, 2º tesoureiro. — Vicente de Paulo Galiez, superintendente.